CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2013

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DO

EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico está obrigado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa nº 127/2013, da Portaria nº 175/2013 e das Orientações do Órgão de Controle Interno.

Brasília/DF

Março de 2014

Equipe:

Presidentes do CNPq:

Glaucius Oliva

Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI:

Ernesto Costa de Paula

Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI:

Manoel Barral Netto / Liane Hentschke

Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas e Humanas e Sociais – DEHS:

Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo

Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde – DABS:

Paulo Sergio Lacerda Beirão

Elaboração: Assessoria de Planejamento da Presidência – APL

Rita de Cássia Scardine Assis Lopes

Emerson Silva Ribeiro Júnior

Capa: Coordenação de Comunicação Social - COCOM

INTRODUÇÃO

Estruturação do Relatório

Este relatório, elaborado de acordo com orientações constantes da Decisão Normativa - DN 127/2013 e da Portaria 175/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, se propõe a prestar contas da gestão do CNPq no exercício de 2013.

O item 1 apresenta a finalidade da instituição e sua competência, ou seja, atribuições definidas em Lei, além do organograma funcional, macroprocessos e parcerias institucionais estratégicas.

O item 2 trata, de forma mais específica, do planejamento da instituição, apresentando o plano estratégico, a aderência desse plano ao Plano Plurianual - PPA e à Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação – ENCTI, além dos objetivos vinculados e das ações executadas para o alcance desses objetivos.

O item 3 apresenta a estrutura de governança e de autocontrole da gestão do CNPq, buscando explicitar os mecanismos internos adotados no exercício e a estrutura orgânica de governança.

O item 4 trata da execução orçamentária e financeira, movimentação de créditos, reconhecimento de passivos e movimentação de saldos de restos a pagar, além de informar sobre análise de prestação de contas de convênios, contratos e repasses e suprimento de fundos.

No item 5 são apresentadas informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de pessoas no CNPq.

O item 6 trata da gestão de veículos e patrimônio imobiliário.

O item 7 apresenta a gestão da tecnologia da informação.

O item 8 relaciona questões sobre gestão ambiental e licitações sustentáveis.

O item 9 apresenta as providências adotadas pelo CNPq para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) ou da unidade de controle interno.

O item 10 trata das melhores práticas e inter-relação CNPq público alvo.

O item 11 trata especificamente de informações referentes às demonstrações contábeis, focando na observância da implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O último item, 12, traz informações complementares sobre a atuação do CNPq, retratando atividades que não apresentam relação direta aos objetivos, iniciativas e ações do PPA.

Considerações

Com 63 anos de existência o CNPq tem atuado no fomento à pesquisa e na formação e capacitação de recursos humanos, contemplando desde a iniciação de estudantes no processo da pesquisa, simultaneamente ao seu processo de educação escolar e acadêmica, passando pela pós-graduação e chegando ao estágio em que o pesquisador está formado e pronto para o exercício da pesquisa,

concomitantemente ao do intercâmbio e da formação de novos membros para a comunidade científico-tecnológica e de inovação.

No ano de 2013 não foi diferente. No conjunto de suas ações de bolsas, o CNPq concedeu um total médio de 96.124 bolsas (bolsas/ano) em diferentes modalidades, alcançando mais de 135 mil pessoas e movimentando cerca de R$ 2,0 Bi. Além disso foram financiados mais de 7.000 projetos de pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, envolvendo um montante de recursos superior a R$ 400,0 mi. Apoiou-se, ainda, 1.700 eventos de natureza científica, tecnológica e de inovação e 170 projetos de editoração científica.

Nas ações específicas de fomento à pesquisa, só no âmbito do Edital Universal em 2013 foram aprovados 4.627 projetos a um custo total de R$ 170 milhões. No entanto, ainda operamos muito aquém do desejado no que diz respeito ao percentual de projetos meritórios apoiados. Cabe salientar que o percentual dos recursos orçamentários próprios em relação ao total dos recursos executados pelo CNPq continua decrescendo e, parcela cada vez menor desses recursos está sendo destinada para as ações de custeio e capital, em detrimento às bolsas. Isso caracteriza um quadro de necessidade de recomposição urgente do orçamento do CNPq, uma vez que os recursos para pagamento de bolsas não podem ser diminuídos, pelo contrário, também precisam de incremento para o alcance dos objetivos estratégicos e metas estabelecidas.

Ressalta-se a ênfase dada na realização de parcerias estratégicas firmadas com diversos atores promotores e formuladores de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento nacional, superação dos gargalos relativos à C,T&I e redução das desigualdades regionais

Por outro lado, a relação 'responsabilidades institucionais x quadro de pessoal qualificado' piorou em 2013, conforme sinalizado no relatório de 2012, face, dentre outros fatores, à não reposição do número de aposentadorias ocorridas no período.

Importante mencionar o processo de planejamento estratégico institucional, que começou em 2010. No final de 2013 foi iniciado trabalho de desdobramento do Mapa Estratégico, incluindo definição de indicadores e metas para cada objetivo estratégico e elaboração dos mapas de contribuição das diferentes diretorias. O término dessa etapa está previsto para o final de 2014, com publicação dos resultados alcançados.

Esses são alguns dentro os muitos e importantes resultados alcançados em 2013, que permitem uma percepção institucional de que sua missão continua sendo cumprida de forma responsável, com agregação de valor significativo ao desenvolvimento econômico e social da nação brasileira, de forma sustentável e inclusiva.

Certamente que os desafios são maiores a cada ano. Mais consistentes e mais ambiciosos projetos e programas de longo prazo em C,T&I precisam ser formatados para que o país forme uma nova geração de pesquisadores, apta a enfrentar esses desafios, e aumente seu nível de competitividade , com sustentabilidade ambiental e bem-estar social.

Nesse contexto, onde a gestão se torna cada vez mais complexa e ainda existem muitas restrições orçamentárias, o quadro de resultados apresentados pelo CNPq, no exercício de 2013, se mostra satisfatório, com uma atuação institucional bastante pró-ativa. Enfatiza-se o esforço empreendido tanto para a ampliação das parcerias como para o aperfeiçoamento dos diferentes mecanismos internos de gestão, o que pode ser verificado, ao longo do relatório, a partir de uma análise do montante total de recursos executados frente ao orçamento próprio da instituição, além das melhorias alcançadas no processo interno de gestão.

Itens do Anexo II da DN TCU 127/2013 que <u>não</u> se aplicam à natureza jurídica do CNPq:

• Item 3.3 – Remuneração Paga a Administradores:

• Item 4.6.2.5 a 4.6.2.12 - Renúncia Tributária: Não se materializam no âmbito de governabilidade e atuação do CNPq, estas renúncias tributárias, ou seja, inexistem as condições fáticas que possibilitem a esta Fundação proceder à imunidade tributária.

• Item 11.4 – Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76: Não se materializam no âmbito de governabilidade e atuação do CNPq, uma vez que a Unidade Gestora está sob o regime da Lei 4.320/64, cuja execução é processada através do Sistema Integrado de Administração Financeira -SIAFI.

• Item 11.5 – Informações sobre a composição acionária das empresas estatais, não se aplicam à natureza jurídica do CNPq.

• Item 11.6 – Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Itens do Anexo II da DN TCU 127/2013, parte A e parte B que apesar de se aplicarem à natureza jurídica do CNPq, não apresenta conteúdo a ser declarado no exercício 2013:

• Item 11.3– Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, cuja execução é processada através do SIAFI, não há necessidade de encaminhamento das demonstrações citadas neste item, uma vez que já consta dos autos a Declaração do Contador atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do CNPq.

• Item 33 - Em relação à FIPECq- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou servidores da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, do CNPq, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia -INPA -, deve-se esclarecer que este Conselho não é órgão patrocinador da FIPECq, e que não há contrato, convênio ou instrumento congênere firmado pela FIPECq para receber recursos do CNPq quanto a Previdência Complementar. Por esta razão, não há obrigação do CNPq para exercer a supervisão e a fiscalização sistemática das atividades da FIPECq e de encaminhar os resultados do exame à PREVIC, exigências dispostas no Art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108/2001. A FIPECq, dentro de sua autonomia, possui estrutura contábil e de auditoria externas, contratadas para realizar as ações próprias de supervisão e fiscalização.

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL do relatório de gestão 11
1 Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 12
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 12
1.1.1 Relatório de Gestão Individual 12
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 13
1.3 Organograma Funcional 13
1.4 Macroprocessos finalístico(principais) e 1.5 Macroprocessos de Apoio(transversais) 17
1.6 Principais Parceiros 20
2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013 21
2.1 Planejamento da unidade 21
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 26
2.2.1 Objetivo 26
2.2.1.1. Análise Situacional 26
2.2.1.2. Análise Situacional 28
2.2.1.3. Análise Situacional 29
2.2.3 Ações 30
2.2.3.1 Ações - OFSS 30
2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS 34
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS 34
2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI 34
2.2.3.5 Análise Situacional 34
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão 35
3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 38
3.1 Estrutura de Governança 38
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 42
3.4 Sistema de Correição 44
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU 44
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos 45
4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013. 47
4.1 Execução das despesas 47
4.1.1 Programação 47
4.1.1.1 Análise Crítica 47
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa 48
4.1.3 Realização da Despesa 50
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total 50
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ 51
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 52
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ 53
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 54
4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 55
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa 56
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos 56
4.2.1 Análise Crítica 56
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 58
4.3.1 Análise Crítica 59
4.4 Transferências de Recursos 60
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 60

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios 66
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse 66
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse 67
4.4.5 Análise Crítica 68
4.5 Suprimento de Fundos 69
4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo 69
4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B" 69
4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) 69
4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos 70
4.5.5 Análise Crítica 70
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ 70
4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios 70
4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação 70
4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica 70
4.6.2 Renúncias Tributárias 71
4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação 71
4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida 72
4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário 72
4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia 73
4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária 76
4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária 76
4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas 76
4.6.2.8 Comunicações à RFB 76
4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas 76
4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal 76
4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB 76
4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica 76
5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013 77
5.1 Estrutura de pessoal da unidade 77
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada 77
5.1.1.1 Lotação 77
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada 78
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho 79
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções 79
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade 80
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade 81
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada 82
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas 83
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria 83
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada 83
5.1.5 Cadastramento no Sisac 84
5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC 84
5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU 84
5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac 85
5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico 85
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 86
5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 87
5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos 88
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários 94

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão 94
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados 94
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada 95
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 96
5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4 97
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários 98
6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013 99
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 99
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 100
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 100
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional 101
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ 102
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros 102
7 Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013 103
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 103
8 Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013 106
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 106
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 108
9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013 110
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 110
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 110
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico 110
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 111
9.2 Tratamento de Recomendações do OCI 111
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício 111
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 209
9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna 216
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93 222
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 222
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações 223
9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário 224
9.6 Alimentação SIASG E SICONV 225
10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013 226
11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013 228
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 228
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 230
11.2.1 Declaração Plena 230
11.2.2 Declaração com Ressalva 230
11.2.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 231
11.6 Relatório de Auditoria Independente 231
12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013 232
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ 232
12.1.1 Chamadas lançadas e julgadas em 2013 232
12.1.2 Chamadas lançadas em 2012 e julgadas em 2013 267
12.1.3 Encomendas 270
12.1.4 Os Recursos do FNDCT no CNPq 271
12.1.5 Atividades Complementares 275

parte B do anexo ii da dn 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS. 327
27 Parte B, item 15, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013. 328
27.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto” 328
27.2 Análise Critica 338

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 12
Quadro A.2.2.1.1 – Objetivo 1 26
Quadro A.2.2.1.2 – Objetivo 2 28
Quadro A.2.2.2.2 – Objetivo 3 29
Quadro A.2.2.3.1 – Ações – OFSS 30
Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ 42
Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas 47
Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa 48
Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária EXterna por Grupo de Despesa 49
Quadro A.4.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total 50
Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 52
Quadro A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ 53
Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação 54
Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 55
Quadro A.4.2. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos 56
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores 58
Quadro A.4.4.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 60
Quadro A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 66
Quadro A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. 66
Quadro A.4.4.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse 67
Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) 69
Quadro A.4.5.3 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador 69
Quadro – A.4.6.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ 71
Quadro A.4.6.2.2. - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida 72
Quadro A.4.6.2.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011 72
Quadro A.4.6.2.4.1 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas 73
Quadro A.4.6.2.4.2 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas 74
Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 77
Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ 78
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) 79
Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária 80
Situação apurada em 31/12 80
QUadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade 81
Situação apurada em 31/12/13 81
Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores 82
Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro 83
Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12 83
Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) 84
Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) 84
Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac 85
A.5.1.5.4 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007) 85
Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada 94
Quadro A.5.2.2 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados 94
Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 95
Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 96
Quadro A.5.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários - 2013 98
Quadro A.6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União 100
Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional 101
Quadro A.6.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros 102
Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 106
Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 109
Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 110
Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 111

Quadro A.9.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício..... 209
Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 222
- 222
Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013..... 224
Quadro B.15.1 - Consultores Contratados na Modalidade "Produto" no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais..... 328

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo/Legislativo/Judiciário/Função essencial à Justiça		
Órgão de Vinculação: Texto		**Código SIORG**: 01988
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Denominação Abreviada: CNPq		
Código SIORG: 000008	**Código LOA:**	**Código SIAFI: 20501**
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Fundação Publica do Poder Executivo		**CNPJ: 33.654.831/0001-36**
Principal Atividade: Administração Pública		**Código CNAE: 8411-6**
Telefones/Fax de contato:	(061) 32119401	(061) 32119487 (Fax)
Endereço Eletrônico: atendimento@cnpq.br		
Página na Internet: www.cnpq.br		
Endereço Postal: SHIS Quadra 01 Conjunto B Bloco D 2o. Andar - Edifício Santos Dumont Lago Sul/Brasília - DF, CEP: 71605-190		

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Norma de criação e finalidade: Lei 1.310 de 15 de janeiro de 1951 ."...promover e estimular o desenvolvimento da investigação científica e tecnológica em qualquer domínio do conhecimento." - Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
A trajetória do CNPq, revista do Arquivo Nacional. n. 2, v. 17, 2004. 19 – 40
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não se aplica	não se aplica

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
364001	CNPq
364102	CNPq/AC
	Emitente/Exterior - CNPq364150

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
365001;364102;364150	36201

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criado pela Lei no 1.310, de 15 de abril de 1951, e transformado em fundação pública pela Lei no 6.129, de 6 de novembro de 1974, com sede e foro no Distrito Federal, personalidade jurídica de direito privado e prazo de duração indeterminado, tem por finalidade promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do País e contribuir na formulação das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

De acordo com Decreto recém publicado Nº 7.899, de 4 de fevereiro de 2013, compete ao CNPq, como entidade de fomento à pesquisa, participar com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na formulação, execução, acompanhamento, avaliação e difusão da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e, especialmente:

I - promover e fomentar o desenvolvimento e a manutenção da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento;

II - promover e fomentar a pesquisa científica e tecnológica e capacitação de recursos humanos voltadas às questões de relevância econômica e social relacionadas às necessidades específicas de setores de importância nacional ou regional;

III - promover e fomentar a inovação tecnológica;

IV - promover, implantar e manter mecanismos de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

V - propor e aplicar normas e instrumentos de apoio e incentivo a atividades de pesquisa e desenvolvimento, de difusão e absorção de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - promover a realização de acordos, protocolos, convênios, programas e projetos de intercâmbio e transferência de tecnologia entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

VII - apoiar e promover reuniões de natureza científica e tecnológica ou delas participar;

VIII - promover e realizar estudos sobre o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - prestar serviços e assistência técnica em sua área de competência;

X - prestar assistência na compra e importação de equipamentos e insumos para uso em atividades de pesquisa científica e tecnológica, em consonância com a legislação em vigor; e

XI - credenciar instituições para, nos termos da legislação pertinente, importar bens com benefícios fiscais destinados a atividades diretamente relacionadas com pesquisa científica e tecnológica.

1.3 Organograma Funcional

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições, por meio da Resolução Normativa RN-007/2013 (já alterada para 2014), resolve: fica estabelecido o Quadro de Distribuição dos Cargos em Comissão (Anexo), com base no item " b " do Anexo II do Decreto nº 7.899 de 02 de fevereiro de 2013.

I - Estrutura Organizacional

1. Conselho Deliberativo

2. Presidência
2.1. Gabinete da Presidência
2.1.0.3 - Serviço de Documentação e Acervo
2.1.1 - Coordenação da Secretaria da Presidência

2.1.1.1 - Serviço da Presidência
2.1.1.2 - Serviço de Apoio Aos Órgãos Colegiados
2.1.2 - Coordenação de Estatística e Indicadores
2.1.3 - Coordenação de Comunicação Social
2.2. Procuradoria Federal
2.2.0.1 - Serviço de Matérias Administrativa e Finalística
2.2.0.2 - Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos
2.2.1 - Coordenação de Contencioso e Unificação de Entendimentos
2.3. Auditoria Interna

3. Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação
3.0.0.1 - Serviço de Apoio Administrativo
3.1 - Coordenação-Geral de Administração e Finanças
3.1.1 - Coordenação de Recursos Logísticos
3.1.1.1 - Serviço de Gestão de Contratos
3.1.1.2 - Serviço de Protocolo e Arquivo
3.1.1.3 - Serviço de Infraestrutura e Patrimônio
3.1.1.4 - Serviço de Licitações
3.1.1.5 - Serviço de Passagens
3.1.1.6 - Serviço de Manutenção Predial
3.1.2 - Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira
3.1.2.1 - Serviço de Execução Orçamentária
3.1.2.2 - Serviço de Contabilidade
3.1.2.3 - Serviço de Execução Financeira
3.1.3 - Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal
3.1.3.1 -Serviço de Credenciamento e Incentivo Fiscal
3.1.3.2 - Serviço de Importação
3.1.4. - Coordenação de Prestação de Contas
3.1.4.1 - Serviço de Análise Financeira
3.1.4.2.- Serviço de Cobrança e Acompanhamento
3.1.4.3 - Serviço de Tomada de Contas Especial
3.2. Coordenação-Geral de Recursos Humanos
3.2.0.1 - Serviço de Cadastro, Aposentadoria e Pensão
3.2.0.2 - Serviço de Folha de Pagamento
3.2.1 - Coordenação de Capacitação e Gestão de Carreira
3.2.1.1 - Serviço de Carreira e Acompanhamento
3.2.1.2 - Serviço de Capacitação Institucional
3.2.2 - Coordenação de Promoção da Qualidade de Vida e Competências
3.2.2.1 - Serviço de Gestão de Competências

3.3. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
3.3.1 - Coordenação de Projetos e Aplicações de Tecnologia da Informação
3.3.1.1 - Serviço de Desenvolvimento e Integração de Aplicações
3.3.1.2 - Serviço de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação
3.3.2 - Coordenação de Gestão de Dados e Segurança da Informação
3.3.2.1 - Serviço de Gestão de Dados
3.3.2.2 - Serviço de Gestão de Segurança da Informação
3.3.3 - Coordenação de Operação de Tecnologia da Informação
3.3.3.1 - Serviço de Operação de Serviços de Data Center
3.3.3.2 - Serviço de Operação de Serviços de Usuários

3.4. Coordenação-Geral de Operação do Fomento

3.4.1 - Coordenação de Execução de Bolsas no Exterior
3.4.1.1 - Serviço de Bolsas de Graduação no Exterior
3.4.1.2 - Serviço de Bolsas de Pós-Graduação e Pesquisa no Exterior
3.4.2 - Coordenação de Execução de Bolsas no País
3.4.2.1 - Serviço de Bolsas de Pesquisa no País
3.4.2.2 - Serviço de Bolsas de Formação no País
3.4.3 - Coordenação de Execução dos Projetos Tecnológicos e de Pesquisa
3.4.3.1 - Serviço de Bolsas de Fomento Tecnológico
3.4.3.2 - Serviço de Projetos de Pesquisa
3.4.4 - Coordenação de Suporte ao Fomento
3.4.4.1 - Serviço Central de Atendimento

4. Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais
4.0.0.1 - Serviço de Apoio Administrativo
4.1. Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Inovação
4.1.1 - Coordenação do Programa de Capacitação Tecnológica e Competitividade
4.1.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Engenharias
4.1.3 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Energia
4.2. Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
4.2.1. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais
4.2.2. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas e Educação
4.3. Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Ciências Exatas
4.3.1. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Exatas
4.3.2. Coordenação do Programa de Pesquisa em Ciências Químicas e Geociências
4.3.3. Coordenação de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicações

5 - Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
5.0.0.1 - Serviço de Apoio Administrativo
5.0.1 - Coordenação do Sistema de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético
5.1 - Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Saúde
5.1.1 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Biociências
5.1.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Saúde
5.2 - Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Ciências da Terra e do Meio-Ambiente
5.2.1 - Coordenação do Programa de Pesquisas Oceanográficas e Impactos Ambientais
5.2.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Gestão de Ecossistemas
5.3 - Coordenação-Geral do Programa de Pesquisa em Agropecuária e Biotecnologia
5.3.1 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Agropecuária e Agronegócios
5.3.2 - Coordenação do Programa de Pesquisa em Biotecnologia e Recursos Genéticos

6 - Diretoria de Cooperação Institucional
6.0.0.1 - Serviço de Prêmios
6.0.0.2 - Serviço de Suporte à Propriedade Intelectual
6.1 - Coordenação-Geral do Programa Ciência Sem Fronteiras
6.1.1 - Coordenação de Ações Nacionais
6.1.2 - Coordenação de Ações Internacionais
6.2 - Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
6.2.1 - Coordenação de Países Desenvolvidos
6.2.2 - Coordenação de Países em Desenvolvimento
6.3 - Coordenação-Geral de Cooperação Nacional
6.3.1 - Coordenação de Apoio a Parcerias Institucionais
6.3.2 - Coordenação de Parcerias Estaduais
6.3.3 - Coordenação de Programas Acadêmicos

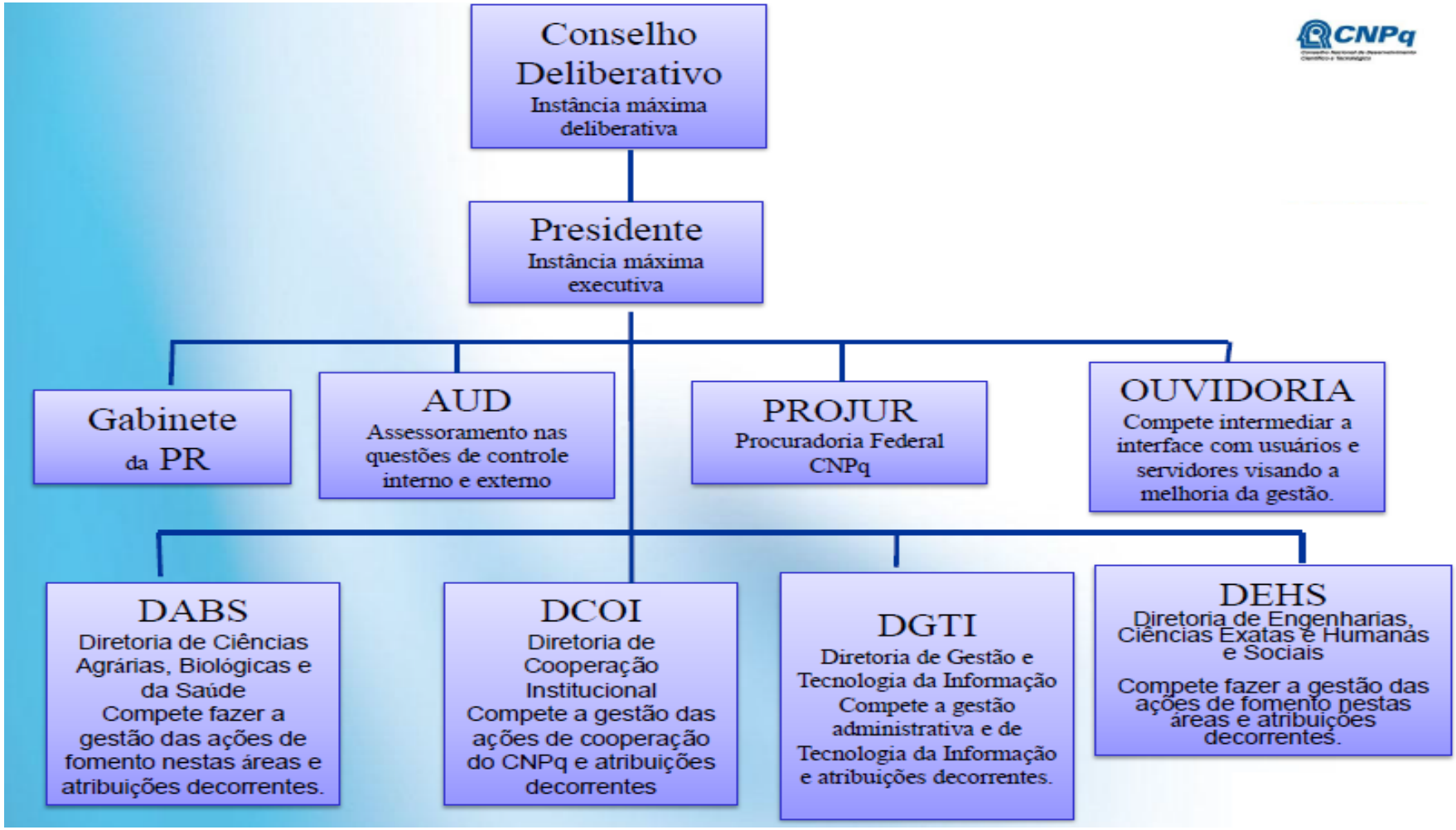

Figura I - Função dos Componentes da Macro - Estrutura Organizacional

1.4 Macroprocessos finalístico(principais) e 1.5 Macroprocessos de Apoio(transversais)

Figura II – Macroprocessos do CNPq.

GESTÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS DA VIDA – macroprocesso principal

Macroprocessos de apoio :

- Gestão de Pesquisa em Ciências da Terra e do Meio-Ambiente: implementar ações relativas ao lançamento de editais, análise, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa científicos e tecnológicos, análise técnica dos relatórios finais relativos ao cumprimento do objeto contratado, todos referentes às áreas de oceonografia e impactos ambientais, bem como na de gestão de ecossistemas.
- Gestão de Pesquisa em Saúde: implementar ações relativas ao lançamento de editais, análise, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa científicos e tecnológicos, análise técnica dos relatórios finais relativos ao cumprimento do objeto contratado, todos referentes às áreas de biociências, bem como na de gestão de saúde em geral.
- Gestão de Pesquisa em Agropecuária e Biotecnologia: implementar ações relativas ao lançamento de editais, análise, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa científicos e tecnológicos, análise técnica dos relatórios finais relativos ao cumprimento do objeto contratado, todos referentes às áreas de agropecuária e agronegócios, bem como na de biotecnologia e recursos genéticos.

GESTÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA EM ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS – macroprocesso principal.

Macroprocessos de apoio :

- Gestão de Pesquisa em Engenharia, Capacitação Tecnológica e Inovação : implementar ações relativas ao lançamento de editais, análise, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa científicos e tecnológicos, análise técnica dos relatórios finais relativos ao cumprimento do objeto

contratado, todos referentes às áreas de capacitação tecnológica e competitividade, engenharias e energia.

- Gestão de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: implementar ações relativas ao lançamento de editais, análise, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa científicos e tecnológicos, análise técnica dos relatórios finais relativos ao cumprimento do objeto contratado, todos referentes às áreas de ciências humanas e sociais e ciências sociais aplicadas e educação.
- Gestão de Pesquisa em Ciências Exatas: implementar ações relativas ao lançamento de editais, análise, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa científicos e tecnológicos, análise técnica dos relatórios finais relativos ao cumprimento do objeto contratado, todos referentes às áreas de Ciências Exatas e Ciências Químicas e Geociências.

GESTÃO ADMINISTRATIVA - macroprocesso principal

Macroprocessos de apoio:

- Orçamento e finanças: assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia institucional, realizar a execução financeira dos recursos orçamentários, repasses do MCTI e de outras instituições e dos Fundos Setoriais, fazer a gestão das atividades de pagamento e de prestação de contas, incluindo tomada de contas especial.
- Infraestrutura e Logística: Coordenar, controlar e acompanhar contratos administrativos, as atividades de transporte, telefonia e reprografia, o serviço de terceirizados, as licitações, os serviços de material e patrimônio e os serviços de protocolo e manutenção predial. Coordenar as atividades de credenciamento à importação e incentivos fiscais; padronização de bens e serviços ofertados, seu processamento, aquisição, distribuição e guarda .
- Execução do Fomento: recebimento, tratamento, implementação, monitoramento, encerramento e prestação de contas de todos os processos abertos no CNPq para pagamento de auxílio financeiro e bolsas. Elaboração de planilhas com informações detalhadas sobre bolsistas em folha e andamento dos diferentes pagamentos aos projetos de pesquisa para subsidiar o trabalho das áreas técnico-científicas e de planejamento.
- Tecnologia da Informação : desenvolver, adequar e otimizar sistemas de apoio às atividades de fomento e administrativas da instituição. Realizar a manutenção de Sistemas, em Gestão de Dados, em Segurança da Informação e em Infraestrutura; dar suporte a usuários de TI, internos e externos; promover a modernização do parque de equipamentos e recursos de informática.
- Gestão de Pessoas: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, promover avaliação por competências, desenvolver lideranças orientadas à estratégia, desenvolver e estruturar equipes orientadas por competências.
- Promover Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho; Gerenciar as atividades de cadastro, concessões e pagamento dos servidores ativos, aposentados, beneficiários de pensão civil e bolsistas; Gerenciar a movimentação de pessoal, titulação, progressão e realização de concursos;

GESTÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL – macroprocesso principal

Macroprocessos de apoio:

- Cooperação Nacional: promover negociações de acordos e convênios de cooperação nacional de caráter técnico-científico; promover o intercâmbio com universidades, institutos de C&T e outras instituições relacionadas ao ensino e à pesquisa, nas ações relativas à execução de diferentes programas, incluindo o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, mestrado e doutorado, Iniciação científica e tecnológica, desenvolvimento científico regional, suporte à propriedade intelectual e à gestão de diferentes prêmios concedidos pelo CNPq.

- Cooperação Internacional: negociar ações internacionais programada pelo CNPq; representar a Presidência do CNPq em outros países e junto a delegações estrangeiras em visita ao País; assessorar e participar em foros diplomáticos, em que o objetivo seja a condução das relações exteriores de longo prazo; executar e monitorar convênios, programas e projetos; fazer a gestão das contribuições financeiras a centros internacionais de pesquisa em que participam projetos brasileiros, ou a secretarias de programas internacionais.
- Ações estratégicas para formação, capacitação e mobilidade internacional de talentos: planejar, operacionalizar e monitorar do programa Ciência sem Fronteiras, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES, envolvendo relações institucionais com outros ministérios e agências ; realização de acordos, convênios e/ou chamadas, com empresas nacionais parceiras do programa, com as Fundações de Amparo à Pesqusa - FAPs e com universidades e institutos de educação tecnológica; acompanhamento das bolsas no país referentes ao programa (jovem talentos e pesquisadores visitantes especiais); comunicação permanente com a Casa Civil da Presidência da República para o acompanhamento do programa. Realizar convênios e acordos com empresas internacionais parceiras, acompanhar todas as chamadas lançadas e a alocação de alunos nos diferentes países, acompanhar a movimentação orçamentária e financeira dos pagamentos, interagir com o Itamaraty para acompanhamento dos estudantes no exterior.

MACROPRECESSOS TRANSVERSAIS

- Planejamento: Promover e monitorar o processo de planejamento e execução da estratégia institucional, incluindo o alinhamento dos diferentes macroprocessos internos com a estrutura organizacional; desenvolver e/ou identificar metodologias que subsidiem diferentes etapas de planejamento; monitorar a execução de objetivos, iniciativas e ações do PPA e o cumprimento das metas relacionadas; elaborar o Relatório de Gestão Institucional anual, seguindo as orientações e diretrizes do TCU; coordenar a elaboração das propostas para os planos plurianuais do governo; assistir as diferentes áreas e setores do CNPq no que tange ao suporte metodológico e facilitação de processos de monitoramento e avaliação, buscando harmonia e coerência institucional interna e compatibilizarão com o conjunto de políticas, diretrizes, planos e programas do governo federal.
- Estatísticas e indicadores : Elaborar estatísticas mensais, anuais e séries históricas relacionadas aos Programas de Bolsas e Fomento, e aos investimentos gerais do CNPq; Gerenciar , propondo atualizações, melhoramentos, correções e incremento de conteúdo e de funcionalidades, o DataMart de Pagamento de Bolsas e Auxílios do CNPq, bem como o Sistema de Investimentos do CNPq em C&T; Gerenciar o sistema do Diretório de Instituições e de Grupos de Pesquisa;Manter/atualizar o cadastro de instituições e dar suporte aos usuários internos e externos.
- Comunicação: fortalecer a comunicação interna e externa, atuar nas relações públicas, divulgação e programação visual, voltadas à execução da estratégia institucional;
- Assessoria Parlamentar : tratar dos assuntos concernentes ao relacionamento do CNPq junto ao Poder Legislativo Federal, enquanto ator do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI, em consonância com suas atribuições legais e missão institucional; acompanhar a tramitação de proposições legislativas, na sua apreciação e deliberação, e os debates de temas que se enquadrem ou repercutam, direta ou indiretamente, no leque de responsabilidades do CNPq; articular e interagir com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, com os órgãos federais e demais instituições, entes públicos e privados, além de conselhos e associações, em níveis hierárquica e operacionalmente compatíveis;
- Documentação e Acervo : organização da informação, pesquisa, seleção, divulgação e atendimento ao público.
- Auditoria: Inspecionar, avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos instrumentos normativos das áreas contábeis, financeira, orçamentária, dos controles de bens patrimoniais, política de pessoal e salarial, folha de pagamento, verificar o cumprimento de disposições legais, regularidade das aplicações de recursos colocados à disposição do CNPq, expedir Ordens Internas sobre os

assuntos de sua área de competência, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de acordo com a Lei nº 12.527.

- Ouvidoria: estabelecer um canal de diálogo entre a sociedade e os diversos atores internos do CNPq e oferecer condições para que a sociedade e os servidores e colaboradores do CNPq exerçam seus direitos e responsabilidades e favorecer o desenvolvimento de uma consciência crítica institucional das ações relativas às atividades do CNPq.

1.6 Principais Parceiros

A utilização de ações de parceria no processo de execução da missão institucional, envolvendo articulação com a Administração Direta, Indireta e com a Iniciativa Privada, tem sido uma estratégia destacada no CNPq por acreditar-se que uma atuação conjunta na elaboração e execução das políticas de ciência, tecnologia e inovação constituem questão estratégica para a conformação de caminhos que tragam soluções criativas para as grandes questões atuais e futuras da nossa nação e da humanidade como um todo.

No que se refere à cooperação nacional de caráter técnico-científico destacam-se parcerias com os órgãos estaduais responsáveis pela área de Ciência e Tecnologia (Fundações de Amparo à Pesquisa ou Secretarias de Estado). O ano de 2013 foi marcado pelo ganho de maturidade dos diferentes programas em andamento, relacionados a essas parcerias (apresentados no item do relatório que fala da cooperação nacional), especialmente no que se refere a uma base de conhecimento técnico e operacional mais consolidada. Ampliou-se também a perspectiva de novas edições desses programas. Encontra-se em discussão, por exemplo, proposta de pareceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) para incremento da participação de bolsistas do Programa de Iniciação à Pesquisa nas empresas.

No que se refere à Cooperação Internacional, em 2013, no âmbito de acordos de cooperação com diferentes países e instituições, encontram-se: Coréia do Sul, Turquia, Canadá, Bélgica, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Itália, Japão, Portugal, Reino Unido, Suíça, União Européia, Argentina, Chile, Colômbia, costa Rica, Cuba, México e Peru.

Em relação ao fomento, propriamente dito, a projetos de pesquisa científica, tecnológicas e inovação, destacam-se em 2013, numa soma de esforços e recursos, os seguintes parceiros : VALE, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, Governo Alemão, CAPES, Ministério da Saúde - MS, Fundo Nacional de Desenvolvimento Ciêntífico e Tecnológico -FNDCT/ Fundos Setoriais - FS, Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, INCRA/MDA, Departamento de Ciência e Tecnologia - Decit/MS, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR, Ministério da Pesca - MPA, Ministério da Agricultura -MAPA; Ministério da Educação - MEC, Secretaria de Inclusão Social - SECIS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome -MDS; Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; Ministério da Cultura - MinC.

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade

2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

O PLANO ESTRATÉGICO

O atual processo de planejamento do CNPq teve início em 2010. No final de 2012 avançamos até a elaboração do Mapa Estratégico (apresentado ao final deste item), após finalização, em 2011(com consultoria do Centro de Gestão e Estudos Estratégico - CGGE), da etapa de construção do documento "Subsídios para o Reposicionamento Estratégico do CNPq". Nessa etapa do trabalho foi identificada uma visão institucional, reescrita a missão, e delineadas as rotas e diretrizes estratégicas, visualizando uma situação desejada, em 2025.

No final do exercício de 2013, a partir de deliberação da Diretoria Executiva do CNPq e aprovação de Termo de Referência específico, iniciou-se a etapa de detalhamento do Mapa Estratégico . Para tal foi utilizado contratação de consultoria , a partir de Acordo de Cooperação CNPq - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura(UNESCO). A consultoria objetiva o desenvolvimento e aplicação de metodologias de planejamento complementares ao atual planejamento . O processo é coordenado pela Assessoria de Planejamento do CNPq e sua construção envolve a participação de diferentes atores. Os resultados esperados são os seguintes:

- Definição de indicadores e metas para cada objetivo estratégico já identificado: os objetivos estratégicos são as prioridades e resultados quantitativos e qualitativos que a instituição se propõe a alcançar no tempo. Dessa forma, a definição dos indicadores é essencial para o acompanhamento, de forma objetiva, do alcance desses resultados;
- Elaboração do Mapa de Contribuição de cada macroprocesso institucional: esses mapas correspondem ao desdobramento do Plano Estratégico do CNPq em planos táticos, contendo indicadores, metas, projetos e/ou iniciativas e processos a serem executados no âmbito de cada diretoria;
- Identificação de um conjunto de projetos básicos estruturantes, com alto grau de complexidade e grande impacto, voltados para o fortalecimento institucional;
- Elaboração de Publicação específica sobre os resultados do planejamento estratégico institucional. A expectativa é de alcance de todos esses resultados até o final de 2014. Cabe mencionar que a não estruturação formal e conseqüente fortalecimento da área de Planejamento Estratégico da Instituição traz riscos à conclusão desse processo e consequente publicação do resultado no prazo previsto.

ADERÊNCIA DO PLANO ESTRATÉGICO

O objetivo aqui é apresentar argumentos que sinalizem uma adequação do Plano Estratégico à missão institucional e ao Programa, Objetivos, Iniciativas e Ações PPA aos quais o CNPq se relaciona ou é diretamente responsável pela execução.

Com a missão de 'fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação e atuar na formulação de suas políticas, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a

soberania nacional' o CNPq exerce um papel central no processo de formação e qualificação de cidadãos, no país e no exterior, e no apoio a projetos de pesquisa.

Para o desenvolvimento dessa missão, o CNPq, no âmbito do PPA, executa ações vinculadas a dois objetivos. Um deles voltado para o fomento do processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, e o outro voltado para a formação , capacitação e fixação de cidadãos qualificados para Ciência, Tecnologia e Inovação. Atua ainda no contexto de um terceiro programa, também de formação, focado especificamente nas engenharias e demais áreas tecnológicas, mas sem nenhuma ação orçamentária vinculada. Os esforços nessa linha acontecem de forma diluída no conjunto das ações institucionais.

O plano estratégico , já formatado, e em processo de desdobramento, foi elaborado buscando forte aderência não só ao PPA, como à ENCTI. Tanto a ENCTI como o PPA apontam o CNPq como um dos principais atores do Sistema Nacional de C,T&I responsável pela Promoção da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, o que poder-se-ia chamar de 'macroobjetivo do CNPq'. Os resultados alcançados a partir da execução das diferentes ações PPA e, por conseguinte, do nível de cumprimento das metas relacionadas, demonstram ações institucionais conectadas a partir de um plano estratégico alinhado aos diferentes desafios e parâmetros de atuação da instituição (incluindo planos e políticas)

Os objetivos estratégicos delineados no Plano Institucional buscam impulsionar o investimento contínuo e sistemático do CNPq na sua atividade finalística e aumentar a racionalidade na sua atividade meio, agregando, portanto, uma visão e atuação complexa que, ao mesmo tempo em que absorve as atividades finalísticas, identifica também objetivos mais transversais, que são a base de sustentação da atividade fim.

Os objetivos, ou seja, as entregas a serem feitas à sociedade, numa visão de longo prazo (até 2025) são os seguintes:

- Cidadãos qualificados em C,T&I : para que o desenvolvimento econômico, social e cultural das sociedades modernas ocorra, de modo amplo, sistemático e integrado, o investimento contínuo em formação, capacitação e fixação de recursos humanos, capazes de se dedicar ao desenvolvimento de C,T&I e à produção e incorporação de conhecimento na sociedade, torna-se uma necessidade primordial e, nesse sentido, assume a dimensão de uma questão de Estado.
- Geração de conhecimentos, novas tecnologias, produtos e processos inovadores: o Fomento à Pesquisa se caracteriza como uma das atividades prioritárias no âmbito de uma estratégia de expansão, modernização e consolidação do Sistema Nacional de C,T&I, que requer constante ampliação e otimização, de forma sustentada, dos investimentos em pesquisa, com ênfase na aplicação do conhecimento na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral, cabendo ressaltar a importância do setor empresarial nesse processo a partir da apropriação do conhecimento.
- Mobilidade internacional de estudantes e pesquisadores: recente estratégia de base estruturante para o desenvolvimento nacional, voltada para o intercâmbio e mobilidade internacional. O objetivo é possibilitar que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação, e ainda, atrair pesquisadores do exterior que queiram se fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior.
- Brasil em destaque entre os países inovadores: a inovação é considerada hoje como o eixo estruturante da atividade econômica dos países industrializados e, dessa forma, um dos principais fatores determinantes da competitividade de diferentes setores e empresas. Aliado à inovação encontra-se o empreendedorismo. E nesse contexto, pode-se afirmar que o Brasil tem evoluído

num nível aquém do desejado. Essa evolução é um grande desafio conjunto, (governo, empresas, academia e sociedade), na busca pela geração de conhecimentos, e transformação desse conhecimento em riqueza econômica e social.

- Transversalidade na promoção da pesquisa e na formação e capacitação de pessoas: o CNPq precisa atuar com visão de longo prazo, no sentido da construção de políticas, mecanismos e instrumentos, cultura, espaços conversacionais, envolvendo diferentes atores, e formação de cidadãos qualificados, que favoreçam um processo de construção, organização, desenvolvimento e gestão do conhecimento e seus desdobramentos, a partir de uma visão de mundo que dê conta da transversalidade. Com esse resultado espera-se que o CNPq seja visto como referência na adoção de novas formas de gestão, de apoio e de avaliação que favoreçam a transversalidade e a pesquisa em rede orientada a problemas com abordagens multidisciplinares.
- C,T&I impulsionando o desenvolvimento social, a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade: fomentar, de forma cada vez mais intensiva, pesquisas voltadas para a economia verde é uma das responsabilidades do CNPq. Torna-se imprescindível aportar recursos em setores fundamentais e estruturantes para a economia brasileira: produção agrícola sustentável, construção civil sustentável, química verde, processos industriais, transportes, gestão de resíduos e novos materiais, além da formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável nacional.

ESTRATÉGIA 2013

Ao longo de 2013, a partir do entendimento de que a melhoria dos processos transversais é essencial para o alcance de excelência no cumprimento da missão institucional, decidiu-se por implementar ações pontuais, focadas nos objetivos estratégicos 'avaliação e acompanhamento' e 'modelo de gestão', dentro da dimensão 'processos' constante do Mapa Estratégico Institucional. Certamente que houve atuação consistente no que se refere aos objetivos estratégicos inseridos na dimensão 'resultados' do Mapa Estratégico, atividade fim do CNPq.

A seguir são apresentadas algumas escolhas estratégicas:

Multiplicação de recursos por meio da ampliação de parcerias com entidades públicas Federais, estaduais e privadas, voltadas para o auxilio financeiro a projetos;

Reprodução de ações de sucesso, como lançamento de editais tradicionais, a exemplo do Edital Universal. Certamente que a estratégia de parceria adotada ampliou a capacidade de apoio a esses projetos. No entanto, a incerteza em relação à disponibilidade de recursos, tanto orçamentários como financeiros, de determinados parceiros, frente à escassez de recursos orçamentários próprios, traz riscos a uma atuação adequadamente alinhada às estratégias idealizadas.

Tendo em vista a importância, e o tamanho, da parceria realizada com as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAPs, uma decisão estratégica foi priorizar a racionalização nos processos de implementação dos convênios com essas fundações;

Melhorias incrementais nos sistemas internos de Tecnologia da Informação - TI no sentido de facilitar o fluxo de julgamento, análise e contratação de projetos. A demanda de trabalho que envolve a área de TI é enorme, tendo em vista o aspecto extremamente transversal da atividade. Assim, foi dada especial atenção a um melhor levantamento, compatibilização, alinhamento com a estratégia institucional e priorização dessa demanda, no tempo, a partir de um processo de construção, bastante consistente e coeso, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2014 – 2015;

Lançamento de nova chamada do Programa INCT em 2014. Essa estratégia traz consigo o desafio operacional de fazer acontecer, e fazer melhor, mais eficientemente, com vistas a um horizonte já conhecido de trabalho para os próximos 7 anos. O ano de 2014 deverá ser dedicado à realização da

chamada pública, que envolve desde a definição dos pontos estratégicos, a modelagem e lançamento da chamada, a negociação dos recursos junto aos potenciais parceiros, a pré-seleção, a montagem de comitês, até a finalização da seleção dos projetos e a preparação de sua contratação. Como a chamada irá prever projetos de 6 anos de duração, não descartando a possibilidade de prorrogações, vê-se delinear as responsabilidades da área de cooperação nacional do CNPq para os próximos 8 anos. Iniciar esse processo de forma mais eficaz e competente é um grande desafio para o ano de 2014;

Aperfeiçoar o modelo de gestão de competências , em alinhamento a diretrizes do Ministério de Planejamento, a partir do desenvolvimento de um novo modelo, conectado com a política de capacitação institucional, para a avaliação de desempenho dos servidores, baseada na pactuação de resultados. As discussões da lógica, modelo, características e outros aspectos do sistema ocorrem em 2013, em 2014 iniciam-se as conversas com a área de TI no sentido de desenvolvimento do sistema propriamente dito;

Avaliação nacional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica -PIBIC – proposta em construção. Um dos produtos que o CNPq pretende obter nessa ação é o perfil do programa, pelo menos nos últimos 10 anos, traçado a partir das bases de dados do CNPq. Será feita a avaliação de impacto do programa que deve buscar os efeitos relacionados aos seus objetivos , bem como aferir outros efeitos que, ao longo dos anos, venham sendo percebidos como decorrentes ou relacionados ao programa;

Implementação de um projeto de avaliação dos instrumentos de cooperação internacional do CNPq – experiência incluída no Plano de Monitoramento e Avaliação do MCTI – aprovado e iniciado em 2013, com previsão de encerramento até o final de 2014. A idéia é compreender as características e finalidade dos atuais instrumentos de fomento à cooperação internacional no CNPq e avaliar seu desempenho a partir dos projetos fomentados de 2002 a 2012, a fim de rever e aperfeiçoar o conjunto desses instrumentos, visando o aprimoramento da cooperação internacional para uma atuação mais pró-ativa, em rede, com impacto e relevância internacional;

Decisão de recolher as cotas de Bolsas de Mestrado (GM) e Doutorado(GD) ociosas há mais de 6 meses, o que permitiu a redistribuição de 152 cotas de Mestrado e 74 cotas de doutorado, diminuindo a demanda do banco de solicitações por novas cotas. Será ainda criada ferramenta de recolhimento automático de cotas, disponibilizando-as para redistribuição. Essa etapa ainda não foi concretizada. No entanto, estruturar o módulo de gestão do Programa GM/GD é uma das pautas prioritárias do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CNPq para o período 2014-2015;

No que se refere ao Programa Ciência sem Fronteiras, a partir do bloco de Chamadas para bolsas de graduação sanduíche, lançado em julho de 2013, a Nota do Exame Nacional de Ensino Médio -ENEM passou de um critério classificatório, para um requisito obrigatório. Contudo, o lançamento das chamadas de 2013 deu-se apenas 3 dias antes do prazo de inscrição para o ENEM de 2013, fazendo com que muitos candidatos não se inscrevessem para estas provas e, portanto, apesar de satisfazerem os demais critérios de excelência acadêmica e proficiência linguística, tiveram suas candidaturas indeferidas. Tal fato fez com que um grande número de candidatos entrasse na justiça com liminares para a supressão deste critério, o que gerou uma nova demanda em termos de trabalho para o CNPq. A solução encontrada foi a de postergar o início das atividades no exterior, adiando em um semestre, o que acarretará em outros problemas operacionais a serem solucionados no ano de 2014.

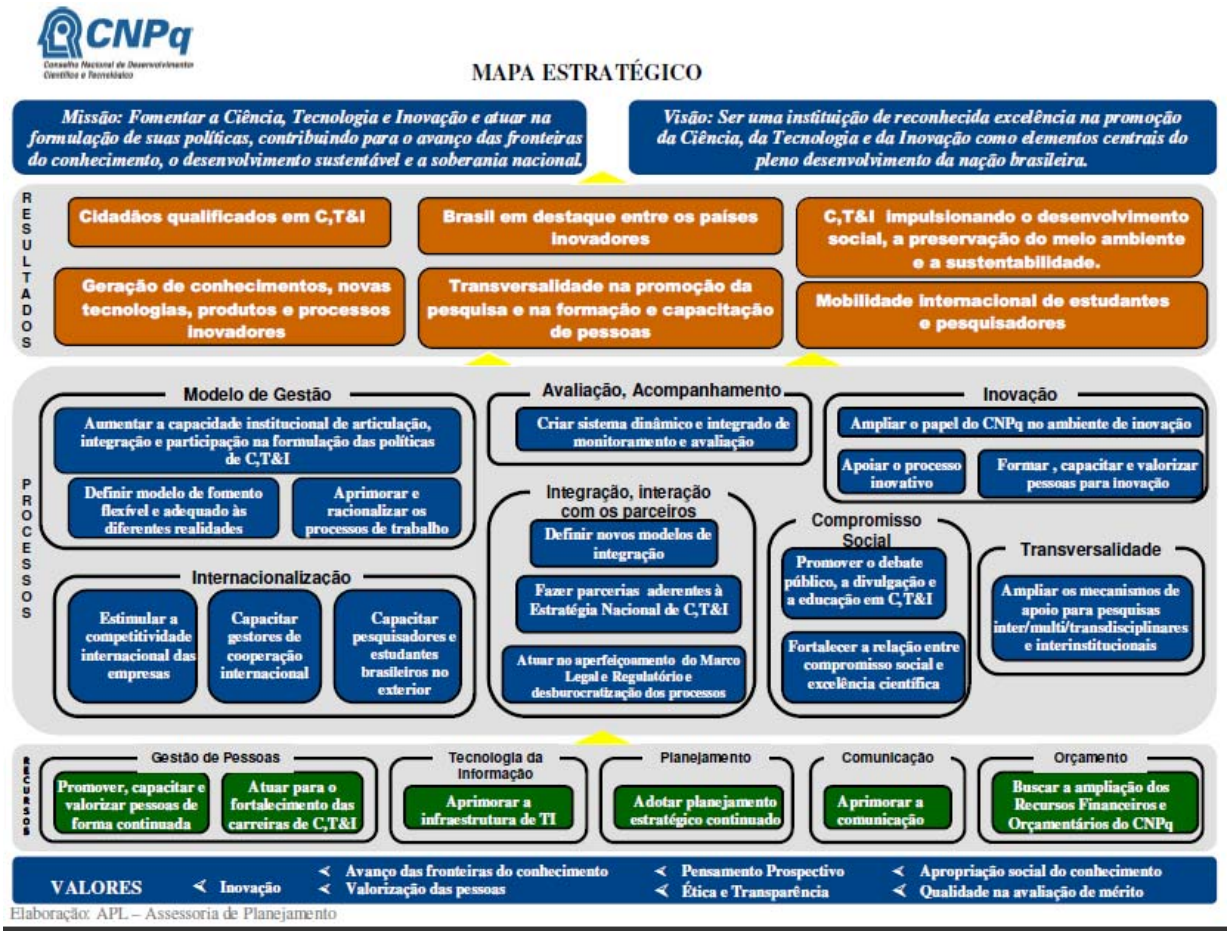

Figura IV – Mapa Estratégico

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Objetivo

Menciona-se a não existência de metas regionalizadas, nem tão pouco metas qualitativas, no que se refere aos três objetivos relacionados neste item, motivo pelo qual os quadros padronizados para esse fim (que ficariam em branco), foram retirados deste relatório.

QUADRO A.2.2.1.1 – OBJETIVO 1

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade.				
Código	**0400**	**Órgão**	**CNPq**		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	**2021**

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2013**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
1	Ampliar de 3.500 para 10 mil o número de projetos de pesquisa apoiados pelo CNPq	unidade	10.000	9.312	Meta anual não cumulativa	93% (b/a)
2	Firmar, com entidades estaduais, 42 convênios de cooperação para fomento a projetos de pesquisa no período 2012-2015	unidade	42	04*	04	9,5%

* Em 2013 - 4 convênios publicados (1 SBPC, 1 PPP, 1 PRONEM e 1 PRONEX). Cabe salientar, no entanto, que a previsão é de assinatura, ainda neste exercício, de mais de 42 convênios novos.

2.2.1.1. Análise Situacional

Este objetivo está relacionado a uma atividade tradicional do CNPq de fomentar projetos de pesquisa, tanto em ciência básica como em áreas de sustentação do processo inovativo e de geração de tecnologias, buscando uma crescente aplicação desses conhecimentos na solução de problemas sociais e econômicos. A estratégia de atuação, nesse contexto, a partir do estabelecimento de parcerias, vem sendo incrementada ao longo dos anos. Esse incremento foi motivado não só pela necessidade de complementação de recursos financeiros para o apoio a projetos de pesquisa qualificados, mas também tendo em vista um dos focos do objetivo em análise que é "promover o equilíbrio entre as regiões do país". Quanto maior o número de parcerias nas diversas regiões, mais amplas as discussões e ações que, além de atender demandas específicas, agregam forças no processo de busca de soluções para problemas complexos que envolve múltiplos atores.

As parcerias com entidades estaduais de fomento à pesquisa vêm se viabilizando a partir do desenvolvimento de diferentes programas: Programas de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX),

Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Programa Primeiros Projetos (PPP), Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (PRONEM), Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional, Programa RHAE (Recursos Humanos para áreas Estratégicas) com as FAPs, dentre outros. Em 2013 foram firmados 04 novos convênios, com expectativa de publicação total de 59 convênios e 5 acordos o que resultará tanto na ampliação de recursos como no número total de projetos apoiados.

Quanto à meta de aumentar para 10.000 o número de projetos apoiados pelo CNPq, anualmente, é importante ressaltar que, apesar de um quadro bastante favorável em relação ao cumprimento da meta até o final do PPA, ou seja, final de 2015, esse número ainda precisará crescer bastante. Em 2013, só no que diz respeito ao Edital Universal, destinado ao apoio individual à pesquisa, envolvendo todas as áreas de conhecimento, foram aprovados cerca de 4.630 projetos. No entanto, fazendo uma análise do número de projetos de pesquisa aprovados em relação ao número de projetos meritórios submetidos, tanto no Edital Universal como nos Editais temáticos do CNPq, verifica-se um percentual médio de atendimento de projetos próximo a 24%, frente a uma demanda qualificada superior a 33%. Isso implica em uma demanda de projetos qualificados e não aprovados por falta de recursos de cerca 10% do total submetido. Somando a isso um previsível aumento, a médio e longo prazo, no número de doutores e pesquisadores ativos no sistema, como resultado de diferentes políticas, programas, iniciativas e ações de governo hoje em curso, a tendência é, certamente, aumentar ainda mais o percentual da demanda de projetos meritórios não aprovados por insuficiência de recursos orçamentários.

QUADRO A.2.2.1.2 – OBJETIVO 2

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	**Expandir a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para Ciência, Tecnologia e Inovação e impulsionar o intercâmbio e a atração de recursos humanos qualificados radicados no exterior por meio de concessão de bolsas.**				
Código	**0497**	**Órgão**	CNPq		
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			**Código**	**2021**

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2013**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
1	Alcançar o número de 26.000 bolsas de produtividade em pesquisa concedidas pelo CNPq	unidade	26.000	17.417	Meta anual não cumulativa	67%(b/a)
2	Alcançar o número de 30.000 bolsas de pós-graduação concedidas pelo CNPq	unidade	30.000	26.942	Meta anual não cumulativa	90%(b/a)
3	Alcançar o número de 35.000 bolsas voltadas para o Intercâmbio Internacional concedidas pelo CNPq	unidade	35.000	21.810	21.810	62%
4	Alcançar o número de 49.500 bolsas de iniciação à pesquisa concedidas pelo CNPq	unidade	49.500	43.706	Meta anual não cumulativa	88%(b/a)

2.2.1.2. Análise Situacional

Para que o desenvolvimento econômico, social e cultural das sociedades modernas ocorra, de modo amplo, sistemático e integrado, torna-se uma necessidade primordial o investimento contínuo na formação, capacitação e fixação de recursos humanos, capaz de se dedicar ao desenvolvimento de C,T&I e à produção e incorporação de conhecimento na sociedade. O alcance do conjunto das metas estabelecidas para esse fim, no âmbito do atual Plano Plurianual, já apresenta resultados bastante significativos, não apenas no que se refere à reposição e ampliação, das diferentes categorias de profissionais envolvidos com C,T&I, como também na identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D, e redirecionamento de focos de atuação, buscando agregar valor ao processo de mudanças qualitativas na dinâmica dos diversos setores da sociedade.

A ampliação no número de bolsas de iniciação à pesquisa, por exemplo, que alcança o patamar de 43.706 bolsas concedidas em 2013, demonstra que mais jovens estão sendo expostos à experiência da pesquisa, com uma melhor e mais consistente formação, e que está sendo ampliado e aperfeiçoado tanto o processo de identificação de vocações científico-tecnológicas como a formação de profissionais mais capacitados a acompanhar e se adaptar às rápidas e crescentes mudanças de mercado do mundo globalizado.

Por sua vez, o aumento do número de bolsas de produtividade em pesquisa tradicionalmente concedidas – 17.417 em 2013 - tem contribuído para o estímulo da atuação tanto de pesquisadores das áreas de pesquisa básica e aplicada, atuantes no âmbito de instituições de caráter preponderantemente acadêmico-científico, como de pesquisadores dedicados às questões tecnológicas e de inovação, atuando preferencialmente em institutos de pesquisa e em empresas.

As bolsas de pós-graduação em maior número têm fortalecido a base de pesquisadores comprometidos com a nova dinâmica de desenvolvimento e consequente superação das barreiras relacionadas ao desenvolvimento do Brasil.

O número de bolsas voltadas para o Intercâmbio Internacional concedidas por meio do Programa Ciência Sem Fronteiras, que em 2013, só pelo CNPq, se aproximou de 22 mil bolsas concedidas (saindo de um patamar histórico de concessão de cerca de 700 bolsas-ano), já provocou mudanças significativas na dinâmica do setor acadêmico e empresarial brasileiro, especialmente no âmbito da Graduação.

QUADRO A.2.2.2.2 – OBJETIVO 3

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Promover a formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, priorizando a concessão de bolsas nessas áreas.				
Código	**0498**	**Órgão**	**CNPq**		
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código**	**2021**

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2013**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
1	Alcançar o número anual de 500 empresas apoiadas pelo programa RHAE	unidade	500	zero	247	49,4%
	Alcançar o número de 16.000 bolsas de iniciação tecnológica concedidas pelo CNPq para as Engenharias	unidade	16.000	7.224	Meta anual não cumulativa	45,1%(b/a)
	Ampliar a participação das Engenharias no total de bolsas concedidas pelo CNPq, de 19% para 30%	percentual	30	20,6	Meta anual não cumulativa	68,7% (b/a)

Obs: não houve destinação de ação orçamentária relacionada a esse objetivo. O que se realizou no período foi a partir de recursos relacionados ao objetivo 0497 e de parceiros.

2.2.1.3. Análise Situacional

Objetivo desenhado para ajudar a mudar a realidade em relação à defasagem tecnológica do país, promovendo a formação orientada para um engajamento de pesquisadores e de profissionais em desenvolvimento tecnológico, de extensão e inovação, em áreas e temas estratégicos. Certamente que outros objetivos do Programa Ciência, Tecnologia e Inovação agregam iniciativas que também favorecem a mudança de realidade prevista. No entanto, as metas estabelecidas no âmbito deste objetivo buscam, por meio de uma atuação mais concentrada, uma mudança rápida de contexto e resultados mais imediatos, o que tem sido dificultado, tendo em vista a não destinação de ação orçamentária específica para tal.

De qualquer forma, avanços institucionais têm sido observados no sentido de ampliar a formação e capacitação de recursos humanos nas Engenharias e demais áreas tecnológicas, considerando o conjunto das ações executadas pelo CNPq. Menciona-se a participação das engenharias no total de bolsas concedidas pelo CNPq, que alcançou, em 2013, o percentual de 20,6 e ainda, o percentual de bolsas destinadas à engenharias em relação a todas as outras áreas, só no Programa Ciência sem Fronteiras, que correspondeu a 48,5% no mesmo exercício. Destaca-se que os avanços elencados são resultados, também, da estratégia que este Conselho passou a adotar, como medida de superação de interveniências, de parcerias com entidades públicas federais e estaduais, bem como com a iniciativa privada em diferentes nichos de atuação.

No que se refere especificamente à meta de aumentar o número de empresas apoiadas pelo Programa RHAE, cabe mencionar que a não execução de meta física em 2013 ocorreu porque o edital RHAE 54/2013, voltado ao fomento às empresas, foi lançado somente em novembro, não tendo havido tempo hábil para implementação. A contratação da primeira chamada do referido edital está prevista para março de 2014.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	6147			**Tipo:** Atividade		
Título	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação- Nacional					
Iniciativa	Cooperação Nacional e Internacionalem Ciência, Tecnologia e Inovação					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilibrio entre as regiões					
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código: 2021**		
Unidade Orçamentária	Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico			**Código** : 24201		
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não			Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	2.016.390,92	1.932.465,52	1.932.465,52	0	83.925,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projetos apoiados, para cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil.		**Unidade**	**20**		**47**	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
25.000,00	-	**-**	**Projetos apoiados, para cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil.**		**Unidade**	**não cabe meta física, tendo em vista a utilização do empenhado para contagem de meta física realizada em 2012**

Esta ação busca fortalecer e aperfeiçoar a colaboração internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação.

No exercício de 2013 foram empenhados recursos para o pagamento de projetos relacionados a ações de cooperação incluindo convenio CNPq/ANR -Agência Nacional de Pesquisa a França, Massachussetts Institute Technology e Edital 73/2010 relacionado a convênio CNPq/JST – Japão. Além disso, foram empenhados recursos para o pagamento de 5 projetos da chamada CNPq/MCTI 29/2012, 4 projetos da chamada 43/2012, 8 projetos da chamada 41/2012 e 1 projeto do edital universal 2013, com extrapolação da meta física inicialmente prevista.

No que se refere à estratégia de execução da ação , a cooperação, com os países vizinhos latino-americanos e com a África, consideradas prioritárias por razões históricas e culturais, foram mantidas em 2013 devendo ser ampliadas em 2014, com a perspectiva de lançamento de editais, PROSUL e PROÁFRICA, com recursos, envolvendo parcerias, estimados de R$ 7 milhões para cada chamada.

Alguns acordos internacionais estiveram em fase de revisão em 2013, com a China, França e Estados Unidos da América (EUA), e outros em negociação, com a Coréia, Singapura, Turquia e Ucrânia. Para 2014 essas atividades deverão ser continuadas de forma estratégica no sentido de promover uma cooperação em C&T,I mais densa e frutífera, com foco na pesquisa aplicada e na inovação, a partir da atuação em conjunto e com o apoio do segmento industrial. Além da cooperação já existente com a Europa e EUA, bem como da prioridade dada aos vizinhos do Mercado do Sul - MERCOSUL, a cooperação com alguns países asiáticos torna-se primordial e necessária para alcançar esses objetivos.

Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	6702			**Tipo:** Atividade		
Título	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional					
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilibrio entre as regiões					
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código: 2021**		
Unidade Orçamentária	Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico			**Código** : 24201		
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não			Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000.000,00	2.000.000,00	1.880.738,50	1.369.065,89	1.357.065,89	12.000,00	511.672,61
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado, para realização de eventos em Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.		**Unidade**	**100**		**55**	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Ação executada para promover a divulgação e popularização da ciência, tecnologias e processos inovadores como estratégia voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a inovação, a partir de uma perspectiva ampliada da interação ciência-tecnologia e sociedade que se ocupa da apropriação social do conhecimento. Tem como público alvo governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, Universidades Federais, Estaduais, Institutos de Pesquisa públicos e privados e escolas de ensino médio e fundamental.

Em 2013, a partir do edital MCTI/CNPq/MEC/CAPES 44/2013 foram aprovados 187 projetos, totalizando 6 milhões para pagamento em dois anos, envolvendo recursos do CNPq e da CAPES (3 milhões para cada um). Dessa forma, no que se refere à meta física executada com recursos do CNPq, foram apoiados 55 projetos. Considerando-se a utilização de recursos de parceiros na execução da ação, a meta física prevista é cumprida no exercício.

Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	20US			**Tipo:** Atividade		
Título	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores-N					
Iniciativa	Fomento a projetos de pesquisa cientifica e desenvolvimento tecnológico e a projetos voltados à geração e disseminação de					
Objetivo	Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilibrio entre as regiões do					
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código:** **2021**		
Unidade Orçamentária	Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico			**Código** : 24201		
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não			Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
88.293.004,00	88.293.004,00	88.094.011,80	72.215.228,78	71.029.951,06	11.754.162,47	15.878.783,02
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado, em todas as áreas do conhecimento e regiões do país, para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral.		**unidade**	5.883		7.462	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
31.040.921,77	**21.063.765,93**	**2.272.451,20**	Projeto apoiado, em todas as áreas do conhecimento e regiões do país, para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral.	**Unidade**	não cabe meta fisica, tendo em vista consideração de empenhado para a contagem de meta física realizada em 2012.	

Ação voltada para o apoio a projetos que promovam a geração, o avanço, a difusão e a disseminação de novos conhecimentos, mediante o desenvolvimento de pesquisa em ciência básica e, também, estimulando áreas consideradas fundamentais para a sustentação do processo inovativo e criação de tecnologias com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos, promovendo o desenvolvimento do país de uma foram geral, com especial atenção ao equilíbrio entre as regiões e uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade, melhorando a qualidade de vida da população brasileira.

Nesse contexto, a execução do conjunto de planos relacionados a essa ação PPA tem apresentado resultados bastante satisfatórios. Esses planos se relacionam a diferentes frentes de atuação, incluindo: fomento aos Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia, fomento à pesquisa e ao desenvolvimento sobre a composição e a dinâmica dos ecossistemas brasileiros, fomento à pesquisa na Antártida e à pesquisa em oceano e clima.

Em 2013, foram apoiados projetos referentes a diferentes editais: 06/2012; 18/2012; 14/2012; 02/2003; 45/2013; 43/2013; 14/2013 (universal); 64/2013 (Programa Antártico Brasileiro -PROANTAR); 34/2012 (segunda parcela – Programa Ecológico de Longa Duração -PELD); 39/2012 (segunda parcela). Atualmente boa parte dos editais do CNPq (pesquisa fundamental e aplicada) é financiada em parceria com outras instituições, envolvendo recursos de outros ministérios, além do MCTI e dos fundos setoriais.

Um outro plano relacionado a essa ação é o desenvolvimento e otimização do conjunto de sistemas que apóiam as atividades de fomento e administrativas do CNPq, a partir da Plataforma Lattes e também da Plataforma Carlos Chagas e do Portal Estágios&Empregos em pesquisa, desenvolvimento e inovação. Nesse contexto, em 2013, buscou-se melhorar sua usabilidade e também desenvolver novas funcionalidades que permitissem maior independência e flexibilidade ao usuário final em sua interação com o CNPq. Foram destinados pagamentos diversos para: serviços de tecnologia da informação, manutenção de softwares, assinatura de periódicos e anuidades, serviços técnicos, profissionais de TI e material e equipamento de processamento de dados.

Quadro A.2.2.3.1 - Ações - OFSS

Identificação da Ação						
Código	00LV			**Tipo:** Operações Especiais		
Título	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humamos Qualificados para Ciência, Tecnolgoia e Inovação- Nac					
Iniciativa	Concessão de bolsas para a formação e capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para Ciência, Tecnologia e Inovação					
Objetivo	Expandir a formação e capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para Ciência, Tecnologia e Inovação					
Programa	**Ciência, Tecnologia e Inovação**			**Código: 2021**		
Unidade Orçamentária	Conselho Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico			**Código** : 24201		
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não			Caso positivo: ( )PAC	( ) Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.221.783.763,00	1.501.038.248,00	1.542.232.928,79	1.528.369.795,56	1.527.360.318,79	7.284.400,11	13.881.296,38
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Bolsa concedida, para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação.			**Unidade**	87.176		88.709 (considerada a média das execuções mensais, tendo em vista tratar-se de bolsa-ano)
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
36.367.713,64	29.366.449,34	**1.303.588,15**	Bolsa concedida, para formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para ciência, tecnologia e inovação.		**unidade**	**Não se Aplica**

Esta ação abrange várias vertentes, desde o apoio à iniciação de estudantes no processo de pesquisa, simultaneamente ao seu processo de educação escolar e acadêmica, passando pela pós-graduação e chegando ao estágio em que o pesquisador está formado e pronto para o exercício da pesquisa, concomitantemente ao da formação de novos membros para a comunidade científico-tecnológica e de inovação, a partir da concessão de diferentes modalidades de bolsas.

O investimento contínuo na formação, capacitação e fixação de recursos humanos tem contribuído de forma significativa para a reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos com C,T&I e também para a identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D, e redirecionamento de focos de atuação buscando agregara valor ao processo de mudanças qualitativas na dinâmica dos diversos setores da sociedade.

No exercício de 2013 foram concedidas bolsas de estímulo à pesquisa, atração, fixação e intercâmbio de Recursos Humanos qualificados, formação e qualificação de pesquisadores para C,T&I e inovação, iniciação à pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento tecnológico, extensão e inovação. Outros comentários sobre a execução dessas bolsas, em 2013, podem ser vistos em item anterior deste relatório que fala do objetivo PPA 0497.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

NÃO SE APLICA

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

NÃO SE APLICA

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

NÃO SE APLICA

2.2.3.5 Análise Situacional

NÃO SE APLICA

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Aqui são apresentados alguns resultados alcançados pela instituição em 2013, não diretamente relacionados à execução dos objetivos, metas e ações PPA, os quais foram apresentados em itens anteriores, mas considerados bastante relevantes para o aperfeiçoamento da gestão institucional e diretamente relacionados aos objetivos estratégicos mais transversais, voltados para o aperfeiçoamento da prática de monitoramento e avaliação e do modelo de gestão institucional .

- Diante de uma nova conjuntura de transparência e boa prática de governança pública, foram realizadas diversas mudanças em procedimentos internos, o que elevou o grau de priorização dos procedimentos de envio de processos para julgamento pelo Tribunal e tornou mais céleres as ações internas para a recuperação do crédito por prejuízo ao Erário. Menciona-se recente reportagem no caderno Cidades do Correio Braziliense de 29/10/2013, sobre o trabalho de recuperação de créditos feito pelo CNPq em relação às bolsas de estudo no exterior. A instituição está efetivando melhorias dos procedimentos para garantir que os investimentos do Governo Federal na formação de profissionais dêem retorno esperado ao País. Foi elaborado um manual de padronização de procedimentos e atividades - cobrança e recuperação de crédito do CNPq que se pretende, em 2014, transformar em um livro sob o título "Tomada de Contas Especial: Fase Interna – Procedimentos na Entidade Instauradora". Esse livro ajudará na organização do serviço e nos testes e avaliação do controle interno administrativo do mesmo, além de poder ajudar outras instituições/entidades que, assim como o CNPq, são vinculadas ao MCTI, e estão organizando um setor especifico ou comissão para apuração de Tomada de Contas Especial;
- Como resultado do II Seminário de Avaliação dos Projetos do Programa INCT, foi elaborado, em 2013, relatório síntese das relatorias que resumem as avaliações emitidas pelos consultores ad hoc, as opiniões coletadas nas reuniões com os parceiros, bem como sugestões/comentários coletados na reunião plenária ocorrida ao final do evento. O Relatório encontra-se à disposição para consultas na Coordenação Geral de Cooperação Nacional/CNPq.

•

- O trabalho de reestruturação da Coordenação Geral de Cooperação Internacional, finalizado em 2013, e que deu origem a uma nova configuração e lógica de funcionamento da área, incluindo mudança no nome das coordenações técnicas subordinadas;

- Concluída a implementação do Plano Anual de Fiscalização de Transferências Voluntárias referente ao exercício de 2012. O Plano 2012 foi finalizado em 2013 por limitações orçamentárias do CNPq para sua completa implementação em 2012. Está voltado para melhora no processo de acompanhamento e avaliação do CNPq, monitoramento na consecução dos objetivos dos projetos e adequada aplicação de recursos. A implementação do plano fortaleceu as boas práticas de fomento junto a parceiros estratégicos, trazendo maior conhecimento do processo de gestão dos parceiros, das dificuldades encontradas nas etapas de acompanhamento de projetos, troca de informações e conhecimentos importantes ao processo , mencionando-se a identificação de baixo conhecimento das equipes das FAPs quanto aos procedimentos que devem ser realizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV;
- Avaliação dos Resultados Parciais dos Projetos apoiados na Chamada 06/2011 Casadinho/Procad, realizada em novembro de 2013. Comissão técnica formada por 16 pesquisadores avaliou os resultados parciais dos projetos, passados dois anos desde sua contratação (metade da vigência), e tendo por instrumento os relatórios parciais de atividades; mostrou-se variados aspectos da execução dos projetos. Considera-se que essa etapa de avaliação foi exitosa e seu objetivo primeiro de averiguar o andamento dos projetos foi cumprido. Esta afirmação está apoiada nos altos percentuais, em quase todas as Grandes Áreas do Conhecimento, de: evidências nos relatórios de que os objetivos, metas e indicadores serão cumpridos ao final da vigência dos projetos (95,3%); adequação dos mecanismos de interação entre os Programas de Pós-Graduação

envolvidos (76,2%); relevância dos resultados científico-tecnológicos (68,6%); relevância da formação de recursos humanos (76,8%); impacto positivo dos recursos repassados pelo CNPq e pela CAPES no alcance dos objetivos (88,2%); ótima ou boa execução dos projetos (75,3%); e, recomendação de continuidade dos projetos (94,5%). Um resultado que chama a atenção é o equilíbrio entre a relevância e a pouca relevância ou irrelevância dos resultados de divulgação científica (58,7%; 41,3%). Constata-se, assim, que esta dimensão de avaliação precisa ser melhor induzida em editais futuros. Em um debate sobre o futuro do Programa Casadinho/Procad, os consultores elaboraram documento com vários comentários/sugestões de aperfeiçoamento do Programa (disponíveis para consulta na Coordenação Geral de Cooperação Nacional do CNPq). Medidas gerencial-administrativas foram iniciadas no final de 2013 para o atendimento às recomendações do comitê avaliador. Das situações mais complexas a algumas medidas complementares, os gestores CNPq e CAPES irão deliberar em 2014 sobre a continuidade ou não de vários projetos, que deverão ser submetidos a uma avaliação mais rigorosa e visitas técnicas;

- Como prosseguimento da implantação dos auxílios no novo módulo de prestação de contas, por meio da digitalização dos documentos (que teve início no segundo semestre de 2012 com o Auxílio à pesquisa- APQ), foi incluído, a partir do segundo semestre de 2013, o Auxílio Realização de Congresso -ARC. Dessa forma, otimizou-se ainda mais a eliminação de processos físicos, com baixa de arquivo de vários processos. Atualmente, cerca 85% dos processos recebidos chegam ao setor por meio do novo módulo de acompanhamento, com os documentos digitalizados, sendo que serão ainda incorporados os demais auxílios (Auxílio Editoração -AED, Auxílio Pesquisador- Visitante - APV e Auxílio Viagem - AVG) ao novo módulo, para que mais de 95% das prestações de contas sejam enviadas de forma digitalizada;

No que diz respeito aos indicadores institucionais utilizados para acompanhar o desempenho da gestão, Alguns são apresentados a seguir, esclarecendo que o conjunto desses indicadores, apesar de ajudarem, ainda são insuficiente para subsidiar um processo de tomada de decisão que racionalize os processos operacionais e máxime as entregas para a sociedade, considerando a excelência que se espera da instituição CNPq.

No entanto, cabe enfatizar o atual processo de planejamento , no âmbito do qual estão sendo construídos indicadores e metas relacionados a cada objetivo estratégico constante do Mapa Estratégico Institucional, o que dever ser finalizado até julho de 2014.

1. Taxa de Produtividade da Instituição

Utilidade: permite verificar o grau de eficiência da instituição na execução das atividades em relação ao custo específico com servidores ativos, inativos e estagiários do seu quadro de pessoal.

Tipo: indicador de eficiência.

Fórmula de cálculo: relação percentual entre o volume de recursos aplicados na remuneração de pessoal ativo do quadro, benefícios, administração, sentenças judiciais, pessoal cedido e pessoal inativo e pensionistas, e o volume total de recursos executados pela instituição na atividade fim no exercício.

Método de aferição: Ao final do ano, verifica-se o empenho total de recursos orçamentários da instituição, no SIAFI, por categoria, relacionando o gasto com a remuneração de pessoal ativo ao gasto total executado pela instituição.

Área responsável pelos dados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI.

Área responsável pelos cálculos: Assessoria de Planejamento – APL.

Resultado do indicador no exercício: 7,34%

2 Taxa de Produtividade dos Servidores em Cargos Efetivos no CNPq

Utilidade: permite verificar o desempenho da instituição no que concerne à execução da atividade fim relacionada.

Tipo: indicador de eficiência.

Fórmula de cálculo: relação entre o número de processos (solicitação de propostas, reconsiderações, prorrogações e suplementações, análises de indicações de bolsistas, pré-seleção, e outros tipos de pareceres conexos) somados ao número de pareceres emitidos em 2013 (pré-seleção, Ad-hoc, recomendação, deliberação final e outros) analisados pelas áreas técnicas do CNPq e o número de ocupantes de cargos efetivos.

Método de aferição: Ao final do ano é realizada uma consulta aos dados cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais da Instituição, de onde são extraídos os números de pedidos que deram entrada no protocolo do CNPq, que são relacionados ao número de servidores em exercício.

Área responsável pelos dados: Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI.

Área responsável pelos cálculos: Assessoria de Planejamento – APL.

Resultado do indicador no exercício: 1.014 processos analisados, em média, por servidor por ano ou, 84 processos por mês.

3. Evolução dos Investimentos (em número de projetos apoiados) do CNPq no Conjunto das Regiões CO, N e NE em relação às Regiões Sul e Sudeste

Utilidade: permite verificar o investimento da Agência no conjunto das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, contempladas pela Lei nº 9.993, de 24/07/2000 e Lei nº 10.332, de 19/12/2001.

Tipo: indicador de efetividade.

Fórmula de cálculo: Apuração do índice de investimento do CNPq (em projetos apoiados) nas regiões CO+N+NE em relação às SU+SE.

Método de aferição: análise e comparação de dados a partir das estatísticas elaboradas pela área responsável, na Instituição.

Área responsável pelos dados: Assessoria de Estatística e Informação – AEI.

Área responsável pelos cálculos: Assessoria de Planejamento – ASP.

Índice = Somatório de projetos de pesquisa das regiões CO+N+NE / SU+SE = 2.950/6.142 = 0,48

•

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

3.1 Estrutura de Governança

Este item se propõe a evidenciar, conforme orientação do TCU, as instâncias que constituem a estrutura de governança do CNPq já normatizada pelo Decreto Nº 7.899, de 4 de fevereiro de 2013.

O Decreto Nº 7.899, de 4 de fevereiro de 2013 normatiza as seguintes instâncias:

Art. 6º - Conselho Deliberativo, com as seguintes competências:

- formular propostas e opinar sobre questões relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País;
- aprovar a proposta da Diretoria-Executiva no tocante a prioridades e orientação geral das atividades do CNPq, sua implementação e divulgação;
- aprovar critérios, prioridades e procedimentos para a concessão de auxílios à pesquisa, bolsas e outras modalidades de apoio ao desenvolvimento da ciência e tecnologia no País;
- apreciar a proposta da Diretoria-Executiva do CNPq sobre os valores das bolsas de pesquisa e de formação;
- apreciar a proposta orçamentária do CNPq, as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos;
- opinar sobre a participação do CNPq em organismos de natureza científica e tecnológica, nacionais e internacionais, e propor essa participação;
- aprovar o relatório anual de atividades do CNPq e a execução orçamentária;
- apreciar propostas de alterações do Estatuto e do regimento interno do CNPq, ouvida a Diretoria-Executiva, que se manifestará por meio de parecer conclusivo;
- deliberar sobre propostas de estrutura básica do CNPq e suas alterações;
- aprovar as normas de funcionamento dos colegiados do CNPq e suas alterações;
- estabelecer a estruturação, constituição e composição dos comitês de assessoramento, indicando periodicamente seus novos membros;
- criar, regulamentar ou extinguir prêmios de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- indicar os integrantes das comissões de que o CNPq deva participar para atribuições de prêmios, nacionais e internacionais; e
- apreciar os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria-Executiva ou por qualquer dos Conselheiros.

Art. 7º - Diretoria-Executiva:

- conceber, propor e implementar programas de desenvolvimento científico e tecnológico de relevância econômica, social e estratégica para o País, em consonância com as políticas de ciência e tecnologia;

- coordenar e supervisionar os programas de desenvolvimento científico e tecnológico e de formação de recursos humanos respectivos, e editar os atos implementadores;

- coordenar as atividades interdisciplinares do CNPq;

- planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades;

- submeter ao Conselho Deliberativo do CNPq, em consonância com as políticas de ciência e tecnologia: a orientação geral das atividades do CNPq; as propostas orçamentárias do CNPq, as solicitações de créditos suplementares e de outros recursos; as propostas de alteração do Estatuto, do regimento interno do CNPq, e de sua estrutura básica; os valores das bolsas de pesquisa e de formação; e o relatório anual das atividades do CNPq e a execução orçamentária;

- aprovar os atos relativos ao funcionamento do CNPq;

- regulamentar e autorizar operações financeiras e a movimentação de recursos, nos termos da legislação em vigor e em conformidade com o regimento interno do CNPq;

- estabelecer e executar a política de pessoal do CNPq, em consonância com a legislação em vigor; e

- autorizar a contratação de consultores ou organizar comissões técnicas para a realização de estudos e elaboração de pareceres, de acordo com necessidades específicas, em consonância com a legislação em vigor.

Art. 9º - Procuradoria Federal:

- representar judicial e extrajudicialmente o CNPq, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

- orientar a execução da representação judicial do CNPq, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

- exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do CNPq, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993;

- auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do CNPq, para inscrição em dívida ativa e respectiva cobrança;

- zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanadas pelos poderes públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

- encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus respectivos membros.

Art. 10 - Auditoria Interna :

- acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, e acompanhar os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo do CNPq.

Art. 11 - Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação:

- coordenar e controlar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas Federais de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Planejamento e Orçamento, de Contabilidade, de Administração Financeira e de Serviços Gerais.

Art. 12 - Diretoria de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais:

- coordenar as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico relacionadas a Engenharia, Capacitação Tecnológica e Inovação, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Sociedade da Informação, e fomentar a capacitação de recursos humanos e a implementação permanente de pesquisa científica e tecnológica, mediante ações, mecanismos e instrumentos de fomento.

Art. 13 - Diretoria de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde:

- coordenar as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico, relacionadas a Saúde, Agropecuária, Biotecnologia e Ciências da Terra e do Meio Ambiente, e fomentar a capacitação de recursos humanos e a implementação permanente de pesquisa científica e tecnológica, mediante ações, mecanismos e instrumentos de fomento.

Art. 14 - Diretoria de Cooperação Institucional:

- promover e participar das negociações de acordos e convênios federais, estaduais, distritais ou municipais de cooperação nacional de caráter técnico-científico; e

- promover e participar das negociações de acordos e convênios internacionais de cooperação técnico-científica e intercâmbio, no âmbito das ações e dos programas de fomento do CNPq, em articulação com os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, das Relações Exteriores e outros órgãos governamentais.

Comitês de Assessoramento - RN – 022/2005

- Os Comitês de Assessoramento destinam-se a prestar assessoria ao CNPq na formulação de políticas e na avaliação de projetos e programas relativos a sua área de competência, bem como na apreciação das solicitações de bolsas e auxílios. Compete aos Comitês de Assessoramento: participar do processo de planejamento, avaliação, acompanhamento, e análise das ações relativas às áreas do conhecimento em que atuam; contribuir para a formulação de programas e planos de desenvolvimento científico e tecnológico; recomendar à Diretoria Executiva, ações de fomento em sua área de atuação e analisar as solicitações de bolsas e auxílios, elegendo critérios específicos de julgamento e emitindo parecer fundamentado quanto a seu mérito científico e técnico e a sua adequação orçamentária e recomendando ou não sua concessão, que é atribuição da Diretoria Executiva.

Comissão de Assessoramento Técnico-Científico – CATC - RN-012/2008

- A Comissão de Assessoramento Técnico-Científico - CATC é um colegiado de assessoramento à Diretoria Executiva (DEX) e do Conselho Deliberativo (CD). Compete ao CATC:

a) assessorar a DEX na coordenação das atividades dos comitês de assessoramento;

b) examinar e propor diretrizes e normas sobre o funcionamentos dos comitês de assessoramento e sobre os critérios de julgamento de bolsas e auxílios;

c) realizar estudos sobre a produção científica, e tecnológica e contribuição e impacto do fomento em C&T nas diferentes áreas do conhecimento;

d) propor à DEX critérios de acompanhamento e avaliação dos programas de bolsas e auxílios do CNPq;

e) assessorar na definição de distribuição de bolsas e auxílios nas diferentes áreas de conhecimento;

f) propor ao CD criação, fusão e outras alterações das estruturas dos CA's nas diversas áreas do conhecimento.

g) assessorar no estabelecimento de critérios e nas normas para julgamento pelos comitês de assessoramento;

h) recomendar formas de interação e comunicação e intermediar as relações entre o CNPq, os comitês de assessoramento e a comunidade científica e tecnológica;

i) propor recomendações para o aperfeiçoamento e controle do sistema de consultoria *ad hoc* e colaborar em sua implementação;

j) consolidar as atas de julgamento dos Comitês Assessoramento e propor a implementação de ações que julgar pertinentes, para apreciação da Diretoria;

k) assessorar a DEX, quando necessário, na análise de recursos impetrados por candidatos às questões relativas à demanda espontânea e ações contínuas;

m) apreciar outras matérias que lhe forem encaminhadas pela DEX ou pelo Conselho Deliberativo do CNPq; e

n) representar a Diretoria do CNPq em eventos, comissões e outras atividades.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			**X**		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		**X**			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		**X**			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			**X**		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**X**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		**X**			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				**X**	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			**X**		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			**X**		
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				**X**	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		**X**			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		**X**			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		**X**			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		**X**			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		**X**			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		**X**			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				**X**	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				**X**	
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		**X**			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			**X**		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			**X**		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente		**X**			

relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				**X**	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		**X**			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		**X**			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		**X**			
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			**X**		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				**X**	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				**X**	

Análise Crítica:

Quanto à contribuição da Unidade de Auditoria para o aperfeiçoamento ou instituição dos controles internos , uma análise dos relatórios apresentados pela unidade e das diferentes recomendações neles contidas, permite uma avaliação positiva dessa contribuição.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.4 Sistema de Correição

Em 2013, o CNPq intensificou seus esforços para estruturar um sistema de correição, inclusive com a proposta de criação de uma Unidade Seccional de Correição, composta por três servidores, o que se mostrou inviável, considerando que a mesma seria criada na Auditoria Interna e que entre os servidores indicados, um foi lotado em novo setor e um segundo aposentou-se. Até então, o acompanhamento dos trabalhos de correição vinha sendo conduzido pela Auditoria Interna, incluindo o registro e atualização do sistema CGU-PAD.

Diante deste cenário, optou-se por buscar uma solução que seja perene com a criação da Corregedoria do órgão. Inicialmente, o CNPq oficializou ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do Ofício PR. nº 911/2013, a intenção de estabelecer uma parceria para que a estrutura de correição do Ministério ofereça suporte às atividades realizadas no CNPq. Este entendimento se iniciou com a cessão, pelo CNPq, de servidor para a área de Corregedoria do MCTI, com o intuito de fortalecer a estrutura do Ministério e, ao mesmo tempo, facilitar a interação do trabalho de correição das duas instituições.

Por outro lado, estão sendo estudados dispositivos normativos, com base na legislação vigente, que designarão servidores responsáveis pelo acompanhamento de processos disciplinares e pela alimentação do sistema CGU-PAD, atuando de forma conjunta com a Corregedoria do MCTI, quando o acordo estiver efetivamente consolidado.

Em uma segunda etapa o apoio do MCTI será necessário para a criação e estruturação da Corregedoria no CNPq. Nesse sentido, uma proposta de readequação da estrutura organizacional do órgão será elaborada e encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o que, esperamos, permita a criação de uma área específica de correição com as respectivas estruturas de cargos em comissão e de funcionamento.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

No que se refere ao artigo 4º da Portaria no. 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União - CGU, buscamos o seu cumprimento, embora tenhamos enfrentado problemas recentes na manutenção e atualização dos registros de processos disciplinares no sistema CGU-PAD. Nesse sentido, informamos que dois servidores estão sendo designados para o gerenciamento, registro e atualização do sistema, considerando que a reestruturação por meio da criação de uma Unidade Seccional de Correição no CNPq não logrou êxito, conforme descrito no item anterior.

Ressaltamos que o atendimento ao artigo 5º está sendo observado por este Conselho que zela pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no CGU-PAD, observadas, sempre que cabíveis, as disposições do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

No que se refere à utilização de indicadores para monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança adotado pelo CNPq, informa-se a não existência de critérios quantitativos, num modelo único, para medir a importância relativa das diferentes práticas de governança e para medir o grau de conformidade da realidade da instituição em relação a cada uma dessas práticas.

No entanto, partindo de uma conceituação que define a governança corporativa como o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos, dentre outros aspectos que regulam a maneira como a instituição é administrada, considera-se que os resultados apresentados em diferentes partes deste relatório, especialmente os relacionados à melhorias nos sistemas, mecanismos e instrumentos de gestão, permitem uma avaliação positiva do funcionamento do modelo de governança do CNPq, e consequente melhora da performance institucional, no exercício de 2013

A existência de uma lógica de funcionamento que agrega à instituição o olhar, e as recomendações, de diferentes órgãos de controle, muito agregou valor ao processo de construção de uma cultura interna ocupada das questões relacionadas ao controle interno, gestão de riscos e governança corporativa;

Falando-se do corpo diretivo, acredita-se que a opção de tomada de decisão conjunta, no formato da Diretoria Executiva do CNPq, permitiu uma discussão mais aprofundada sobre assuntos relevantes e que envolviam diferentes atores internos, permitindo múltiplos olhares, com decisões compartilhadas e otimizadas, tanto do ponto de vista técnico, como operacional e político.

No que diz respeito à interação com os parceiros destaca-se iniciativas de otimizar, racionalizar e dar mais dinamismo aos procedimentos operacionais voltados à execução das ações conjuntas com as FAP's, um dos principais parceiros do CNPq. Foi dada atenção especial ao aspecto da equidade (tido com um dos pilares da governança cooperativa), visto que várias demandas relacionadas, advindas das FAP's, foram atendidas. Certamente que essa experiência precisa ser expandida para outras parcerias.

Normas que regulamentam as atividades finalísticas do CNPq foram revisitadas em 2013, atualizadas e ou/aperfeiçoadas, quando possível. Além disso, na existência de lacunas normativas criou-se novas normas no sentido de dar maior segurança jurídica a todo o processo de gestão institucional.

Ocorreram mudanças na estrutura organizacional que facilitaram a comunicação interna e externa do CNPq, além de ajudar a tornar mais clara a distribuição de responsabilidades, criando uma melhor compreensão do que é esperado de determinados setores e pessoas e cobrindo lacunas de trabalho disperso.

Os aperfeiçoamentos e novos recursos adicionados aos diferentes sistemas de tecnologia de informação do CNPq, em 2013, certamente agregariam valor na medição de um indicador voltado para melhorias no compromisso da organização com o público externo – nesse caso específico, a comunidade científica.

Não é possível afirmar que uma ação pró-ativa, em detrimento de uma ação reativa, do CNPq, no que se refere a um substancial processo de controle interno, tenha feito parte da cultura institucional, ao longo dos anos. Podemos, no entanto, afirmar que nos últimos dois anos, considerando diferentes fatores, sendo um forte fator a ocupação e demanda da CGU em relação à questão, o CNPq optou, e tem evoluído nesse sentido, por uma atuação cada vez mais pró-ativa.

Segundo D'Avila e Oliveira (2002), o controle para ser eficaz, precisa apontar os desvios com tempo suficiente para permitir uma ação corretiva. No caso do CNPq, no exercício de 2013, pode-se dizer que se ficou na média, ou seja, muitas ações corretivas, a partir dos riscos identificados, foram possíveis no mesmo ano, e outras não.

A seguir são apresentadas algumas melhorias implementadas nos controles internos, no exercício de 2013, incluindo as dificuldades encontradas, quando existentes, na implementação das mesmas.

- Foi iniciado o desdobramento do plano estratégico da instituição em planos táticos e operacionais, com definição de indicadores e metas específicas para o alcance dos objetivos de resultado. O risco da descontinuidade do processo para o alcance dos objetivos finalísticos da instituição já havia sido identificado desde o término da primeira etapa do planejamento, finalizada em 2011. No entanto, o processo ficou um tempo parado tendo em vista a estruturação não adequada da área de planejamento responsável pela coordenação do processo (uma área que até hoje existe de fato, desde 2011, mas ainda não existe de direito) e não disponibilidade orçamentária para contratação de consultoria externa que agregasse o conhecimento e força de trabalho necessários à continuidade do processo. Já no final de 2013, foi contratada consultoria, no escopo do convênio firmado com a UNESCO, voltado para o Fortalecimento da Capacidade Institucional do CNPq em seus processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I. Considera-se essa ação central para o aperfeiçoamento dos controles internos, tendo em vista que para ajustarmos sistemas, processos, mecanismos, instrumentos e rotinas precisamos ter claro os objetivos que queremos alcançar, bem como indicadores, metas, projetos e ações específicas;

- Iniciado estudo para a criação de mecanismos que permitam a suspensão de bolsistas envolvidos em comprovada má conduta na atividade científica, bem como impedir que pesquisadores de igual conduta possam apresentar pedidos de bolsa ou auxílio de qualquer natureza. Tais mecanismos deverão constar em normas específicas. A dificuldade aqui encontra é relacionada apenas à disponibilidade de tempo dos técnicos e gestores envolvidos no estudo, para que as normas sejam efetivamente elaboradas no exercício de 2014;

- Foram realizadas melhorias no controle contábil-financeiro dos recursos dispendidos no Programa Ciência Sem Fronteira. O fluxo de pagamento precisa ainda ser aperfeiçoado no que diz respeito à agilidade e controle de caixa, principalmente no que se refere ao período entre empenho dos recursos e efetivação dos pagamentos. A previsão é que novas melhorias ocorram em 2014. As dificuldades estão relacionadas a sistema de informática, disponibilidade de tempo e ajuste de agenda de diferentes setores institucionais;

- Medida importante foi o recolhimento de cotas de bolsas ociosas há mais de 6 meses, o que permitiu a redistribuição de 152 cotas de Mestrado e 74 cotas de doutorado, diminuindo a demanda do banco de solicitações por novas cotas e, dessa forma, otimizando resultados. Uma próxima etapa será a criação de ferramenta de recolhimento automático de cotas, disponibilizando-as para redistribuição. Estruturar o módulo de gestão do Programa GM/GD é uma das pautas prioritárias do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CNPq;
- Foi determinada a criação de um Grupo de Trabalho com membros de várias áreas correlatas do CNPq para a discussão e proposição de um conjunto de medidas para gestão do Programa de bolsas GM/GD, bem como a revisão de normas e procedimentos. Ao final de 2014, espera-se contar com nova base normativa e gerencial, entendida como um salto qualitativo na gestão do Programa.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:			Código UO: 24201		UGO: 364102
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			151.893.799,00		1.371.019.204,00
CRÉDITOS	Suplementares		32.381.949,00		280.025.485,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		- 110.639,00		- 300.000,00
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			184.165.109,00		1.650.744.689,00
Dotação final 2012(B)			166.218.099,00		1.401.940.199,00
Variação (A/B-1)*100			- 98,89		- 98,82

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			36.567.042,00			
CRÉDITOS	Suplementares		300.000,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			36.867.042,00			
Dotação final 2012(B)			25.074.683,00			
Variação (A/B-1)*100			- 98,89			

4.1.1.1 Análise Crítica

Os reajustes nos valores das bolsas para 2013 e o fato do aumento concedido em 2012 resultou na necessidade de solicitação de dotação suplementar. Estes reajustes fizeram parte da política para aumento do número de mestres e doutores na educação superior (ENCTI/2012-2015), fundamental para estimular jovens talentos.

Outro fato gerador de solicitação de crédito suplementar foi a variação cambial, do Programa Ciência sem Fronteiras, que aumentou (em torno de 41%), impactando nas despesas do Programa.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	364001	364102	19.122.2106.09HB.0001 065750	17.633.295,00		
	364001	364102	19.122.2106.20TP.0001 065752	88.732.983,00		
	364001	364102	09.272.0089.0181.0001 065755	76.216.406,00		
	364001	364102	12.363.2031.6380.0001 060739			12.999.999,66
	364001	364102	12.364.2032.0487.0001 061720			11.161.700,00
	364001	364102	12.364.2032.20GK.0001 061721			4.999.545,15
	364001	364102	19.365.2106.2010.0001 065753			77.000,00
	364001	364102	19.306.2106.2012.0001 065756			2.891.600,00
	364001	364102	19.331.2106.2011.0001 065757			342.816,00
	364001	364102	19.301.2106.2004.0001 065758			1.762.400,00
	364001	364102	19.212.2021.6147.0001 065761			2.405.270,00
	364001	364102	19.571.2021.00LV.0001 065765			1.798.266.026,78
	364001	364102	19.573.2021.6702.0001 065767			2.000.000,00
	364001	364102	19.122.2106.2000.0001 065768			63.417.754,50
	364001	364102	19.571.2021.20US.0001 065775			57.388.316,54
	364001	364102	19.571.2021.00LV.0012 072820			1.400.000,00
	364001	364102	19.571.2021.00LV.7000 072821			1.500.000,00
	364001	364102	19.571.2021.20US.7004 072823			500.000,00
	364001	364102	19.573.2021.6702.7000 072824			700.000,00
	364001	364102	12.368.2030.20RJ.0001 074532			8.000.000,00
Recebidos	364150	364001	19.212.2021.6147.0001 065761			405.270,00
	364150	364001	19.571.2021.00LV.0001 065765			78.135.258,78
	364102	364001	19.122.2106.2000.0001 065768			17.332,98
	364102	364001	19.571.2021.20US.0001 065775			2.062.354,54
	364102	364001	12.368.2030.20RJ.0001 074532			14.494,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	364001	364102	12.363.2031.6380.0001 060739	8.500.000,00		
	364001	364102	12.364.2032.20GK.0001 061721	1.999.318,04		
	364001	364102	19.571.2021.20US.0001 065766	36.499.852,50		
	364001	364102	19.122.2106.2000.0001 065768	3.600.000,00		
	364001	364102	19.122.2106.2000.0101 069072	222.250,00		
Recebidos	364102	364001	12.363.2031.6380.0001 060739	772.837,27		
	364102	364001	19.571.2021.20US.0001 065766	3.232.810,50		
	364102	364001	19.122.2106.2000.0101 069072	222.250,00		

Fonte: CONSIAFI

Obs: Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão não se aplica ao caso do CNPq.

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	364001	090032	28.846.0901.00G5.0001 065751	162.401,00		
	364001	080009	28.846.0901.0005.0001 065754	124.038,00		
	364001	090032	28.846.0901.0005.0001 065754	1.241.692,00		
	364001	154040	19.122.2106.2000.0001 065764			6.704,64
	364001	240101	19.122.2106.2000.0001 065768			11.714,18
	364001	443003	19.122.2106.2000.0001 065768			44.463,92
Recebidos	364001	152734	12.363.2031.6380.0001 060739			12.999.999,66
	364001	154003	12.364.2032.0487.0001 061720			11.161.700,00
	364001	154003	12.364.2032.20GK.0001 061721			4.999.545,15
	364001	154003	12.368.2030.20RJ.0001 074532			7.985.506,00
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos						
Recebidos	152734	364001	12.363.2031.6380.0001 060739	7.727.162,73		
	154003	364001	12.364.2032.20GK.0001 061721	1.999.318,04		

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

QUADRO A.4.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:	**Código UO:**		**UGO:**	
	Despesa Liquidada		**Despesa paga**	
Modalidade de Contratação	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**43.191.238,42**	**41.146.600,89**	**32.731.388,11**	**29.596.672,04**
a) Convite		85.457,18		85.457,18
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	43.171.238,42	40.880.067,20	32.711.388,11	29.330.138,35
e) Concurso	20.000,00	181.076,51	20.000,00	181.076,51
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**23.127.104,58**	**27.647.957,46**	**18.653.190,72**	**21.849.357,81**
h) Dispensa	19.456.579,34	22.862.345,62	17.635.443,11	19.479.094,67
i) Inexigibilidade	3.670.525,24	4.785.611,84	1.017.747,61	2.370.263,14
3. Regime de Execução Especial	**15.425,49**	**18.270,36**	**14.449,39**	**18.270,36**
j) Suprimento de Fundos	15.425,49	18.270,36	14.449,39	18.270,36
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**179.125.130,80**	**160.291.198,19**	**178.469.146,89**	**160.291.198,19**
k) Pagamento em Folha	177.699.704,76	159.030.271,23	177.601.720,85	159.030.271,23
l) Diárias	1.425.426,04	1.260.926,96	867.426,04	1.260.926,96
5. Outros	**3.220.011.754,52**	**2.100.251.405,13**	**2.129.356.739,43**	**1.459.939.893,77**
6. Total (1+2+3+4+5)	**3.465.470.653,81**	**2.329.355.432,03**	**2.359.224.914,54**	**1.671.695.392,17**

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**36.528.822,61**	**35.838.263,01**	**27.813.551,64**	**28.524.830,49**
a) Convite		85.457,18		85.457,18
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	36.508.822,61	35.571.729,32	27.793.551,64	28.258.296,80
e) Concurso	20.000,00	181.076,51	20.000,00	181.076,51
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**23.126.617,43**	**26.945.013,16**	**18.652.703,57**	**21.733.626,19**
h) Dispensa	19.456.579,34	22.680.365,42	17.635.443,11	19.479.094,67
i) Inexigibilidade	3.670.038,09	4.264.647,74	1.017.260,46	2.254.531,52
3. Regime de Execução Especial	**15.425,49**	**18.270,36**	**14.449,39**	**18.270,36**
j) Suprimento de Fundos	15.425,49	18.270,36	14.449,39	18.270,36
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**179.125.130,80**	**160.291.198,19**	**178.469.146,89**	**160.291.198,19**
k) Pagamento em Folha	177.699.704,76	159.030.271,23	177.601.720,85	159.030.271,23
l) Diárias	1.425.426,04	1.260.926,96	867.426,04	1.260.926,96
5. Outros	**1.871.618.059,01**	**1.357.503.986,53**	**1.684.725.846,87**	**1.157.477.251,70**
6. Total (1+2+3+4+5)	**2.110.414.055,34**	**1.580.596.731,25**	**1.909.675.698,36**	**1.368.045.176,93**

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:			**Código UO:**			**UGO:**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	***Empenhada***		***Liquidada***		***RP não processados***		***Valores Pagos***	
1. Despesas de Pessoal	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
Nome 1º elemento de despesa		54.945.226,58						
2º elemento de despesa		9.343.254,07						
3º elemento de despesa		73.245.043,42						
Demais elementos do grupo	177.699.704,76	16.645.437,84	177.699.704,76	154.178.961,91	-	-	177.601.720,85	154.178.961,91
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	84.340.152,68	55.383.076,30	84.340.152,68	55.383.076,30	84.340.152,68	40.602.107,75		9.376.001,68
2º elemento de despesa	9.779.090,16	31.629.127,80	9.779.090,16	31.629.127,80	1.712.668,02	23.264.384,84	8.066.422,14	8.364.742,96
3º elemento de despesa	1.343.336,00	2.745.172,46	1.343.336,00	2.745.172,46		2.500.607,29	1.343.336,00	500.000,00
Demais elementos do grupo	2.920.991.806,00	1.745.097.210,95	2.920.991.806,00	1.745.097.210,95	614.105.338,52	337.992.848,46	2.113.153.511,86	1.270.799.141,72
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
1º elemento de despesa	34.829.460,82	14.348.250,00	34.829.460,82	14.348.250,00	34.829.460,82	14.076.513,33		
2º elemento de despesa	40.974.408,79	19.382.606,47	40.974.408,79	19.382.606,47	31.077.954,20	9.140.351,47	9.896.454,59	10.242.255,00
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	195.512.694,62	147.560.754,92	195.512.694,62	147.560.754,92	61.817.872,46	27.344.264,96	49.163.469,10	59.204.017,69
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados **Diretamente pela UJ**

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária:			**Código UO:**			**UGO:**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	***Empenhada***		***Liquidada***		***RP não processados***		***Valores Pagos***	
1. Despesas de Pessoal	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
Nome 1º elemento de despesa		54.945.226,58						
2º elemento de despesa		9.343.254,07						
3º elemento de despesa		73.245.043,42						
Demais elementos do grupo	*177.699.704,76*	16.645.437,84	*177.699.704,76*	154.178.961,91	-	-	*177.601.720,85*	154.178.961,91
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	*1.519.652,68*	*1.596.000,00*	*1.519.652,68*	*1.596.000,00*	*1.519.652,68*	*120.000,00*		*1.476.000,00*
2º elemento de despesa	*2.332.668,02*	*8.945.975,56*	*2.332.668,02*	*8.945.975,56*	*1.712.668,02*	*5.541.232,60*	*620.000,00*	*3.404.742,96*
3º elemento de despesa	*1.343.336,00*	*2.745.172,46*	*1.343.336,00*	*2.745.172,46*	-	*2.500.607,29*	*1.343.336,00*	*500.000,00*
Demais elementos do grupo	*1.890.671.002,85*	*1.231.946.000,52*	*1.890.671.002,85*	*1.231.946.000,52*	*188.366.098,53*	*198.669.258,17*	*1.700.635.550,28*	*1.031.698.186,87*
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa	*790.491,87*	*1.789.248,71*	*790.491,87*	*1.789.248,71*	*790.491,87*	*1.789.248,71*	-	-
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	*36.057.199,16*	*20.365.100,86*	*36.057.199,16*	*20.365.100,86*	*5.976.349,35*	*2.239.550,65*	*29.475.091,23*	*17.757.013,96*
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**6.662.415,81**	**5.308.337,88**	**4.917.836,47**	**1.071.841,55**
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	6.662.415,81	5.308.337,88	4.917.836,47	1.071.841,55
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**487,15**	**702.944,30**	**487,15**	**115.731,62**
h) Dispensa		181.980,20		-
i) Inexigibilidade	487,15	520.964,10	487,15	115.731,62
3. Regime de Execução Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**-**	**-**	**-**	**-**
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	**1.348.393.695,52**	**742.747.418,60**	**444.630.892,56**	**302.462.642,08**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.355.056.598,48**	**748.758.700,78**	**449.549.216,18**	**303.650.215,25**

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	***Empenhada***		***Liquidada***		***RP não processados***		***Valores Pagos***	
1 – Despesas de Pessoal	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	*82.820.500,00*	*53.787.076,30*	*82.820.500,00*	*53.787.076,30*	*82.820.500,00*	*40.482.107,75*	*-*	*7.900.001,68*
2º elemento de despesa	*7.446.422,14*	*22.683.152,24*	*7.446.422,14*	*22.683.152,24*	*-*	*17.723.152,24*	*7.446.422,14*	*4.960.000,00*
3º elemento de despesa					*-*	*-*		
Demais elementos do grupo	*1.030.320.803,14*	*513.151.210,42*	*1.030.320.803,14*	*513.151.210,42*	*425.739.240,00*	*139.323.590,29*	*412.517.961,58*	*239.100.954,84*
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4 – Investimentos	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***	***2013***	***2012***
1º elemento de despesa	*34.829.460,82*	*14.348.250,00*	*34.829.460,82*	*14.348.250,00*	*34.829.460,82*	*14.076.513,33*	*-*	*-*
2º elemento de despesa	*40.183.916,92*	*17.593.357,76*	*40.183.916,92*	*17.593.357,76*	*30.287.462,33*	*7.351.102,76*	*9.896.454,59*	*10.242.255,00*
3º elemento de despesa					*-*	*-*		
Demais elementos do grupo	*159.455.495,46*	*127.195.654,06*	*159.455.495,46*	*127.195.654,06*	*55.841.523,11*	*25.104.714,31*	*19.688.377,87*	*41.447.003,73*
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

A execução alcançada em 2013 foi a maior já realizada por este Conselho.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.4.2. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2012**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2013**
Fonte:					

4.2.1 Análise Crítica

As contas contábeis relativas ao reconhecimento de passivos do ano 2013 não foram passíveis de registros em 2013, mesmos com os registros de empenhos emitidos em 2014 nas rubricas 33909241, 33909218 , 33809241 e 33909218.

Tal procedimento justifica-se tendo em vista que, mesmos tratando-se de despesas do ano de 2013, a(s) respectiva(s) solicitações de empenho/pagamento só foram objeto de entrada no SECON-SERVIÇO DE CONTABILIDADE/ Coordenação de finanças - COFIN nos meses de janeiro e fevereiro/2014, ou seja, após o encerramento do SIAFI 2013.

D E C L A R A Ç Ã O

UJ: 364102 CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL UG: 36201

Declaro que no âmbito deste CNPq, não há registro da contas contábeis listadas abaixo:

2.1.2.1.1.04.00 – Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiência;
2.1.2.1.1.11.00 – Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso;
2.1.2.1.2.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recurso;
2.1.2.1.3.11.00 – Encargos por insuficiência de créditos/recursos;
2.1.2.1.5.22.00 – Obrigações tributárias por insuficiência de créditos/recursos;
2.1.2.1.9.08.11 – Benefícios Previdenciários Insuficiência de Crédito/recursos;
2.1.2.1.9.22.00 – Deb. Diversos por insuficiência de créditos/recursos; e
2.2.2.4.3.00.00 – Fornecedores por insuficiência créditos/recursos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 31 de Dezembro de 2013.

SANDRA REGINA COSTA ALVES
Contador Responsável
CRC/DF 7.292

Obs: a declaração assinada está anexada no final deste relatório.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	210.950.762,60	203.514.458,35	-82.075,53	7.354.228,72
2011	25.433.059,53	16.331.832,30	-817.550,27	8.283.676,96
2010	35.864.300,51	5.377.951,98	-391.363,88	30.094.984,65
2009	981.800,13	35.150,00	-151.880,37	794.769,76
2008	1.407.121,12	19.016,20	-116.653,33	1.271.451,59
2007	118.261,30	0,00	-100.000,00	18.261,30
2006	68.269,55	0,00	0,00	68.269,55
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	454.921.078,09	313.926.509,92	-1.509.422,45	139.485.145,72
2011	80.459.884,11	22.711.038,03	-7.719.341,75	50.029.504,33
2010	1.723.579,15	0,00	-1.723.579,15	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2013

UNIDADES	RP Inscritos	RP Cancelado	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Pagar
CNPQ	259.854.249,91	4.477.604,17	171.963.548,82	87.890.701,09
MCT	45.165.799,82	780.736,52	34.247.622,01	10.918.177,81
FINEP	373.478.066,85	6.742.175,72	262.828.681,46	110.649.385,39
OUTRAS UNIDADES	121.232.039,77	631.748,55	92.880.120,87	28.351.918,90
TOTAL	**799.730.156,35**	**12.632.264,96**	**561.919.973,16**	**237.810.183,19**

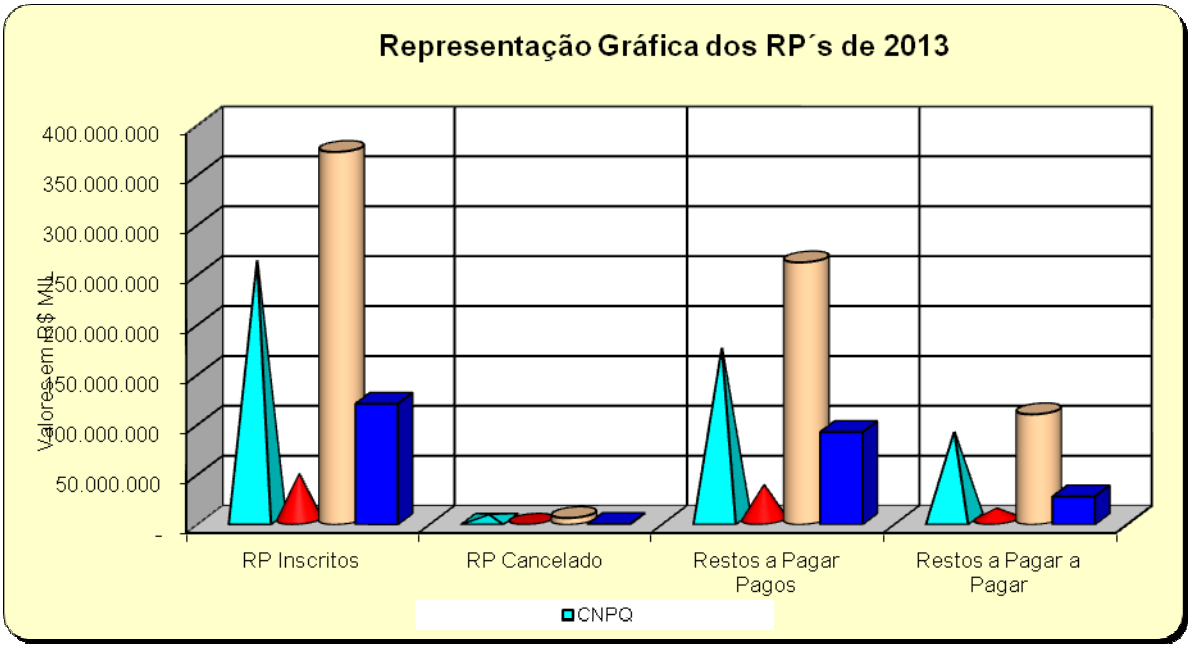

4.3.1 Análise Crítica

A utilização de recursos financeiros do exercício 2013 para pagamento de Restos a pagar de outros exercícios, no que tange à Fonte de Recursos 'TESOURO', não trouxe maiores prejuízos na execução financeira relativa às despesas do próprio ano diante do recebimento de financeiro correspondente. Nota-se que o maior volume de inscrição referiu-se ao ano imediatamente anterior(2012), apesar de tal fato não ter provocado um resultado negativo.

Identifica-se que, do total inscrito, a maior parte dos empenhos estão relacionados a bolsas de estudo e projetos de pesquisa o que, mediante a comprovação de vigências atualizadas e/ou prorrogadas, comprovam a existência da obrigação do pagamento dos Restos a Pagar de exercícios anteriores. Para situações distintas, os empenhos são objetos de cancelamentos.

Quanto à manutenção de Restos a Pagar PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS há mais de um exercício financeiro, os mesmos estão amparados legalmente.

Conforme disposto no Decreto 7.654 de 23.12.2011, os RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS estão sendo objeto de análises freqüentes, para que o prazo determinado para manutenção dos mesmos, de até o dia 30.06 do 2º ano subseqüente ao de sua inscrição seja obedecido. Nesta direção, uma gestão interna prévia tem sido realizada, principalmente nos empenhos relacionados aos Convênios registrados no SICONV, através dos nossos procedimentos de cobranças internas e externas, necessárias para a obtenção da apresentação e/ou aprovação dos relatórios de execução das parcelas pagas anteriormente.

Como, em muitos processos a situação relatada acima só ocorre bem próximo ou após o prazo determinado, justificativas têm sido apresentadas através de Notas Técnicas das áreas internas responsáveis, que atestam pela não inoperância das instituições, o que, com o propósito de alcançarmos a melhor otimização dos recursos orçamentários envolvidos, resultam na manutenção e/ou processamento dos empenhos de Restos a Pagar.

4.4 Transferências de Recursos

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.4.4.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31/12/2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq									
CNPJ: 33.654.831/0001-36			UG/GESTÃO: 364102/36201						
Informações sobre as transferências									
Mod.	Nº do inst.	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até Exercício	Início	Fim	
1	535135	43.828.151/0001-45	30.000.000,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00	21/12/2005	20/12/2014	1
1	593942	02.776.669/0001-03	624.000,00	0,00	0,00	568.000,00	03/10/2007	19/06/2014	1
1	593943	07.296.722/0001-84	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00	03/10/2007	19/12/2013	1
1	593945	00.422.744/0001-02	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	03/10/2007	19/06/2014	1
1	593946	41.134.719/0001-00	624.000,00	0,00	0,00	568.000,00	03/10/2007	19/06/2013	1
1	593947	05.527.341/0001-33	480.000,00	0,00	0,00	360.000,00	03/10/2007	19/06/2014	1
1	593948	00.078.007/0001-26	1.344.000,00	0,00	0,00	1.008.000,00	03/10/2007	03/02/2014	1
1	593952	05.666.943/0001-71	1.200.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	03/10/2007	19/06/2014	1
1	600778	46.068.425/0001-33	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	21/12/2007	21/12/2013	1
1	600791	35.562.321/0001-64	720.000,00	0,00	0,00	660.000,00	21/12/2007	21/06/2013	1
1	600803	21.949.888/0001.83	2.160.000,00	0,00	0,00	1.982.000,00	19/12/2007	19/06/2013	1
1	700010	24.566.440/0001-79	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	20/11/2008	19/11/2014	1
1	700253	30.495.394/0001-67	31.145.000,00	12.458.000,00	0,00	18.687.000,00	29/12/2008	28/10/2014	1
1	700322	05.666.943/0001-71	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	18/12/2008	15/03/2016	1
1	700323	06.091.808/0001-08	3.200.000,00	800.000,00	0,00	2.400.000,00	18/12/2008	17/12/2013	1
1	700324	03.579.617/0001-00	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	29/12/2008	30/11/2014	1

1	700325	21.949.888/0001-83	12.500.000,00	5.000.000,00	0,00	7.500.000,00	27/11/2008	26/11/2014	1
1	700326	00.078.007/0001-26	13.691.000,00	4.563.000,00	326.847,32	8.948.847,32	18/12/2008	17/12/2016	1
1	700328	04.902.299/0001-20	15.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.000.000,00	18/12/2008	17/06/2015	1
1	700329	35.562.321/0001-64	3.532.000,00	883.000,00	514.500,00	2.134.500,00	18/12/2008	17/12/2014	1
1	700330	09.025.418/0001-28	12.139.500,00	4.082.500,00	0,00	7.528.500,00	16/12/2008	15/12/2013	1
1	700331	74.133.323/0001-90	30.000.000,00	10.000.000,00	0,00	16.000.000,00	18/12/2008	17/12/2014	1
1	700332	07.296.722/0001-84	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	29/12/2008	28/12/2014	1
1	700335	03.579.617/0001-00	2.100.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00	29/12/2008	29/11/2013	1
1	700336	05.666.943/0001-71	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	29/12/2008	29/03/2014	1
1	700338	05.652.279/0001-01	320.000,00	80.000,00	0,00	84.000,00	29/12/2008	29/12/2014	1
1	700340	09.025.418/0001-28	1.050.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00	29/12/2008	29/06/2013	1
1	700342	00.078.007/0001-26	2.100.000,00	700.000,00	0,00	1.400.000,00	29/12/2008	28/06/2013	1
1	700345	04.902.299/0001-20	2.400.000,00	800.000,00	0,00	1.600.000,00	29/12/2008	28/06/2013	1
1	700346	06.091.808/0001-08	1.200.000,00	300.000,00	0,00	900.000,00	29/12/2008	29/12/2013	1
1	700348	63.606.479/0001-24	320.000,00	120.000,00	0,00	200.000,00	29/12/2008	29/09/2013	1
1	700349	07.821.703/0001-20	400.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00	29/12/2008	28/06/2014	1
1	700350	02.776.669/0001-03	1.050.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00	29/12/2008	29/12/2013	1
1	700351	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	28/11/2008	27/07/2014	1
1	700352	07.296.722/0001-84	1.000.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	08/10/2009	08/10/2013	1
1	700353	21.949.888/0001-83	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	14/12/2009	13/06/2014	1
1	700354	02.357.455/0001-94	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	29/12/2008	29/12/2013	1
1	700412	07.888.112/0001-70	600.000,00	150.000,00	0,00	450.000,00	29/12/2008	28/06/2014	1
1	700413	08.156.102/0001-02	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	30/12/2008	29/12/2013	1
1	700415	01.682.869/0001-26	15.000.000,00	5.000.000,00	630.706,47	2.925.000,00	18/12/2008	17/12/2015	1
1	700416	08.156.102/0001-02	450.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	29/12/2008	28/12/2013	1
1	700417	07.888.112/0001-70	4.004.000,00	1.001.000,00	375.750,00	2.627.250,00	29/12/2008	28/12/2014	1
1	700459	07.296.722/0001-84	900.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	30/12/2008	30/04/2013	1
1	700460	00.078.007/0001-26	5.000.000,00	1.500.000,00	0,00	3.500.000,00	15/12/2008	07/01/2013	1
1	700538	43.828.151/0001-45	6.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	30/12/2008	29/08/2013	2
1	700540	04.902.299/0001-20	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	30/12/2008	30/10/2013	1
1	700541	05.527.341/0001-33	900.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00	30/12/2008	30/10/2013	1
1	700543	01.682.869/0001-26	4.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.000.000,00	15/12/2008	13/10/2013	2
1	700544	02.357.455/0001-94	9.000.000,00	3.000.000,00	0,00	6.000.000,00	16/12/2008	15/12/2013	1
1	700545	93.017.663/0001-08	30.000.000,00	12.000.000,00	0,00	18.000.000,00	03/08/2009	02/08/2014	1
1	700550	14.645.162/0001-91	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	30/12/2008	30/10/2013	1

1	700556	07.888.112/0001-70	450.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	30/12/2008	30/10/2013	1
1	700570	07.821.703/0001-20	2.000.000,00	500.000,00	648.824,35	1.500.000,00	18/12/2008	17/12/2014	1
1	700571	05.527.341/0001-33	1.764.000,00	441.000,00	0,00	900.000,00	16/12/2008	15/12/2015	1
1	700610	08.156.102/0001-02	1.000.000,00	400.000,00	0,00	600.000,00	30/12/2008	30/10/2013	1
1	700612	07.821.703/0001-20	450.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	15/12/2008	14/10/2013	1
1	700628	74.133.323/0001-90	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	15/12/2008	30/10/2013	1
1	700650	41.134.719/0001-00	450.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00	30/12/2008	28/02/2013	1
1	700652	02.357.455/0001-94	1.500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	15/12/2008	17/12/2013	1
1	700654	06.091.808/0001-08	1.000.000,00	400.000,00	0,00	600.000,00	30/12/2008	28/04/2013	1
1	700656	30.495.394/0001-67	15.000.000,00	6.000.000,00	0,00	9.000.000,00	30/12/2008	30/10/2013	1
1	700665	33.938.861/0001-74	6.900.000,00	900.000,00	0,00	500.000,00	18/12/2008	30/05/2013	1
1	700675	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	15/12/2008	19/07/2013	1
1	700932	03.579.617/0001-00	6.000.000,00	2.000.000,00	0,00	4.000.000,00	30/12/2008	30/10/2013	1
1	701783	00.422.744/0001-02	400.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00	29/12/2008	29/06/2013	1
1	701785	04.798.328/0001-56	400.000,00	100.000,00	0,00	195.000,00	29/12/2008	29/06/2014	1
1	703589	05.666.943/0001-71	400.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	25/08/2009	24/12/2013	1
1	703590	04.902.299/0001-20	400.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	25/08/2009	24/02/2014	1
1	703733	49.607.336/0001-06	471.988,67	6.750,00	0,00	465.238,67	01/09/2009	31/08/2014	1
1	703897	49.607.336/0001-06	5.760.000,00	60.000,00	1.938.000,00	5.700.000,00	11/08/2009	10/08/2014	1
1	703905	68.314.830/0001-27	2.134.205,04	500.648,76	0,00	1.078.147,14	19/10/2009	18/10/2014	1
1	703945	00.078.007/0001-26	500.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	25/08/2009	25/04/2013	1
1	704126	82.895.327/0001-33	1.517.051,32	15.100,00	0,00	991.287,88	18/12/2009	17/12/2014	1
1	704134	06.223.459/0001-30	2.316.877,00	288.081,00	689.790,54	2.028.795,90	21/09/2008	20/09/2014	1
1	704171	18.720.938/0001-41	2.431.874,40	24.077,96	0,00	2.407.796,44	24/09/2009	23/09/2014	1
1	704222	74.704.008/0001-75	4.468.464,06	144.000,00	0,00	4.324.464,06	24/09/2009	23/09/2014	1
1	704272	18.720.938/0001-41	2.832.250,04	90.000,00	0,00	2.742.250,04	18/12/2009	17/12/2014	1
1	704320	18.720.938/0001-41	3.825.153,84	37.872,80	0,00	3.787.281,04	15/10/2009	15/10/2014	1
1	704322	18.720.938/0001-41	1.696.669,46	16.798,70	0,00	1.679.870,76	23/10/2009	22/10/2014	1
1	704475	94.391.901/0001-03	3.973.016,82	40.000,00	0,00	3.933.016,82	27/10/2009	26/10/2014	1
1	704621	33.641.663/0001-44	1.020.746,92	64.800,00	0,00	630.924,96	17/11/2009	16/11/2014	1
1	704622	20.320.503/0001-51	1.568.882,09	29.405,21	319.914,75	1.539.476,88	29/09/2009	28/09/2014	1
1	704623	20.320.503/0001-51	1.553.011,88	17.918,76	0,00	1.535.093,12	24/09/2009	23/09/2014	1
1	704745	18.720.938/0001-41	805.542,99	7.975,67	0,00	797.567,32	17/11/2009	16/11/2014	1
1	704792	05.220.369/0001-23	6.387.674,80	63.876,80	0,00	4.361.899,00	18/12/2009	17/12/2014	1
1	704867	16.629.388/0001-24	2.613.701,88	60.307,20	0,00	1.844.089,38	23/12/2009	22/12/2014	1

1	705018	68.314.830/0001-27	2.957.867,79	100.619,40	0,00	2.022.116,57	03/02/2010	02/02/2015	1
1	705019	68.314.830/0001-27	2.856.626,59	144.636,60	0,00	894.956,70	10/01/2010	10/01/2015	1
1	705118	18.720.938/0001-41	4.877.047,64	48.762,84	0,00	4.828.284,80	17/11/2009	16/11/2014	1
1	706758	72.060.999/0001-75	933.753,26	93.375,33	0,00	548.211,98	21/01/2010	20/01/2015	1
1	708565	84.522.770/0001-94	2.119.004,00	20.980,24	0,00	1.249.011,88	18/12/2009	17/12/2014	1
1	710593	05.572.870/0001-59	4.250.892,98	96.138,27	0,00	3.356.321,64	21/01/2010	20/01/2015	1
1	722069	84.522.770/0001-94	5.148.098,37	50.971,27	0,00	2.748.563,55	18/12/2009	17/12/2014	1
1	737392	06.091.808/0001-08	1.795.000,00	450.000,00	672.500,00	1.345.000,00	08/12/2010	07/12/2015	1
1	737394	04.902.299/0001-20	9.000.000,00	3.000.000,00	777.979,25	3.115.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	737395	21.949.888/0001-83	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.240.000,00	31/08/2010	15/09/2015	1
1	737437	05.527.341/0001-33	800.000,00	200.000,00	0,00	225.000,00	31/08/2010	30/08/2015	1
1	737440	24.566.440/0001-79	7.500.000,00	2.500.000,00	1.150.000,00	5.000.000,00	16/08/2010	12/08/2016	1
1	737478	04.902.299/0001-20	6.000.000,00	2.000.000,00	1.487.875,00	4.000.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	737479	01.682.869/0001-26	2.100.000,00	700.000,00	0,00	522.500,00	01/10/2010	30/09/2015	1
1	739177	09.025.418/0001-28	2.100.000,00	700.000,00	0,00	490.000,00	02/09/2010	15/09/2015	1
1	739181	00.422.744/0001-02	800.000,00	200.000,00	150.000,00	600.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	739182	07.888.112/0001-70	2.665.000,00	666.250,00	0,00	1.326.100,00	08/11/2010	07/11/2015	1
1	739185	21.949.888/0001-83	10.000.000,00	4.000.000,00	1.442.500,00	6.000.000,00	31/08/2010	30/08/2015	1
1	739517	24.566.440/0001-79	3.600.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00	16/08/2010	14/08/2015	1
1	740486	00.078.007/0001-26	1.800.000,00	600.000,00	576.736,67	1.200.000,00	31/08/2010	30/08/2015	1
1	743262	04.902.299/0001-20	6.820.500,00	2.273.500,00	1.240.275,62	4.471.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	743280	06.091.808/0001-08	5.004.000,00	1.251.000,00	0,00	1.634.795,49	08/12/2010	07/12/2015	1
1	745733	02.776.669/0001-03	3.000.000,00	1.000.000,00	745.000,00	1.490.000,00	08/11/2010	08/11/2015	1
1	745768	07.296.722/0001-84	1.401.191,00	601.191,00	0,00	800.000,00	29/11/2010	28/11/2015	1
1	745847	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	745.000,00	1.490.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	746398	35.562.321/0001-64	1.666.250,00	416.562,50	0,00	849.000,00	28/12/2010	27/12/2015	1
1	746407	09.025.418/0001-28	3.177.000,00	1.045.000,00	0,00	920.692,77	28/09/2010	27/09/2015	1
1	746415	05.527.341/0001-33	1.600.000,00	400.000,00	0,00	469.573,55	31/08/2010	30/08/2015	1
1	746419	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	1.506.468,62	2.000.000,00	03/09/2010	02/09/2015	1
1	746421	02.776.669/0001-03	3.576.000,00	1.192.000,00	1.668.800,00	2.384.000,00	25/11/2010	24/11/2015	1
1	746454	30.495.394/0001-67	20.000.000,00	8.000.000,00	0,00	7.540.270,94	15/10/2010	29/08/2015	1
1	746564	93.017.663/0001/08	12.500.000,00	5.000.000,00	0,00	7.500.000,00	08/12/2010	07/12/2015	1
1	746586	24.566.644/0001-79	7.500.000,00	2.500.000,00	98.256,58	5.000.000,00	16/08/2010	14/08/2015	1
1	746623	02.357.455/0001-94	4.884.000,00	1.628.000,00	0,00	1.582.959,45	03/09/2010	02/09/2015	1
1	746687	21.949.888/0001-83	10.000.000,00	4.000.000,00	0,00	6.000.000,00	31/08/2010	15/09/2015	1

1	746740	07.888.112/0001-70	2.000.000,00	500.000,00	0,00	793.487,37	08/11/2010	07/11/2015	1
1	746751	00.078.007/0001-26	4.500.000,00	1.500.000,00	1.585.500,00	3.000.000,00	31/08/2010	15/09/2015	1
1	746760	03.579.617/0001-00	1.875.000,00	625.000,00	0,00	424.327,44	20/12/2010	15/07/2016	1
1	746768	03.579.617/0001-00	4.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.200.126,50	20/12/2010	19/12/2015	1
1	746794	07.296.722/0001-84	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	29/11/2010	28/11/2015	1
1	746974	43.828.151/0001-45	20.000.000,00	10.000.000,00	0,00	2.918.369,26	20/12/2010	19/12/2015	1
1	747078	03.579.617/0001-00	2.250.000,00	750.000,00	0,00	550.000,00	20/12/2010	18/06/2016	1
1	747096	02.357.455/0001-94	3.000.000,00	1.000.000,00	0,00	745.000,00	01/10/2010	30/09/2015	1
1	748762	01.682.869/0001-26	2.886.000,00	962.000,00	0,00	961.810,46	08/12/2010	07/12/2015	1
1	751122	43.828.151/0001-45	18.000.000,00	9.000.000,00	0,00	4.500.000,00	20/12/2010	19/12/2015	1
1	751401	07.682.107/0001-06	47.210.804,61	4.721,08	9.896.454,59	47.206.083,53	27/12/2010	31/12/2015	1
1	759538	00.078.007/0001-26	5.120.000,00	1.500.000,00	1.585.690,00	3.620.000,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759543	43.828.151/0001-45	8.240.000,00	4.120.000,00	0,00	2.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759545	02.776.669/0001-03	1.170.000,00	350.000,00	185.690,00	820.000,00	29/12/2011	28/12/2014	1
1	759546	05.666.943/0001-71	3.120.000,00	1.000.000,00	0,00	1.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759548	03.579.617/0001-00	3.620.000,00	1.500.000,00	0,00	1.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759554	74.133.323/0001-90	3.120.000,00	1.000.000,00	0,00	1.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759557	09.025.418/0001-28	6.120.000,00	2.000.000,00	0,00	2.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759646	24.566.440/0001-79	5.580.000,00	1.860.000,00	0,00	2.084.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759649	21.949.888/0001-83	8.120.000,00	4.000.000,00	0,00	2.284.310,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	759672	01.682.869/0001-26	5.120.000,00	2.000.000,00	1.335.690,00	3.120.000,00	29/12/2011	24/03/2015	1
1	762010	03.483.912/0001-50	7.267.556,00	71.956,00	0,00	2.266.666,66	22/12/2011	30/11/2016	1
1	762092	72.060.999/0001-75	4.771.941,75	295.817,75	1.270.086,34	2.939.507,02	22/12/2011	30/11/2016	1
1	762228	14.645.162/0001-91	8.986.929,29	89.869,29	0,00	2.821.119,99	22/12/2011	30/11/2016	1
1	769327	52.643.251/0001-98	1.670.167,02	167,02	0,00	1.670.000,00	22/06/2012	21/06/2013	1
1	773945	00.731.979/0001-78	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	27/09/2012	25/05/2013	1
1	774215	52.643.251/0001-98	461.818,18	4.618,18	0,00	457.200,00	14/11/2012	13/11/2013	1
1	774370	01.682.869/0001-26	2.500.000,00	1.000.000,00	750.000,00	750.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774375	04.902.299/0001-20	7.000.000,00	2.500.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774376	02.776.669/0001-03	750.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774377	35.562.321/0001-64	2.000.000,00	500.000,00	750.000,00	750.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774378	05.666.943/0001-71	3.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774379	41.134.719/0001-00	1.200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774380	43.828.151/0001-45	8.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774381	93.017.663/0001-08	7.500.000,00	3.000.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1

1	774382	24.566.440/0001-79	2.400.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774383	21.949.888/0001-83	8.334.000,00	3.334.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774384	30.495.394/0001-67	8.340.000,00	3.340.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	30/04/2013	29/05/2016	1
1	774385	06.091.808/0001-08	1.600.000,00	400.000,00	600.000,00	600.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774386	13.664.245/0001-65	600.000,00	150.000,00	225.000,00	225.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774387	08.156.102/0001-02	2.320.000,00	1.000.000,00	660.000,00	660.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774397	00.422.744/0001-02	1.080.000,00	180.000,00	450.000,00	450.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774398	07.296.722/0001-84	2.250.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774440	00.078.007/0001-26	4.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774441	07.888.112/0001-70	1.200.000,00	300.000,00	450.000,00	450.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774443	10.979.689/0001-00	200.000,00	30.000,00	85.000,00	85.000,00	26/02/2013	25/06/2016	1
1	774444	03.579.617/0001-00	5.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774445	15.449.024/0001-08	800.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774446	15.519.525/0001-05	800.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774447	02.357.455/0001-94	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	774555	05.527.341/0001-33	1.200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	02/01/2013	31/05/2016	1
1	774612	12.598.171/0001-43	386.600,00	96.600,00	145.000,00	145.000,00	23/01/2013	22/05/2016	1
1	776041	35.562.321/0001-64	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	05/02/2013	30/04/2016	1
1	782653	52.643.251/0001-98	5.824.754,25	58.332,11	5.766.422,14	5.766.422,14	03/07/2013	02/07/2014	1
1	788045	52.643.251/0001-98	2.324.210,53	24.210,53	2.300.000,00	2.300.000,00	31/10/2013	30/10/2014	1
TOTAL GERAL			823.926.806,29	249.926.574,52	65.446.258,24	461.643.946,42			

Obs.:

LEGENDA

Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Sistema SIAFI/SICONV

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq						
CNPJ: 33.654.831/0001-36				UG/GESTÃO: 364102/36201		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	28	17	1	65.446.258,24	96.536.722,27	70.720.691,97
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	28	17	1	65.446.258,24	96.536.722,27	70.720.691,97

Fonte: SIAFI/SICONV

OBS: Dos 17 convênios de 2012, 13 foram firmados no final de 2011, e publicados em 2012.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente

Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq					
CNPJ: 33.654.831/0001-36		UG/GESTÃO: 364102/36201			Valores em R$ 1,00
Exercicio da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Intrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	29		
		Montante Repassado (R$)	46.914.107,20		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6		
		Montante Repassado (R$)	14.520.000,00		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	13		
		Montante Repassado (R$)	17.477.361,88		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado (R$)	2.920.000,00		
2011	Contas Prestadas	Quantidade	18		
		Montante Repassado (R$)	29.542.500,00		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R$)	0,00		
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R$)	0		

Fonte: SIAFI/SICONV

OBS: No Exercício de 2012 pode haver valor (Montante Repassado) lançado duas vezes (nas colunas "Contas Prestadas e Contas Não Prestadas", visto que em alguns casos a convenente prestou contas parcial em 2012 e até a presente data não enviou a prestação de contas final (estando também na coluna "Contas Não Prestadas").

Em 2012 existiam 02 (dois) convênios (700337 e 700492) em atraso, que prestaram contas em 2013.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.

Posição 31/12
em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq					
CNPJ: 33.654.831/0001-36			**UG/GESTÃO: 364102/36201**		
Exercicio da prestação de contas	**Quantitativos e montante repassados**			**Intrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2013	Quantidade de contas prestadas			29	
	Com prazo de Análise ainda **não vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada	1	
			Quantidade de TCE		
			Montante repassado (R$)	350.000,00	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	
			Montante repassado (R$)	20.750.000,00	
	Com prazo de Análise **Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	2	
			Quantidade Reprovada	10	
			Quantidade de TCE		
			Montante repassado (R$)	13.994.107,72	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	9	
			Montante repassado (R$)	11.820.000,00	
2012	Quantidade de contas prestadas			12	
	Contas analilsadas		Quantidade Aprovada	9	
			Quantidade Reprovada	3	
			Quantidade de TCE		
			Montante repassado (R$)	4.611.000,00	
	Contas **NÃO** analisadas		Quantidade	0	
			Montante repassado (R$)	0,00	
2011	Quantidade de contas prestadas			31	
	Contas analilsadas		Quantidade Aprovada	21	
			Quantidade Reprovada	10	
			Quantidade de TCE	0	
	Contas **NÃO** analisadas		Quantidade	0	
			Montante repassado (R$)	0,00	
Exercícios anteriores a 2011	Contas **NÃO** analisadas		Quantidade	0	
			Montante repassado (R$)	0,00	

Fonte: SICONV/SIAFI

Obs.: Em 2011, 2012 e 2013 os processos que constam no campo "Reprovados", foram analisados e estão em "A Aprovar", visto não existir tal situação no quadro.
Em 2012 foram 07 Prestações de Contas em "A aprovar", que constavam no Campo "Reprovada" e passaram para "Aprovada".

Em 2011 fosram 04 Prestações de Contas em "A aprovar", que constavam no Campo "Reprovada" e passaram para "Aprovada".

4.4.5 Análise Crítica

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente:

R: As Medidas adotadas para sanear as inadimplências das prestações de contas das transferências consistem na emissão de cartas aos convenentes visando o encaminhamento das prestações de contas e correções de inconsistências apuradas.

- Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios:

R: As oscilações decorrentes da quantidade e volume de recursos nos exercícios são em virtude da disponibilização de programas e chamadas lançadas em cada ano.

- Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios:

R: As análises das prestações de contas no decorrer dos últimos exercícios têm ocorrido dentro dos prazos de forma satisfatória.

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto:

R: As análises das prestações de contas expiradas até 2013, vêm ocorrendo de forma adequada ao quantitativo de recursos humanos disponíveis, sendo que o resultado seria melhor otimizado se houvesse um quantitativo maior.

- Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados:

R: A estrutura de controle para gerenciamento das transferências é exercida pelo SICONV, sendo que as fiscalizações in loco dos planos de trabalhos contratados são definidas mediante o Plano de Providências Permanente incluindo a Fiscalização pelas áreas técnicas envolvidas na formalização e acompanhamento dos convênios, bem como pela analise financeira das transferências realizadas.

- Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada - UJ.

R: As transferências são instrumentos de execução descentralizada das políticas públicas do CNPq, pois contemplam ações consignadas em seu orçamento, bem como de parcerias com outros órgãos.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		CPGF				
			Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013			10	250,00	21	15.954,00	16.204,00
2012			16	290,00	19	17.910,95	18.200,95
2011			24	440,00	19	15.427,72	15.867,72

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

Não se aplica.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.4.5.3 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R$ 1,00

Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Código da UG 1		Limite de Utilização da UG			
NEUSANGELA MUNIZ FRANCO	313.331.091-72	8.000,00	190,00	2.934,18	3.124,18
JOAO ANSELMO BARBOSA	834.117.557-68	8.000,00	60,00	13.020,22	13.080,22
Total Utilizado pela UG			250,00	15.954,40	16.204,40
Código da UG 2		Limite de Utilização da UG			
Total Utilizado pela UG			-	-	-
Total Utilizado pela UJ			250,00	15.954,40	16.204,40

Fonte: CONSIAFI

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Não se aplica.

4.5.5 Análise Crítica

Os recursos geridos pelos supridos que utilizaram o CPGF nos exercícios demonstrados nos Quadros A.5.1 e A.5.4.3 estão em conformidade com a legislação vigente, bem como aos controles internos de acompanhamento e análises das prestações de contas, as quais foram apresentadas e analisadas nos prazos devidos.

Para os quadros A.5.2 e A.4.5.4 não houve preenchimento, pois a UJ não utilizou conta tipo B para os suprimento de Fundos concedidos.

O gestor do recurso em epígrafe se atenta ao caráter exclusivo da excepcionalidade.

Utiliza os recursos de controle analisando:
a) documento de solicitação para despesas (natureza da despesa, data, fracionamento etc);
b) demonstrativo bancário de extrato mensal;
c) preenchimento do Relatório de Prestação de Contas.

É importante ressaltar que este órgão nunca extrapolou ou usou na sua totalidade os valores permitidos, obedecendo sempre o limite e critérios estipulados.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

NÃO SE APLICA

4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

NÃO SE APLICA

4.6.2 Renúncias Tributárias

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

QUADRO – A.4.6.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Imposto Sobre Importação – II. . Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI	Leis 8.010/90, 10.964/04 e 8.032/90	Isenção	Importações de bens destinados à pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Leis 8.010/90, 10.964/04- art. 1º e 3º; e 8.032/90 – art. 2º, letras "e" e "f".	Cientistas, pesquisadores e entidades sem fins lucrativos ativas no fomento, na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, devidamente credenciados pelo CNPq.	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

QUADRO A.4.6.2.2. - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Gasto Tributário: Leis 8.010/90 e 10.964/04						
	2013		2012		2011	
Valores	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia (R$ milhões)	435,5	337,5	435,5	284,8	411,4	341,9
Contrapartida	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Medidas de Compensação	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

Gasto Tributário: Lei 8.032/90						
	2013		2012		2011	
Valores	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia (R$ milhões)	2,3	4,4	2,2	2,3	2,1	2,0
Contrapartida	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Medidas de Compensação	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

QUADRO A.4.6.2.3 - VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO – 2013-2011

Tributo Contribuição Gasto Tributário	2013			2012			2011		
	Renúncia		Medidas de Compensa-ção	Renúncia		Medidas de Compensa-ção	Renúncia		Medidas de Compensa-ção
	Projetado	Estimado		Projetado	Estimado		Projetado	Estimado	
			Não se aplica						

Obs: o quadro não se aplica ao CNPq

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

QUADRO A.4.6.2.4.1 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

Gasto Tributário: Lei 10.964/04 (R$ milhões)						
	2013		2012		2011	
UF	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	0	0,0	0	0,0	1	0,0
AL	3	0,0	4	0,0	2	0,0
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AM	8	0,2	3	0,0	3	0,0
BA	13	0,1	14	0,2	16	0,3
CE	9	0,1	10	0,1	2	0,0
DF	4	0,1	3	0,0	5	0,0
ES	9	0,1	14	0,1	12	0,4
GO	5	0,1	5	0,0	0	0,0
MA	5	0,0	3	0,0	4	0,0
MT	3	0,0	3	0,0	3	0,0
MS	7	0,0	4	0,0	1	0,0
MG	19	0,1	20	0,0	13	0,1
PA	3	0,0	1	0,0	3	0,0
PB	16	0,5	17	0,1	14	0,4
PR	21	0,4	17	0,4	22	0,4
PE	21	0,2	14	0,1	9	0,1
PI	0	0,0	0	0,0	1	0,0
RJ	85	2,7	78	1,3	64	2,2
RN	11	0,1	7	0,0	4	0,0
RS	37	0,2	37	0,2	30	0,2
RO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RR	1	0,0	0	0,0	0	0,0
SC	29	0,3	19	0,1	23	0,2
SP	81	1,0	78	0,5	67	0,8
SE	0	0,0	6	0,1	5	0,2
TO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
□						

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

QUADRO A.4.6.2.4.2 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

Gasto Tributário: Lei 8.010/90 (R$ milhões)						
	2013		2012		2011	
UF	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AL	3	2,9	2	1,4	2	2,4
AP	0	0,0	0	0,0	1	0,1
AM	10	2,9	2	4,7	11	3,7
BA	8	7,0	6	3,9	5	3,4
CE	8	3,5	7	5,2	7	3,1
DF	6	26,0	6	17,2	5	18,8
ES	4	2,3	3	1,3	4	0,9
GO	5	5,2	4	3,3	2	2,5
MA	1	0,1	1	0,6	3	0,5
MT	3	1,0	3	0,8	3	0,2
MS	6	1,3	4	1,4	3	0,3
MG	35	42,7	33	43,8	32	35,4
PA	4	4,3	4	4,6	3	3,8
PB	3	3,8	5	2,7	4	3,4
PR	18	15,9	17	13,3	16	17,2
PE	7	5,2	8	8,9	9	5,2
PI	3	2,3	3	1,4	3	1,2
RJ	26	72,1	26	49,8	25	63,4
RN	7	6,8	7	2,3	3	3,8
RS	17	18,6	15	16,6	14	16,5
RO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RR	1	0,0	0	0,0	0	0,0
SC	12	9,1	15	8,6	9	5,9
SP	60	98,4	68	87,0	59	142,3
SE	0	1,3	3	2,8	2	1,6
TO	0	0,0	0	0,0	1	0,7

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

Gasto Tributário: Lei 8.032/90 (R$ milhões)						
	2013		2012		2011	
UF	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AL	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0
AM	0	0,0	0	0,0	0	0,0
BA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
CE	0	0,0	0	0,0	0	0,0
DF	0	0,0	0	0,0	0	0,0
ES	0	0,0	0	0,0	0	0,0
GO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
MA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
MT	0	0,0	0	0,0	0	0,0
MS	0	0,0	0	0,0	0	0,0
MG	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PA	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PB	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PR	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PE	0	0,0	0	0,0	0	0,0
PI	0	0,0	0	0,0	0	0,0

RJ	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RN	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RS	1	1,2	1	0,9	1	0,9
RO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
RR	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SC	0	0,0	0	0,0	0	0,0
SP	1	3,2	1	1,4	1	1,1
SE	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TO	0	0,0	0	0,0	0	0,0
□						

Fonte: COCIF/CGADM/DGTI/CNPq

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

NÃO SE APLICA

4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

NÃO SE APLICA

4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

NÃO SE APLICA

4.6.2.8 Comunicações à RFB

NÃO SE APLICA

4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

NÃO SE APLICA

4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

NÃO SE APLICA

4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB

NÃO SE APLICA

4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

NÃO SE APLICA

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	**-**	**659**	**11**	**65**
1.1. Membros de poder e agentes políticos		-		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	659	11	65
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*)		646	5	59
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		7	3	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1	-	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		5	3	2
2. Servidores com Contratos Temporários		-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		**2**	**1**	-
3. Total de Servidores (1+2+3)	**-**	**661**	**12**	**59**
Fonte:SECAC/COCGC/CGERH				

(*) 1.2.1 - 03 são servidores concursados e 02 redistribuídas do MCTI.

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**98**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	32
1.2. Exercício de Função de Confiança	33
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) (*)	33
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**5**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	4
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	**106**
4.1. Doença em Pessoa da Família	104
4.2. Capacitação	2
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**10**
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	6
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	4
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	**116**
Fonte: Fonte:SECAC/COCGC/CGERH	

(*) 1.3 – Outras situações. Legislações específicas: Leis nº 6.999/82; 9.007/95; 9.020/95; 9.637/98; 10.683/2003; 11.284/2006 ; Leis Complementares nº 73/93 e 75/93 e Decreto nº 4.689/2003.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O **Quadro A.5.1.2.1** abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ.

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	108	102		
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	108	102		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		91	117	111
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		4	9	11
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		5	14	11
1.2.4. Sem Vínculo		2	4	5
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**108**	**102**	**144**	**138**

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	**37**	**122**	**203**	**254**	**30**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	**37**	**122**	**203**	**254**	**30**
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão	**0**	**3**	**2**	**5**	**1**
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**0**	**3**	**2**	**5**	**1**
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	**37**	**125**	**205**	**259**	**31**

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/13

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	**0**	**0**	**2**	**1**	**128**	**152**	**160**	**107**	**96**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira	**0**	**0**	**2**	**1**	**128**	**152**	**160**	**107**	**96**
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8**	**0**	**0**	**3**
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8**	**0**	**0**	**3**
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)	**0**	**0**	**2**	**1**	**128**	**160**	**160**	**107**	**99**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

Observados os termos do Decreto nº 6.944/2009, nos três últimos anos o CNPq tem redobrado esforços no sentido de reiterar a demanda pela realização de concurso público que permita a recomposição da força de trabalho da entidade, possibilitando tanto o fortalecimento quanto a modernização da capacidade institucional direcionada à promoção do fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no país.

A mais recente solicitação, não atendida até a presente data, contextualizada no Ofício DGTI 079, datado de 27/05/2013, demonstra de maneira inequívoca a necessidade premente de recomposição do quadro de pessoal da Carreira de C&T,I, negativo e, certamente, impactado por força da movimentação de servidores aposentados, cedidos, exonerados e/ou redistribuídos voluntariamente. A situação passa de preocupante , se aproximando de um caráter "alarmante", frente a uma condição de excelência no desempenho e exercício das atividades institucionais.

Em que pese a realização do concurso público no ano de 2010, no qual foram preenchidas 142 vagas, sendo 69 Analistas (Nível Superior) e 73 Assistentes (Nível Intermediário), há que se considerar a relevância da evasão de servidores, em intensidade tão significativa que já gerou 135 vagas de Assistentes e 96 de Analistas, totalizando 231 vagas atuais, total esse que deve ser avaliado com a previsão de aposentadorias de 288 servidores no próximo quadriênio. (de 2014/2018).

Por fim, diante do cenário real e atual, e da análise dos Quadros: A.5.1.1.1 - A.5.1.1.2 - A.5.1.2.1 - A.5.1.2.2, A.5.1.2.2, A.5.1.2.3, destaca-se, ainda, como fato inarredável, que do atual efetivo de 661 servidores, 290 têm mais de 51 anos de idade, ou seja, 43,87% dos servidores com idade confirmativa da previsibilidade de aposentadorias nos próximos anos. Há que se considerar, também, o significativo quantitativo de servidores cedidos e de desligamentos, reforçando ainda mais a necessidade imprescindível do provimento das vagas existentes no quadro de pessoal do CNPq.

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - OUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
	2013										
	2012										
Exercícios	**2011**										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
	2013	26.087.575		3.815.475	23.113.078	1.885.183,45	2.058.797		27.556	29.269	57.016.934
	2012	23.277.300		3.181.221	22.475.597		1.998.217	261.709	282.661	31.868	51.508.573
Exercícios	**2011**	16.366.940		2.801.421	19.264.370		2.403.367	243.796		31.005	41.110.899
Servidores com Contratos Temporários											
	2013										
	2012										
Exercícios	**2011**										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
	2013	7.008.565		1.392.333	5.123.959	385.177,49	512.184				14.422.218
	2012	6.646.566		1.392.333	4.609.749		546.638				13.195.286
Exercícios	**2011**	5.871.492		1.145.954	6.311.918		496.348	-		-	13.825.712
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
	2013										
	2012										
Exercícios	**2011**										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
	2013	6.619.197	2.963.039	1.260.673	5.603.164	432.213,12	724.844	330.142			17.933.272
	2012	5.670.264	2.815.748	955.842	1.028.614		468.343				10.938.811
Exercícios	**2011**	4.989.294	2.734.729	1.357.427	8.391.784	44.522,00	51.823				17.569.579
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
	2013										
	2012										
Exercícios	**2011**										

Fonte: siape/2013

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	**261**	**033**
1.1 Voluntária	235	033
1.2 Compulsória	001	
1.3 Invalidez Permanente	025	
1.4 Outras		
2. Proporcional	**229**	**003**
2.1 Voluntária	203	001
2.2 Compulsória	007	001
2.3 Invalidez Permanente	019	001
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	**490**	**036**

Fonte: CGERH

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	**97**	**02**
1.1. Integral	64	01
1.2. Proporcional	33	01
2. Em Atividade	**29**	**01**
3. Total (1+2)	126	03

Fonte: CGERH

5.1.5 Cadastramento no Sisac

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	03	48	03	48
Concessão de aposentadoria	36	47	36	47
Concessão de pensão civil	03	07	03	07
Concessão de pensão especial a ex-combatente	------	------	------	------
Concessão de reforma	------	------	------	------
Concessão de pensão militar	------	------	------	------
Alteração do fundamento legal de ato concessório	03	07	03	06
Totais	**45**	**109**	**45**	**108**

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	21	09	20	09
Cancelamento de concessão	01	----	01	----
Cancelamento de desligamento	**----**	**----**	**----**	**----**
Totais	**22**	**09**	**21**	**09**

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	03	00	00	00
Concessão de aposentadoria	36	00	00	00
Concessão de pensão civil	03	00	00	00
Concessão de pensão especial a ex-combatente	00	00	00	00
Concessão de reforma	00	00	00	00
Concessão de pensão militar	00	00	00	00
Alteração do fundamento legal de ato concessório	03	00	00	00
Total	**45**	00	00	00
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	21	00	00	00
Cancelamento de concessão	01	00	00	00
Cancelamento de desligamento	00	00	00	00
Total	**22**	00	00	00

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

A.5.1.5.4 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	00	00	00	00
Outros atos fora do SISAC (especificar)	00	00	00	00
Totais	00	00	00	00

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O histórico sobre as providências adotadas por este Conselho para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo artigo 37**,** incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, nos últimos anos, demonstram a forma que esta Fundação adotou para implementar: **(a)** os controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos; **(b)** tipos de controle implementado e periodicidade de revisão; **(c)** a propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência; **(d)** a existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada, conforme segue:

1- 1989 – Decreto nº 97.595, de 29/03/89 – neste período o CNPq exigia declaração dos servidores relativas a acumulação de cargos;

2- 1990 - foi instituída Ordem Interna nº 001 e 002/2005, Comissão de Acumulação de Cargos, para apurar a licitude de acumulações de cargos e empregos públicos;

3- 1995 – Processo 04000 – 00577895-91 – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, quando naquela época, atendendo demanda contida no ofício 514, de 19/05/1995, e Ofício Circular nº 18, o CNPq encaminhou para apreciação daquela Pasta formulários com informações funcionais de servidores com indícios de acumulação de cargos;

4- 1997 – todos os servidores do CNPq preencheram a declaração de Acumulação de Cargos – Comissões foram criadas para apurar indícios de acumulação de cargos;

5- 2005 – foi instituída Ordem Interna nº 006/2005, Comissão de Acumulação de Cargos, para apurar a licitude de acumulações de cargos e empregos públicos, com base nos relatórios fornecidos pela Auditoria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG. Neste período, foram encaminhados ao MPOG dezenas de ofícios apontando a situação funcional dos servidores;

6- Neste caso, a propriedade dos controles implementados: (declaração de acumulação de cargos realizada pelo servidor no processo de admissão ou quando solicita aposentadoria, bem como acompanhamento dos relatórios encaminhados pela SRH/MPOG e Tribunal de Contas da União) em termos de utilidade e eficiência, resultaram em diversas notificações aos servidores desta casa, nos termos do artigo 133, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias ou comprovar a licitude da acumulação;

7- De acordo com os procedimentos adotados pelo CNPq, não há servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente, salvo os casos que estão amparados judicialmente.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

1 - As providências adotadas pelo CNPq para regularizar a situação dos servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos irregularmente, foram realizadas em conformidade com o histórico acima, ou seja, dos controles implementados: (declaração de acumulação de cargos realizada pelo servidor no processo de admissão ou quando solicita aposentadoria, bem como acompanhamento dos relatórios encaminhados pela SRH/MPOG e Tribunal de Contas da União) em termos de utilidade e eficiência, resultaram em diversas notificações aos servidores desta casa, nos termos do artigo 133, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias ou comprovar a licitude da acumulação.

2 – Alíneas: **a) -** o quantitativo de notificações feitas aos servidores em situação irregular; **b)** o resultado das notificações realizadas; **c)** a quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos. Informa-se que depois de solicitar aos servidores as Declarações de Acumulação de Cargos e as análise para apurar possíveis irregularidades, o CNPq encaminhava as notificações; no entanto, foram realizadas em épocas diferentes, e os respectivos controles eram realizados de forma individual, com os registros de declaração e documentos arquivados no dossiê funcional. Assim, destaca-se que o CNPq realizou todos os procedimentos previsto na legislação para evitar acumulações irregulares: Notificações para apresentar opção; abertura de processos. Entretanto, mesmo sabendo dos resultados positivos deste trabalho, este Conselho não tem o quantitativo de notificações, o resultado e o quantitativo de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar as situações ocorridas nos últimos 25 anos.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A área de recursos humanos do CNPq trabalha no desenvolvimento de indicadores específicos capazes de aferir o desempenho de seu corpo funcional, considerando as estratégias e metas institucionais produzidas pela área de planejamento.

Pretende-se continuar a trabalhar essa linha no exercício de 2014, no âmbito do processo de planejamento estratégico em andamento, incluindo uma avaliação sobre o quadro ideal do CNPq e uma proposta de realização de concursos seriados para suprir a carência de pessoal deste Conselho.

Considerando os indicadores que entendemos sugeridos por este Egrégio Tribunal, apresentamos os seguintes dados:

1 – Absenteísmo

Foram constatados, por meio do registro eletrônico de ponto, 09 servidores que faltaram ao serviço no ano de 2013, tendo suas faltas devidamente descontadas, conforme legislação vigente.

2 – Acidentes de trabalho / Doenças ocupacionais

Em 2013 não houve registro de acidentes de trabalho no CNPq.

A média mensal de servidores que apresentou atestados médicos foi de 61 servidores, o que representa 9,65% do efetivo de pessoal.

3 – Rotatividade (turnover) e Perfil Etário:

Foi observado o seguinte panorama de rotatividade de pessoal em 2013:

- Total de ingressos: 06 servidores

  - Admitidos por Concurso Público = 04 (substituição / 04 pediram vacância).
  - Redistribuídos para o CNPq = 02
  - Total de saídas: 59 servidores
  - Exoneração/falecimento = 05
  - Aposentadorias = 36
  - Redistribuídos para outros órgãos = 03
  - Vacância = 15

Já a movimentação de pessoal no ano de 2013 pode ser traduzida em: 12 cessões efetuadas; 18 retornos de cessão; 97 remoções internas; 05 licenças concedidas; 11 retornos de licença; 02 servidores em lotação provisória retornaram ao órgão de origem;

Quanto a outros indicadores referentes ao gênero e à faixa etária, dos 646 servidores efetivos, 330 pertencem ao sexo feminino. Quanto à faixa etária, percebe-se maior concentração na faixa de 51 a 60 anos. A presença de uma faixa de idade de pessoas jovens (31 a 40 anos) correspondendo a 24,45 do total do efetivo.

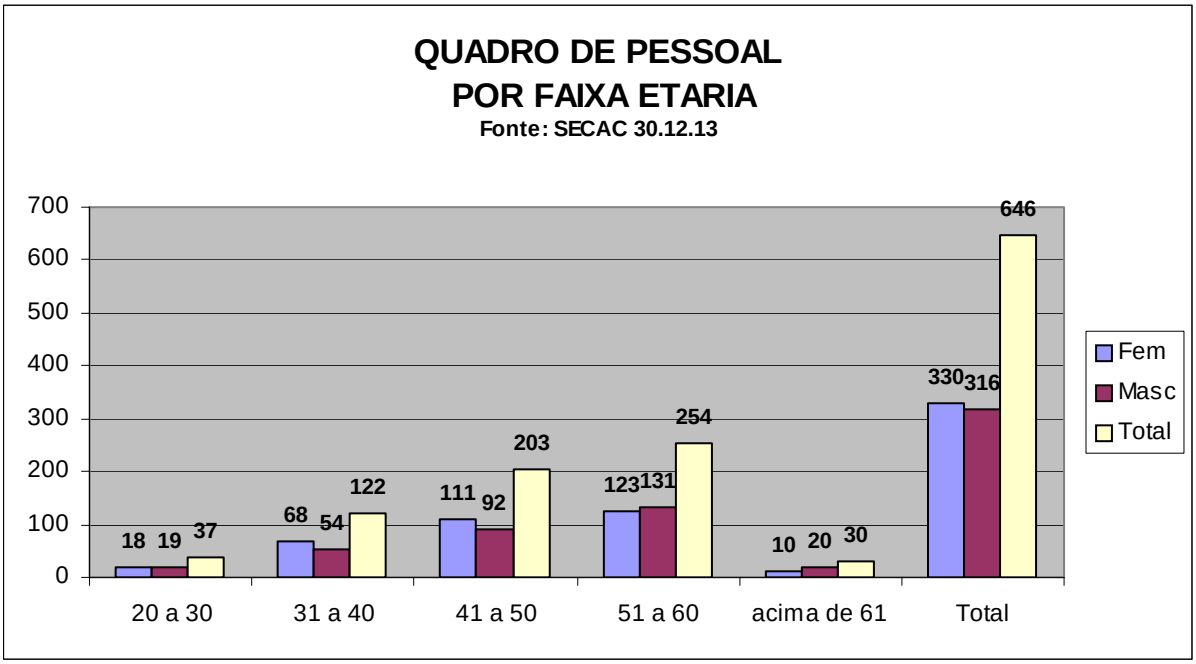

QUANTITATIVO DE PESSOAL

Posição em: 31/12/2013

LOTAÇÃO	NS	NI	TOTAL
PRE	1	0	1
GAB	8	1	9
SEPRE	1	2	3
SEAOC	0	1	1
SEDOC	4	5	9
COCOM (ACS)	7	3	10
COEST (AEI)	4	2	6
PF/CNPq (PROJUR)	3	4	7
AUD	6	2	8
OUV/PRE	4	0	4
Subtotal - PRE(a)	38	20	58
DCOI	1	0	1
CGCSF	12	3	15
CGCIN	14	4	18
SEPRM	1	2	3
SESPI	2	0	2
CGNAC(COPES/COAPI/COPAD/CGSOI)	15	8	23
Subtotal - DCOI(b)	45	17	62
DGTI	4	0	4
CGADM	27	70	97
CGETI (CGINF)	9	15	24
CGERH	26	28	54
CGEFO	4	43	47

Subtotal - DGTI(c)	**70**	**156**	**226**
DABS	**7**	**4**	**11**
CGCTM	**18**	**3**	**21**
CGSAU	**21**	**9**	**30**
CGAPB	**21**	**3**	**24**
Subtotal- DABS(d)	**67**	**19**	**86**
DEHS	**1**	**3**	**4**
CGECT	**26**	**9**	**35**
CGCHS	**24**	**7**	**31**
CGCEX	**17**	**12**	**29**
Subtotal- DEHS(e)	**68**	**31**	**99**
Total Geral=F(a+b+c+d+e)	**288**	**243**	**531**
CEDIDOS	**53**	**45**	**98**
LOTAÇÃO PROVISORIA	**1**	**2**	**3**
PTC	**1**	**0**	**1**
LICENCIADOS	**12**	**1**	**13**
TOTAL	**355**	**291**	**646**

Efetivo	**531**
Cedidos	**98**
Licenciados	**13**
Lotação Provisória	**3**
PTC	**1**
Total	***646***

4 – Educação Continuada

As ações de capacitação ofertadas pelo CNPq privilegiam o desenvolvimento de competências específicas a um determinado campo de atividade prática ou intelectual por meio de:

a) formação;
b) aperfeiçoamento;
c) pós-graduação *lato sensu*;
d) pós-graduação *stricto sensu*; e
e) pós-doutorado, conforme diretrizes institucionais.

Em 2013, foram realizadas as ações descritas no quadro abaixo:

INVESTIMENTOS QUANTITATIVOS DA CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL EM 2013
Recursos alocados pelo PI 9662

PROGRAMA	PROJETO			Nº DE PARTICIPANTES			INVESTIMENTO (R$)
				COM ÔNUS	ÔNUS LIMITADO	SEM ÔNUS	
CAPACITAÇÃO TÉCNICA	Projeto de Formação Básica			1	2		R$ 140,00
	Incentivo a Graduação			25			R$ 59.183,85
	idiomas			86			R$ 146.866,91
	Formação Complementar	Natureza Individual	Cursos, Congressos, Seminários etc	48			R$ 72.301,30
		Natureza Institucional	Curso de Noções Básicas de Arquivologia		6		
			Curso de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência	24			R$ 7.950,00
			Oficina de Trabalho – Cobrança e Recuperação de Créditos do CNPq		83		
		Natureza Licença Capacitação Art. 87 Lei 8.112	Afastamento para capacitação em inglês, português e preparação de monografias, dissertações e teses.	1	25		R$ 1.505,00
GESTÃO ESTRATÉGICA	Pós-Graduação Estratégica		Especialização Mestrado Doutorado Pós-doutorado		1		
	Consórcio do Sul – Mestrado e Doutorado *'in company'*		Diárias e Passagens	3			R$ 5.611,07
			Seminários/Palestras				
			Disciplinas		6		
	CDS/UnB – Mestrado *'in company'*		Disciplinas		14		
CONHECIMENTO GLOBAL							
	Biblioteca Virtual						
	Difusão de Execução de Cursos						
	Desenvolvimento Educacional e Acadêmico						
	Projeto Socializando Conhecimento				11		
	Projeto de Formação Continuada para os Bolsistas o Programa de Iniciação ao Trabalho						
TOTAL DISCRIMINADO				188	148	0	R$ 293.558,13
TOTAL GERAL DE PARTICIPANTES				336			

QUANTITATIVO DE ACORDO COM O NÍVEL DE TITULAÇÃO

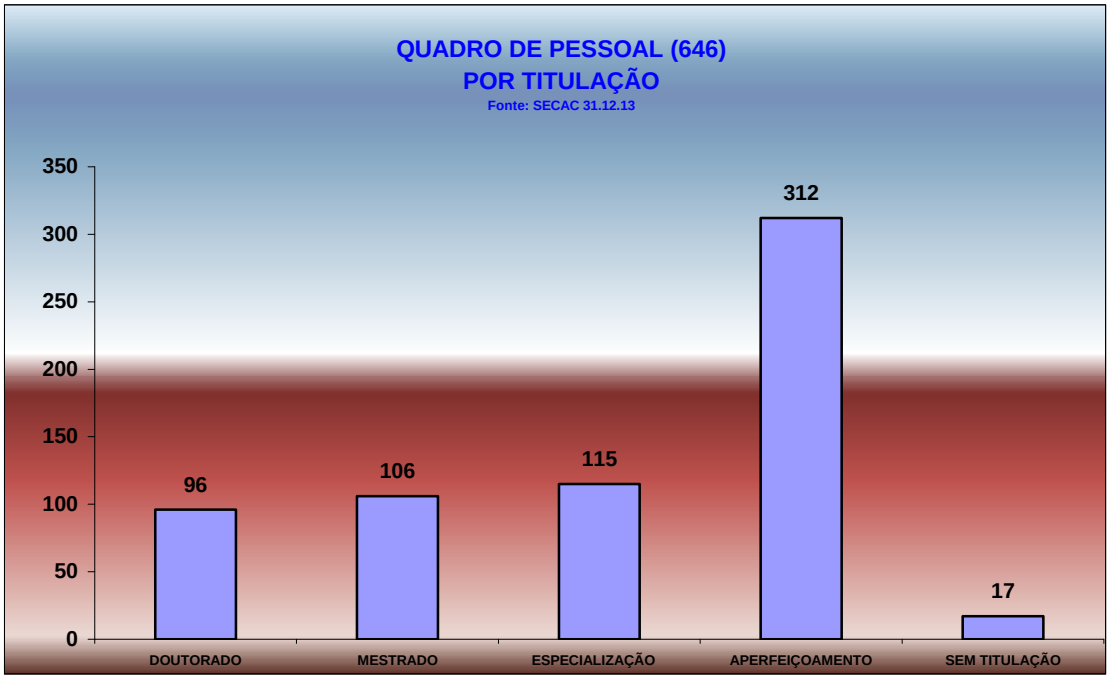

Posição: 31.12.13

5 –Satisfação e Motivação

O CNPq utiliza para aferir o clima organizacional (satisfação e motivação) a pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT e Fontes de Bem Estar e Mal estar no Trabalho. Em 2013 não foi realizada a pesquisa a todos os servidores. Entretanto, utilizando o resultado da pesquisa realizada em 2010, foi aprofundado o estudo em uma área da Instituição.

7 – Desempenho Funcional: 2013

O Decreto nº 7.133, publicado em 10/03/2010, regulamenta os critérios e procedimentos gerais para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho na Administração Pública Federal. O objetivo é melhorar a qualificação, bem como subsidiar a política de gestão de pessoas, principalmente quanto à capacitação, desenvolvimento no cargo ou na carreira, remuneração e movimentação de pessoal.
No ano de 2013 a média das avaliações individuais computadas no período de janeiro a junho/2013 foi equivalente ao percentual de 96,61%. Os fatores de aferição que compõem o instrumento de Avaliação de desempenho individual - ADI são: conhecimento para o trabalho, trabalho em equipe, compromisso com a instituição, proatividade, comunicação, autodesenvolvimento. Os fatores 'responsabilidade social' e 'gestão ambiental' existem como parte de sensibilização desses novos conceitos, não impactanto no resultado final.

O CNPq iniciou o processo da nova sistemática de Avaliação de desempenho -AD, com base no Decreto 7.133, com a publicação da RN 039/2012, que regulamenta o 1º ciclo avaliativo que corresponde ao período de julho/13 a junho/14.

O CNPq vem trabalhando na implantação desse Decreto traduzido em ações relativas as definições de metas institucionais e individuais e indicadores de desempenho; estruturação da sistemática de trabalho da AD; a definição dos conceitos básicos que estarão na base de todo o processo de AD; construção dos formulários de ADI, definição da estrutura do sistema informatizado, bem como a sensibilização dos servidores para esse novo processo.

08 – Níveis Salariais

Tabela Salarial x Quantitativo de Pessoal

NIVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	QUANTITATIVO
NS	ANALISTA	SENIOR	III	7.152,34	155
			II	6.895,23	30
			I	6.648,15	13
		PLENO III	III	6.297,51	21
			II	6.071,79	20
			I	5.853,48	25
		PLENO II	III	5.545,73	7
			II	5.347,73	5
			I	5.156,27	9
		PLENO I	III	4.885,52	1
			II	4.712,31	1
			I	4.544,05	3
		JUNIOR	III	4.305,63	
			II	4.152,81	41
			I	4.004,56	25
NI	ASSISTENTE	III	III	3.584,28	229
			II	3.463,48	
			I	3.347,06	
		II	VI	3.238,54	1
			V	3.128,97	
			IV	3.022,11	1
			III	2.923,40	
			II	2.823,38	1
			I	2.725,81	
		I	VI	2.635,60	1
			V	2.544,42	1
			IV	2.455,08	2
			III	2.371,66	
			II	2.287,65	37
			I	2.205,20	17

Política remuneratória da UJ

A Instituição tem seu efetivo de pessoal regido pela Lei nº 8112/90, com aplicação dos dispositivos da Lei nº 8691/93 e Lei nº 11.907/2009, e submete-se ainda aos ditames do Órgão Central do Pessoal Civil – SIPEC.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Não há					
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.5.2.2 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
Não há			

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq													
UG/Gestão: 364102/36201				**CNPJ: 33.654.831/0001-36**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2012	L	E	Contrato nº 037/2012	Capital Informática Soluções e Serviços CNPJ (09.146.381/0001-96)	01/10/12	29/03/13			74	74			E
2013	L	O	Contrato nº 010/2013	IBRAPP (09.611.589/0001-39)	01/04/13	31/03/14			76	76			A

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq														
UG/Gestão: 364102/36201					**CNPJ: 33.654.831/0001-36**									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2012	5	O	Contrato nº 001/2012	CIDADE SERVIÇOS (26.414.755/0001-26)	04/01/14	03/01/15			145	138	2	1	P
2012	12	O	Contrato nº 029/2012	CIDADE SERVIÇOS (26.414.755/0001-26)	02/07/13	01/07/14			62	62			P
2013	12	O	Contrato nº 007/2013	TESE (05.122.892/0001-17)	31/02/13	30/01/14			138	137			A
2014	10	O	Contrato nº 076/2013	ZP CONSERVAÇÃO (03.073.654/0001-33)	02/01/14	01/01/15			6	6			A
2009	12	O	Contrato nº 027/2009	SANTA HELENA (00.032.227/0001-19)	31/10/13	30/10/14			3	3			P
2013	12	O	Contrato nº 063/2013	RCS TECNOLOGIA (08.220.952/0001-22)	22/11/13	21/11/14			9	9			A
2009	12	O	Contrato nº 026/2009	CITY SERVICE (37.077.716/0001-05)	02/10/13	01/10/14			15	15			P

LEGENDA

Área:
1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móvies
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

As contratações de serviços terceirizados visam suprir as necessidades do Conselho em atividades notadamente auxiliares, não havendo casos em que colaboradores efetuem atividades típicas das carreiras funcionais de plano de cargos desta Administração. A atividade exercida pela mão-de-obra terceirizada é continuamente acompanhada pela Coordenação de Recursos Logísticos, que atua junto às diversas áreas do Conselho orientado a correta alocação do colaborador, inclusive, obtendo da chefia responsável declaração formal (modelo abaixo) sobre a ciência de sua responsabilidade no cumprimento das atividades a serem exercidas pelos colaboradores lotados em sua área, atividades essas descritas no contrato firmado pelo CNPq e não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente dos termos do Acórdão do TCU No.576/2012-Plenário, comunicado ao CNPq pelo Ofício-Circular No.263/2012/SECEX-MCTI, de 14/06/2012, em especial do tópico 9.3 do referido Acórdão (transcrito a seguir), que tem desdobramentos quanto à utilização de pessoal terceirizado nos perfis de Auxiliares Administrativos Níveis II e III do Contrato firmado a partir do Registro de Preços Capes-CNPq nº 01/2012:

9.3. alertar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando a que, no exercício de suas competências previstas no art. 1°, VIII e IX, do Decreto n° 7.675/2012, aquele órgão oriente os gestores públicos de que não será considerada de boa-fé por este Tribunal a terceirização de serviços que envolvam a contratação de profissionais existentes no Plano de Cargos e Salários do órgão/entidade por contrariar o art. 37, II, da Constituição Federal e, ainda, poder implicar futuros prejuízos ao Erário, decorrentes do possível acolhimento pela Justiça do Trabalho de pleitos dos terceirizados, garantindo-lhes o direito ao recebimento das mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, na esteira da Orientação Jurisprudencial n° 383 SDI-1 do TST.

Portanto, afirmo que:

a) **Os perfis e as atividades exercidas pelo referido pessoal no setor que gerencio seguem estritamente o previsto no contrato, não havendo qualquer desvio de função;**
b) **O pessoal indicado pela empresa contratada será sempre submetido a uma prévia avaliação do setor quanto à qualificação mínima exigida no edital do citado Registro de Preços;**
c) **Não serão aceitas indicações de profissionais que tenham qualquer espécie de vínculo familiar com servidores ativos ou inativos do CNPq.**

Brasília, de de 20----.

(assinatura do Coordenador e carimbo)

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.2.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - 2013

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1. Nível superior	**56**	**58**	**58**	**60**	**389.627,54**
1.1 Área Fim	**10**	**10**	**11**	**11**	**71.431,72**
1.2 Área Meio	**46**	**48**	**47**	**49**	**318.195,83**
2. Nível Médio	**0**	**0**	**0**	**0**	
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	**56**	**58**	**58**	**60**	**389.627,54**
Fonte: SECAC/COCGC/CGERH					

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Quantidade de veículos por categoria de uso:

Dep	Executivo	Funcional	Básicos	Utilitário	Van	Moto
16 Veículos	1 – Em Uso	4 – Em Uso 1 – Reserva	5 – Em Uso 1 – Reserva	1 – Em Uso 1 – Reserva	1 – Em Uso	1 – Em Uso

b) Contextualização da relevância da frota: suprir a necessidade de deslocamento a Serviço de Servidores e Autoridades do CNPq a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública, Empresas Privadas e qualquer outro destino que se fizer necessário;

c) Normas que regulamentam a gestão e uso da frota: IS-002/2010 de 18 de maio de 2010;

d) Critérios que norteiam a escolha pela locação de veículos: Visa a economicidade referente a gastos com manutenção, renovação da frota, utilizando veículos de tempo de uso não superior a dois anos, oportunizando qualidade e segurança no Serviço de Transporte.

e) Custos de manutenção:

Dep	Executivo	Funcional	Básicos	Utilitário	Van	Moto
Valor por KM rodado	R$ 8,29	R$ 7,50	R$ 6,80	R$ 6,60	R$ 8,99	R$ 2,52

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	**SP**	**13**	**13**
	Campinas	12	12
	São José dos Campos	1	1
	RJ	**1**	**1**
	Rio de Janeiro	1	1
	DF	**2**	**2**
	Brasília	2	2
	AM	**1**	**1**
	Tefé	1	1
Total		**17**	

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - consulta realizada em Dezembro/2013.

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
364102	0281 00048.500-3	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 127.595,00	30/09/11	R$ 305.414,73	0	0
364102	6001 02626.500-2	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.246.195,29	30/06/11	R$ 40.416.800,00	0	0
364102	6291 00059.500-3	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.486.000,00	30/09/11	R$ 28.679.593,89	0	0
364102	6291 00060.500-9	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.851.000,00	30/09/11	R$ 24.713.833,65	0	0
364102	6291 00061.500-4	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.021.000,00	30/09/11	R$ 25.775.300,86	0	0
364102	6291 00062.500-0	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.751.148,00	30/09/11	R$ 24.089.952,76	0	0
364102	6291 00063.500-5	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.859.000,00	30/09/11	R$ 24.763.443,40	0	0
364102	6291 00064.500-0	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.581.000,00	30/09/11	R$ 23.027.968,54	0	0
364102	6291 00065.500-6	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 14.716.000,00	30/09/11	R$ 67.589.926,99	0	0
364102	6291 00066.500-1	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 8.861.000,00	30/09/11	R$ 31.021.926,99	0	0
364102	6291 00067.500-7	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.526.000,00	30/09/11	R$ 22.683.697,06	0	0
364102	6291 00068.500-2	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.506.000,00	30/09/11	R$ 22.558.818,16	0	0
364102	6291 00069.500-8	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 7.516.000,00	30/09/11	R$ 22.621.257,61	0	0
364102	6291 00070.500-3	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 822.703,71	30/09/11	R$ 5.221.007,38	0	0
364102	7099 00495.500-2	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 243.194,82	10/05/12	R$ 466.749,60	0	0
364102	9701 19578.500-4	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 5.362.096,74	01/01/12	R$ 8.131.676,24	0	0
364102	9701 19579.500-0	Uso em Serviço Público	Bom	R$ 3.979.927,45	01/01/12	R$ 8.755.432,31	0	0
				112.455.861,01		**R$ 380.822.800,17**	0	0
Total							**0**	**0**

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - consulta realizada em Dezembro/2013.

Análise Crítica:

Os bens mencionados acima se encontram em plena utilização por entidades agregadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, não existindo imóveis que estejam fora do patrimônio da União.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

O CNPq não utiliza atualmente imóveis funcionais.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	DF		
	Brasília	1	1
Total		1	
Fonte: Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - consulta realizada em Dez/2013.			

Análise Crítica:

Há um único imóvel locado de terceiros, o qual abriga a sede do CNPq. O imóvel foi locado de forma a atender as necessidades reais para funcionamento do órgão, agregando, em um mesmo endereço, toda sua estrutura, incluindo diretorias e serviços inerentes.

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados		
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:		
Não	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.	
	Não	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
Sim	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.	
	Sim	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Sim	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Não	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	Sim	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Não	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	Não	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
Sim	Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.	
Sim	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.	
Sim	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.	
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:		
Sim	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.	
Não	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.	
Não	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.	
Não	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.	
Não	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.	
Não	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.	
Não	Os indicadores e metas de TI são monitorados.	
Sim	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.	
Não	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.	
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:		
Não	Auditoria de governança de TI.	

Não	Auditoria de sistemas de informação.
Não	Auditoria de segurança da informação.
Não	Auditoria de contratos de TI.
Não	Auditoria de dados.
Não	Outra(s). Qual(is)?
Sim	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
Não	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
Sim	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
Sim	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
Sim	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
Sim	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
Sim	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
Sim	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
Não	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
Não	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
Não	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
Sim	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.cnpq.br/documents/10157/a4283290-1409-4041-bcc8-eac1934f67af
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
Sim	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
Sim	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
Não	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
Sim	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
Não	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
Sim	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
Não	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(4) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	

(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
Não	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
Não	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
Não	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
Sim	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
Não	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
Sim	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
Não	Entre 1 e 40%.
Não	Entre 41 e 60%.
Sim	Acima de 60%.
Não	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
(1) nunca: significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. *(2) às vezes: significa que a afirmativa vez ou outra é aplicada ao contexto da UJ.* *(3) usualmente: significa que a afirmativa é aplicada ao contexto da UJ com frequência.* *(4) sempre: significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.* *Obs: efetuou-se uma adaptação na lógica de resposta do formulário original.*	

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levam em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.		**X**			
□ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	**. ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2** **. INMETRO** **. OUTROS**				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		**X**			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				**X**	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		**X**			
□ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	ISO 9000				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).		**X**			
□ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	**Está em fase de aferição**.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).		X			
□ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		**X**			

□ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	O CNPq observa na elaboração dos Termos de referência a aplicação de critérios e objetivos de sustentabilidade ambiental, contudo , não ainda de forma sistemática e não há uma Normativa Interna sobre a temática.				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).		**X**			

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

POLÍTICA DE REDUÇÃO DE CONSUMO (ou "Política de Gestão de Logística Sustentável do CNPq")

"O conceito de sustentabilidade é amplo, ultrapassa os limites da simples preservação da natureza e mesmo o tripé econômico/social/ambiental. Abrange, principalmente, um grande esforço no sentido de promover mudanças culturais e comportamentais no conjunto dos seus servidores e colaboradores, que resultem em vantagens para a instituição, mas que, sobretudo, impactem positivamente todos os ambientes por eles frequentados, em sua vida pessoal. O CNPq considera que o servidor público pode ser agente de mudança e construtor de um novo pensar ecológico e sustentável. O fator humano assume, assim, grande importância nas decisões e ações que norteiam a elaboração anual do Plano de Gestão de Logística Sustentável do CNPq" (PLS-CNPq).

O CNPq adota continuamente procedimentos que visam:

a) Redução do consumo de papel, por meio de:
   - Aquisição de papel A4 reciclado;
   - Adoção da opção 'frente e verso' como padrão nas impressoras disponibilizadas nas diversas áreas;
   - Conscientização dos colaboradores para uso mínimo e correto do recurso de impressão, por meio de palestras associadas ao PLS-CNPq.

b) Redução do consumo de energia elétrica. Nessa matéria, destacam-se as seguintes ações:
   - Instalação de interruptores em todos os ambientes;
   - Conscientização dos colaboradores, por meio de chamadas na Intranet e de palestras associadas ao PLS-CNPq, para que adquiram o hábito de desligar seus equipamentos e as luzes ao deixarem seus ambientes de trabalho;
   - Adequação da demanda especificada no contrato com a concessionária de energia (CEB) à real utilização no edifício-sede;
   - Acompanhamento permanente da conta mensal apresentada pela concessionária;
   - Realização de estudos com vistas ao uso racional dos elevadores.

c) Uso racional e reuso da água, com revisão e acompanhamento dos procedimentos para verificação de eventuais desperdícios na utilização de água tratada e para uso racional da água da chuva coletada para aguar os jardins.

d) Outros procedimentos e ações adotados, relevantes para o cumprimento da Política de Gestão de Logística Sustentável do CNPq:
   - Implantação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do CNPq (PLS-CNPq);
   - Elaboração, implementação e acompanhamento do PLS-CNPq/2013;

- Implementação da Coleta Seletiva Solidária, com a contratação de duas cooperativas de catadores do Distrito Federal;
- Estudos para implantação de logística reversa para itens como pilhas e baterias (já em uso, em parceria com o Banco Santander), lâmpadas, óleo motor (de geradores), etc;
- Realização de palestras em todos os setores do CNPq, apresentando e explicando o PLS-CNPq/2013 e outras ações sustentáveis adotadas atualmente no órgão, com vistas à conscientização e à adesão dos colaboradores;
- Envolvimento dos parceiros que possuem contratos com o CNPq nas diversas ações de sustentabilidade implementadas ou em estudos.

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	**Ano de Adesão**	**Resultados**
Esplanada Sustentável	2012	Redução
Plano de Gestão de Logística Sustentável	2013	Ações voltadas à conscientização e à redução de custos e eliminação de desperdícios, com efeitos maiores esperados para 2014
Coleta Seletiva Solidária	2013	Uso de cooperativas de catadores, com inicio de execução no final de 2013
Agenda Ambiental da Administração Pública	2014	Adesão à Rede visando intercâmbio de experiências em ações sustentáveis

Recurso Consumido	**Quantidade**			**Valor**		
	Exercícios					
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Papel (resmas)	10.826	8.000	5.400	R$ 123.626.26	R$ 77.840.00	R$ 54.390,00
Água (m3)	10.711	11.121	9.653	176.216,74	171.953,26	126.685,91
Energia Elétrica (kW)	18.814	18.495	17.154	1.027.149,48	1.400.749,82	1.240.488,34
			Total	1.326.992,48	1.650.543,08	1.421.564,25

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

<table>
<tr><th colspan="6">Unidade Jurisdicionada</th></tr>
<tr><th colspan="5">Denominação Completa</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="5">Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico</td><td>8</td></tr>
<tr><th colspan="6">Deliberações do TCU</th></tr>
<tr><th colspan="6">Deliberações Expedidas pelo TCU</th></tr>
<tr><th>Ordem</th><th>Processo</th><th>Acórdão</th><th>Item</th><th>Tipo</th><th>Comunicação Expedida</th></tr>
<tr><td>1</td><td>009.364/2013-7</td><td>2625/2013 - Segunda Câmara</td><td>9.3</td><td>Determinação</td><td>Ofício nº 7453/2013-TCU</td></tr>
<tr><th colspan="5">Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="5">Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico</td><td>8</td></tr>
<tr><th colspan="6">Descrição da Deliberação</th></tr>
<tr><td colspan="6">9.3.determinar ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação:
9.3.1.abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes da parcela alusiva a planos econômicos (Plano Verão e Plano Bresser), no percentual de 58,89%, alertando para o fato de que a autoridade administrativa omissa está sujeita à responsabilidade solidária pelo débito, nos termos do art. 262, caput e § 1º, do Regimento Interno do TCU (RITCU);
9.3.2.comunique o teor deste Acórdão à interessada indicada no item 9.1 deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos junto ao TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste Acórdão, caso os recursos não sejam providos;
9.3.3.encaminhe à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) deste Tribunal o comprovante de que a interessada ou o seu representante legal tomou ciência do inteiro teor deste Acórdão;</td></tr>
<tr><th colspan="6">Providências Adotadas</th></tr>
<tr><th colspan="5">Setor Responsável pela Implementação</th><th>Código SIORG</th></tr>
<tr><td colspan="5">Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH</td><td>24744; 24777</td></tr>
<tr><th colspan="6">Síntese da Providência Adotada</th></tr>
<tr><td colspan="6">Remessa de expediente à interessada e à Egrégia Corte de Contas: Ofício/SECAP/CGERH nº 064 de 5/06/2013 e Ofício/CGERH nº 074 de 11/06/2013.</td></tr>
<tr><th colspan="6">Síntese dos Resultados Obtidos</th></tr>
<tr><td colspan="6">Atendimento pleno da Deliberação mencionada no aludido Acórdão.</td></tr>
<tr><th colspan="6">Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</th></tr>
<tr><td colspan="6">De modo geral, a natureza da Deliberação c/c a competência técnica instalada na unidade de controle interno da entidade.</td></tr>
</table>

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há conteúdo a ser declarado no exercício 2013.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 032	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 - Que a Administração proveja meios para que qualquer cidadão interessado tenha acesso aos processos, observando, desta forma, o princípio administrativo da publicidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício AUD nº 258/2011, de 09.11.2011, o CNPq informou o seguinte à CGU:"Em reunião realizada na sede do CNPq, em 03.11.2011, ficou apresentada minuta de Instrução Normativa acerca dos procedimentos de acessos a processos e documentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Normatização e obediência à legislação existente sobre a matéria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
De modo geral, a natureza da Recomendação c/c a competência técnica instalada na unidade de controle interno da entidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 031	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que, ao realizar despesas administrativas, o CNPq utilize as fontes orçamentárias e os programas especificamente destinados a tais despesas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Observância à célula orçamentária alinhada à natureza da despesa no âmbito do Programa 0750 - apoio administrativo Ação - 200 Administração da Unidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento pleno da Recomendação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
De modo geral, o correto dimensionamento dos recursos necessários a ocorrerem nas ditas despesas no âmbito da entidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 047	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Criar rotina para a verificação da data de vencimento das avaliações dos imóveis classificados como Bens de Uso Especial, e registrá-las tempestivamente no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
Foi constituída comissão permanente por meio da Ordem Interna CGADM nº 04 de 24/06/13, objetivando implementar a Recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendida plenamente a mencionada Recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
De modo geral, a aludida Recomendação, teve origem em ações e/ou omissões de natureza formal. Desse modo, o êxito decorreu do emprego da capacidade técnica instalada no âmbito da unidade, no âmbito do controle interno da entidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 044	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Continuar adotando medidas junto ao TRE no sentido de efetivar o retorno ao CNPq dos sete servidores cedidos àquele Tribunal, por prazo superior a 01 (um) ano.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24744 24777
Síntese da Providência Adotada			
O CNPQ adotou as medidas cabíveis nessa matéria, os servidores retornaram à entidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria facilitou o desenvolvimento das gestões necessárias para equacionamento da questão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 053	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Providenciar portarias de lotação atualizadas, logo que o LTCAT da nova sede estiver pronto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Adotaram-se as medidas cabíveis ao perfeito equacionamento do assunto, no âmbito da entidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O êxito se deu pelo próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 053	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Doravante, conceder o adicional de insalubridade com base na expedição e publicação da portaria de localização do servidor e com o respaldo do LTCAT correspondente à nova sede.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Por meio dos instrumentos adequados, adotou-se as providências com vista a equacionar o assunto.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida de modo pleno.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
7	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq elabore e execute anualmente um Plano de Fiscalização in loco de parte das transferências voluntárias concedidas envolvendo as áreas técnicas responsáveis pelas ações dos programas referentes aos convênios selecionados para verificação. Devido ao grande número de convênios celebrados, tais verificações físicas podem ser realizadas por amostragem, com critérios a serem definidos pela Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC			121727
Síntese da Providência Adotada			
Empreenderam-se as ações cabíveis com vista a dar solução ao assunto em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	Nº OS: 201108897-Nota Técnica 358/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Após a seleção dos convênios a serem fiscalizados, que a Unidade envie anualmente à CGU cópias dos Planos de Fiscalização elaborados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC			121727
Síntese da Providência Adotada			
Adotaram-se as medidas necessárias à resolução da questão no âmbito da entidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 020	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq estabeleça critérios de sustentabilidade ambiental a serem atendidos nas aquisições de bens e serviços, nos moldes do disposto no art. 3º da Lei das Licitações, na IN SLTI nº 01/2010, Portaria SLTI/MPOG nº 02/2010 da SLTI, no Decreto nº 2.783, de 1998, e demais normativos correlatos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM			47436
Síntese da Providência Adotada			
Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeito equacionamento da matéria em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação implementada com êxito.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 020	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Promova ações voltadas para a conscientização da Unidade no intuito de promover a aderência dos editais de licitação aos critérios de sustentabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM			47436
Síntese da Providência Adotada			
Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeita equacionamento da matéria em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida plenamente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 029	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq institua, implemente e divulgue a "Carta de Serviços ao Cidadão", conforme determina o art.º 11 do Decreto nº 6.932/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq			
Síntese da Providência Adotada			
Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeita equacionamento da matéria em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida plenamente pela entidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 032	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108/2001, exerça a supervisão e fiscalização sistemática das atividades da FIPECq e encaminhe os resultados à PREVIC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Refinou-se o entendimento quanto ao comando legal, ficando assentado que o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001 não se aplica ao CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica, porquanto este CNPq não é órgão patrocinador da FIPECq. Não há contrato, convênio ou instrumento congênere firmado para o CNPq repassar recurso à mencionada fundação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica a supervisão e fiscalização, em face do que se mencionou.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 056	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, como unidade gestora integrante do SISG, dê plena efetividade ao prescrito no art. 4º, § 2º, Decreto nº 5.450/2005 e, nas hipóteses de aquisições por dispensa de licitação fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei no 8.666/1993, adote, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente. Nos casos em que a adoção não for possível, que o CNPq faça constar, no respectivo processo, declaração que demonstre a inviabilidade da utilização ou o insucesso na tentativa de utilização do referido sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Por meio dos instrumentos apropriados, adotaram-se as medidas reclamadas ao perfeito equacionamento da matéria em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Pleno atendimento da Recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
14	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq apresente a esta CGU o seguro garantia prestado como condição de assinatura do Contrato nº SRP 010/2011, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de recepção e secretariado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Foi disponibilizado à CGU a documentação demandada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 057	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 002

Que o CNPq, nos editais e respectivos contratos administrativos, nos quais houver necessidade de garantia do objeto pactuado, inclua cláusula específica que defina prazo adequado para a apresentação da garantia contratual, caso a opção da contratada seja pela apresentação de seguro garantia, em consideração às práticas adotadas pelas instituições financeiras, de emitir seguro garantia somente após a assinatura do termo contratual. Que o CNPq defina, ainda, as responsabilidades pelo controle da inclusão e acompanhamento dessas cláusulas.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744

Síntese da Providência Adotada

Os referidos instrumentos, desde a minuta, até a versão publicada/firmada, contemplam a recomendação, que é incorporada como padrão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, para a contratação de serviços, continuados ou não, defina responsáveis para que o planejamento permita a verificação o mais precisa possível das reais necessidades. Que o CNPq, nesses casos adote os procedimentos de controle e a segregação de funções necessária para a conferência do planejamento e a aferição da exata execução dos serviços contratados. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE			24734
Procuradoria Federal do CNPq - PF			24736
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação foi atendida após conclusão das atividades de planejamento e de controle nas unidades relacionadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Decorrente da atuação do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 170/2013, sob responsabilidade da Procuradoria Federal deste Conselho, a recomendação foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 – CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 005 Que o CNPq demonstre a esta CGU que todos os custos praticados no âmbito do Contrato nº 0012-00/11 encontram-se abaixo da mediana daqueles constantes no SINAPI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
Refinou-se o entendimento quanto ao comando legal, ficando assentado que o SINAPI, não se aplicaria no balizamento do caso em tela, por este compreender apenas ações corretivas e serviços de manutenção predial, não se aplica ao CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica ao CNPq.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica o emprego do SINAPI, em face do que se mencionou.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 – CGU	Nº Constatação: 058	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, implante mecanismo de controle, definindo o responsável pela sua implantação e acompanhamento, que vise garantir que todo procedimento licitatório será precedido de planejamento que determine os produtos e quantitativos necessários. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM; Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744; 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação foi atendida após conclusão das atividades de planejamento e de controle nas unidades relacionadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Decorrente da atuação do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 170/2013, sob responsabilidade da Procuradoria Federal deste Conselho, a recomendação foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 058	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Que o CNPq suspenda a execução total ou parcial do contrato até que apresente estudos a esta CGU, que comprovem a real necessidade de utilização dos serviços contratados, assumindo, no caso de suspensão parcial, os riscos de manter remuneração sobre parcela desnecessária do objeto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
A administração optou por aguardar o fim da vigência do contrato e não realizar a renovação, posicionamento acompanhado e validado pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 058	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Caso reste comprovada tecnicamente a necessidade de serviços de digitação, que o CNPq promova novo procedimento licitatório, o qual deve:a) prever remuneração à contratada a partir do quantitativo de material produzido; b) estimar as quantidades necessárias a serem demandadas, por área e por eventuais períodos de sazonalidade;c) definir as possíveis sanções a serem aplicadas à contratada no caso de descumprimento de demandas que se enquadrem no termo de referência, que, por sua vez, deve refletir os estudos e o planejamento do CNPq; e d) não estimar o dimensionamento de mão de obra para atender a demandas do Conselho, e sim dar ênfase à prestação do serviço almejado..			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM; Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744; 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
Considera-se atendida a recomendação atendida tendo em vista que a administração informou que já não há necessidade de serviços de digitação, nos moldes contratados até agora, de modo que decidiu pela não continuidade do contrato, posicionamento acompanhado e validado pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 055	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, em seus processos de aquisição de compras e serviços, adote medidas administrativas para estimar o consumo do objeto a ser fornecido e o respectivo valor previsto para o quantitativo estimado, com a finalidade de subsidiar a decisão de contratar por dispensa de licitação, por limite de valor, para que seja evitado o fracionamento de compras que deveriam ser licitadas. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
DGTI; CGADM e COLOG			24744;47436; 47440
Síntese da Providência Adotada			
Tornou-se padrão a utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, bem como da consulta e exame prévio, pelo órgão jurídico, das contratações diretas por dispensa de licitação pelo valor (art.24, I e II), atendendo a recomendação da CGU e determinações legais que tratam da matéria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq, no exercício de suas competências, comunique à empresa contratada por meio do processo de dispensa de licitação nº 001763/2011-3 que deverá ressarcir aos cofres do CNPq o valor de R$ 590,00, atualizado monetariamente, em função de pagamento indevido, no valor de R$ 1.250,00, Nota Fiscal nº 1.508 considerando que a proposta da contratada apresenta um valor mensal de R$ 660,00.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM; Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744; 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
A Administração acatou a recomendação e já tomou as providências cabíveis oficiando a empresa e acompanhando o cumprimento da recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Que a Auditoria Interna da Unidade realize trabalho específico para verificar a regularidade dos processos de aquisição por dispensa e por inexigibilidade de licitações, com ênfases na verificação de fracionamento para fuga ao regular processo licitatório; na comprovação das quantidades recebidas, e na suficiência dos controles internos relacionados a esses aspectos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
O atendimento a esta demanda é parte das ações de auditoria interna desenvolvidas no âmbito do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Caso persistam as necessidades de impressões de grande formato, que o CNPq realize levantamento acerca de todas as possibilidades de contratação de serviços de impressão e selecione, após análise técnica, aquela mais vantajosa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM; Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744; 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
O CNPq informou que persistem as necessidades de impressões de grande formato e optou pela aquisição, por demanda, de serviços especializados de empresas de plotagem. Assim se considera atendida a recomendação na medida em que a entidade concluiu pela utilização de outra modalidade de contratação de serviços de impressão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
25	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 059	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 004 - Que o CNPq realize treinamento para a área responsável pelas aquisições e contratos de fornecimento de bens e serviços do Conselho, com ênfase em dispensa e inexigibilidade de licitações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM; Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG			24744; 47436 47440
Síntese da Providência Adotada			
O CNPq informou que os responsáveis pelas aquisições e contratos de fornecimento de bens e serviços realizaram diversos cursos como, por exemplo, Curso de Formação de Pregoeiros, Curso de Elaboração de Editais, Curso de Sistema de Registro de Preços, Elaboração de Editais para Aquisição no Setor Público e Gestão e Controle de Serviços e Suprimentos. Assim, considera-se atendida a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
26	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 053	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq elabore normativo interno que discipline a rotina e os padrões para o acompanhamento das transferências voluntárias concedidas, inclusive definindo as áreas responsáveis por cada etapa da rotina e os prazos máximos para a conclusão de cada uma dessas etapas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI; Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC; Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461; 121727; 24744
Síntese da Providência Adotada			
Com a elaboração do Plano Anual de Fiscalização de Transferências Voluntárias e com as informações sobre a gestão do plano, considera-se atendida a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
27	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq relacione, em seus processos de transferências voluntárias, os agentes que fazem parte do ciclo de transferências de recursos do instrumento a ser firmado e, no decorrer do processo, registre os atos praticados pelos respectivos agentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI; Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC; Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461; 121727; 24744
Síntese da Providência Adotada			
O CNPq informou que os responsáveis pela gestão das transferências voluntárias estão relacionados no SICONV, portanto considera-se atendida a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
28	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 - Que o CNPq realize estudo para verificar as necessidades de pessoal, com as correspondentes qualificações e capacitações, como também de estrutura física e equipamentos para garantir a adequação das áreas técnica e financeira de acompanhamento de transferências voluntárias às necessidades do CNPq. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional – DCOI; Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC; Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461; 121727; 24744
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da CGNAC que por meio do Memo nº 161/2013, assim se pronunciou: "A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências..." A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita. (...)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
29	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Que o CNPq, com base na recomendação anterior, estruture suas áreas técnica e financeira responsáveis pelo acompanhamento de transferências voluntárias ou apresente cronograma para concluir essa estruturação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461 121727 24744
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da CGNAC que por meio do Memo nº 161/2013, assim se pronunciou: "A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências..." A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita. (...)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
30	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 054	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 004 Que a área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedidas pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências, com a finalidade de subsidiar a decisão da direção do Conselho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461 121727 24744
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da CGNAC que por meio do Memo nº 161/2013, assim se pronunciou: "A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências..." A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita. (...)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
31	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 003	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq no seu juízo de oportunidade e conveniência estude a possibilidade de adotar indicadores gerenciais específicos envolvendo a área de recursos humanos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
Da análise das providências tomadas, verificam-se positivas as informações programáticas apresentadas pelo CNPq, como por exemplo, a construção de um sistema de indicadores de C&T a ser consolidado ate 2014 e da informação da conveniência de utilização dos indicadores. Portanto considera-se atendida a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
32	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 051	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq institucionalize rotinas que propiciem o adequado e oportuno registro dos Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da UJ, no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			24744
Síntese da Providência Adotada			
O CNPq informou que a área responsável pelas atualizações e acompanhamento é o SEMAP - Serviço de Material e Patrimônio (COINF/CGADM/DGTI), com um servidor responsável e o Chefe do Serviço, definiu assim a rotina e a responsabilidade, sendo que informou sobre a atualização realizada. Portanto, considera-se atendida a recomendação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
33	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 016	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq institua rotina para solicitar aos convenentes declarações específicas de que há previsão orçamentária de recursos para contrapartida, antes da formalização do instrumento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461 121727 24744
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Ofício AUD nº 061/2013, de 13/08/2013, o gestor encaminhou a seguinte manifestação: Todos os convênios celebrados por este Conselho (a partir de 2012) já atendem a recomendação da Secretaria Federal de Controle (SFC) quanto à comprovação, por parte do Convenente, da previsão orçamentária (contrapartida). Além disso, há também, declaração de capacidade técnica e gerencial. Ambas as declarações são postadas no Sistema SICONV pelos Convenentes, no ato da submissão de suas propostas de convênio. Da análise do posicionamento do CNPq, verifica-se que a recomendação foi implementada, uma vez que o CNPq demonstrou que instituiu controle para a verificação da declaração quanto à previsão orçamentária de contrapartida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
34	201306055	1.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Formalizar controles internos que garantam a realização de contratações remuneradas por postos de trabalho somente em casos excepcionais, contendo a devida justificativa técnico-econômica para isso, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MP, de 30.04.2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGETI			24744 47436 24776
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Memo nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Conhecido o entendimento da equipe de auditores, a Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGADM, em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI, estão interagindo de maneira a, mediante detida avaliação das necessidades e conveniências institucionais, atentando para a melhor fundamentação das justificativas técnicas e econômicas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
35	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 060	Oficio
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Que o CNPq apure responsabilidade pelos registros, que não tenham correspondência com os serviços efetivamente realizados, no processo de aditivação do contrato nº 0012-00/11.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI			24734 24744
Síntese da Providência Adotada			
A DGTI observou que de acordo com a IS nº 003/1995, os procedimentos caracterizados como "apuração de responsabilidade" são de governabilidade do gabinete da presidência do CNPq, assim convictos dos acertos na contratação e aditivação em tela, aguarda a DGTI as instruções para adotar tempestivamente as providências cabíveis, prestando informações, esclarecimentos e disponibilizando documentos requeridos pela futura comissão de sindicância interna, confiantes no acerto de todas as medidas adotadas, bem como na concretização dos serviços de fato executados, SEM QUE TENHA HAVIDO PREJUÍZO AO ERÁRIO PÚBLICO, conforme fartamente explicitado, e tecnicamente justificado junto à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal, de acordo com os termos da Nota Técnica DGTI nº 3, de 15/08/2012, elaborada em face da Ação Judicial de Consignação nº 36081-79.2011.04.3400, promovida pelo Locador/Autor contra o Locatário/Réu/CNPq, junto à Advocacia-Geral da União – AGU. Relevante destacar que, no bojo do Processo TC nº 039.820/2012-2, instaurado pelo Tribunal de Contas da União – TCU em razão de representação interposta pela Procuradoria da República no Distrito Federal, relativa à locação do imóvel "Santos Dumont Corporativo", para funcionamento da nova sede da entidade, por intermédio do relatório do Acórdão nº 754/2013 - TCU - 1ª Câmara, em linhas gerais, mas oportuna e propositadamente, a Egrégia Corte de Contas assim se pronuncia: "Do exposto, verifica-se não haver prejuízo ao erário nas reformas feitas pelo CNPq em seus antigos prédios, pois se tratou de medidas urgentes para a qualidade das instalações, em relação ao edifício da SEPN 509, e de benfeitorias em propriedade própria, em relação ao edifício da SEPN 507." Assim, como o PPP determina que "o CNPq apure responsabilidade pelos registros, que não tenham correspondência com os serviços efetivamente realizados, no processo de aditivação do contrato nº 0012-00/11", resta à DGTI tão somente permanecer no aguardo da instauração do mencionado procedimento interno pela unidade técnica competente, bem como de acompanhamento dos trabalhos atinentes, de forma a seguir as instruções recebidas no sentido de adotar, tempestivamente, as providências que viabilizem a disponibilização da documentação e das informações a serem requeridas pela futura Comissão de Sindicância Interna."		
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
36	201306055	2.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam revisão, prévia à adjudicação do objeto e realizado por equipe independente da que elaborou o planejamento da contratação e seleciona seu fornecedor, do comprovado atendimento às condições de habilitação técnica estabelecidas nos editais de contratação do CNPq.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitações - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

A recomendação vem sendo apreciada no âmbito da Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGADM, mais especificamente do Serviço de Licitações – SELIC e da Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG, no intuito da adoção dessa nova rotina na instrução dos procedimentos licitatórios.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
37	201306055	2.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Que o CNPq solicite a entrega de comprovação de qualificação técnica pela atual prestadora de serviço de Call Center nos moldes exigidos pelo edital e pelo termo de referência que resultaram em sua escolha.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG Serviço de Licitações - SELIC			47436 47440 47445
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Visando atendimento ao recomendado a COLOG/CGADM solicitou da contratada o documento comprobatório de qualificação técnica. Embora tenha havido ênfase na tentativa de sanear a impropriedade, a solicitação apresentada pela COLOG/CGADM não resultou na obtenção da comprovação de qualificação técnica da atual prestadora do serviço de Call Center.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
38	201306055	2.1.1.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001 - Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que toda e qualquer contratação a ser feita pelo CNPq que envolva ativos de tecnologia da informação tenham essas especificações elaboradas e revisadas em conjunto com a área de TI desse Conselho, incluindo, nas contratações de software, o atendimento a requisitos não funcionais esperados pelas partes interessadas do CNPq.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGETI	24776
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitações - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação foi acatada, e vem sendo integralmente observada no desenvolvimento do processo de formulação e elaboração da nova licitação para contratação da prestação dos serviços de Central de Atendimento, conforme instrução do Processo Administrativo nº 01300.002055/2013-9, autuado no mês em curso (setembro de 2013).

Visando a substituição da atual contratada, o novo procedimento licitatório objetivando contratação dos serviços de Central de Atendimento estabelecerá o detalhamento do conteúdo esperado para a documentação comprobatória da capacitação/qualificação técnica, assim como dos atestados de comprovação de aptidão dos licitantes interessados em prestarem os serviços pretendidos. Será exigida, ainda, a comprovação de que os licitantes observam os padrões de qualidade existentes e praticados no mercado afim e próprio da prestação dos serviços específicos de Central de Atendimento.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
39	201306055	2.1.1.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Formalizar controles internos que garantam que os termos de referência elaborados pelo CNPq serão revisados, de forma prévia à contratação e independente de sua equipe de elaboração, quanto à existência e à qualidade de seus elementos mínimos previstos no art. 15 da Instrução Normativa nº 2 da SLTI/MP, de 30.04.2008			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG Serviço de Licitações - SELIC			47436 47440 47445
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação se encontra em fase de estudos e implantação no âmbito do SELIC/COLOG/CGADM, estando inteiramente inserida na elaboração do processo que objetiva nova licitação/contratação da prestação dos serviços de Central de Atendimento do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
40	201306055	2.1.3.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq encaminhe para esta CGU os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNPq nº169/2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI			121461
Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC			121727
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			24744
Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGADM			47436
Coordenação de Prestação de Contas - COPCO			121801
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Os trabalhos direcionados à "Sistematização dos Convênios do CNPq", a cargo do Grupo instituído na forma da Portaria CNPq nº 169 (de 17/05/2013) tiveram seu prazo de conclusão prorrogado pela Portaria nº 259 (de 17/07/2013) e, mais recentemente, foram objeto de nova prorrogação, nos termos da Portaria nº 370 (de 19/09/2013).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação em implementação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
41	201306055	2.1.4.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a formalização de uma equipe de tratamento e resposta a incidentes de segurança nas redes computacionais do CNPq.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação foi acatada uma vez que estava prevista a inclusão, no PDTI-CNPq para o biênio 2014/15, da constituição formal da ETIR do CNPq, contemplando servidores públicos ocupantes de cargos efetivos. Considerando que esta Fundação não tem condições de compor sua ETIR exclusivamente com servidores de carreira da instituição, a constituição formal de sua ETIR incluirá, também, colaboradores terceirizados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
42	201306055	2.1.4.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os membros dessa equipe tenham capacitações proporcionais às demandas e às responsabilidades incidentes sobre a ETIR do CNPq.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação está acatada, pois se encontra em fase final de elaboração a proposição de capacitação de servidores nas Normas NBR ISO 27001/2006 e NBR ISO/IEC 17779/2007 – 27002, estando a mesma inclusa no PDTI-CNPq biênio 2014/15, estando prevista, ainda, a participação em cursos direcionados aos aspectos da gestão e organização da Segurança da Informação, e Gestão da Continuidade de Negócios (Norma BS 25999).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
43	201306055	2.1.4.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o PDTI do CNPq indicará, a cada nova revisão, as carências de cada área de tecnologia da informação em capacitações específicas para suas finalidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação 3 já vem sendo seguida pelo CNPq, como pode-se observar no item 8 do PDTI 2011-2012 da Instituição, disponível ao público em geral no endereço http://www.cnpq.br/documents/10157/a4283290-1409-4041-bcc8-eac1934f67af. O mesmo procedimento esta sendo adotado no processo de elaboração do novo PDTI da Instituição. No que se refere especificamente aos treinamentos relacionados a Segurança da Informação, conforme especificado na Recomendação 3 da equipe de auditores da CGU-PR, esclarecemos que o PDTI 2014-2015 irá propor a capacitação de servidores em aspectos relacionados à gestão de incidentes de segurança, contribuindo, assim, para a qualificação de servidores que possam compor ou atuar junto à ETIR.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
44	201306055	2.1.4.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a responsabilidade pela gestão das ações de segurança da informação organizacional do CNPq seja atribuída a servidor desse Conselho com poder de coerção necessário e suficiente para realizá-las em toda a Organização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação será acatada pelo CNPq mediante análise mais detida da situação, tendo sido decidido pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC (Portaria – PO nº 163 de 14/05/2013) da entidade a adoção das medidas necessárias para maior observância das normas da Política da Informação e Comunicações – PoSIC (Resolução Normativa – RN nº 033 de 23/10/2012).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
45	201306055	2.1.4.2 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela revisão, prévia e independente da equipe de elaboração, de políticas, planos, processos, designações relacionados a aspectos de tecnologia da informação e segurança da informação quanto à aderência às legislações e boas práticas incidentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação se encontra atendida uma vez que desde 09/05/2011, por meio da Portaria – PO nº 087, o CNPq instituiu seu Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC, composto por representantes de diversas áreas técnicas da instituição, dentre eles o titular da Procuradoria Federal deste Conselho. As atribuições do CSIC contemplam, integralmente, as orientações da CGU-PR.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
46	201306055	2.1.4.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a aderência dos novos projetos de desenvolvimento ou manutenção do CNPq aos padrões Web da W3C, às diretrizes do e-MAG em sua versão mais recente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas pelo CNPq. No processo de adaptação do Currículo Lattes aos requisitos de acessibilidade, realizado pela área de TI com a participação de servidor do Órgão portador de deficiência visual, ficou evidenciado que, além da aplicação das diretivas do e-MAG é necessária a avaliação do comportamento dos softwares de leitura de telas livres e de mercado sobre a aplicação desenvolvida ou mantida, de forma a esclarecer ao usuário quais os softwares de leitura de tela são compatíveis com tais aplicações. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI está trabalhando na adequação e atualização desse processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
47	201306055	2.1.4.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o Processo de Software do CNPq incorporará avaliações de acessibilidade englobando as seguintes atividades: validação do código do conteúdo HTML e das folhas de estilo utilizadas; verificação do fluxo de leitura das páginas; verificação desse fluxo de leitura sem aplicação das folhas de estilo, sem scripts e sem imagens; verificação das funcionalidades das barras de acessbilidade; validação automatizada da acessibilidade utilizando avaliadores automáticos sugeridos pelo e- MAG e validação manual usando listas de verificações de validação humana.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: as três recomendações serão acatadas pelo CNPq. No processo de adaptação do Currículo Lattes aos requisitos de acessibilidade, realizado pela área de TI com a participação de servidor do Órgão portador de deficiência visual, ficou evidenciado que, além da aplicação das diretivas do e-MAG é necessária a avaliação do comportamento dos softwares de leitura de telas livres e de mercado sobre a aplicação desenvolvida ou mantida, de forma a esclarecer ao usuário quais os softwares de leitura de tela são compatíveis com tais aplicações. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI está trabalhando na adequação e atualização desse processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
48	201306055	2.1.4.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as decisões de aderência ou não a diretrizes do e-MAG sejam analisadas pelas partes interessadas dos projetos de desenvolvimento e manutenção de software, bem como que a responsabilidade por cada uma dessas decisões seja formalmente atribuída de forma conjunta ao demandante e ao gerente de projeto relacionado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas pelo CNPq. No processo de adaptação do Currículo Lattes aos requisitos de acessibilidade, realizado pela área de TI com a participação de servidor do Órgão portador de deficiência visual, ficou evidenciado que, além da aplicação das diretivas do e-MAG é necessária a avaliação do comportamento dos softwares de leitura de telas livres e de mercado sobre a aplicação desenvolvida ou mantida, de forma a esclarecer ao usuário quais os softwares de leitura de tela são compatíveis com tais aplicações. A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI está trabalhando na adequação e atualização desse processo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
49	201306055	2.1.4.4 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a análise de componentes de segurança de aplicações existentes no mercado, como o OWASP ESAPI, terão sua adoção pelo CNPq analisada criticamente pela sua equipe de gestão de desenvolvimento e manutenção de software e pela sua gestão de gestão de segurança computacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já aplicada pelo CNPq. No entanto, como forma de explicitar a sua realização, na nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, será incluída a formulação de documento contendo as evidências da realização dos testes, bem como o procedimento de aprovação formal pela gestão da área de TI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
50	201306055	2.1.4.4 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que diferentes aspectos da segurança de uma aplicação sejam analisados a cada atividade de gestão de riscos de segurança realizada ao longo do ciclo de desenvolvimento ou manutenção das aplicações do CNPq.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Tal recomendação se encontra em fase de elaboração, haja vista que artefato contendo a formalização da identificação dos níveis aceitáveis de riscos de segurança em softwares do CNPq, será incluído na nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
51	201306055	2.1.4.5 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a equipe de gestão do desenvolvimento e manutenção de software do CNPq estará capacitada em engenharia de software seguro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Tal recomendação será acatada pelo CNPq mediante inclusão no PDTI-CNPq para o biênio 2014/15, já estando prevista a capacitação de servidores da área de TI em engenharia de software seguro.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
52	201306055	2.1.4.5 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o software desenvolvido e mantido pelo CNPq somente seja migrado para o ambiente de produção após a análise estática do código-fonte produzido certificar que as fraquezas e vulnerabilidades de segurança oriundas da codificação, intoleráveis pelas partes interessadas desse Conselho, não estejam presentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A avaliação recomendada é observada pelo CNPq, estando garantida pela arquitetura definida e aplicada para os seus sistemas de informação, assim como pela infraestrutura e sistemas de proteção existente no Órgão. Entretanto, visando melhor atendimento ao recomendado, será incluído no Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software, o requerimento para realização de análise estática de todas as manutenções evolutivas realizadas, e o fornecimento de artefato específico, em que pese o conhecimento que tais desenvolvimentos deverão seguir a arquitetura definida pela área de TI, e que estarão disponíveis ao usuário sobre a infraestrutura de segurança de aplicações existentes na instalação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
53	201306055	2.1.4.6 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os riscos residuais existentes em cada software desenvolvido ou mantido sejam aceitos pelos seus demandantes, em conformidade com as diretrizes organizacionais sobre o assunto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas, com a maior brevidade possível. Para que os resultados sejam plenamente atingidos é indispensável a implantação da Gestão de Riscos em toda a Organização. No que se refere aos sistemas de informação desenvolvidos ou mantidos pela Instituição, esclarecemos que a nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas irá incluir, em médio prazo, a formalização de controles já realizados, que comprovem que as diretivas de segurança estão sendo observadas, sendo certa a adequação dessa atribuição ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
54	201306055	2.1.4.6 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização de atividades específicas de identificação, análise e tratamento de riscos de segurança de software por todo o ciclo de desenvolvimento ou manutenção de sistemas do CNPq, compatíveis com a criticidade dos sistemas, restrições organizacionais, requisitos legais e análise de custo/benefício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas, com a maior brevidade possível. Para que os resultados sejam plenamente atingidos é indispensável a implantação da Gestão de Riscos em toda a Organização. No que se refere aos sistemas de informação desenvolvidos ou mantidos pela Instituição, esclarecemos que a nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas irá incluir, em médio prazo, a formalização de controles já realizados, que comprovem que as diretivas de segurança estão sendo observadas, sendo certa a adequação dessa atribuição ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
55	201306055	2.1.4.6 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que transmitam diretrizes específicas da Alta Direção do CNPq sobre a gestão de riscos de segurança da informação na Organização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: As três recomendações serão acatadas, com a maior brevidade possível. Para que os resultados sejam plenamente atingidos é indispensável a implantação da Gestão de Riscos em toda a Organização. No que se refere aos sistemas de informação desenvolvidos ou mantidos pela Instituição, esclarecemos que a nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas irá incluir, em médio prazo, a formalização de controles já realizados, que comprovem que as diretivas de segurança estão sendo observadas, sendo certa a adequação dessa atribuição ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
56	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade à equipe independente da equipe envolvida no projeto de desenvolvimento ou manutenção de determinado software para revisar amostra relevante em termos qualitativos dos produtos entregues quanto a seus aspectos não funcionais e quanto à aderência aos padrões do CNPq.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação será acatada pelo CNPq, dentro da tempestividade possível.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
57	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que transmitam para toda a organização o apoio da Alta Direção do CNPq à engenharia de aspectos não funcionais dos software desenvolvidos e mantidos pelo Conselho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Entendemos que tal recomendação se apresenta como sendo de pouca efetividade prática, uma vez que as ações e demandas a cargo da área de TI da entidade são tratadas com objetividade, coerência e transparência, sendo certa a responsabilização da área de TI quanto à aplicabilidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
58	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os padrões de qualidade incidentes sobre as demandas de desenvolvimento ou manutenção de software serão utilizados como critério para o recebimento definitivo desses produtos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já observada pelo CNPq, posto que oportunamente executada pelos gestores da área de TI da Instituição, quando do recebimento dos produtos gerados pela empresa contratada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
59	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 004 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam, num próximo contrato de fábrica de software, que a variação quantitativa dos artefatos exigidos nas ordens de serviço encaminhadas à contratada possa se refletir em sua remuneração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Como a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI ainda não identificou uma forma de implementar tal recomendação, em uma contratação de fábrica de software sob a métrica de Pontos de Função. A CGETI já realizou levantamento buscando identificar, na Administração Pública Federal, contratações que utilizem a forma de remuneração sugerida pela CGU-PR, não tendo logrado êxito em sua pesquisa. Assim, restou ao CNPq a opção por aguardar que aquela instância de controle externo implemente o modelo por ela apregoado, possibilitando que não só o CNPq, mas também outros Órgãos integrantes da Administração Pública Federal possam alcançar o entendimento de como seria formatado e executado o idealizado, avaliar quais os resultados obtidos, e a qualidade do software gerado a partir da implantação do modelo proposto, utilizado e, provavelmente, disponibilizado pela CGU-PR.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
60	201306055	2.1.4.7 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 005 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os aspectos não funcionais previstos, mas não especificados ou verificados, sejam explicitamente comunicados e aprovados aos demandantes do desenvolvimento e da manutenção de software em cada caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação a ser acatada com a brevidade possível, posto que constará da nova versão do Processo de Desenvolvimento e Manutenção de Software do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
61	201306055	2.1.4.8 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a cada nova elaboração de PDTI no CNPq a análise crítica e a posterior adoção, no que couber, do Modelo de Plano Diretor de TI mais recente publicado pela SLTI/MP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Ambas as recomendações serão observadas no processo, já em andamento, de elaboração do PDTI-CNPq para o biênio 2014/15.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
62	201306055	2.1.4.8 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição formal de responsabilidade pela revisão das minutas de PDTI apresentadas, de forma que antes de sua aprovação e de maneira independente de sua equipe de elaboração, ela seja analisada quanto seus diversos aspectos, entre os quais a aderência ao Modelo de Referência de Plano Diretor de TI mais recente publicado pela SLTI/MP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Ambas as recomendações serão observadas no processo, já em andamento, de elaboração do PDTI-CNPq para o biênio 2014/15.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
63	201306055	2.1.4.9 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a cada revisão de PDTI, os resultados obtidos desde a última revisão sejam descritos, apresentando quais metas foram cumpridas, quais não foram, os motivos pelos quais não foram cumpridas, quais fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento de metas, se as metas foram realistas e adequadas e o que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas relacionadas com o uso e a gestão de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Ambas as recomendações serão acatadas pelo CNPq, com a tempestividade possível. Oportuno comentar que, na primeira revisão do PDTI-CNPq biênio 2011/12, realizada no final do ano de 2011, foi apresentado ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC deste Conselho um balanço das necessidades atendidas, tendo sido explicitados os fatores que interferiram no não atendimento às demais atividades previstas para o período.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
64	201306055	2.1.4.9 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que a cada novo PDTI, os resultados obtidos desde o início de sua vigência sejam descritos, apresentando quais metas foram cumpridas, quais não foram, os motivos pelos quais não foram cumpridas, quais fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento de metas, se as metas foram realistas e adequadas e o que seria necessário para capacitar a organização a cumprir novas metas relacionadas com o uso e a gestão de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Ambas as recomendações serão acatadas pelo CNPq, com a tempestividade possível. Oportuno comentar que, na primeira revisão do PDTI-CNPq biênio 2011/12, realizada no final do ano de 2011, foi apresentado ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações como Gestor de Segurança – CSIC deste Conselho um balanço das necessidades atendidas, tendo sido explicitados os fatores que interferiram no não atendimento às demais atividades previstas para o período.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
65	201306055	2.1.4.10 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Formalizar controles internos que garantam a elaboração, a aprovação e a revisão periódica de objetivos, indicadores e metas estratégicas do CNPq, por força do art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.899, de 04.02.2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação será observada no decorrer dos trabalhos, já em andamento, de elaboração do PDTI-CNPq para o período de 2014/15.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
66	201306055	2.1.4.10 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de capacitar periodicamente as partes interessadas relevantes do CNPq em formulação e implementação estratégica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Oportunamente, a viabilidade da implementação dessa recomendação será objeto de estudos no âmbito diretivo desta Fundação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
67	201306055	2.1.4.11 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001

Formalizar controles internos que garantam que as contratações de tecnologia da informação do CNPq em vigor no CNPq não fixarão no Termo de Referência ou Projeto Básico a remuneração dos funcionários da contratada.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

No que se refere a essa recomendação, importante esclarecer, mais uma vez, que o CNPq não fixou valores de remuneração mínima para os funcionários da contratada para a prestação de serviços de manutenção de sistemas de informação. Baseou-se, sim, numa tabela de referência de valores salariais. Esta afirmação pode ser comprovada a partir da leitura do instrumento convocatório elaborado pelo CNPq, do qual transcrevemos o seguinte trecho:

"(...) Esta tabela de referência de salários mínimos é baseada em valores médios das pesquisas realizadas pelo CNPq. Com o objetivo de atualizar os valores calculados com base em pesquisas realizadas no período de 2006-2007, foram aplicados, sobre o valores médios calculados, os percentuais de 5,26% e 5,72% referentes, respectivamente, aos índices de reajuste dos acordos coletivos da categoria, referentes aos períodos 2008-2009 e 2009-2010, conforme informação obtida no site do SINDPD-DF (http://www.sindpd-df.org.br/acordo.php).

Os valores sugeridos não incluem a margem de lucro/remuneração das empresas licitantes, nem os custos relativos a encargos sociais, benefícios, despesas administrativas e de gerenciamento do contrato, encargos tributários, e outras despesas operacionais e / ou comerciais incidentes na prestação dos serviços.

Caso a proposta apresente valores de remuneração inferiores aos previstos na tabela acima, o licitante deverá encaminhar, juntamente com a sua proposta, demonstração comprobatória de que já tenha contratado, ou tenha condições reais de contratar, pelos valores propostos, profissionais com qualificação igual ou superior à exigida no ANEXO II – REQUISITOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (...)"

O texto editalício explicita que se trata apenas de uma sugestão/referência de valores salariais, sendo uma prerrogativa das empresas proponentes adotarem ou não essa referência. Tal dispositivo foi utilizado pelo CNPq após a avaliação de editais do Tribunal de Contas da União - TCU que adotaram o mesmo procedimento.

Aparentemente, a afirmação preliminar/definitiva feita pela equipe de auditores deixou de mencionar que a empresa vencedora e contratada para a prestação dos serviços não adotou a tabela de referência proposta pelo CNPq, optando, nesse caso, pela alternativa prevista no texto editalício, com a apresentação de currículos dos profissionais com as qualificações exigidas, consignando inclusive valores abaixo da tabela de referência apresentada pelo CNPq.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
68	201306055	2.1.4.11 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que o planejamento das contratação de tecnologia da informação serão revisadas, de forma prévia à seleção de fornecedor e independente da sua equipe de elaboração, quanto à sua conformidade com a Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação vem sendo observada por este Conselho, estando sua execução a cargo do Serviço de Licitações - SELIC/COLOG, unidade técnica que, sob supervisão da Procuradoria Federal do Órgão (PF/CNPq), analisa a aderência das contratações de TI na instituição às exigências regulamentadas e estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
69	201306055	2.1.4.11 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Formalizar controles internos que garantam que as contratações de tecnologia da informação do CNPq que se utilizem da métrica de HST terão de forma prévia à sua realização o nível de qualidade dos seus produtos definidos, de forma a permitir sua mensuração objetiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já observada pelo CNPq, uma vez que o texto do Termo de Referência do Edital que objetivou a contratação dos serviços de manutenção de sistemas de informação estabeleceu, de forma objetivamente discriminada, indicadores e níveis de serviço a serem seguidos pela contratada, sendo que, todos eles são aferidos pelos gestores da CGETI, exigência indispensável ao pagamento dos valores faturados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
70	201306055	2.1.4.12 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização de justificativas, em termos de conveniência ou necessidade, para cada requisito definido e especificado de solução de TI a ser contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Trata-se de recomendação já observada pelo CNPq, mas certamente será evidenciada nas próximas contratações de TI da Instituição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
71	201306055	2.1.4.12 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a revisão, prévia à contratação e independente de sua equipe de elaboração, das justificativas apresentadas, nos instrumentos de planejamento de contratação de soluções de TI, dos requisitos escolhidos, em termos de necessidade e convenência, e da solução escolhida em termos técnico-financeiros.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação foi acatada pelo CNPq, tendo sido implementadas mudanças nos procedimentos incidentes/envolvidos no processo de contratação de produtos e de serviços de TI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
72	201306055	2.1.4.12 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 003

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que instrumentos de planejamento de outros órgãos da Administração Pública serão revisados criticamente em seus aspectos técnico administrativos antes de serem reutilizados.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI	24776

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:

Essa recomendação já é observada pela área de TI do CNPq, tanto no tocante à avaliação dos aspectos técnicos quanto à vantajosidade econômica da adesão a Registros de Preços de soluções de TI de outros órgãos.

Seguindo as diretrizes governamentais o CNPq realiza, como rotina de praxe técnico-administrativa, estudos e avaliação de soluções em software livre, antes de promover a aquisição de soluções de mercado. Esta afirmação é comprovada pelo grande número de soluções abertas atualmente utilizadas pela Instituição, tais como LINUX, SAMBA, OpenDJ LDAP, ZIMBRA, OpenLDAP, POSTFIX, LIFERAY, MEDIAWIKI, CACTI, NAGIOS, IMP/HORDE, CNMONITOR, BIND, BIND DHCPD, VSFTPd, Squid, LUCENE, D-LIVE, OCS INVENTORY, OCFS2, RSYSLOG, COLABNET, CVS, MYSQL, PostgreeSQL, OPENMEETING, CLONEZILLA, RSYNC, APACHE DIRECTORY Studio, JBOSS, TALEND, entre outras.

A estimativa de economia gerada aos cofres públicos, como resultado dos estudos e da implementação de soluções em software aberto pelo CNPq, é a seguinte:

Aplicação Utilizando Solução Open Source	Custo Estimado de Solução Comercial (R$)	
	Valor Aquisição	Valor Manutenção Anual
Sistema Operacional	1.900.000	95.000
Mensageria e colaboração corporativa	240.000	12.000
Mensageria e colaboração para pesquisadores	7.000.000	350.000
Portal e Gestão de Conteúdo	48.000.000	10.560.000
Servidor de aplicações	10.000.000	2.200.000
ETL e Data Integration	500.000	25.000
TOTAL	67.640.000	13.242.000

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendação atendida.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
73	201306055	2.1.4.13 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Formalizar controles internos que garantam para cada contrato de TI a existência de pelo menos uma Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, conforme art. 25, § 2º, da Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação será acatada com a modificação do processo de contratação de bens e serviços de TI, incluindo-se a previsão da emissão de ordens de serviço mesmo quando não houver parcelamento na execução do objeto contratado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
74	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam, no planejamento das contratações de soluções de TI a serem realizadas pelo CNPq, que cada decisão relativa a requisitos e à escolha da solução a ser contratada seja devidamente justificada em termos técnico-econômicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essas duas recomendações já estão inseridas nas rotinas da área de TI CNPq. No entanto, no propósito de acatar integralmente o recomendado pela instância de controle externo, o detalhamento das análises, estudos e avaliações realizadas pela unidade técnica passarão a compor os processos administrativos de contratação de produtos e de serviços de TI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
75	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Formalizar controles internos que garantam, durante a análise de viabilidade da contratação de uma solução de TI pelo CNPq, que as diferentes soluções identificadas que atendam tecnicamente às necessidades a serem sanadas sejam comparadas por meio de seus custos totais de propriedade, conforme propõe a Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010, subsidiando a justificativa econômica a ser feita.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essas duas recomendações já estão inseridas nas rotinas da área de TI CNPq. No entanto, no propósito de acatar integralmente o recomendado pela instância de controle externo, o detalhamento das análises, estudos e avaliações realizadas pela unidade técnica passarão a compor os processos administrativos de contratação de produtos e de serviços de TI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
76	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a aprovação e a revisão periódica pela Alta Direção do CNPq da análise de riscos de segurança da infraestrutura de rede realizada pela área de TI desse Conselho, a ser incorporada na análise de riscos de segurança da informação da instituição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Observada a tempestividade possível, as duas recomendações serão integralmente acatadas pelo CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
77	201306055	2.1.4.14 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 004 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização da gestão dos riscos de segurança da informação atrelados a cada solução de TI a ser contratada, não se permitindo a realização da contratação sem aprovação explícita das estratégias de tratamento desses riscos pelas partes interessadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Observada a tempestividade possível, as duas recomendações serão integralmente acatadas pelo CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
78	201306055	2.1.4.15 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a segregação de função entre o requisitante de solução de TI e os técnicos da área de TI que avaliarão o Documento de Oficialização de Demanda.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Todas a três recomendações foram acatadas pelo CNPq, com adoção do modelo mais recente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD da SLTI/MP, com vistas à contratação de produtos e serviços de TI. Salientamos que, em observância ao que determina a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a definição da fonte de recursos não poderá compor o DOD, que é assinado pelo requisitante do serviço e não o gestor com competência para tal. A definição da fonte de recursos para qualquer tipo de licitação realizada pelo CNPq ocorre somente após a realização dos devidos levantamentos e elaboração do mapa comparativo de preços, momento no qual o Administrador Público tem condições de afirmar se há ou não recursos disponíveis para realização do procedimento licitatório e concretização da contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
79	201306055	2.1.4.15 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a aderência, no que couber, dos Documentos de Oficialização de Demanda dos planejamentos das contratações de soluções de TI do CNPq às versões mais recentes dos modelos propostos pela SLTI/MP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Todas a três recomendações foram acatadas pelo CNPq, com adoção do modelo mais recente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD da SLTI/MP, com vistas à contratação de produtos e serviços de TI. Salientamos que, em observância ao que determina a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a definição da fonte de recursos não poderá compor o DOD, que é assinado pelo requisitante do serviço e não o gestor com competência para tal. A definição da fonte de recursos para qualquer tipo de licitação realizada pelo CNPq ocorre somente após a realização dos devidos levantamentos e elaboração do mapa comparativo de preços, momento no qual o Administrador Público tem condições de afirmar se há ou não recursos disponíveis para realização do procedimento licitatório e concretização da contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
80	201306055	2.1.4.15 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Formalizar controles internos que garantam a realização da análise de Documento de Oficialização de Demanda pela área administrativa do CNPq, previamente à construção dos demais artefatos de planejamento, conforme propõe o art. 9º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04 da SLTI/MP, de 12.11.2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Todas a três recomendações foram acatadas pelo CNPq, com adoção do modelo mais recente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD da SLTI/MP, com vistas à contratação de produtos e serviços de TI. Salientamos que, em observância ao que determina a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a definição da fonte de recursos não poderá compor o DOD, que é assinado pelo requisitante do serviço e não o gestor com competência para tal. A definição da fonte de recursos para qualquer tipo de licitação realizada pelo CNPq ocorre somente após a realização dos devidos levantamentos e elaboração do mapa comparativo de preços, momento no qual o Administrador Público tem condições de afirmar se há ou não recursos disponíveis para realização do procedimento licitatório e concretização da contratação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
81	201306055	2.1.4.16 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os artefatos de planejamento das contratações de TI informem a data de aprovação e a data de elaboração, caso sejam diferentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Essa recomendação encontra-se em fase de acatamento pela área de TI do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
82	201306055	2.1.4.16 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os artefatos de planejamento das contratações de TI serão revisados, previamente à contratação e de forma independente de sua equipe de elaboração, quanto aos seus aspectos técnico-econômicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Em face da escassez de pessoal no quadro técnico da carreira do CNPq, essa recomendação será avaliada pela administração e direção da Fundação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
83	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que os serviços de manutenção corretiva, adaptativa e perfectiva serão mensuradas utilizando-se a métrica de pontos de função, adotando-se para isso o Roteiro de Métricas de Software do SISP, em sua versão mais recente, ou alguma customização desse Roteiro realizada pelo CNPq.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq, tendo acompanhando toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços. Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 – TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
84	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a atribuição de responsabilidade pela aderência das contratações de tecnologia da informação realizadas pelo CNPq às diretrizes e aos normativos emitidos pela SLTI/MP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq, tendo acompanhando toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços. Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 – TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
85	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a não contratação, ou renovação de contratação, de serviços de desenvolvimento e manutenção de software, incluindo suas espécies corretiva, adaptativa e perfectiva, que não sejam mensurados funcionalmente por pontos de função, ou por algum modelo alternativo comprovadamente aderente às diretrizes da SLTI/MP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Oficio nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq, tendo acompanhando toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços. Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 - TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
86	201306055	2.1.4.17 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 004 Formalizar controles internos que garantam para as contratações de tecnologia da informação que necessitem utilizar a métrica de HST a definição prévia de prazos e da qualidade dos produtos e dos resultados a serem entregues pela contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGETI			24744 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Com relação a essas quatro recomendações, esclarecemos que, conforme já mencionado pelo CNPq em sua resposta à CGU-PR, o Tribunal de Contas da União - TCU auditou e validou o edital de contratação de serviços de manutenção de sistemas de informação do CNPq, tendo acompanhando toda a etapa de planejamento da contratação, geração dos artefatos previstos para a etapa, o modelo adotado para dimensionamento, bem como a remuneração dos serviços. Por ocasião da análise de representação encaminhada por empresa interessada em participar do certame, a Egrégia Corte de Contas proferiu o Acórdão No 84/2011 – TCU – Plenário, validando e ratificando o edital do CNPq. Assim, levando em consideração a análise realizada pelo TCU e pela sua Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação – SEFTI, o CNPq entende que já observa, na íntegra, os dispositivos e as normatizações existentes no âmbito do tema em questão.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
87	201306055	4.3.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Não envolva organismos internacionais e respectivos instrumentos para atender necessidades típicas da Administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24734 24744 24777
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da Presidência, que por meio do DOC. Nº 001/13- PRE/PRODOC/UNESCO, se pronunciou ciente desta recomendação e desenvolveu parâmetros para atendimento das demais recomendações relacionadas à contratação de organismos internacionais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
88	201306055	4.3.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 - Inclua, nos processos de contratação de consultores na modalidade produto, declaração do Dirigente Máximo da Unidade que ateste que a contratação da consultoria, em atendimento aos mandamentos do Decreto nº 5.151/2004, é compatível com os objetivos constantes do respectivo termo de referência contido no projeto de cooperação técnica; a respectiva seleção observou os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência; no processo houve segregação de funções, ampla divulgação; e exigiu-se dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatíveis com o trabalho a ser executado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq – PRE; Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI; Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24734; 24744; 24777
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, a manifestação da Presidência, que por meio do DOC. Nº 001/13-PRE/PRODOC/UNESCO, assim se pronunciou: com vista a atender as recomendações indicadas no Mem. AUD. Nº 297/2013, e em adiantamento à Nota Técnica de 16.10.2013, formalizo junto à Auditoria do CNPq as providencias adotadas no sentido de tornar os processos de seleção e contratação de consultorias externas mais transparentes, bem como a adoção de medidas para a avaliação dos produtos contratados. Nesse sentido, foram elaborados e apresentados à CGU, o modelo de Declaração do Dirigente Máximo proposta para integrar o processo de contratação de Consultores externos, bem como o modelo de Ficha de Recebimento e Avaliação de Produtos a ser assinada pelo Supervisor/Coordenador responsável pela contratação da Consultoria. Informo ainda que a Ficha de Recebimento e Avaliação de Produtos já está sendo adotada. Quanto à Declaração do Dirigente Maximo para as contratações futuras, caso aprovada, será adotada a partir do Edital 08/2013, ora em andamento..			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
89	201306055	6.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Formalizar controles internos que garantam que planos de trabalho sem os elementos mínimos previstos no art 2º do Decreto nº 2.271, de 07.07.1997 não sejam aprovados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG	47440
Serviço de Licitação - SELIC	47445

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou:
A recomendação vem sendo observada pelo SELIC/COLOG/CGADM

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
90	201306055	6.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as justificativas econômicas das decisões tomadas nos estudos técnicos preliminares estejam quantitativamente demonstradas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24734 24744 24777
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: Diante do recomendado, os técnicos do Serviço de Licitações - SELIC e da Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG vem empreendendo esforços no sentido da melhor observância ao recomendado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
91	201306055	6.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as justificativas econômicas das decisões tomadas nos estudos técnicos preliminares serão revisadas, de forma prévia à contratação e independente de sua equipe de planejamento, quanto à clareza e à pertinência dos argumentos técnico-econômicos estabelecidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGERH			24734 24744 24777
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação está sendo analisada pelas equipes técnicas do Serviço de Licitações - SELIC, do Serviço de Gestão de Contratos – SEGES e da Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
92	201306055	6.2.1.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq encaminhe a esta CGU a resposta da Procuradoria Federal a consulta formulada envolvendo a necessidade de prévia análise pela Procuradoria Federal ? CNPq nos procedimentos administrativos voltados para a contratação via dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças CGADM Coordenação de Recursos Logísticos - COLOG Serviço de Licitação - SELIC			24744 47436 47440 47445
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação foi atendida. (Conforme Parecer nº 182/2013/PF-CNPq/PGF/AGU-kso, encaminhado à DGTI 08/08/13)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
93	201315179	1.1.1.2. CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Promova ajuste no cômputo da quantidade de homem hora disponível, não considerando aquelas provenientes do quadro funcional de apoio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Auditoria Interna - AUD			24735
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou: Foram retificadas as informações relacionadas ao cômputo da quantidade de homem hora disponível, considerando apenas aquelas provenientes de servidores do quadro de pessoal permanente. Aproveitando a oportunidade, também foram ajustados os cálculos de 4 das 10 atividades inicialmente propostas, de modo a considerar uma distribuição melhor ajustada para estes itens modificados, servindo-se para isso do total de homens/hora registrado inicialmente na ação 10, que guardava um estoque elevado de horas "como reserva técnica".			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
94	201315179	1.1.1.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Que a auditoria promova o ajuste no período de execução ou na quantidade de homens hora a fim de que um seja compatível com outro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Auditoria Interna - AUD			24735
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou: Conforme constatação/recomendação anterior, foi realizado ajuste de todas as informações relacionadas à quantidade de homens hora.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
95	201315179	1.1.1.4 CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Que a auditoria promova a consolidação das ações de auditoria 1 e 2 em um só item por possuírem o mesmo escopo de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Auditoria Interna - AUD			24735
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou: Para melhor operação das atividades previstas nas ações 1 e 2, no PAINT em sua versão original e observando a recomendação, procedemos a consolidação, das ações em um só item.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
96	201315179	1.1.1.5 CONSTATAÇÃO	Oficio 36258/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 28/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

01 – avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.
02 – avaliação objetiva acerca da aderência da unidade aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação TI e na contratação de seviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descatados, em observância, respectivamente à instrução normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão e ao decreto nº 5940/2006.
03 – avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação da unidade, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.
04 – Avaliação por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela unidade, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados pelo órgão de controle interno com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.
05 – avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal, em especial quanto aos seguintes aspectos: a) consistência das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão; b) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos decretos nº 5.355/2005 e nº 6.370/2008; e c) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.
06 - avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, devendo abordar, pelo menos; a) a consistência das informações prestadas pela UJ no relatório de gestão sobre este tema; b) o volume de recursos transferidos pela UJ comparado à quantidade de termos vigentes no exercício de referência; c) a situação da prestação de contas pelos agentes recebedores de recursos; d) a situação do tratamento às contas prestadas ao órgão ou unidade concedente, repassador dos recursos; e) a observância pela UJ das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; f) a estrutura de controles da UJ concedente/contratante para: - garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos; - para analisar a prestação de contas; - para realizar as fiscalizações da execução do objeto da avenca, inclusive por intermédio de verificações fisicas e presenciais. g) a conformidade do chamamento público com o disposto no parágrafo único do art. 4º e art. 5º do decreto nº6.170/2007, caso a unidade jurisdicionada tenha se utilizado da prerrogativa de que trata o caput do art. 4º do decreto nº b6.170/2007; h) a qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres inseridas, respectivamente, no sistema integrado de administração de serviços gerais – siasg e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termos de parceria – siconv, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Auditoria Interna - AUD	24735

Síntese da Providência Adotada

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 01/2014/AUD-PR de 30/01/2014, assim se pronunciou: entendemos que para organização das atividades recomendadas, torna-se necessária a configuração da ação de auditoria nº 2, englobando as várias frentes de ação e todo o espectro de áreas recomendadas para também serem examinadas no âmbito do PAINT 2014. Adicionalmente, foi incluída nova ação de auditoria – nº 10, dedicada à Avaliação dos Controles e Registros Contábeis. Assim, diante das recomendações ofertadas, foi realizado, o devido, ajuste e revisado o PAINT 2014, em nova edição revisto e ampliado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
97	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 – CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 003 - Que o CNPq, em normativo interno, defina funções e responsabilidades com a finalidade de assegurar que as estimativas de valor para a contratação de serviços e/ou obras de engenharia, estarão enquadradas nos limites definidos na respectiva LDO para os itens constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Que referido normativo estabeleça a necessidade de inclusão, no processo, de declaração expressa da área responsável que ateste os quantitativos a serem contratados e a adequação dos preços em relação ao SINAPI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação – DGTI; Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGADM; Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG			24744; 47436; 47440
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da COLOG que por meio do Mem. nº 073/2013, de 18/11/2013, assim se pronunciou: Por se tratar de execução de atividade excepcional, cujo objetivo foi promover ações corretivas e de manutenção predial, necessárias à entrega do imóvel ocupado pelo CNPq, dada a condição contratual, informamos que o normativo não foi formatado, entretanto esta COLOG oportunamente instituirá grupo de trabalho para fins de criação de normas para a contratação de serviços e/ou obras de engenharia que atendam os termos indicados nesta solicitação de auditoria. Este posicionamento da COLOG também vai ao encontro da Recomendação nº 1, Constatação 60, do Relatório nº 201203650, da Nota Técnica nº 2262/2013, da Controladoria Geral da União, conforme a seguir: publicação da Portaria nº 170/2013 que constitui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar o fluxo, o procedimento operacional padrão e procedimentos administrativos dos processos que envolvam Licitações e Contratos no âmbito do CNPq.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
98	201306055	1.1.1.1 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam que as contratações remuneradas por postos de trabalho realizadas pelo CNPq serão, de forma prévia e independente de sua equipe de planejamento, revisadas quanto à existência e à razoabilidade das justificativas técnico econômicas apresentadas para adoção desse modelo de remuneração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGETI			24744 47436 24776
Síntese da Providência Adotada			
Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, a manifestação da DGTI que por meio do Mem. nº 036/13 27/09/2013, assim se pronunciou: A recomendação está sendo objeto de análise conjunta das Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGADM e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento a esse item, o sucesso se deu em vista do próprio comando advindo do Órgão de Controle Interno, c/c a legislação aplicável à matéria.			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.9.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Nº OS: 201108897- Nota Técnica 358/2013 CGU	Nº Constatação: 035	Ofícios 5190 de 22/02/13 e 31231 de 11/10/2013 /DICIT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Que o CNPq informe a respeito da perspectiva da implantação do sistema informatizado que atenderá as necessidades da Auditoria Interna, conforme informado pelo gestor. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração por decurso de prazo sem manifestação. Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
PRE - Presidência do CNPq			24734
AUD – Auditoria Interna do CNPq			24735
DGTI – Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação			24744
CGETI – Coordenação Geral de Tecnologia da Informação			24776
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor: O Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, encaminhou Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU: ***Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna por meio da Nota Técnica nº 001/2013, ver inserto da citada Nota:*** ***(...)*** "saliento que assumi a unidade de auditoria em 02/09/2013. Assim, conhecendo as recomendações, busquei relatos que pudessem me situar sobre o conteúdo, a extensão e a especificação da matéria no âmbito da Auditoria e da área de informática. Sem êxito, em data que não me ocorre precisamente, falei com esse Coordenador-Geral de Auditoria, em 25/09/2013, que me informou sobre a possibilidade de manter entendimento com a auditoria da FUNASA. Vejamos: Prezado Gilberto, Refiro-me ao seu questionamento feito em nossa reunião hoje pela manhã quanto à sistematização da área de auditoria interna. O Luiz Cláudio, diretor substituto da Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura aqui da SFC/CGU, fez contato com o auditor interno da FUNASA (Luiz Carlos), com quem ele já trabalhou. Eles acertaram que você faria contato na auditoria interna da FUNASA para trocarem informações, vide telefone abaixo. Att.			

Alexandre Gomide Lemos
Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia – DICIT
Secretaria Federal de Controle Interno"
(...)

Acrescenta:

Sabe-se que a matéria não é trivial na ótica desta unidade de auditoria. Nessa concepção, está se em estágio embrionário. Diferentemente do que mencionou em outras oportunidades pelo antecessor da área de auditoria. Assim, pela sua complexidade, demanda estudos, e interface com um rol vasto de atores; bem assim, apreciação quanto à extensão de conteúdo e às peculiaridades intrínseca e extrínseca relativamente ao órgão e à legislação aplicável, cujos parâmetros dependem de conhecimento e experiência dos atores envolvidos. Espera-se que o sistema (ora) adotado pela FUNAI, cuja autorização de uso está em curso por parte deste CNPq, mitigue de forma importante os percalços que se antevêem nessa empreitada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Como se infere do item anterior, o equacionamento da Recomendação está em marcha no âmbito das diversas áreas e órgão parceiros envolvidos. A Nota Técnica 001/2013 AUD-PR tem o fito de espelhar a dinâmica de tal situação, em face do atual estágio em que se encontra; considerando as diversas variáveis interferentes no processo, inclusive pela substituição do titular da unidade ao longo do exercício próximo passado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 018	Oficio
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Institua normativo interno que atribua a incumbência de efetuar procedimento de revisão do Rol de Responsáveis e do Relatório de Gestão da UJ, com a finalidade de certificar a completude e a fidedignidade do processo de contas do CNPq.
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação.
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Gabinete da Presidência do CNPq	24734
Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI	24744

Justificativa para o seu não Cumprimento

Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, que manifestou:
"Foi expedida a Portaria nº 528/2013(anexa), designando, dois servidores para elaborar em conformidade com a IN TCU 63/2010, os relatórios referentes ao Rol dos Responsáveis por ocasião das Prestações de Contas, registrando e identificando os agentes responsáveis (titulares e substitutos) pelos atos de gestão do CNPq".

Posteriormente, a Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação – DGTI, por meio do Memo DGTI Nº 047/2013 de 31/12/2013, informou:
"Oportunamente, a mencionada PO nº 528/2013 será retificada conforme orientação recebida por e-mail do Auditor Chefe do CNPq, constituindo-se uma Comissão composta de três servidores (dois membros e um presidente), com delegação de competência por prazo determinado para conclusão dos respectivos trabalhos".

"Quanto ao Relatório de Gestão da UJ, no que diz respeito à "... finalidade de certificar a completude e a fidedignidade do processo de contas do CNPq.", essa parte em especial da recomendação relaciona-se à atividades e rotinas que, não se materializando no âmbito de atuação e competência da DGTI, dizem respeito à processo que, em nosso entendimento, deve ser conduzido pelo Gabinete da Presidência - GPR do CNPq, por intermédio da Assessoria de Planejamento - APL/PRE/CNPq, obviamente com a colaboração e assessoramento, se e quando necessário, do Analista Paulo Augusto Lambert Soares, membro integrante da Assessoria da DGTI."

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 028	Oficio

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 001
Que o CNPq estude, aprove e homologue os procedimentos de acompanhamento, fiscalização e monitoramento de suas ações e iniciativas finalísticas, e que estes procedimentos estejam em sintonia com o novo Plano Institucional do CNPq.
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência do CNPq – PRE; Auditoria Interna – AUD; Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC; Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI	24734; 24735; 121461; 121727; 24744

Justificativa para o seu não Cumprimento

Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013:
"A CGNAC, como área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq, informa com relação à estrutura para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por transferências no contexto no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita." (...)
Este posicionamento da CGNAC também vai ao encontro da Recomendação nº 4, Constatação 54, do Relatório nº 201203650, da Nota Técnica nº 2262/2013, da Controladoria Geral da União.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 028	Oficio
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 002 Que o CNPq estude, aprove e homologue rotinas de prevenção e detecção de riscos nas áreas finalísticas. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Presidência do CNPq - PRE			24734
Auditoria Interna - AUD			24735
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI			121461
Coordenação Geral de Cooperação Nacional – CGNAC			121727
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			24744
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013, o Plano de Providência Permanente à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, e anexou pronunciamento da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013: ***"A CGNAC, como área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq, informa com relação à estrutura para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por transferências no contexto no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita."*** (...) Este posicionamento da CGNAC também vai ao encontro da Recomendação nº 4, Constatação 54, do Relatório nº 201203650, da Nota Técnica nº 2262/2013, da Controladoria Geral da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	Nº OS: 201203650-Nota Técnica 462/2013 - CGU	Nº Constatação: 060	Oficio 5.190 e 31.231 DICIT/DI/SFC/CGU-PR de 22/02/13 e 11/10/13
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8

Descrição da Recomendação

Nº Recomendação: 004

Que o CNPq estabeleça normativo interno, definindo funções e responsabilidades com a finalidade de verificar que, em regra, não sejam aditivados os quantitativos contratuais relacionados à execução de serviços cujos quantitativos tenham sido previamente vistoriados e, consequentemente, aferidos pela Contratada, e, caso imprescindível o acréscimo devido a falhas e omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, sejam analisados detalhadamente e observados os limites impostos na LDO do exercício correspondente.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação - DGTI	24744
Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGADM	47436
Coordenação de Recursos Logísticos – COLOG	47440

Justificativa para o seu não Cumprimento

Manifestação do Gestor:

Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013 o Plano de Providência Permanente, e, anexou, a manifestação da DGTI através do e-mail encaminhado em 27/12/2013 15:34, pelo seu titular, assim se pronunciou:

A DGTI observou que de acordo com a IS nº 003/1995, os procedimentos caracterizados como "apuração de responsabilidade" são de governabilidade do gabinete da presidência do CNPq, assim convictos dos acertos na contratação e aditivação em tela, aguarda a DGTI as instruções para adotar tempestivamente as providências cabíveis, prestando informações, esclarecimentos e disponibilizando documentos requeridos pela futura comissão de sindicância interna.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade, caso haja impacto importante que mereça nova avaliação de parte desta unidade de controle.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
6	201306055	2.1.3.3 CONSTATAÇÃO	Oficio 23.121/2013 DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico			8
Descrição da Recomendação			
Nº Recomendação: 001 Normatize procedimento que assegure a correta cronologia dos processos realizados no âmbito do CNPq e a tempestiva publicação no DOU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria de Cooperação Institucional - DCOI Coordenação Geral de Cooperação Nacional - CGNAC Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI			121461 121727 24744
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor: Idem a manifestação anterior no Relatório 20123650 – constatação 54 – recomendação 4, a seguir: Relativamente à recomendação, a Auditoria Interna encaminhou à Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura - SFCI/CGU, por meio do Ofício nº 82/2013/AUD-PR de 31/12/2013 o Plano de Providência Permanente, e, anexou, a manifestação da CGNAC por meio do Memo nº 161/2013 e da Nota Técnica, assim se pronunciou: "A área responsável pelo acompanhamento das transferências voluntárias concedias pelo CNPq emita declaração acerca da existência ou não de estrutura adequada para analisar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto almejado por essas transferências...", conforme documento anexo. A analise apresentada a seguir não almeja ter o status de declaração, mas, sim, busca apresentar o contexto atual no qual estão sendo gerenciados os convênios com as fundações de amparo a pesquisa estaduais (FAPs), que são os principais e maiores clientes do serviço publico prestado pelo CNPq por meio de transferências voluntárias. Outros convênios implementados pela CGNAC seguem a mesma linha procedimental que ora se explicita (...)			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em alinhamento ao comando do item anterior, não se prestigiou tal avaliação, mas poderá ser incorporada em outra oportunidade, caso haja impacto importante que mereça nova avaliação de parte desta unidade de controle.			

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Apresenta-se à seguir informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna:

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ;

O Art. 5º. Do Decreto Nº 7.899, de 4 de fevereiro de 2013, cujo Art. 10, à similitude da legislação específica, reza que: "À Auditoria Interna compete acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, e acompanhar os trabalhos dos órgãos de controle interno e externo do CNPq". A unidade de Auditoria Interna do CNPq está formalmente subordinada à Presidência do CNPq, conforme dispõe o artigo 5° do Estatuto da entidade:

"Art. 5º- O CNPq tem a seguinte estrutura Organizacional:

III - Órgãos seccionais

b) Auditoria Interna;

A estrutura organizacional da Auditoria Interna é composta, apenas, pelo Auditor-Chefe da unidade (Código de Função DAS-4), por conseguinte, todos os servidores da Unidade são subordinados diretamente ao Auditor- Chefe.

Ao final do exercício de 2013, a equipe da Auditoria Interna estava formada por 07(sete) profissionais, incluindo o Auditor Chefe. Lembramos, por oportuno, que incorpora-se, adicionalmente, uma equipe de apoio, no desenvolvimento de atividades administrativas, sendo: a) 02 (dois) estagiários, contratados na forma da legislação vigente; e b) 5 (cinco) colaboradores de Apoio e de Suporte Administrativo e de Secretariado, a título de prestadores de serviço vinculados à empresa terceirizadora de mão-de-obra, contratada pelo CNPq, todos com lotação e com localização funcional na Auditoria Interna.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações;

Ao longo do exercício de 2013, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2013, bem como no acompanhamento da implementação das recomendações da CGU e das determinações do TCU.

Foram envidados esforços para a execução na totalidade das ações previstas no PAINT 2013, sendo que merecem ser destacados, com vista a atender ao comando acima, os trabalhos resultantes das Ações de Auditorias nº 01, nº 02 e nº 04, nº 05 e nº07, cujas principais constatações foram:

I) No que se refere à Ação de Auditoria nº 01: Relatório de Auditoria nº 01/2013 - INCT da Criosfera (FAURGS):

> **- Recomendação: 01 –** Que seja apresentada justificativa técnica para a dispensa da pesquisa de preço, nas aquisições de equipamentos e materiais específicos, onde não há pesquisa de preço, sob pena de possível glosa do valor da despesa na conta específica do convênio, a fim de cumprir o disposto no *artigo 11 do Decreto nº 6.170/2007 e nos artigos 45 a 48 da Portaria Interministerial nº 127/2008*, observando a formalidade dos processos administrativos de contratação, bem como os princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade;

- Recomendação: 02 - Que a Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul – FAURGS, justifique, via documentação comprobatória, a natureza de cada uma das movimentações bancárias mencionadas acima, observando a formalidade necessária para fundamentar a gestão e movimentação de recursos, bem como os princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade. c) Que a FAURGS justifique, via documentação comprobatória, as viagens mencionadas acima, e providencie os registros dos processos no Siconv, observando a formalidade necessária para fundamentar a gestão e movimentação de recursos, bem como os princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade;

II) No que se refere à Ação de Auditoria nº 01: Relatório de Auditoria nº 02/2013 - INCT Recursos Minerais, Água e Biodiversidade (FUNDEP):

- Recomendação: 01 - Que a FUNDEP apresente os mapas de cotações que atestem as pesquisas de preços para as compras, em observância à formalidade do processo administrativo (em especial, o disposto no *artigo 11 do Decreto nº 6.170/2007, nos artigos 45 a 48 da Portaria Interministerial nº 127/2008*), além dos princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade;

- Recomendação: 02 - Que a FUNDEP apresente o parecer técnico para aquisição do material, observando a formalidade dos processos administrativos de compras, bem como os princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade;

- Recomendação: 03 – Que a FUNDEP registre no SICONV os comprovantes de embarque e desembarque (em caso de deslocamento por transporte aéreo) ou outros comprovantes do custeio dos meios de transporte utilizados pelos beneficiários, em observância à formalidade dos processos administrativos de compras de diárias e passagem (notadamente o disposto no Artº 4º. da Portaria nº 505/2009/MPOG (Redação dada pela Portaria nº 205/2010/MPOG));

- Recomendação: 04 - Que a FUNDEP inclua no SICONV os relatórios de atividades, os certificados de participação em eventos científicos, ou outros documentos oficiais que descrevam as atividades custeadas com recursos de diárias, conforme o caso, em observância à formalidade dos processos administrativos de compras de diárias e passagem (notadamente o disposto no Artº 4º. da Portaria nº 505/2009/MPOG (Redação dada pela Portaria nº 205/2010/MPOG)); e

- Recomendação: 05 - Que a FUNDEP esclareça sobre o vínculo dos(as) beneficiários(as) de diárias com recurso do projeto INCT de Recursos Minerais, Água e Biodiversidade;

III) No que se refere à Ação de Auditoria nº 01: Relatório de Auditoria nº 03/2013 - INCT do BIOETANOL:

- Recomendação: 01 - Que a FUSP providencie o registro completo no SICONV dos comprovantes de embarque e desembarque referentes aos 18 (dezoito) processos identificados de compras de diárias e passagens, em observância à formalidade do processo administrativo, bem como aos princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade; E

- Recomendação: 02 - Que a FUSP apresente e providencie o registro no SICONV dos três processos identificados, incluindo as declarações de participação nas missões emitidas por autoridade do Ministério da Defesa.

IV) No que se refere à Ação de Auditoria nº 01: Relatório de Auditoria nº 04/2013 - INCT de Células Tronco em Doenças Genéticas.

- Recomendação: 01 - Que a FUSP, nos próximos processos administrativos de compras no âmbito do convênio com o CNPq, providencie mudanças no teor da motivação evocada para fundamentar o procedimento de dispensa de licitação, em observância à formalidade do processo administrativo, bem como aos princípios da economicidade, moralidade e impessoalidade.

- Recomendação: 02 - Que a FUSP nos casos em que não houve de fato pesquisa de preço, registre no SICONV as justificativas técnicas para a dispensa da pesquisa de preço.

V) No que se refere à Ação de Auditoria nº 02/2013.

- Recomendação: 01 - Que a coordenações técnicas esclareçam sobre os diplomas legais que respaldaram a dispensa de prestação de contas, bem como sobre a situação atualizada da análise das prestações de contas dos processos de bolsas GM e GD por quotas sob suas responsabilidades, bem assim quanto ao prazo para término das ações;

- Recomendação: 02 - Que o Gabinete da Presidência do CNPq esclareça sobre a baixa porcentagem (13,11%) de processos analisados, dentre as 244 bolsas GM e GD sob sua responsabilidade, bem como sobre o fato de todos os processos analisados terem sido dispensados de prestação de contas;

- Recomendação: 03 - Avaliar a oportunidade e a conveniência da manutenção do atual modelo de controle, em detrimento de um modelo mais gerencial que privilegie o resultado ao processo, homologado, por exemplo, mediante confrontação com a base de dissertações e teses da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES), se for o caso;

- Recomendação: 04 - Que seja incluída no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2014, uma ação de auditoria específica, a ser realizada durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2014, para avaliar os resultados das providências adotadas pela DCOI, DABS e DEHS com relação às prestações de contas das bolsas GM e GD concedidas por meio de quotas.

VI) No que se refere à Ação de Auditoria nº 04 foram examinadas as Execuções Orçamentária, Financeira e Contábil, com foco no Programa 2021 - Ações 00LV, constatando, como se segue, pagamento de convênio:

Ação	**Credor**	**Documento**	**Pago**	**Finalidade**
Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T & I	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SPBC	2013OB847518	R$ 39.999,40	Recursos para apoio para a realização do 65ª. Reunião Anual da SPBC
		2013OB847519	R$ 580.000,60	

- Recomendação: 01 - No caso do orçamento do CNPq:

a) Ajustar o elemento de despesa constante da 2013NE800288;

b) Abster-se de registrar despesa com convênio no PI 9661 com afronta aos normativos internos; e

c) Verificar a oportunidade e a conveniência de alocar, se for o caso, rubrica orçamentária alinhada a ocorrer despesa com contribuição à SBPC em célula orçamentária apropriada a tal ocorrência.

- Recomendação: 02 - No caso do orçamento do FNDCT/FINEP:

a) Abster-se de utilizar recursos do orçamento das ações transversais do FNDCT para ocorrer despesa não aderente aos propósitos de ditas ações, no caso concreto financiar eventos da SBPC, cujo objeto, s.m.j., não guarda aderência às finalidades gerais do FNDCT; e

b) Envidar esforços junto ao FNDCT/FINEP com vista a acomodar em ações mais apropriadas as despesas constantes das 2013NE800307 e 2013NE800308, pelos motivos já explicitados.

VII) No que se refere à Ação de Auditoria nº 05:

- Recomendação: 01 - Justificar a manutenção dos restos a pagar não processados inscritos no exercício 2011, relativos aos empenhos que tratam de convênios firmados pelo CNPq com entidades privadas sem fins lucrativos;

- Recomendação: 02 - Justificar a utilização da natureza de despesas "3350.41.00" (contribuições) para classificar as mencionadas despesas, em face de sua finalidade originária pactuada. O mesmo fato ocorre com as Notas de Empenho relativas a RP liquidados inscritos no exercício 2012.

- Recomendação: 03 - Que em relação ao registro na natureza da despesa "3390.92.18", Justificar os motivos do elevado volume de recursos espelhados nessa rubrica;

- Recomendação: 04 - Disponibilizar processo de reconhecimento de dívida, relativamente a despesas de exercícios anteriores, com a devida autorização do ordenador de despesas;

VII - Recomendação - Que se **c**umpra as formalidades previstas no §1º do art.68 do Decreto 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654/2011.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência;

No que diz respeito ao item acima, verificou-se que os trabalhos resultaram em 85 recomendações, sendo que a representatividade do número de recomendações por área está espelhada (gráfico abaixo). Como se vê, as áreas de convênios e de licitações e contratos representaram 43% e 22% respectivamente, do total de recomendações. Tais percentuais permitem inferir que as unidades que lidam com essas áreas apresentam algumas fragilidades nos seus controles internos, o que recomenda priorizar ações de treinamento para os servidores envolvidos em ditas tarefas.

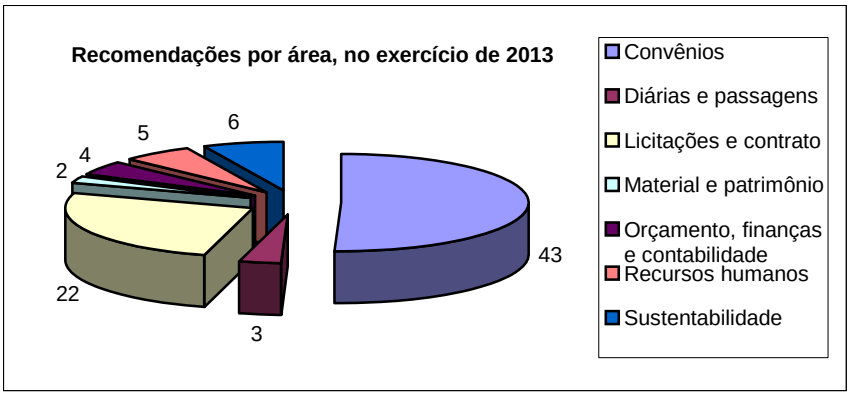

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna;

Em atendimento ao comando acima, informa-se que a gestão de ditas ações se materializam por meio de reuniões, comunicação interna (memorandos) ou por meio mensagens eletrônico (e-mail) direcionado aos gestores da unidade relacionada à recomendação, observando-se sempre que possível, prazo para cumprimento e/ou manifestação. Após manifestação do gestor, é realizada a análise da providência adotada com relação a cada recomendação, como recomenda a praxe inerente à matéria e as praticadas pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal - CGU e tribunal de Contas da União - TCU.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;

Fruto de Recomendação da CGU em exercícios anteriores, a Auditoria Interna está envidando esforços junto a entidades da Administração Pública Federal com vista a levar a bom termo a implementação de solução de tecnologia da informação, com a finalidade de automatizar ações procedimentos afetos a esta unidade de controle. Desse modo, salienta-se que estão em marcha entendimentos junto a FUNAI e a CONAB para que ditas entidades permitam e/ou concedam autorização para que o CNPq customize e implante Sistema já desenvolvido e no âmbito das respectivas entidades. Em síntese, em face do que mencionou, a resposta é negativa para o comando acima.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações;

A certificação se dá por meio da ação de envio dos relatórios de auditoria interna ao Dirigente máximo da entidade, como recomenda a boa prática inerente à matéria, que é praxe nos órgãos de controles interno e externo.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

As Ações de Auditoria Interna têm como modo de apresentação de seus resultados aos interessados a apresentação de Relatórios de Auditoria. Ditas ações de auditoria são desenvolvidas a partir do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, apresentado à Presidência do CNPq, e posteriormente submetido à avaliação e aprovação da Secretaria Federal de Controle - CGU. Procedidas às auditorias, são elaborados documentos finais, que são os Relatórios de Auditoria, incluindo a constatação e a recomendação ou determinação, sendo que ditos Relatórios de Auditoria são submetidos em versão preliminar e, posteriormente na versão final, para conhecimento e avaliação da Presidência do CNPq, por meio dos respectivos gestores envolvidos nas ações. Frise-se que no caso desta entidade, em face de sua estrutura, por ser uma fundação pública vinculado a um ministério supervisor, cujo negócio primário é fomentar a ações de Ciência Tecnologia e Inovação no país, não aplicam as variáveis que dizem respeito ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, como preconiza o item em comento. Mas nada impede que a unidade de auditoria, avaliada a materialidade, o risco de imagem e outros, sugira, quando for o caso, que determinadas matérias sejam deliberadas em sede de Diretoria Executiva - DEX.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	040	051	660
	Entregaram a DBR	040	051	660
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: CGERH

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

• Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBRf:

RESPOSTA: Todos os servidores cumpriram a obrigação de entrega da DBR.

• Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR:

RESPOSTA: Serviço de Cadastro e Aposentadoria - SECAP/CGERH/DGTI.

• Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento:

RESPOSTA: Não há sistema informatizado para esse gerenciamento, considerando o pequeno número de servidores neste Conselho.

• Forma de recepção das DBR(se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá):

RESPOSTA: A DBR é recebida no SECAP/CGERH em papel e arquivada, inclusive as autorizações para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil. O CNPq não teve nenhum caso que demandasse o acesso a Base de dados da Receita Federal do Brasil.

• Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida:

RESPOSTA: Não foram realizadas ações desta natureza no CNPq.

• Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações:

RESPOSTA: Arquivo no Serviço de Cadastro e Aposentadoria – SECAP/CGERH, com acesso restrito e orientação do sigilo fiscal aos servidores que trabalha naquela unidade.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas****	Tomadas de Contas Especiais									
	Não instauradas			Instauradas						
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU						
	Débito < R$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento					Não enviadas > 180 dias do exercício instauração**	Remetidas ao TCU***
				Recebimento Débito	Aprovação RT/PC	Não Comprovação	Débito < R$ 75.000	Outro*		
1231	570	587	0	0	14	0	14	1	2	43

* Outro - Baixa por falecimento do responsável;

**Não Enviadas > 180 dias - Casos de processos de auxílio com bolsa vinculada. Um dos processos foi enviado à CGU em 2013, mas foi devolvido. Agora, a questão da legalidade da cobrança será decidida pela PF-CNPq antes de enviarmos para a CGU novamente. Está sendo pleiteado junto ao Gabinete da Presidência desse Conselho para que seja solicitado prorrogação de prazo para envio dos mesmos após Junho/2014.

***Remetidas ao TCU - 35 processos foram enviados à CGU em 2013 e 8 foram enviados à CGU em 2014, antes dos 180 dias do exercício de instauração, que serão encaminhados ao TCU pela Controladoria.

****Casos de Dano Objeto de Medidas Adm. Internas - É o somatório de todos os casos em que foi caracterizado o dano. As medidas administrativas foram cobrança administrativas e instauração de TCE. Sendo que foram encaminhadas ao TCU 43 processos. Os processos em que foram dispensadas a TCE, estão sendo providenciadas outras cobranças administrativas e cobranças judiciais, se for o caso.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

UJ:	**Código da UG:**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	364102

Eu, Ana Thereza Carneiro de Sant'anna, CPF n° 223.667.921-15, Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira, exercido no Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de Dezembro de 2013.

ANA THEREZA CARNEIRO DE SANT´ANNA
CPF: 223.667.921-15
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira

Obs: Declaração assinada encontra-se ao final do documento.

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

O CNPq possui canal de acesso ao cidadão por meio do sistema "Fale com a Ouvidoria", o qual está lotado na homepage do CNPq em http://cnpq.br/pt/web/guest/fale-com-a-ouvidoria

Neste sistema o cidadão envia solicitações, reclamações, denúncias e sugestões. Há também o e.mail ouvidoria@cnpq.br no qual tais demandas são recebidas. É disponibilizado também um canal de atendimento via skype pelo endereço ouvidoria.cnpq, além de contato telefônico - 61 3211 9642 - e presencial, na sala da Ouvidoria.

No ano de 2013 a Ouvidoria do CNPq recebeu 2667 demandas, em que todas tiveram atendimento. Foram recebidas especificamente solicitações de esclarecimentos gerais e dúvidas quanto ao atendimento de setores do CNPq (2529) e também denúncias, reclamações, agradecimentos e sugestões.

Existe também o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, o qual é responsável por encaminhar demandas e dar respostas a pedidos de informação de acordo com o previsto na lei 12.527/2011. Para tais pedidos é disponibilizado o sistema e-SIC, no qual o cidadão pode enviar seus pedidos. Tal sistema pode ser acessado em http://cnpq.br/pt/web/guest/acesso-a-informacao

Foram recebidas 141 demandas via SIC no ano de 2012 e 303 demandas no ano de 2013.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

Efetua-se contato com os demandantes com intuito de verificar se suas demandas foram atendidas e receber deles o feedback quanto à satisfação acerca da resposta recebida. Em caso de não atendimento, pergunta-se o motivo para tal. Há casos, por exemplo, em que o não atendimento de uma demanda ocorreu porque esta era alheia à esfera do CNPq ou, ainda, porque a solicitação do demandante se enquadrava como não procedente, fato este que é explicado pela Ouvidoria e pelo setor competente.

Pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, mede-se a satisfação dos cidadãos a partir da solução efetiva da demanda e pela não apresentação de recursos administrativos destes junto ao CNPq e à Controladoria Geral da União – CGU. Se o cidadão não impetra recurso, significa que o pedido de acesso à informação foi atendido.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

São elaborados, pela Ouvidoria, relatórios, que são divulgados no portal http://cnpq.br/web/guest/ouvidoria

Efetua-se também, no âmbito do acompanhamento das demandas, consultas a usuários quanto à qualidade do atendimento da Ouvidoria e dos setores do CNPq que respondem demandas. Tais respostas servem de orientações e sugestões para aprimoramento da relação da Ouvidoria com a sociedade e dos próprios setores do CNPq com a sociedade.

Pelo sistema de Serviço de Informações ao Cidadão – SIC a CGU vem realizando o monitoramento das ações de atendimento nos órgãos e entidades.

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Com o intuito de tornar o Patrimônio Publico sensível às variações geradas pelo percurso do tempo e pelo uso, foi implantado um cronograma de adequação de seus valores, através da depreciação, para acompanhar as variações patrimoniais tornando as informações contábeis, relacionadas a estes bens, mais precisas, atendendo a relevância que possuem no Órgão. Neste ano, segundo o estipulado no cronograma, foram adotadas tais providências para as contas 14212.42.00 e 14212.08.00.

Para fins de avaliação, mensuração e cálculo dos valores de depreciação, amortização e exaustão dos ativos do CNPq, foram aplicadas como parâmetro as normas que regulam a matéria, especialmente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quais sejam NBCT 16.9 e 16.10, e, sobretudo a macrofunção 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional.

A NBCT 16.9 dispõe que a Vida Útil econômica de um bem, período este definido ou tecnicamente estimado, é adotada conforme o que se é esperado de benefícios futuros de um bem. Partindo deste conceito, a NBCT 16.9 define, ainda, que a vida útil econômica será estabelecida com base em parâmetros e índices admitidos em norma específica ou laudo técnicos.

Seguindo o que se estabelece a macrofunção 020330/STN, foi adotada a vida útil indicada em seu item 27 e conceituada no item três.

Para que haja comparabilidade, fez-se necessária padronização dos diversos critérios envolvidos e aplicação à administração direta, autarquias e fundações públicas que pertençam ao orçamento fiscal e da seguridade social, como também preceitua a macrofunção 020330/STN. Ressalta-se que as contas 14212.02.00, 14212.16.00 e 14212.20.00 não possuem valores de vida útil previamente estipulados pela macrofunção, pois são bens muito específicos, portanto, esta designação ficará a critério dos órgãos que possuam tais bens.

O cálculo utilizado para evidenciar a taxa de depreciação baseou-se na data de avaliação do bem, de aquisição, vida útil original e o respectivo tempo de utilização, para, dessa forma, verificar qual é a vida útil restante do bem e, conseqüentemente, calcular a nova taxa de depreciação. Trata-se de uma nova taxa, pois, os bens passaram por reavaliação ou redução a valor recuperável e dessa forma o montante de depreciação foi calculado e registrado sobre os novos valores, conforme indica o item 45 da Macrofunção 020330/STN.

Para tanto, foi calculado o tempo compreendido entre a data de aquisição do bem e a data da avaliação. Do resultado obtido verificou-se o tempo de utilização do bem, que por sua vez, foi subtraído da vida útil original em meses (valor discriminado na tabela constante da macrofunção 020330). Por fim, a diferença encontrada foi à vida útil restante em meses. Dessa forma a nova taxa mensal obtida foi aferida pelo valor de um mês dentre os restantes, ou seja, dividindo-se 1 (um) pela vida útil restante.

Além da nova taxa de depreciação mensal, a outra taxa utilizada é a que determina o valor residual do bem. Aquela, conforme dito, é calculada de acordo com o lapso temporal entre as datas de cada bem, enquanto esta já é previamente fixada na Macrofunção.

O valor da depreciação mensal foi estabelecido aplicando-se a nova taxa mensal sobre o valor depreciável. Ocorre que para calcular o valor depreciável, foi necessário definir a diferença entre o valor atual do ativo e o seu valor residual. Por valor residual entende-se o produto da taxa previamente disponibilizada pela Macrofunção 020330 sobre o valor atual.

O valor atual do ativo foi fixado após avaliação e ajustes, conforme valor de mercado do ano corrente, sabendo-se da obrigatoriedade de efetuar o procedimento de ajustes dos exercícios anteriores (Macrofunção 020330, item 20). Desta forma, nos casos em que foi constatado que o bem não se encontra mais disponível no mercado, não sendo possível compará-lo com preço de bens iguais ou similares, foi utilizado o método da depreciação, o qual consiste na aplicação do valor de depreciação, que já havia sido lançado até o final do exercício de 2009. O procedimento de amortização, por sua vez, recaiu sobre os ativos intangíveis, especificamente sobre os softwares e marcas e patentes. Já o procedimento de exaustão não foi aplicado neste Conselho, uma vez que ele não possui bens que se enquadrem nas características na NBCT 16.9.

A avaliação é um fator precípuo para apresentar uma verdadeira situação patrimonial, a qual permite uma quantificação fiel dos recursos controlados. Logo, a base monetária inicial deve ser confiável. Para o ativo imobilizado, a avaliação baseou-se nos dados obtidos no Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e, na impossibilidade desse, no Ìndice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Estas avaliações são procedidas conforme o prazo estipulado pelo SPIUnet (a cada dois anos). Houve ainda procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável baseados em valor de mercado ou justo, a fim de se obter o valor líquido contábil baseado em critério de razoabilidade.

A macrofunção 020330/STN dispõe em seu item 21 que a reavaliação e redução a valor recuperável seriam procedimentos muito utilizados nos exercícios de 2011 a 2013, possibilitando a obtenção de uma base monetária confiável para os bens adquiridos até o ano de 2009, porém nos exercícios seguintes estes serão pouco utilizados adotando-se o valor de aquisição ou produção. Tal procedimento também é adotado para os estoques.

Para fins de projeção das parcelas de depreciação mensal futuras, a depreciação foi reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo fosse igual ao seu valor residual, como consta também na macrofunção em seu item terceiro. Ressalta-se que o método de cálculo dos encargos de depreciação foi o das quotas constantes, sendo o mesmo compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente.

O usufruto dos dispositivos elencados nas NBCT 16.9 e 16.10 demonstra a obrigatoriedade do reconhecimento dos registros de depreciação, amortização e exaustão nas variações patrimoniais e de circunstâncias que possam influenciá-los durante a sua vida útil econômica. Logo, a norma de contabilidade aplicada ao setor público atuou durante o exercício de maneira crucial, a fim de registrar, controlar e evidenciar fatores que alteram os ativos integrantes de uma entidade, orientando o agente público na execução de suas tarefas, para que elas apresentem transparência e clareza em seus relatos.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Não se aplica

11.2.2 Declaração com Ressalva

D E C L A R A Ç Ã O

UJ: 364102 CNPq - ADMINISTRACAO CENTRAL UG: 36201

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. EXCETO no tocante a:

a) Restrição 700 – Falta de Anulação de Empenho de Suprimentos de Fundos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 31 de Dezembro de 2013.

SANDRA REGINA COSTA ALVES
Contador Responsável
CRC/DF 7.292

Obs: A declaração assinada encontra-se ao final do documento.

11.2.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

NÃO SE APLICA

11.6 Relatório de Auditoria Independente

NÃO SE APLICA

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

12.1.1 Chamadas lançadas e julgadas em 2013

Chamada	Objetivo	Recursos Financeiros Previstos (Mil R$)		Nº- de Projetos Submetidos por Região						Nº- de Projetos Aprovados por Região					
		CNPq	Parceiros	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total
Nº 01/2013 CNPq/CDC	Selecionar candidatos às modalidades de bolsa pós-doutorado no exterior (PDE) ou doutorado sanduíche no exterior (SWE) que queiram participar de atividades de pesquisa no âmbito das unidades do CDC.	até 43 bolsas - PDE ou SWE (CsF)		-	-	-	-	-	26	-	-	-	-	-	9
Nº 02/2013 MCTI/CNPq/ FINEP	Apoiar a realização, no Brasil, de congressos, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares, de abrangência nacional ou internacional, relacionados necessariamente à Ciência, Tecnologia e Inovação.	15.000	5.000 (FINEP)	82	323	208	876	383	1.872	20	122	58	363	118	681
nº 03/2013 - CNPq-TWAS 2013	Selecionar jovens pesquisadores provenientes de países em desenvolvimento (à exceção do Brasil), para realizar parte de sua formação no Brasil, em nível de Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche ou Pós-Doutorado, nas áreas de interesse.	30 bolsas de Doutorado Sanduíche , 20 bolsas de Doutorado Pleno e 10 bolsas de Pós-Doutorado		-	18	5	152	47	228	-	2	-	36	11	49
N° 04/2013 - CAPES/CNPq/	Apoiar candidatos com excelente qualificação científica e	Não Informado		1	1	-	10	2	98	1	1	-	1	-	32

DAAD	acadêmica, para realização de doutorado pleno, de duplo doutorado e de doutorado sanduíche na Alemanha.														
N º 05/2013 MCTI/CNPq/MS/ SCTIE/Decit/Fundação Bill e Melinda Gates	1) adquirir uma melhor compreensão das causas biológicas e comportamentais do nascimento prematuro; 2) desenvolver novas estratégias para prevenir o 9 nascimento prematuro; 3) desenvolver novas intervenções para melhorar a sobrevivência, a saúde e o desenvolvimento de bebês prematuros; e 4) aperfeiçoar as estratégias já conhecidas e eficazes de prevenção e tratamento do nascimento prematuro.	2.000	6.200 (Decit/MS / FMG)	5	21	10	118	32	187	-	5	1	36	5	47
Nº 06/2013 MCTI/CNPq/MS - SCTIE - Decit - Apoio a Pesquisas Estratégicas para o Sistema de Saúde pela Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)	Apoiar projetos de avaliação de tecnologias em saúde direcionados à atenção primária, envelhecimento e doenças crônicas, monitoramento de tecnologias em saúde; no âmbito da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS).		5.000 (DECIT/ MS)	6	36	10	80	32	164	-	5	1	15	3	24
Nº 07/2013 MCTI/CNPq/MS - SCTIE - Decit - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares	Selecionar propostas para apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando: Medicina		2.000 (DAB/MS)	2	32	10	64	30	138	-	8	-	16	3	27

(PICS) no Sistema Único de Saúde	Tradicional Chinesa/Acupuntura; Homeopatia e Plantas Medicinais e Fitoterapia; Termalismo Social e Medicina Antroposófica, em conformidade com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS.														
Nº 08/2013 MCTI/CNPq/MS - SCTIE - Decit - Pesquisa em educação permanente para o SUS e dimensionamento da força de trabalho em saúde	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação que contribuam para o fortalecimento da capacidade nacional de pesquisa em educação permanente para o Sistema Único de Saúde - SUS, assim como apoiar a aquisição de novas tecnologias para dimensionamento da força de trabalho em saúde no âmbito do SUS.		3.000 (DECIT/ MS)	4	18	10	37	22	91	1	5	6	12	7	31
N°09/2013 - CNPq/JST - Programa de Cooperação entre o CNPq e a Agência Japonesa de Ciências e Tecnologia (JST)	Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) em nanobiotecnologia, no âmbito do Programa de Cooperação CNPq e a Agência Japonesa de Ciência e Tecnologia (JST), em um ou mais dos tópicos abaixo: Alimentação funcional; Conversão de biomassa, microalgas e desagregação microbiana; Biorremediação, biolixiviação, reabilitação ambiental e sensores nanobiotecnológicos; Biofármacos; Biomateriais; e Biologia sintética.	1.000		2	1	-	7	4	14	-	-	-	2	1	3
Nº 10/2013	Selecionar candidatos para a	15 bolsas		-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	9

MCTI/CNPq/ UNESCO/ HIDROEX	realização de estudos em nível de pósgraduação, com bolsa do Programa CsF e apoio do UNESCO-HIDROEX juntamente com a) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, b) Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, c) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e d) Demais instituições que compõem o Condomínio Temático em Águas.	Doutorado Sanduíche no Exterior; 5 bolsas Doutorado Pleno no Exterior; 30 bolsas Pós-Doutorado no Exterior.													
N º 11/2013 MCTI/SEPIN/ CNPq	Apoiar projetos de P, D&I de empresas emergentes de software, de serviços de tecnologias da inovação ou ainda outras empresas sempre que se proponham a utilizar software ou serviços de TI como elementos do seu esforço de inovação, com até 3 (três anos de constituição).		14.000 (FNDCT)	24	144	78	708	209	1.170	1	20	7	51	12	91
N º 12/2013 CNPq Cooperação MCTI-CNPq/DBT (Índia)	Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito da Cooperação MCTI-CNPq/DBT, em um dos temas abaixo: Biotecnologia e saúde, especialmente produtos biotecnológicos; e Agricultura, incluindo bioenergia;	900	500 (FNDCT)	-	3	5	12	5	25	-	-	1	3	1	5
Nº13/2013 Cooperação MCTI-CNPq/DST (Índia)	Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito da Cooperação MCTI-CNPq/DST, em um dos temas abaixo: a) Tecnologias da Informação e Computação; b) Geociências,	4.700	2.000 (FNDCT)	4	8	4	41	8	66	-	-	-	9	5	14

	incluindo Oceanografia e Mudanças Climáticas; c) Engenharia, Ciência dos Materiais e Nanotecnologia; d) Ciências da saúde e biomédicas; e) Matemática; e f) Energias renováveis, eficiência energética, e tecnologias de baixo carbono.														
Nº 14/2013 Universal - MCTI/CNPq	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País, em qualquer área do conhecimento.	50.000	120.000 (FNDCT)	441/ 189/ 188	1618/ 814/ 612	807/ 430/ 314	2998/ 2558/ 1631	1875/ 1252/ 770	16.499	125/ 40/ 31	447/ 256/ 173	251/ 112/ 74	858/ 684/ 544	505/ 320/ 217	4.627
Nº 15/2013 MCTI/CNPq/MS-SCTIE - Decit - Pesquisa Clínica	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para desenvolvimento de estudos científicos que culminem com a realização de pesquisa clínica para avaliação de medicamentos, produtos ou insumos nacionais prioritários para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.		18.000 (DECIT/ MS)	6	25	7	54	26	118	-	5	3	13	8	29
Nº 16/2013 MCTI/CNPq– IBAS	Apoiar, de forma complementar, a execução de projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), por meio do financiamento a atividades de cooperação internacional, no âmbito do Programa de Apoio à Cooperação Científica e Tecnológica Trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul –		1.000 (Ação Transversal)	3	5	2	19	4	33	-	2	-	3	1	6

	IBAS.														
N º 17/2013 CNPq - Cooperação Internacional - Acordos Bilaterais	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no âmbito dos convênios bilaterais de cooperação científica e tecnológica internacional: Alemanha DFG;Alemanha DLR; Argentina; Bélgica; Colômbia; Costa Rica; Cuba; França; Itália; México; Peru; Portugal; e Uruguai.	6.000		14	70	39	203	115	454	7	47	18	99	53	228
Nº 18/2013 MCTI/CNPq/ SPM-PR/ Petrobras - Meninas e Jovens Fazendo Ciências Exatas, Engenharias e Computação	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem estimular a formação de mulheres para as carreiras de ciências exatas, engenharias e computação no Brasil, combatendo a evasão que ocorre principalmente nos primeiros anos destes cursos e despertando o interesse vocacional de estudantes do sexo feminino do Ensino Médio e da Graduação por estas profissões e para a pesquisa cientifica e tecnológica.		11.000 (SPM-PR/ Petrobrás/ MCTI)	47	152	70	135	124	528	23	94	43	83	82	325
Nº 19/2013 MCTI/SEPIN/CNPq - Programa CI-Brasil 2013	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País por meio de atividades voltadas para o desenvolvimento de circuitos integrados em centros e empresas de projetos de semicondutores no		8.000 (FNDCT)	-	3	1	6	3	13	-	3	1	5	3	12

	âmbito do Programa CI-Brasil.														
N º 20/2013 CNPq	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, promover a consolidação dos programas de pós-graduação, por intermédio da concessão de bolsa de Mestrado e Doutorado, para linhas de pesquisa ligadas à área de Microeletrônica, dentro dos seguintes núcleos temáticos a serem contemplados: - Dispositivos e Processos de Fabricação. - Projeto e teste de circuitos e sistemas integrados e ferramentas computacionais de apoio a estas atividades.		2.000 (CT-Info)	-	7	2	33	42	86	-	6	2	10	17	35
Nº 22/2013 MCTI/CNPq/CT-Aeronáutico/ CT-Espacial - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no Setor Aeroespacial	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no setor Aeroespacial, nos seguintes temas de interesse: a) Aerodinâmica; b) Materiais de Aplicação Aeroespacial; c) Sistemas de Propulsão; d) Robótica e Armar Inteligentes; e) Sensores de Uso Aeroespacial; f) Simuladores; g) Hipervelocidade; h) Estruturas; i) Guiamento e Controle; j) Sistemas de Comando e Controles.		11.000 (CT-Aeronáutico/ CT-Espacial)	1	36	16	192	43	288	-	7	2	19	3	31
N º 23/2013 MCTI/CNPq/CT-	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem		8.000 (CT-	9	20	4	35	36	104	3	3	2	13	7	28

Aquaviário - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Transporte Aquaviário e Construção Naval	contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no campo do transporte aquaviário e da construção naval. As propostas apresentadas devem atender a um dos seguintes temas: a) Tecnologias de embarcações: metodologias e ferramentas de projeto; embarcações especiais; arquitetura naval; estruturas e materiais; hidrodinâmica do navio; propulsão e sistemas especiais; manobrabilidade; automação e controle; b) Construção naval: infraestrutura e layout de estaleiros; projeto para manufatura; organização da produção; planejamento e controle da produção; tecnologia de fabricação específica da construção naval; gestão da cadeia de suprimentos; gestão de operações de construção naval; manutenção e reparo naval; c) Projeto de gestão de sistemas marítimos e fluviais: gerenciamento de operações de embarcações e sistemas de transporte aquaviário; planejamento e análise de sistemas logísticos marítimos e fluviais; d) Segurança da navegação, do transporte aquaviário e da salvaguarda da vida humana no mar: sistemas; equipamentos e simuladores visando à segurança do transporte		Aquaviário)											

	aquaviário e da navegação e proteção do meio-ambiente; e) Economia e políticas de construção naval e transporte aquaviário: estudos comparativos de modelos de políticas marítimas praticados em países competidores e estudo dos impactos econômicos relacionados à indústria da construção naval e ao transporte aquaviário no Brasil														
Nº 24/2013 MCTI-CNPq/MDS-SAGI - Desenvolvimento Social	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa sobre temas ligados à proteção e ao desenvolvimento social no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria e de programas, ações e serviços do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		2.000 (MDS)	19	95	29	83	60	292	2	12	3	11	9	37
Nº 25/2013 CNPq - Programa de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG	1. Constituir atividade de cooperação educacional com países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia; 2. Contribuir para a formação de recursos humanos, por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado para realização de estudos em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras que emitam diplomas de validade nacional, em programas de pós-graduação com nota igual ou superior a 03 (três), segundo classificação	3.600		6	48	43	246	131	478	5	43	34	185	110	381

	estabelecida pela CAPES; 3. Aprimorar a qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior, visando sua contribuição para o desenvolvimento de seus países; 4. Priorizar os países que apresentem candidatos no âmbito de programas nacionais de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e os países interessados, por via diplomática.														
Nº 26/2013 MCTI/CNPq/CT-BIOTEC - Convênio CNPq/NWO (Holanda)	Apoiar projetos conjuntos de pesquisa e inovação em Bioeconomia, no âmbito do Programa de Cooperação CNPq e a Organização Holandesa para Pesquisa Ciêntífica (NWO), em um ou mais dos temas abaixo: Melhoramento de cultivares e de produtos da agropecuária, horticultura e aquicultura; Biorremediação; Biorrefinarias e subseqüente conversão de biomassa em energia e commodities químicas; Desenvolvimento de enzimas com aplicação na indústria de alimentos; e Produtos e ferramentas biotecnológicas com aplicação em saúde animal.	2.000	2.000 (CT-Biotec)	-	2	5	25	5	37	-	-	2	3	1	6
Nº 27/2013 MCTI/CNPq/CT-BIOTEC	Apoiar propostas de pesquisa, desenvolvimento e inovação de bioprodutos e/ou bioprocessos aplicados à produção de vacinas recombinantes para prevenção de		4.500 (CT-Biotec)	2	5	5	16	9	37	-	1	1	3	2	7

	zoonoses em animais. Sem prejuízo de outras linhas de pesquisa que possam ser levantadas mediante devida justificativa do pleiteante, terão preferência propostas que contemple o desenvolvimento de vacinas recombinantes para as seguintes zoonoses: raiva, leishmaniose, brucelose, leptospirose e toxoplasmose.															
N º 28/2013 MCTI/CT-Biotec/ CNPq	Apoiar por meio de financiamento projetos de P, D & I na área de Engenharia de Sistemas Biológicos que visem: I - Formar e incrementar grupos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em áreas de fronteira do conhecimento, incluindo genomas inteiramente novos, modificação de rotas metabólicas, desenvolvimento de novas moléculas e novas metodologias diagnósticas. II - Formar recursos humanos qualificados para atuar na indústria nacional nos seguintes temas: a) biologia sintética; b) engenharia de bioprocessos; c) nanobiotecnologia; e d) enzimas para digestão de celulose. III - Contribuir para os avanços do conhecimento, para a geração de produtos e processos tecnológicos de alto valor agregado, de forma sustentável e ambientalmente responsável.		11.500 (CT-Biotec)	9	44	21	74	43	191	1	4	2	8	3	18
Nº 29/2013	Apoiar projetos de pesquisa		8.000	17	53	23	43	19	155	2	2	2	2	4	12

MCTI/CNPq/CT-Biotec	científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio de biotecnologias para a melhoria da qualidade, uniformidade e durabilidade do produto in natura e desenvolvimento de novos produtos de alimentação, cosmético, fármacos ou outras aplicações industriais, relacionadas às seguintes espécies: Caju (Anacardium occidentale); Guaraná (Paullinia cupana); Açaí e juçara (Euterpe oleracea e E. edilus); Umbu (Spondias tuberosa) e Jabuticaba (Plinia cauliflora).		(CT-Biotec)												
Nº 30/2013 MCTI/CNPq/CT-Biotec	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem ao desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos (biolixiviação e biorremediação) para minimizar ou solucionar problemas ambientais causados pela atividade humana, tais como resíduos industriais, domésticos, agropecuários, provenientes de mineradoras, da produção de petróleo e derivados, da produção de combustíveis, tratamento de esgoto e águas superficiais, subterrâneas e residuais, da indústria pesqueira, poluentes, entre outros.		8.100 (CT-Biotec)	7	58	14	59	47	185	1	3	1	6	2	13
Nº 31/2013 MCTI/CNPq/CT-SAÚDE/MS/	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para		7.000 (CT-SAÚDE / DECIT/MS)	10	50	23	144	70	297	-	2	1	10	3	16

SCTIE/DECIT - Doenças Endócrinas e Metabólicas	o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação nos temas relacionados às doenças endócrinas e metabólicas, com ênfase em síndrome metabólica, diabetes, obesidade, distúrbios da glândula tireóide e dislipidemias.														
Nº 33/2013 MCTI/CNPq/CT-ENERG - Tecnologia em Smart Grids	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em Smart Grids (Redes Elétricas Inteligentes -REI), estimulando a cooperação entre Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa, Empresas do Setor Elétrico e Empresas do Setor Produtivo de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.		8.000 (CT-Energ)	3	22	6	27	20	78	1	5	-	3	4	13
Nº 34/2013 - CNPq Programa Ciência sem Fronteiras - Ação Induzida em Engenharia Nuclear	Selecionar candidatos que queiram desenvolver seus projetos de pesquisa na área de Engenharia Nuclear especificadas nos subitens de II.1.2 - SUBÁREAS PRIORITÁRIAS DA ENGENHARIA NUCLEAR, por meio do Programa Ciências sem Fronteiras.	22.572		-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1
Nº 35/2013 MCTI/CNPq /CT-Hidro - Gerenciamento de Recursos Hídricos	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, gerando novos conhecimentos, mediante o fomento à pesquisa básica, à pesquisa aplicada, ao desenvolvimento tecnológico, à		7.000 (CT-Hidro)	5	26	8	47	27	113	-	6	2	4	1	13

	capacitação profissional e ao fortalecimento institucional voltado à melhoria dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos e do gerenciamento integrado das águas superficiais e subterrâneas.														
Nº 36/2013 MCTI/CNPq/CT-Hidro - Conservação da água e manejo, recuperação e conservação do solo e da biodiversidade	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, gerando novos conhecimentos dos processos de interação solo/água/biodiversidade, com ênfase na racionalização do uso da água, nos impactos sobre a disponibilidade hídrica oriundos do manejo, uso e ocupação inadequados dos solos e dos aportes de cargas aos corpos hídricos receptores.		6.000 (CT-Hidro)	13	40	17	43	28	141	-	2	1	6	-	9
N º 37/2013 MCTI/CNPq/CT-AGRO/CT-SAÚDE/CT-HIDRO - Mudanças Climáticas	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas e para o desenvolvimento de estratégias de adaptação às mudanças climáticas nas seguintes áreas: (1) Agropecuária, (2) Saúde Humana e (3) Recursos Hídricos, de forma a subsidiar a formulação de políticas públicas para reduzir		18.000 (CT-Agro / CT-Saúde / CT-Hidro)	18	68	60	82	59	287	2	6	6	13	11	38

	vulnerabilidades frente às mudanças climáticas globais.														
Nº 38/2013 MCTI/CT-AGRONEGÓCIO/ CNPq	a) apoiar a pesquisa, o desenvolvimento, a avaliação e a validação de fontes de nutrientes para a agricultura e de processos de produção de fertilizantes a partir de fontes alternativas; b) apoiar a pesquisa, o desenvolvimento, a avaliação e a validação de produtos e de processos biológicos para nutrição vegetal; c) ampliar as opções para o controle e o manejo fitossanitário a partir de produtos de baixo impacto ao meio ambiente e de baixo risco a saúde humana, por meio do apoio à pesquisa e desenvolvimento de novos insumos e processos.		10.000 (CT-Agro)	21	56	69	115	61	322	-	3	5	7	9	24
Nº 39/2013 MCTI/CT-AGRONEGÓCIO/ CNPq	Apoiar projetos de pesquisa, de desenvolvimento e/ou de inovação tecnológica voltados para Agregação de Valor às Cadeias Produtivas de Frutas e Lácteos.		10.000 (CT-Agro)	15	69	32	115	79	310	-	4	2	9	7	22
N º 40/2013 MCTI/CNPq - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação voltados para a Cadeia Produtiva do Biodiesel	Incentivar o desenvolvimento e/ou a melhoria de metodologias, processos e produtos que permitam garantir a confiabilidade dos procedimentos de caracterização e controle da qualidade nas etapas de produção e pós-produção de óleos de matérias-primas graxas, biodiesel e suas misturas com óleo diesel; bem como apoiar o desenvolvimento de novos		25.600 (CT-Petro/ CT-Energ/ CT-Agro)	23	95	46	155	78	397	1	7	8	18	10	44

	sistemas reacionais que viabilizem o aproveitamento energético de materiais graxos de baixa qualidade para a produção de biodiesel apoiando estudos voltados para o melhoramento de culturas e micro-organismos utilizados na obtenção de matérias-primas para a produção de biodiesel e diesel renovável.														
Nº 41/2013 MCTI/CNPq/CT-Saúde/MS/SCTIE/ Decit - Rede Nacional de Pesquisas sobre Política de Saúde: Conhecimento para Efetivação do Direito Universal à Saúde	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da realização de pesquisas sobre políticas de saúde, visando à produção de conhecimento para a efetivação do direito universal à saúde.		10.000 (CT-Saúde / Decit/MS)	3	11	8	22	13	57	1	2	4	6	1	14
Nº 42/2013 MCT-MZ	Contribuir no desenvolvimento do Programa de Recursos Humanos de Moçambique, possibilitando que cidadãos moçambicanos realizem seus estudos em instituições de ensino superior brasileiras para aprimorar o seu conhecimento e experiência, na expectativa de contribuírem para o desenvolvimento sócio-econômico do país, bem como para a maior interação com o Brasil.	8.640		1/1	10/3	5/1	37/21	37/8	94/37	1	8	4	22	24	63
Nº 43/2013 - MCTI/CNPq/MEC /CAPES	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir	4.000	4.000 (CAPES)	71	289	131	538	462	1.492	28	113	46	218	170	575

	significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no âmbito das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, mediante o financiamento de projetos de pesquisa com mérito científico.														
Nº 44/2013 MCTI/CNPq/MEC /CAPES	Apoiar e incentivar a editoração e a publicação de periódicos científicos brasileiros em todas as áreas de conhecimento, sendo considerado prioritário o apoio às revistas divulgadas por meio eletrônico, na Internet, em modo de acesso aberto, ou de forma impressa/eletrônica simultaneamente.	3.000	3.000 (CAPES)	4	14	15	183	57	273	2	9	11	129	36	187
Nº 45/2013 - MCTI/CNPq/ SECIS/MEC/ CAPES	Apoiar a realização de Olimpíadas Científicas de âmbito nacional como instrumento de melhoria dos ensinos fundamental e médio, para identificar jovens talentosos que possam ser estimulados a seguir carreiras técnico-científicas. Poderá ser apoiada também a realização de olimpíadas internacionais sediadas no Brasil.	1.000	2.460 (CAPES/ SECIS/MCTI)	-	3	2	15	1	21	-	-	-	8	-	8
Nº 46/2013 - MCTI/CNPq/ SECIS/MEC/ CAPES	Apoiar a realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas e Mostras Científicas Itinerantes (em especial planetários móveis) de âmbito nacional , estadual e municipal/distrital, como um instrumento para a melhoria dos ensinos fundamental, médio e técnico, bem como para despertar vocações científicas e/ou	1.200	7.700 (CAPES/ SECIS/MCTI)	34	55	26	80	65	260	14	26	14	30	31	115

	tecnológicas e identifica r jovens talentosos que possam ser estimulados a seguirem carreiras científico-tecnológicas.														
Nº 47/2013 MCTI/CNPq/CT-SAÚDE/CTBIOTECNOLOGIA/MS/SCTIE/ DECIT/DECIS - Novas Terapias Portadoras de Futuro	Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação nos temas relacionados ao desenvolvimento de novas terapias e tecnologias com foco na saúde e que se enquadrem nas seguintes linhas de pesquisa: Anticorpos monoclonais; Medicina regenerativa com ênfase na bioengenharia de órgãos para transplante; Tecnologias de RNAs de interferência, microRNAs e antagomirs e edição de genomas.		18.750 (CT-SAÚDE / CTBIOTEC / Decit/MS)	3	12	5	87	20	127	-	2	-	15	6	23
Nº 48/2013 MCTI/CT-AGRONEGÓCIO/ CT-AMAZÔNIA/ CNPq	Fomentar projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados para a produção agropecuária sustentável e agroecologia. Os principais objetivos desta ação são: a) Ampliar a base tecnológica da Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil) por meio do desenvolvimento da pesquisa técnico-científica com foco na expansão da produção sustentável de alimentos e na adesão de mais produtores rurais à PI Brasil; b) Apoiar projetos-piloto de pesquisa, desenvolvimento, implementação, difusão e		23.500 (CT-Agro / CT-Amazonia)	37	12	41	27	14	131	4	3	7	7	5	26

	certificação de sistemas produtivos de Boas Práticas Agropecuárias (BPA), incluindo agricultura e zootecnia de precisão; c) Aumentar a competência científica e tecnológica de modo a ampliar a sustentabilidade e a competitividade dos sistemas orgânicos de produção por meio do desenvolvimento e disponibilização de insumos e processos apropriados para a agricultura orgânica, especificamente para: Disponibilizar variedades de sementes apropriadas para a agroecologia e produção orgânica que estejam disponíveis para a multiplicação, troca ou distribuição; Disponibilizar alternativas tecnológicas para a conservação de sementes em bancos comunitários e em bancos familiares; Disponibilizar tecnologias alternativas de controle de pragas adequadas aos sistemas orgânicos de produção, que não causam danos à saúde e ao meio ambiente. d) Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de práticas sustentáveis de manejo florestal e sistemas agroflorestais na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) que visem contribuir com a valorização da diversidade biológica da região.														

Nº 49/2013 MCTI/CNPq/CT-Energ - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia Solar Fotovoltaica e LEDs para Aplicações em Iluminação e Eficiência Energética	Promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação nas tecnologias para geração de energia solar fotovoltaica, LEDs e fontes luminosas inovadoras e para sistemas de iluminação de alta eficiência.		8.000 (CT-Energ/ Transversal)	4	25	7	49	44	129	-	6	6	6	6	24
Nº 50/2013 CNPq - Programa Ciência sem Fronteiras: Formação de Recursos Humanos Estratégicos e Especializados Para o Setor Aeroespacial	Promover a formação de recursos humanos qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras e atrair pesquisadores do exterior, com destacada produtividade, com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor Aeroespacial brasileiro dentro do Programa Ciências sem Fronteiras.	15.855,3		-	-	-	-	-	71	-	-	-	-	-	39
Nº 51/2013 MCTI/CNPq/CT-Mineral - Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no Setor Mineral	Apoiar projetos de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e de inovação por meio da formação de recursos humanos, capacitação e modernização de infraestrutura laboratorial nas áreas de Agrominerais, Lítio e Carvão Mineral.		4.000 (FNDCT/ CT-Mineral)	1	6	5	18	24	54	-	3	1	4	5	13
Nº 53/2013 MCTI/CNPq - Programa de Bolsas CNPq/CLAF	Fomentar a formação de recursos humanos na área de Física, com vistas a possibilitar que cidadãos oriundos de países da América Latina (exceto do Brasil)	7 bolsas de doutorado e 10 bolsas de		-	4	2	17	2	25	-	2	1	8	1	12

	realizem estudos, em nível de Doutorado e Pós-Doutorado, em Instituição de Ensino Superior - IES ou Instituto de Pesquisa brasileiro, com programa de pós-graduação em Física avaliado com nota igual ou superior a 5 (cinco), segundo classificação estabelecida pela CAPES.	pós-doutorado junior													
Nº 54/2013 MCTI/SETEC/ CNPq - RHAE Pesquisador na Empresa	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas, atendendo aos objetivos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 (ENCTI 2012-2015) e às prioridades da política industrial - Plano Brasil Maior.														
Nº 55/2013 MCTI/CNPq - Formação de Recursos Humanos e PD&I em Hidrogênio e Células a Combustível	Capacitação de recursos humanos e a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas ligadas ao hidrogênio e às células a combustível, dando continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação para a economia do hidrogênio - ProH2.		6.500 (CT- ENERG)	5	25	5	64	33	132	-	4	2	11	3	20
Nº 56/2013 MCTI/CNPq - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e inovação voltados para a produção de biocombustíveis e bioprodutos a		11.230 (CT-ENERG/ CT-AGRO/ CT-BIOTEC)	4	18	7	38	31	98	-	4	1	4	8	17

Inovação para a Produção de Biocombustíveis e Bioprodutos a partir de Microalgas	partir de microalgas.														
Nº 57/2013 MCTI/CNPq/CT-Saúde/MS/SCTIE/ Decit - Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde: Pesquisa de Efetividade Comparativa (PEC-REBRATS)	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e que contribuam para o fortalecimento da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde nas seguintes áreas: atenção a pessoas com deficiência, doenças crônicas, urgência e emergência, e obsolescência tecnológica.		6.000 (CT-Saúde / Decit/MS)	2	13	4	33	20	72	-	5	1	11	6	23
Nº 58/2013 MCTI/CNPq/ CBAB Seleção Pública de Proposta de Cursos para Formação de Recursos Humanos em Biotecnologia – CBAB	apoio a cursos na área de biotecnologia, em nível de pós-graduação, nos seguintes temas: 1. Ecologia e diversidade microbiana 2. Plataformas avançadas de sequenciamento de DNA, com ênfase em seleção genômica; 3. Análise global de expressão gênica: transcriptômica, proteômica e metabolômica; 4. Bioinformática; 5. Biotecnologia agropecuária e aquicultura, incluindo estresses bióticos e abióticos; 6. Desenvolvimento inovador de vacinas, fármacos e métodos de diagnóstico de enfermidades humanas, animais e vegetais; 7. Bioprocessos: scaling up & downstream processing; 8.		600 CT-Biotec	-	2	2	4	3	11	-	2	2	3	1	8

	Biotecnologias de células-tronco: desenvolvimento e aplicações; 9. Biocombustíveis de segunda e terceira geração; 10. Biossensores e biorremediação; 11. Biocontrole e bioinoculação; 12. Aspectos inovadores da interação microrganismo-hospedeiro; 13. Técnicas para análise, conservação e uso de recursos genéticos; 14. Aplicações tecnológicas de biomateriais; 15. Neurobiotecnologia; 16. Biossegurança e manejo de biotérios; 17. Biomarcadores em saúde humana; 18. Biologia sintética; 19. Produção de proteínas recombinantes; 20. Nanobiotecnologia.														
Nº 59/2013 MCTI/CT-Info/CNPq	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no âmbito do Programa Estratégico de Software e Serviços de Tecnologia de Informação (TI), por meio da atração de Centros Globais de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em software e serviços de TIC, entendidos como organização independente, ou divisão claramente destacada na estrutura organizacional de uma empresa, ou consórcio de empresas, com infraestrutura física e operacional dedicada à gestão e ao		14.000 (CT-Info)	1	3	3	24	5	36	1	-	-	4	-	5

	desenvolvimento de projetos de P&D aplicados à criação de produtos, processo e serviços em TI.														
Nº 61/2013 MCTI/CNPq - Apoio a Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas	Apoiar com recursos não reembolsáveis projetos de apoio à inovação, caracterizados como habitats de inovação, os quais compreendem as Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e os Parques Tecnológicos existentes no País.		12.320 (MCTI / FNDCT)	19	35	22	56	61	193	4	14	5	15	10	48
Nº. 62/2013 MCTI/CNPq/ FNDCT - Ação Transversal/CT-Aquaviário - Pesquisa e Desenvolvimento em Ilhas Oceânicas	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, multi e interdisciplinares e multi-institucionais, com incentivo à cooperação nacional, no âmbito do Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas - PROARQUIPELAGO, que visem contribuir significativamente para a produção científica brasileira de qualidade, para a geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados às ilhas oceânicas brasileiras, bem como aos ambientes oceânicos isolados, de especial interesse ecológico e estratégico do país.		7.000 (Ação Transversal/ CT-Aquaviário)	4	13	2	28	9	56	1	1	-	3	2	7
Nº 63/2013 MCTI/CNPq/ FNDCT - Ação Transversal - Estruturação de	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando estruturar uma Rede de Pesquisa em Biotecnologia Marinha com a		6.000 (FNDCT)	2	18	7	20	11	58	1	4	1	3	4	13

uma Rede de Pesquisa em Biotecnologia Marinha	finalidade de investigar potenciais usos de bioativos obtidos de organismos marinhos presentes na Zona Costeira e no Oceano Atlântico Sul e Tropical, bem como em águas internacionais de interesse nacional, contribuindo para a formação de recursos humanos e a produção de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação que promovam o desenvolvimento social e econômico sustentável.															
Nº 64/2013 - MCTI/CNPq/ FNDCT-Ação Transversal - Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, multi e interdisciplinares e multi-institucionais, com incentivo à cooperação internacional, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR, que visem contribuir significativamente para a produção científica brasileira de qualidade, para a geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados à Antártica.	2.800	11.000 (FNCT)	-	5	2	40	16	63	-	1	1	13	5	20
N º 65/2013 MCTI/CNPq /FNDCT - Ação Transversal - Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia e Climatologia	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País nas áreas de meteorologia e climatologia, contribuindo para o aumento da															

	capacidade brasileira de previsão de tempo e de clima, em especial a previsão de eventos extremos, visando a prevenção dos desastres naturais, bem como promovendo a descentralização das atividades de pesquisa e desenvolvimento e m meteorologia e climatologia por meio do fortalecimento dos Centros de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia dos Estados.														
Nº 66/2013 - MCTI/ AÇÃO TRANSVERSAL/ CNPq	Estruturar a Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Bambu de forma a atender às demandas tecnológicas relativas à implementação da Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e Plantio do Bambu - PNMCB		6.000 (Ação Transversal)	2	5	6	14	7	34	-	2	1	2	1	6
Nº 67/2013 MCTI/CNPq /FNDCT - Ação Transversal - COLEÇÕES BIOLÓGICAS	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que contribuam para promover a melhoria da infra-estrutura e a modernização das coleções biológicas (zoológicas, botânicas e de microrganismos) de instituições brasileiras envolvidas com inventários, caracterização e gestão da diversidade biológica, com base no Componente 2 da Política Nacional da Biodiversidade - Conservação da Biodiversidade (Decreto Nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, item 11), de forma a subsidiar a ampliação do		6.000 (ação transversal/ FNDCT)	24	50	50	94	38	256	5	7	7	10	8	37

	conhecimento, a conservação e o uso sustentável dos componentes da biodiversidade.														
Nº 68/2013 MCTI/CNPq/ FNDCT - Ação Transversal Programa de Grande Escala da Biosfera - Atmosfera na Amazônia – LBA	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem: promover o avanço do conhecimento sobre o funcionamento dos ecossistemas da Amazônia e de áreas de transição com o Cerrado; priorizar estudos sobre os impactos de mudanças ambientais nas interações entre biosfera e atmosfera, com ênfase no ciclo do carbono, incluindo a resposta da floresta tropical à elevação da concentração de CO_2 atmosférico e associar abordagens observacionais e experimentais com a formação de recursos humanos, além de fortalecer a infraestrutura de pesquisa de forma a contribuir para integração de diferentes componentes de estudos ecossistêmicos.		11.000 (FNDCT/ Ação Transversal)	28	1	4	16	2	51	7	-	2	5	-	14
Nº 69/2013 CNPq/CISB/ SAAB	Seleção de candidatos à bolsas de doutorado sanduíche no exterior - SWE e de pós-doutorado no exterior - PDE para desenvolverem seus projetos de pesquisa nos centros de P&D da SAAB AB e/ou nas instituições de pesquisa parceiras														
Nº 70/2013 MEC/ MCTI/CAPES/ CNPq/FAPs	Atrair e estimular a fixação, no Brasil, de jovens doutores pesquisadores residentes no exterior, preferencialmente	51.515	51.515 (CAPES)	8	60	30	240	67	405	5	37	19	167	39	267

	brasileiros, que tenham destacada produção científica e tecnológica nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.														
Nº 71/2013 MEC/ MCTI/CAPES/ CNPq/FAPs	Fomentar o intercâmbio e a cooperação científica e tecnológica entre grupos de pesquisa nacionais e do exterior, por meio da atração de lideranças internacionais que tenham destacada produção científica e tecnológica nas áreas contempladas do Programa Ciência sem Fronteiras.	134.834	134.834 (CAPES)	27	127	76	422	209	861	18	72	45	261	110	506
Nº 73/2013 MCTI/CNPq - P,D&I em medicamentos fitoterápicos oriundos de espécies nativas da flora brasileira	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem desenvolver estudos etnofarmacológicos, agronômicos, fitoquímicos/ analíticos, testes pré-clínicos e toxicológicos que promoverão a produção, padronização e avaliação de segurança e eficácia de drogas vegetais, derivados vegetais ou moléculas oriundas de espécies nativas da flora brasileira.		3.700 (MCTI)	27	68	27	88	66	276	-	1	2	6	1	10
Nº 74/2013 MCTI/CNPq	Promover a capacitação de recursos humanos e de laboratórios para atender às necessidades de expansão da pesquisa em energia eólica e para a introdução de novas formas de energia na matriz energética brasileira como a energia heliotérmica.		10.000 (CT-Energ/ Ação Transversal)	-	26	5	29	18	78	-	5	2	3	7	17
Nº 75/2013 MCTI/CNPq -	Fomentar projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento e		8.000 (CT-ENERG/	3	10	5	25	20	63	1	5	-	6	6	18

Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia s de Conversão de Combustíveis com Foco em Combustíveis Sólidos	inovação nas áreas de produção de matérias primas, processos de conversão e aplicações de combustíveis sólidos e de seus coprodutos, de modo a dar continuidade ao desenvolvimento das estruturas de redes de pesquisa fomentadas pelo MCTI, como a Rede Nacional de Combustão (RNC) e a Rede Carvão, bem como apoiar grupos independentes, através do fomento à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação em tecnologias de conversão de combustíveis, como foco em combustíveis sólidos.		Ação Transversal)												
Nº 76/2013 MCTI/CNPq/CT-Mineral - apoio ao desenvolvimento tecnológico em terras raras	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País em Terras Raras. Formação de recursos humanos e capacitação de infra-estrutura laboratorial e piloto para caracterização tecnológica, processamento, produção e uso de terras raras, visando agregar valor, adensar o conhecimento e promover a sustentabilidade e competitividade da cadeia produtiva desses elementos no Brasil.		9.000 (FNDCT/ Fundos Setoriais)	3	16	4	49	23	95	-	2	1	5	5	13
Nº 77/2013 - MCTI/CNPq/ MCTI/CNPq/CT-Amazônia -	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e		3.500 (FNDCT)	38	1	5	4	3	51	12	-	-	-	-	12

Fomento de Projetos de P,D&I em Biotecnologia, na Amazônia Ocidental, com foco nas áreas de Fármacos, Fitoterápicos e Cosméticos.	tecnológico do País, na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Biotecnologia na Amazônia Ocidental, com foco nas áreas de fármacos, fitoterápicos e cosméticos.														
Nº 79/2013 - MCTI/CNPq/ FNDCT Ação Transversal - Redes Regionais de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, de maneira a promover a expansão e consolidação das Redes Regionais de Pesquisa em Biodiversidade e Biotecnologia, contribuindo para a formação de recursos humanos e a produção de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação que promovam o desenvolvimento social e econômico sustentável das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, com vistas à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais dos biomas abrangidos por essas regiões.		24.000 (FNDCT - Ação Transversal)	52	65	125	5	-	247	14	35	41	1	-	91
Nº 80/2013 - CNPq/SEC/MinC	Apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, na área de Economia Criativa, nos eixos temáticos prioritários definidos pela Secretaria da Economia		2.500 (SEC/MinC)	10	55	11	55	37	168	4	17	6	21	18	66

	Criativa, do Ministério da Cultura, mediante o financiamento de projetos de pesquisa com mérito científico.														
Nº 81/2013 - MCTI/MAPA/ MDA/MEC/MPA/ CNPq	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que integrem atividades de pesquisa, educação e extensão para a construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à Agroecologia e aos Sistemas Orgânicos de Produção, compreendendo a implantação ou manutenção de um Núcleo de Estudo em Agroecologia ou de um Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura, ou implantação de um Centro Vocacional Tecnológico ou, ainda, a criação de uma Rede de Núcleos de Estudo em Agroecologia.		30.000 MDA/ MCTI/ MAPA/ MPA/ MEC)	26	42	18	42	42	170	13	23	10	22	25	93
Nº 82/2013 MCTI/Ação Transversal-LEI/CNPq - Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito da UNASUL e ÁFRICA	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica, extensão e/ou ensino que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional.		4.000 (FNDCT/ Fundos Setoriais)	6	7	9	30	15	67	3	3	5	8	6	25
Nº 84/2013 - MCTI-SECIS/CNPq - Tecnologia Assistiva	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, com temas ligados à tecnologia assistiva no		13.000 (FNDCT/ MCTI-SECIS)	7	26	7	57	37	134	4	5	4	31	18	62

	âmbito das ações do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Plano Viver sem Limite.														
Nº 85/2013 MCTI/CNPq /SECIS - Apoio à criação e ao desenvolvimento de Centros e Museus de Ciência e Tecnologia	Selecionar propostas para apoio financeiro a espaços científico-culturais, como centros e museus de Ciência e Tecnologia, planetários, jardins zoobotânicos e instituições similares voltadas à promoção de atividades de divulgação científica que valorizem a interatividade.		20.000 (FNDCT/ Fundos Setoriais)	32	67	30	133	54	316	9	9	3	32	9	62
Nº 86/2013 CNPq/ANVISA - Censo Nacional dos Trabalhadores de Vigilância Sanitária – 2014	Desenvolvimento de pesquisa censitária para realizar levantamento e análise de dados sobre o perfil profissional e os processos de trabalho dos profissionais de vigilância sanitária, inclusive de laboratórios de saúde pública, afetos às atividades de vigilância sanitária.		2.000 (ANVISA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nº 88/2013 CNPq / MIT - Programa de Cooperação CNPq / Massachusetts Institute of Technology - MIT	Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito do Programa de Cooperação CNPq/Massachusetts Institute of Technology - MIT, em um ou mais dos temas abaixo: Engenharias e demais áreas tecnológicas; Ciências Exatas e da Terra: Física, Química, Geociências; Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; Computação e Tecnologias da Informação; Tecnologia Aeroespacial; Fármacos;	2.000		-	2	1	8	5	16	-	2	1	8	4	15

	Produção Agrícola Sustentável; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Energias Renováveis; Tecnologia Mineral; Tecnologia Nuclear; Biotecnologia; Nanotecnologia e Novos Materiais; Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; Tecnologias de transição para a economia verde; Biodiversidade e Bioprospecção; Ciências do Mar;Indústria Criativa; Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; e Formação de Tecnólogos.															
N° 89/2013 MCTI/SECIS/ MTE/SENAES/ CNPq	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão de incubadoras tecnológicas de empreendimentos econômicos solidários e que possam contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Brasil. São objetivos desta chamada: a) Construir referencial conceitual e metodológico acerca de processos de incubação e de acompanhamento de empreendimentos econômicos solidários - EES pós-incubação; b) Estimular o desenvolvimento de novas metodologias de incubação de EES articulados a processos de desenvolvimento territorial e regional; c) Desenvolver processos de incubação de EES e/ou de redes		19.891,09 (Orçamento Geral da União)	7	28	13	31	28	107	6	23	12	23	22	86

	de cooperação; d) Capacitar, no âmbito da economia solidária, docentes, técnicos, discentes e participantes dos projetos incubados; e) Promover a articulação entre as atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de tecnologia social e as políticas públicas de fomento à economia solidária;														
Nº 90/2013 MCTI/CNPq/ SECIS - Difusão e Popularização da Ciência	Apoiar a realização de projetos e eventos de difusão, popularização e educação científica junto à sociedade brasileira, em universidades, instituições de pesquisa e ensino, museus, centros de ciência, planetários e outros espaços científico-culturais, fundações, entidades científicas e instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação.		4.800 (MCTI/ SECIS)	34	79	36	187	77	413	14	30	9	75	28	156
Nº 91/2013 ME/CNPq - Seleção pública de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, voltados para o desenvolvimento do Esporte em suas diferentes dimensões.	a) Estimular a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação relacionados à área do Esporte em todas as suas dimensões; b) Incentivar a constituição e desenvolvimento de grupos de pesquisa; c) Estimular o desenvolvimento, aplicação e transferência de metodologias e tecnologias inovadoras voltadas ao esporte como instrumento de desenvolvimento social; d) Apoiar projetos de pesquisa voltados ao acompanhamento e à avaliação das políticas públicas de Esporte; e)		18.000 (ME)	8	76	47	233	126	490	-	11	5	35	14	65

	Estudar o impacto da realização dos megaeventos esportivos na perspectiva da compreensão do legado social, educacional e econômico; f) Contribuir para o avanço científico, tecnológico e de inovação do Esporte nacional.														
Nº 92/2013 MCTI/SETEC/ CNPq - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica	Apoiar a implantação e capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em instituições científicas e tecnológicas públicas e privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a gestão de políticas de inovação, o fortalecimento de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.		14.700 (CT-FVA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N º 94/2013 MEC/SETEC/ CNPq - Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Extensão Tecnológica	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País de pesquisadores vinculados aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia1 e às Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (doravante designadas instituições proponentes) para apoio financeiro a projetos cooperados com o setor produtivo (aqui designadas como instituições parceiras), alinhados as características do Plano Brasil Maior e da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.		20.000 (MEC)	35	132	81	162	135	545	21	70	43	83	78	295

12.1.2 Chamadas lançadas em 2012 e julgadas em 2013

Chamada	Objetivo	Recursos Financeiros Previstos (Mi R$)		Nº- de Projetos Submetidos por Região						Nº- de Projetos Aprovados por Região					
		CNPq	Parceiros	NO	NE	CO	SE	SU	Total	NO	NE	CO	SE	SU	Total
Nº 13/2012 - MCT/CNPq - Programa de Cooperação Brasil-União Europeia - TIC	Apoiar projetos conjuntos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio do fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e da capacitação de recursos humanos no âmbito da cooperação Brasil-União Européia.	1.665 (CsF)	13.000 (CT-INFO)	5	18	5	26	7	61	-	4	-	1		5
N° 15/2012 Tripartite CNPq/IRD/APGMV	Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	800	800 Inst. de Pesq. Des. (IRD-AIRD)-França; Ag. PanAfrican Grande Muralha Verde (APGMV)-África	-	5	3	5	1	14	-	3	3	3	-	9
Nº 27/2012 CNPq/MDS-SESAN	Apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Os projetos deverão promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação em Educação Alimentar e Nutricional, para subsidiar programas e projetos na área de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito das políticas apoiadas pelo Governo Federal, contemplando os sistemas		3.000 Secr. Nac. Seg. Alimentar – SESAN - MDS	14	36	16	49	29	144	1	7	3	18	3	32

	públicos agroalimentares locais e de alimentação e nutrição de coletividades humanas.														
N° 28/2012 PEC - PG 2012	Constituir atividade de cooperação educacional com países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia; Contribuir para a formação de recursos humanos, por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado para realização de estudos em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras que emitam diplomas de validade nacional, em programas de Pós-Graduação.			11	57	23	258	137	486	1	9	3	80	19	112
Nº 41/2012 CNPq/GSK - Programa de Cooperação CNPq e a GlaxoSmithkline	Apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos nas áreas: doenças metabólicas; doenças tropicais negligenciadas; doenças infecciosas; doenças respiratórias; imunologia e doenças inflamatórias; e biofarmácia;	600 (CsF)		1	6	1	19	6	33	-	-	-	6	2	8
Nº 43/2012 CNPq/BBSRC	Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito do Convênio CNPq/BBSRC - Conselho de Pesquisa em Biotecnologia e Ciências Biológicas do Reino Unido nas áreas de Segurança Alimentar, Bioenergia e Biotecnologia Industrial.	1.000 (CsF)		-	-	5	4	2	11	-	-	1	2	1	4
Nº 47/2012 CNPq/MCT-MZ	Contribuir no desenvolvimento do Programa de Recursos Humanos de Moçambique, possibilitando que cidadãos moçambicanos realizem seus estudos em instituições de ensino	8.640		2	15	7	40	47	111	2	5	2	18	23	50

	superior brasileiras para aprimorar o seu conhecimento e experiência, na expectativa de contribuírem para o desenvolvimento sócio-econômico do país, bem como para a maior interação com o Brasil.														
N º 52/2012 CNPq/FWO Programa de Cooperação entre o CNPq e a Fundação de Pesquisa Flandres (FWO) da Bélgica	Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), no âmbito do Programa de Cooperação CNPq e a Fundação de Pesquisa Flandres (FWO) da Bélgica, em uma ou mais áreas: biotecnologia; microeletrônica; nanotecnologia; pesquisa aeroespacial; energia nuclear; ciências ambientais; ecologia; ciências agrárias; e ciências da saúde.	1.500 (CsF)		1	8	2	13	7	48	-	2	1	4	1	8
Nº 55/2012 CNPQ/CISB/ SAAB	Selecionar candidatos que queiram desenvolver parte de suas teses ou projeto de pós-doutorado, dentro das áreas prioritárias do Programa Ciências sem Fronteiras e nas áreas de pesquisa de interesse da SAAB AB.	5 bolsas de doutorado sanduíche no exterior; 15 bolsas de Pós-Doutorado no Exterior	Complementação de até 100% do valor da mensalidade paga pelo CNPq.						25						10

12.1.3 Encomendas

Para o ano de 2013 foram aprovados 428 projetos de Encomenda (com dispensa licitatória) disciplinado pela Portaria MCT nº 874, de 22.11.2006 que autoriza as agências vinculadas ao Ministério da Ciência e Tecnologia - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - que, no exercício das suas funções, financiem projetos de ciência, tecnologia e inovação, através de Encomendas Específicas aprovadas pelos Comitês Gestores ou pelo Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais. O total aportado por este meio foi de cerca de R$ 250 milhões entre novos projetos, suplementação de recursos e prorrogação de antigos projetos, montante próximo de 80% superior ao ano anterior.

12.1.4 Os Recursos do FNDCT no CNPq

Os recursos oriundos do FNDCT representam uma importante fonte para o CNPq. Foram empenhados R$ 989,4 milhões de fundos setoriais para implementar novas ações ou dar andamento em outras iniciadas em anos anteriores. A tabela a seguir demonstra a execução orçamentária nos anos de 2012 e 2013, bem como o percentual de participação de cada Fundo Setorial ou Transversal no total executado.

Comparativo do Orçamento Liquidado no Âmbito dos Fundos Setoriais entre os anos de 2012 - 2013.

Programa 2012	Programa 2013	Ação PPA	2012	Perc 2012	2013	Perc 2013
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T & I	0,00	0,0%	303.537.243,30	30,7%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2095 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperaçãoda Infra-Estrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-INFRA)	2.575.494,31	0,5%	3.089.889,29	0,3%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2357 - Fomento a Projetos Institucionais para a Pesquisa no Setor Espacial (CT-ESPACIAL)	79.070,00	0,0%	1.639.164,80	0,2%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-HIDRO)	15.458.266,89	2,7%	8.915.028,15	0,9%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2113 - Fomento a Pesquisa e a Inovação Tenológica (Fundo verde Amarelo)	15.141.428,70	2,7%	22.365.447,33	2,3%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-MINERAL)	6.382.432,36	1,1%	6.557.919,79	0,7%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-ENERG)	21.129.910,78	3,7%	35.704.885,49	3,6%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT- TRANSPORTE)	248.813,00	0,0%	289.090,00	0,0%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-SAUDE)	24.177.909,70	4,3%	29.009.174,09	3,0%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-BIOTECNOLOGIA)	7.887.810,54	1,4%	28.381.254,67	2,9%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-AGRONEGÓCIO)	25.414.721,00	4,5%	44.337.654,75	4,5%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-AERONÁUTICO)	8.753.750,80	1,5%	6.843.171,20	0,7%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petóleo e Gás Natural (CT-PETRO)	5.790.404,11	1,0%	14.206.453,94	1,4%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-INFO)	23.301.011,63	4,1%	18.608.255,37	1,9%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	4949 - Fomento a Projetos Institucionais na Região Amazônica	6.381.994,20	1,1%	7.083.234,79	0,7%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	397.619.072,21	70,4%	452.593.568,14	45,7%
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-AQUAVIÁRIO)	4.621.055,13	0,8%	5.393.049,37	0,5%
		TOTAL	564.963.225,36	100,0%	989.434.485,27	100,0%

Fonte: SIAFI (consultas 31/12/2012 e 31/12/2013)
Nota: foram retiradas do cálculo as ações 4148 e 4947, do FNDCT, pois se enquadram na categoria de recursos ordinários fonte 100.

Em 2012 foram registrados destaques orçamentários oriundos do FNDCT ao CNPq no valor de R$ 542,7 milhões, enquanto em 2013 o total destacado foi de R$ 1.024,6 milhões. Descontadas as ações 4148 e 4947, por se enquadrarem na categoria de recursos ordinários fonte 100, foram executados R$ 1.017,8 milhões. Esses destaques visaram apoiar a implementação ou dar continuidade a ações inscritas no Plano de Investimento do FNDCT até 2013 sob a gestão do CNPq e de bolsas oriundas de projetos aprovados pela FINEP.

Deve-se ressaltar que cerca de 12,91% dos recursos previstos destinaram-se à continuidade de ações efetivadas até 2012, por outro lado, 87,91% dos recursos destinaram-se a ações aprovadas em 2013, por meio de chamadas públicas e encomendas que possibilitaram a concessão de auxílios à pesquisa, bolsas de pesquisa e de formação e subscrição de convênios com Estados.

No entanto, os recursos efetivamente repassados para investimento em fomento foram em sua totalidade destinados ao pagamento de projetos aprovados por meio de ações anteriores a 2013. O repasse do FNDCT ao CNPq para fomento em ciência, tecnologia e inovação somaram R$ 45,2 milhões, sendo 60,78% em custeio e 39,22% em capital. O maior aporte de recurso em fomento em 2013 foi repassado pela Ação Transversal-lei que liberou entre custeio e capital R$ 15,3 milhões, seguido pelo fundo setorial de biotecnologia (CT-Biotec) o qual liberou R$ 5,7 milhões (Tabela abaixo)

O eixo sul/sudeste também recebeu maior aporte de recursos em fomento, cerca de 61,24% dos recursos, contra 38,76% destinados ao eixo norte/nordeste/centro-oeste, situação refletida na quantidade de bolsistas distribuídos nestas áreas, onde a região sul/sudeste concentra um percentual de 59,15% dos bolsistas apoiados com recursos do FNDCT nas duas agências.

Demonstrativo financeiro em fomento relativo a 2013, por região e Fundo setorial, dos recursos do FNDCT de ações aprovadas e contratadas em exercícios anteriores.

Fundo Setorial	Natureza de Despesa	Região					Total Global
		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	
CT-AERONAUTICA	CAPITAL				428,69	72,00	**500,69**
	CUSTEIO				575,28	61,00	**636,28**
CT-AGRONEGOCIO	CAPITAL	357,43	138,03	50,21	1.044,79	591,55	**2.182,01**
	CUSTEIO	640,22	218,52	25,24	1.378,48	467,56	**2.730,03**
CT-AMAZONIA	CUSTEIO			364,76			**364,76**
CT-AQUAVIÁRIO	CAPITAL		94,52	46,35	354,02	272,92	**767,82**
	CUSTEIO	9,99	304,12	104,64	127,51	272,29	**818,55**
CT-BIOTECNOLOGIA	CAPITAL	650,32	195,45	76,00	1.378,24	167,61	**2.467,62**
	CUSTEIO	396,44	235,19	43,70	2.067,67	518,41	**3.261,42**
CT-ENERGIA	CAPITAL		297,15		783,55	455,52	**1.536,21**
	CUSTEIO	115,76	20,41		168,48	308,48	**613,13**
CT-HIDRO	CAPITAL	62,19	474,49	487,29	488,38	1.030,03	**2.542,39**
	CUSTEIO	233,91	647,90	36,83	747,88	669,47	**2.335,99**
CT-INFO	CAPITAL	9,12	140,85	51,66	215,21	104,80	**521,64**
	CUSTEIO	20,88	87,97	37,43	139,47	82,17	**367,92**
CT-INFRA-ESTRUTURA	CUSTEIO					630,71	**630,71**
CT-MINERAL	CAPITAL	13,30	349,49	443,82	948,16	151,96	**1.906,73**
	CUSTEIO	176,11			626,28		**802,39**
CT-PETROLEO	CUSTEIO				12,00		**12,00**
CT-SAUDE	CAPITAL	54,40	206,01	114,41	266,13	511,33	**1.152,29**
	CUSTEIO				3.632,62	150,00	**3.782,62**
CT-TRANSVERSAL	CAPITAL	874,56	865,26	130,25	2.086,98	187,54	**4.144,60**
	CUSTEIO	2.646,36	3.384,09	1.579,22	3.382,24	117,35	**11.109,27**
Total Global em Capital		**2.021,33**	**2.761,26**	**1.399,99**	**7.994,14**	**3.545,28**	**17.721,99**
Total Global em Custeio		**4.239,67**	**4.898,21**	**2.191,84**	**12.857,91**	**3.277,43**	**27.465,06**
Total Global		**6.261,00**	**7.659,47**	**3.591,83**	**20.852,05**	**6.822,71**	**45.187,06**

Entre 2012 e 2013 houve uma diminuição acentuada nos investimentos dos fundos setoriais em áreas estratégicas, superior a 50%, principalmente no setor de recursos hídricos (CT-HIDRO) e tecnologia da informação (CT-INFO). Ressalta-se que os fundos CT-Hidro, CT-Agronegócio, CT-Saúde e CT-Info foram os que aportaram maior percentual de recursos

em ações verticais no ano de 2011, implicando na redução do aporte de recursos em novas ações em anos posteriores, 2012-13 .

Essa variação pode ter sido influenciada por diversos fatores, entre os quais se destacam as alterações na arrecadação dos setores da atividade econômica dos quais os recursos se originam; o comprometimento de recursos em ações plurianuais, e até mesmo na proporção de dispêndios entre ações de fomento e de capacitação de recursos humanos, que dependem das decisões do Comitê Gestor de cada fundo setorial. A re-alocação de recursos para a execução de Ações Transversais e/ou para projetos apoiados por encomenda de cada Comitê, também introduz uma margem considerável de variabilidade no percentual de aplicação anual de recursos para o desenvolvimento e/ou implantação de ações estratégicas para a pesquisa, que refletem o potencial de investimento de ações verticais a ser repassado ao CNPq por ano.

Particularmente o CT-Hidro tem direcionado grande aporte de seus recursos verticais ao CNPq para aplicação no desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos relacionados ao setor hídrico desde o biênio 2005-2006. Respondendo as demandas sociais de inovação nas esferas de energia e informática, em 2007, os fundos setoriais aportaram a maior parte de seus recursos verticais em pesquisa e inovação pertinentes às áreas de biocombustíveis, microeletrônica, computação, tecnologia da informação e assuntos afins, executados pelo CNPq. Em 2013 os recursos verticais originários do CT-Hidro foram aplicados em ações voltadas para o gerenciamento de recursos hídricos, conservação da água, do solo e da biodiversidade e na melhoria da capacidade de adaptação e mitigação aos impactos das mudanças climáticas na área de recursos hídricos .

No decorrer dos últimos seis anos o montante de recursos em ações transversais tem superado os investimentos verticais repassados ao CNPq, de modo a permitir a continuidade de programas de fomento científico e tecnológico, como o Edital Universal e de apoio à formação de recursos humanos em áreas estratégicas inseridos no Programa Ciência Sem Fronteiras.

Em 2013, o CNPq recebeu R$ 301,45 milhões de recursos orçamentários para empenho de Operações Especiais do FNDCT, incluída no PPA/2013 referente à Ação 00LV – Formação e Capacitação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I, destinados a concessão e/ou manutenção de bolsas. Foram empenhados recursos para bolsas no exterior nas modalidades de Graduação no Exterior (SWG), Doutorado no Exterior (GDE), Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) e Pós Doutorado no Exterior (PDE), visando diretamente à capacitação de estudantes brasileiros em Universidades de elevada excelência em outros países.

As ações transversais aprovadas e implementadas em 2013, incluem 8 encomendas e 26 editais com resultados divulgados e projetos implementados no mesmo exercício, que juntas somam R$ 679,49 milhões, revelando um aumento em percentual de 121,9% em relação aos investimentos em ações transversais em 2012.

Além de recursos oriundos da Ação transversal-lei, outros fundos, em 2013,investiram em parcerias apoiando ações transversais, entre eles o CT-Agro, CT-Aqua, CT-Energ, CT-Info, CT-Mineral e CT-Petro.Maior ênfase ao setor de energia que investiu em cinco ações transversais relacionadas à conversão de energia, capacitação laboratorial e formação de recursos humanos em energia eólica e heliotérmica, pesquisa em inovação tecnológica em

energia solar e LEDs, além de apoiar pesquisas voltadas à cadeia produtiva do biodiesel. As ações transversais desenvolvidas com recursos do fundo de Energia, juntas, somam o equivalente a R$ 15,35 milhões .

12.1.5 Atividades Complementares

Conselho Deliberativo – CD

Maior instância de poder decisório do CNPq. Formula propostas e opina sobre questões relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Dentre outras questões, trata da aplicação de recursos, da definição do orçamento, além de ações concernentes às políticas da Instituição.

Em 2013 foram realizadas três reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo (161ª, em 20 de fevereiro, 162ª, em 12 de junho e 163ª, em 26 de setembro). Em ordem cronológica, as principais ocorrências e decisões foram as seguintes:

Foram apresentadas a execução orçamentária do CNPq no ano de 2012 e a previsão de orçamento para 2013.

Foi discutido o novo estatuto do CNPq, publicado no DOU em 5 de fevereiro, cuja principal alteração foi a extinção da vice-presidência do CNPq e a criação da Diretoria de Cooperação Institucional (DCOI) que passa a contar com três coordenações gerais, sendo uma delas dedicada ao programa Ciência sem Fronteiras.

O pesquisador Edgar Dutra Zanotto foi escolhido pelo CD para receber o Prêmio Álvaro Alberto, que é o principal prêmio concedido pelo CNPq, em parceira com a Marinha Brasileira e Fundação Conrado Wessel.

Foi apresentado o parecer da conselheira Sonia Maria Karam Guimarães a respeito do relatório de gestão do CNPq – 2012. O ponto que predominou nos debates que se sucederam foi o da restrição orçamentária, uma vez que o orçamento do CNPq não tem crescido proporcionalmente ao aumento da demanda qualificada.

Após discussão foi aprovada a indicação de inclusão de um representante do Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa (FOPROP) como membro do Conselho Deliberativo. A inclusão ainda vai depender de alteração do estatuto do CNPq.

Foram apresentados e discutidos os resultados da reunião dos CAs para a avaliação e reclassificação dos bolsistas PQ. Participaram do processo 48 Comitês de Assessoramento, 336 membros titulares e suplentes e foram avaliadas 14.287 bolsas vigentes e suspensas. E para subsidiar a avaliação pelos membros dos CAs foram geradas planilhas de indicadores de produção científica dos últimos cinco e dos últimos dez anos dos bolsistas, a fim de que cada comitê tivesse conhecimento da gama de indicadores utilizados e gerasse uma discussão ampla a respeito. Observadas as limitações de, no máximo, 10% de bolsas 1 A do programa básico, de acordo com norma vigente, e dos recursos disponíveis, foram recomendadas pelos comitês a reclassificação de 1.738 bolsas que ficaram assim distribuídas: 1.314 bolsas 1 A (9,2%), 1.339 1B (9,45 %), 1.403 1C (9,8%), 2.471 1D (17,3%) e 7.760 nível 2(54,3%).

Foram aprovadas as propostas de criação das seguintes modalidades de bolsa: Bolsa Avaliação – para pesquisadores que não possuem bolsa PQ e são convocados para participação em julgamentos ou outras atividades do CNPq; Adicional de Avaliação – para bolsistas convocados para participação em julgamentos e outras atividades; Bolsa de

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (DTE); Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial para Programas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC/FNDCT); Bolsa PQ Excelência em Pesquisa – substituirá a Bolsa PQ Sênior.

Diretoria Executiva - DEX

Instância de execução da administração do CNPq, composta pelo Presidente e pelos quatro Diretores da instituição, todos nomeados pelo Presidente da República. A DEX se reúne periodicamente, deliberando com quórum de quatro membros e por maioria de votos, cabendo ao Presidente em exercício, além do voto comum, o de qualidade.

Ao longo do exercício de 2013, foram realizadas pela DEX vinte e oito reuniões ordinárias, sendo a primeira em 17 de janeiro e a última em 17 de dezembro. Além dos cinco membros da DEX, participam de suas reuniões o Chefe de Gabinete e, como convidado regular, o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto ao CNPq. Nas eventuais ausências dos Diretores, estes são substituídos na composição da DEX pelos Diretores Substitutos.

Merece destaque os informes dados pelos membros da DEX sobre o resultado das reuniões, visitas e viagens a serviço pelo Brasil e ao Exterior, inclusive relacionadas com o Programa Ciência sem Fronteiras, bem como de audiências concedidas na sede e consideradas de relevância para as atividades da instituição.

Além das medidas de praxe (lançamento de editais, abertura de processos de encomendas, aprovação de termos aditivos prorrogando prazo de vigência de convênios, aprovação das recomendações da Comissão Permanente de Análise de Recursos (Copar); autorização de mudança de titularidade de projetos e de suplementação de recursos a projetos aprovados, permissões de acesso ao patrimônio genético, concessão de bolsas de fomento tecnológico a candidatos com vínculo empregatício, análise de pedidos de remanejamento de recursos, autorização de movimentação de pessoal etc.) e aprovação dos resultados recomendados pelos comitês das chamadas públicas - estas representando milhares de projetos e investimentos superiores a um bilhão de reais -, as principais decisões, tomadas ou referendadas nas reuniões da DEX em 2013, foram as seguintes, em ordem cronológica:

- Aprovar assinatura do Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação entre o CNPq e a Natura, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.
- Apoio à base de revistas científicas Scielo no valor de R$ 400 mil, e busca de entendimentos com os responsáveis da Scielo para que a continuidade desse apoio, que pode ser progressivo em valores, se transforme em uma participação efetiva do CNPq, na condição de um dos parceiros, nos objetivos e atividades do projeto.
- Renovação da Comissão de Assessoramento Técnico-Científico - CATC, tendo sido escolhidos os seguintes coordenadores de Comitês de Assessoramento (CAs): Colombo Celso Gaeta Tassinari (USP), Laura de Mello e Souza (USP), Alexandre de Pádua Carrieri (UFMG), Archimedes Perez Filho (Unicamp), Paulo Arruda (Unicamp) e José Albertino Rafael (Inpa).
- Aprovar celebração de Memorando de Entendimento em Ensino Superior, Ciência e Pesquisa, elaborado com base em modelo previamente aprovado pelo CNPq, a ser

celebrado entre a Capes, o CNPq e o Grupo 3M, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

- Aprovadas as seguintes medidas relativas à Comissão de Acompanhamento de Currículos Lattes (ComLattes): (i) incluir na sua composição um membro da comunidade tecnológica nacional; (ii) retirar da Auditoria Interna (AUD), por recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), o trabalho de instrução dos processos de denúncia relativos aos CV Lattes; (iii) escolher entre os Coordenadores Gerais respectivos os representantes da DABS, DCOI e DEHS na Comissão; (iv) extinguir o Grupo de Apoio à Comissão (GAC), e (v) instituir, no âmbito da DABS, uma Secretaria da ComLattes, que cuidará das atividades técnico-administrativas inerentes à Comissão.
- Aprovar celebração de Acordo de Cooperação entre o CNPq e a Universidade de Oxford, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.
- Aprovar a realização da Reunião Geral de Avaliação de Bolsistas PQ com a presença de todos os Comitês de Assessoramento (CAs) simultaneamente.
- Aprovar a proposta de acordo de cooperação técnica entre este Conselho e o INPI, para capacitação a bolsistas do CNPq relacionados com o projeto "Incentivo ao subsídio técnico para adoção de buscas prévias e informações preliminares sobre patenteabilidade por colaboradores Ad hoc".
- Aprovar a assinatura de novo acordo de cooperação com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), com vigência por 60 (sessenta) meses e a concessão de cinco bolsas de Doutorado e cinco de Mestrado ao programa de pós-graduação da Academia de Propriedade Intelectual.
- Aprovar a manutenção de 800 bolsas para o Pibic-Af, com a possibilidade de um aumento para 2.500, caso ocorra o correspondente repasse de recursos pelo MCTI. Deliberou-se ainda por autorizar a a aplicação de questionário do perfil sócio-econômico, a fim de monitorar a concessão de bolsas no programa.
- Aprovar o reajuste na bolsa de Iniciação Tecnológica Industrial (ITI), nível A, para R$ 400, o mesmo já concedido para as bolsas de Iniciação Científica (IC) e Iniciação Tecnológica (IT).
- Aprovar a implementação das propostas da Encomenda do Ministério do Esporte - Acompanhamento e Avaliação das Obras Destinadas a Copa do Mundo 2014 - 2ª Rodada.
- Aprovar a recomendação da Comissão de Integridade na Atividade Científica (CIAC) de criar mecanismos que permitam a suspensão de bolsistas envolvidos em comprovada má conduta na atividade científica, bem como impedir que pesquisadores de igual conduta possam apresentar pedidos de bolsa ou auxílio de qualquer natureza. Tais mecanismos deverão constar nas devidas normas.
- Aprovar a minuta de Resolução Normativa (RN) apresentada que dispõe sobre a criação e concessão de bolsas específicas para os programas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), inclusive a serem utilizadas na Chamada MCTI/Sepin/CNPq nº 11/2012 – Start-Up Brasil.
- Aprovar minuta do Acordo de Cooperação entre CNPq e a Statoil através do qual a empresa norueguesa investirá US$ 3,188,326.40, repassados em cinco anos, para o financiamento de até 62 bolsas de PDE e DTE, nas áreas de petróleo e gás, e US$ 3

milhões por ano, em quatro anos, concedidos diretamente pela empresa a bolsistas de PDE e de PVE.

- Aprovar a concessão de 300 bolsas do programa Ciência sem Fronteiras à Agência Espacial Brasileira (AEB).
- Autorizar a assinatura de Memorando de Entendimento entre o CNPq e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), visando fomentar pesquisas científicas e tecnológicas que gerem novos conhecimentos e desenvolvimento de técnicas e métodos de avaliação e intervenção no esporte paralímpico, com indicativo de que a ação a ser lançada, fruto deste memorando, tenha valor de aproximadamente R$ 2 milhões.
- Aprovar a proposta para realização de concurso público para preenchimento de vagas de assistentes e analistas em C&T.
- Aprovar a sugestão de padronização da contagem do prazo para interposição de recurso administrativo ao resultado de julgamento, estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso, a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e na página do CNPq e de disponibilização ao proponente do parecer do Comitê Julgador na Plataforma Carlos Chagas, que devem acontecer concomitantemente. O prazo deverá (i) na contagem, excluir o dia do início e incluir o do vencimento; e, (ii) considerar os dias consecutivos, sendo que o prazo só se inicia e vence em dias de expediente no CNPq. A DEX definiu ainda que a RN e o sistema deste Conselho devem ser revisados, conforme essa deliberação.
- Aprovar a proposta de estruturação do Planejamento e Gestão Estratégica do CNPq com a formação de um núcleo com equipe e estrutura adequados, utilizando, como principal instrumento, o Acordo de Cooperação CNPq-Unesco para o fortalecimento institucional. A DEX considerou a necessidade de retomar as atividades do Acordo com a contratação de produtos, incluindo nova contratação de consultor, para o desenvolvimento de ações associadas ao Planejamento e Gestão Estratégica.
- Autorizar a celebração com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) de novos convênios PRONEM, PRONEX e PPP, versão 2013, com recursos ao CNPq oriundos do FNDCT, garantidos por meio de TR.
- Aprovar a minuta do Memorando de Entendimento entre o CNPq e o British Council – BC (processo nº 002509/2013-0).
- Aprovar a proposta para continuidade do Programa de Educação Continuada - Pós-graduação in Company – Consórcio do Sul (UFRGS, FURG e UFSM) e autorizar o lançamento do edital de seleção 2013.
- Aprovar, no mérito, a proposta de disponibilização de revista de conteúdo científico a bolsistas do programa Ciência sem Fronteiras e de Iniciação Científica por meio da Internet. No aspecto orçamentário, deve-se buscar o aporte integral de recursos junto ao MCTI.
- Aprovar a criação de páginas com conteúdo fixo em inglês associadas ao sítio eletrônico www.cnpq.br, devendo ser realizado levantamento de uma proposta do conteúdo, da atualização continua desse conteúdo e custos envolvidos.
- Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação CNPq, Vale S.A. e Mitacs do Canadá, no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras, para implementação de bolsas com recursos da Vale, sem repasse do CNPq.

cial, visando fortalecer esta área no CNPq.

- Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação com o International Institute for Applied Systems Analysis (IIASA).
- Aprovar a inclusão na ferramenta Mapa de Investimentos das informações referentes ao Programa Básico, podendo ser usado como filtro, e à vigência das bolsas e auxílios.

Assessoria Parlamentar

Pelo terceiro período consecutivo, depois da reimplantação de suas atividades em 2011, o Assessoramento Parlamentar do CNPq, agora com nova denominação, prossegue no desenvolvimento de suas atribuições, dentro dos limites enunciados pela Portaria 300/2011 e agora ostentando a condição de função formal, dentro das atribuições incumbidas ao Gabinete da Presidência, decorrentes de alterações na legislação em vigor.

Neste período, não houve evolução no seu quadro de colaboradores, que permaneceu restrito ao servidor que conta com a delegação de competência para exercício da referida atribuição, a uma secretária e dois menores-aprendizes, apesar de ter seu espaço físico reduzido por adequações que foram efetivadas no "lay-out" da Presidência, para acomodar algumas incorporações ou assimilações no espaço do respectivo andar.

Os trabalhos, tanto externo como interno, tiveram sua condução com base em estreita interação com os titulares das diversas áreas e suas equipes, de modo a traduzir sempre a informação técnica e administrativa consistente e articulada, a fim de produzir informação e manifestações, compatíveis com a realidade operacional e a linha de gestão adotada pelo CNPq.

Dentro desse esforço, não faltou interação com outras entidades, por intermédio das Assessorias Parlamentares ou equivalentes, minimizando esforços e racionalizando a aplicação de recursos, o que se verificou tendo em vista:

- cadastramento na SUPAR – Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a exemplo da maioria das Assessorias Parlamentares da órbita federal, abrangendo Ministérios e vinculadas, o que favorece o acompanhamento e integração com suas ações e diretrizes;
- cooperação com a Assessoria Parlamentar do MCTI, dentro do melhor entrosamento, na identificação de prioridades e necessidades, facilitando ações comuns ou voltadas para os mesmos objetivos, com eficiência;
- participação no ForumCTIE - Fórum de Assessorias Parlamentares de Entidades de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, congregando trinta e uma entidades governamentais e não-governamentais de segmentos afins, de âmbito federal e estadual, público e privado, no qual o CNPq, exerceu a coordenação geral de seu Comitê Executivo, por um ano, com reeleição em outubro para mais dois.

Todos esses elementos permitiram uma presença maior no Congresso Nacional, capaz de assegurar visibilidade ao CNPq e constantes convites para audiências públicas e discussões relevantes, como também o reconhecimento do valor institucional do CNPq e da imagem

de uma atuação construtiva, para esclarecimento e a informação, oxigenando o processo legislativo pelo contato direto com os atores que detém essa competência específica .

Como resultado, emergiu a possibilidade de acompanhar cenários, identificar tendências, apoiar vários foros de discussão, monitorar proposições legislativas de interesse e contar com emendas parlamentares à proposta orçamentária de 2013 em quantidade ainda mais expressiva que em anos anteriores – nada menos que nove, das quais oito liberadas pelos órgãos competentes –, afora emendas de comissão que surgiram, independentemente desse contexto e que sem dúvida igualmente colaboraram significativamente na sua execução orçamentária.

Na captação de emendas individuais, acabou reeditada publicação, com as atualizações devidas lastreadas na colaboração da Assessoria de Planejamento do CNPq, nominada de Portfólio de Ações Voltado à Recepção de Emendas Parlamentares, que, distribuído a Parlamentares e às Secretárias de Ciência de Tecnologia, às Fundações de amparo à Pesquisa, às Universidades e aos Institutos Federais, levou o CNPq a novamente contar com esse instrumento orientador de procedimentos nesta área a todos aqueles que, dentro do seu circuito de relações, efetivamente quisessem se interessar em aportar recursos adicionais ao Orçamento do CNPq.

Ao lado desse conjunto, teve-se acesso a atividades de Comissões Permanentes e Especiais, além de Frentes Parlamentares além de Plenário, cujos temas, debate e votações criaram abertura e oportunidade do oferecimento contribuições, que melhorassem a participação institucional do CNPq ou de integrantes da comunidade científica, tecnológica e de inovação a este vinculados, no ambiente político, além de consolidar um canal de comunicação para demandas, capaz de tornar esse relacionamento amigável, como costuma acontecer nas democracias.

Assim, os dados acima apresentados denotam um imenso potencial a ser perseguido nessa área, coroando realizações obtidas até agora, mesmo com condições relativamente modestas, em comparação com o que se dá em outros órgãos de importância similar, o que se faz fundamental num momento em que a Ciência, Tecnologia e Inovação, frequentam decisivamente o debate nacional e internacional.

Assessoria de Planejamento

Promover e monitorar o processo de planejamento e execução da estratégia institucional, incluindo o alinhamento dos diferentes macroprocessos internos com a estrutura organizacional; desenvolver e/ou identificar metodologias que subsidiem diferentes etapas de planejamento; monitorar a execução de objetivos, iniciativas e ações do PPA e o cumprimento das metas relacionadas; elaborar o Relatório de Gestão Institucional anual, seguindo as orientações e diretrizes do TCU; coordenar a elaboração das propostas para os planos plurianuais do governo; assistir as diferentes áreas e setores do CNPq no que tange ao suporte metodológico e facilitação de processos de monitoramento e avaliação, buscando harmonia e coerência institucional interna e compatibilizarão com o conjunto de políticas, diretrizes, planos e programas do governo federal.

Principais ações de 2013

- Elaboração do documento ‘ Informações do CNPq para inclusão no anexo I da Prestação de Contas da Presidência da República referente ao exercício de 2012, encaminhado ao MCTI em janeiro de 2013;
- Elaboração, em conjunto com a área orçamentária, do documento ‘ *Proposta CNPq relacionada à revisão do PPA’*, incluindo revisão de atributos de ações, encaminhada ao MCTI em março de 2013;
- Formatação, e elaboração de documento relacionado, da ‘Proposta Metodológica de Avaliação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa (PIBIC/PIBIT/AF) do CNPq’. A Proposta foi apresentada, em março de 2013, ao então Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, Paulo Sérgio Lacerda Beirão.
- Elaboração de Termo de Referência propondo a execução de ação específica- avaliação dos Instrumentos de Cooperação Internacional do CNPq – incluída no Plano de Monitoramento e Avaliação do MCTI (PMA/MCTI). O objetivo geral da ação é compreender as características e a finalidade dos atuais instrumentos de fomento à cooperação internacional no CNPq e avaliar seu desempenho a partir dos projetos fomentados, de 2002 a 2012, a fim de rever e aperfeiçoar o conjunto desses instrumentos. Em suma, visa-se o aprimoramento da cooperação internacional para uma atuação mais proativa, com impacto e relevância internacional. O termo de referência foi encaminhado ao MCTI em maio de 2013 e aprovado ainda em 2013.
- Elaboração do documento ‘Contribuições do CNPq para a elaboração da Mensagem Presidencial’, encaminhado ao MCTI em novembro de 2013;
- Participação, como representante do CNPq, nas reuniões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do MCTI (CMA), responsável pela elaboração da Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério (PMA);
- Assessoramento à Área de Gestão de Pessoas do CNPq, no que diz respeito à implantação da nova Política de Avaliação de Desempenho, delineada a partir do Decreto 7133/2010, incluindo o desenho de um novo sistema de computação e formulários relacionados, como por exemplo, escopo do plano de Trabalho por equipe;
- Monitoramento e avaliação da execução dos objetivos, iniciativas e ações do PPA sob a responsabilidade do CNPq, com cadastramento de informações trimestrais no Sistema de Informações gerenciais do MCTI –SIG/MCTI e no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP;
- Elaboração do Relatório de Gestão 2012;
- Demanda e levantamento de dados e informações preliminares voltados à elaboração do Relatório de Gestão 2013.

- Formatação de proposta (aprovada pela DEX em novembro de 2013) de utilização instrumento “convênio CNPq/UNESCO” (consultoria) para impulsionar e viabilizar a implementação da estratégia do CNPq, já delineada para os próximos 15 anos, e que envolve todos os macroprocessos institucionais numa ação conjunta, focada em sete grandes temas: Internacionalização, Integração e Interação com parceiros,

Transversalidade, Inovação, Avaliação e Acompanhamento, Modelo de Gestão e Compromisso Social.

A proposta foi fundamentada nos seguintes aspectos: necessidade de avançar num trabalho já iniciado, transformando uma estratégia Institucional já delineada, legitimada na casa e aprovada pela alta administração do CNPq, em ações coletivas e efetivas, que transformem a realidade, no curto, médio e longo prazo; o escopo do convênio firmado com a UNESCO, voltado para o Fortalecimento da Capacidade Institucional do CNPq em seus processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I e, portanto, sua coerência e potencial ação facilitadora de continuidade do processo de planejamento iniciado; e, a importância de ações institucionais alinhadas e coesas, que possam agregar valor ao processo de gestão institucional e permitir o alcance de excelência no cumprimento da missão.

O trabalho de consultoria foi iniciado em dezembro de 2013, com previsão de entrega do primeiro produto até final de março de 2014. Maiores detalhes sobre o trabalho estão à disposição na Assessoria de Planejamento do CNPq.

- Participação na Organização do II Encontro Brasileiro de Prospectiva e Planejamento Estratégico que ocorreu em novembro de 2013 na sede da FIOCRUZ em Brasília.

Estatística e Indicadores

Gestão do DataMart de Pagamento de Bolsas e Auxílios e de sua ferramenta Web, Investimentos do CNPq em C&T);
Gestão do DataMart de Demanda e Atendimento de Bolsas e Auxílios e de sua ferramenta Web;

Gestão do Diretório de Instituições-DI, em articulação permanente com a área de Informática, visando garantir o seu perfeito funcionamento e constante aperfeiçoamento; Manutenção/atualização permanente da base de dados; Suporte permanente a usuários;

Gestão do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil-DGP, em articulação permanente com a área de Informática, visando garantir o seu perfeito funcionamento e constante aperfeiçoamento; Suporte permanente a usuários;

Realização de censos bi-anuais do DGP e de todas as atividades necessárias para a divulgação dos seus resultados; acompanhamento da coleta de dados e suporte aos usuários envolvidos: dirigentes institucionais de pesquisa, líderes de grupos, pesquisadores e estudantes.

Levantamento de dados, elaboração e divulgação de estatísticas e indicadores relacionados às atividades de fomento do CNPq.

Atendimento a usuários externos e internos por meio de contas específicas de e-mails de serviço;

Atividades de Gestão

- Gestão do DataMart de Pagamento de Bolsas e Auxílios e de sua ferramenta Web, Investimentos do CNPq em C&T (http://fomentonacional.cnpq.br/dmfomento/home/fmthome.jsp?);

- Gestão do DataMart de Demanda e Atendimento de Bolsas e Auxílios e de sua ferramenta Web (http://www.cnpq.br/web/guest/demanda-e-atendimento);
- Gestão do Diretório de Instituições-DI, em articulação permanente com a área de Informática, visando garantir o seu perfeito funcionamento e constante aperfeiçoamento; Manutenção/atualização permanente da base de dados; Suporte permanente a usuários (http://lattes.cnpq.br/);
- Gestão do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil-DGP, em articulação permanente com a área de Informática, visando garantir o seu perfeito funcionamento e constante aperfeiçoamento; Suporte permanente a usuários (http://lattes.cnpq.br/); e
- Realização de censos bi-anuais do DGP e de todas as atividades necessárias para a divulgação dos seus resultados; acompanhamento da coleta de dados e suporte aos usuários envolvidos: dirigentes institucionais de pesquisa, líderes de grupos, pesquisadores e estudantes.

Levantamento de dados, elaboração e divulgação de estatísticas e indicadores
- Levantar dados e elaborar estatísticas e indicadores relacionados às atividades de fomento do CNPq, tais como investimentos realizados, quantitativos de bolsas e auxílios demandados e concedidos, segundo diversas variáveis tais como unidade da federação, região, Instituição, país, área do conhecimento e outras como gênero, idade, etc;
- Manter séries históricas mensais e anuais relativas ao item 2.1;
- Manter séries históricas dos valores unitários das bolsas concedidas pelo CNPq, por modalidades;
- Apurar indicadores de titulação de titulação de bolsistas do CNPq de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica;
- Manter atualização permanente dos conteúdos da página de Estatísticas do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/o-cnpq;
- Promover a elaboração e divulgação dos resultados dos censos do DGP.

Atendimento a usuários
- Atendimento às demandas internas e externas por dados estatísticos e outras informações relacionadas ao fomento do CNPq e aos Diretórios de Instituições e de Grupos de Pesquisa;
- Atendimento a usuários externos e internos por meio das contas específicas de e-mails de serviço: Assessoria de Estatísticas e informações (aei@cnpq.br), Diretório de Instituições (di_atend@cnpq.br) e Diretório dos Grupos de Pesquisa (dgp_atend@cnpq.br);
- Suporte e orientação permanente a usuários dos sistemas sob responsabilidade da assessoria.

Atividades em destaque
Além das atividades rotineiras relativas às atribuições da Coordenação, foram realizadas as seguintes atividades em 2013:

- Continuidade dos trabalhos iniciados em 2012, relacionados ao desenvolvimento dos novos aplicativos do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – DGP e Diretório de Instituições – DI: elaboração de conteúdos, testes e validação de diversas módulos do DGP; definição de novas especificações e funcionalidades do DI. (Ambos os sistemas,

inicialmente previstos para entrega pela CTIS no primeiro semestre de 2013, tiveram seus cronogramas alterados para 2014);

- Definição conceitual, elaboração dos conteúdos e validação do novo Portal do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – DGP;

- Revisão conceitual e definição de novas regras e critérios para a carga de dados do DataMart de Pagamentos e para os Painéis de Investimentos e de Demanda e Atendimento de bolsas e auxílios do CNPq;

-Validação do Painel de Investimentos, ferramenta já disponibilizada no site do CNPq, sobre bolsas e auxílios concedidos pelo CNPq. http://www.cnpq.br/web/guest/investimentos-cnpq-em-ctei

Comunicação Social

Em 2013, a Assessoria de Comunicação Social (ACS) passou a ser denominada Coordenação de Comunicação Social (COCOM), mas não houve grande mudança em suas atividades e forma de organização, pois a nova coordenação não possui departamentos e chefias internas estruturadas.

As principais atribuições da Coordenação de Comunicação Social são: auxílio e assessoria na organização de eventos, atendimento da imprensa, produção e divulgação de notícias, registro fotográfico, atualização do conteúdo de websites do Portal CNPq e da intranet, criação de peças gráficas e edição de publicações institucionais.

Em relação ao processo de gestão do setor, foram concluídos processos de licitação que resultaram na contratação de empresas prestadoras de serviços de impressão gráfica e organização de eventos institucionais. Também foi preparado um Projeto Básico com o objetivo de contratação de uma empresa de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para o fortalecimento da imagem da instituição, proposta que foi aprovada pela Diretoria Executiva e encontra-se em andamento.

Apesar da ausência de recursos específicos para as atividades de comunicação social do CNPq, fator que prejudica o planejamento das atividades, foram implementadas algumas ações novas que estão contribuindo para a difusão dos projetos e programas do CNPq, bem como para a valorização da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

Foi iniciado um processo de aproximação com áreas que necessitavam de um trabalho de divulgação com publicidade. Esse trabalho consiste na criação de planos de trabalho com as áreas demandantes na divulgação de ações e eventos de forma integrada, explicando para as áreas demandantes a necessidade de se pensar comunicação como um todo, e não apenas imprensa e Portal.

Como conseqüência do trabalho de atendimento, a criação de campanhas (rádio/TV, internet) com *spots* de para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho veio posteriormente a uma aproximação da área de comunicação social do CNPq com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a TV Brasil Internacional, TV Saúde da Fiocruz, além de rádios públicas e comerciais, *sites* congêneres, no Brasil e no exterior, com o desenvolvimento de ações de comunicação de massa sem custo para o CNPq.

Núcleo de Jornalismo e Assessoria de Imprensa - Nos setores de jornalismo e assessoria de imprensa, buscou-se atender a todas as demandas da imprensa, com o auxílio e informações fornecidas pelas respectivas áreas técnicas do CNPq. Em número de demandas de imprensa, alguns setores e ações se destacam mais que outros, sendo os que mais apresentaram demandas os programas Ciência sem Fronteiras, Iniciação Científica e Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia; os prêmios Jovem Cientista, Almirante Álvaro Alberto e Igualdade de Gênero; e os serviços de Importação para Pesquisa e de Propriedade Intelectual.

Entre as ações implementadas destacamos a criação e difusão de boletins informativos institucionais, tendo sido distribuídos 6 (seis) edições do boletim intitulado "CNPq Notícias". Também foi criada uma Rádio CNPq, distribuída pela rede social Sound Cloud, além do estabelecimento de parcerias com rádios e TVs públicas para a divulgação de vídeos e spots produzidos pela própria equipe do CNPq.

Durante o ano, realizou-se o atendimento via e-mail e telefone de 285 demandas de jornalistas de veículos de comunicação das mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (Emissoras de Tv e Rádios) e online (Sites e portais de notícias). Foram produzidas e distribuídas 391 notícias/releases de divulgação sobre abertura de chamadas e editais para projetos de pesquisa, prêmios concedidos, resultados dos investimentos em pesquisas pelo CNPq e execução de programas institucionais.

Foram realizadas, ainda, coberturas jornalísticas de eventos, com destaque para a participação do CNPq na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em Recife (PE) e na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em Brasília. A Comunicação também acompanhou a participação do CNPq em pequenos eventos e cerimônias externos e apoiou a divulgação dos prêmios Almirante Álvaro Alberto, José Reis de Divulgação Científica, Construindo a Igualdade de Gênero e Jovem Cientista.

Núcleo de Relações Públicas - A atividade de relações públicas envolve a organização de eventos, cerimonial e comunicação interna. Em 2013, foram executadas as seguintes tarefas:

Edição de 247 números do Sumário de Notícias: seleção, em um único bloco, das notícias mais importantes veiculadas nos principais jornais e revistas do País relativas a C,T&I e demais assuntos de interesse e relevância, referentes ao tema.; administração da comunicação interna do órgão, por meio de correio eletrônico *localusers; c*ontrole da utilização da logomarca institucional; controle e encaminhamento de e-mails para a Central de Atendimento.

Eventos que foram organizados ou contaram com o apoio da área de Comunicação social :

Janeiro de 2013 - Data: 30 - Workshop Cooperação Sul-Sul;.

Fevereiro de 2013 - Data: 6 – Assinatura CsF entre o CNPq e a Universidade de Manchester, Oxford, Reino Unido;

Março de 2013 - Data: 4 – Evento Science Camp.; Data: 6 – Recepção da delegação da Escola de Engenharia da Universidade de Michigan.; Data: 20 – Assinatura da Carta de Intenções entre o Brasil e Portugal.

Abril de 2013 - Data: 1 a 5 - Reunião Geral de Avaliação de Bolsistas PQ; Data: 10 – Delegation of Minister of Science and Technology Development of Zimbabwe; Data: 17 - Cerimônia de lançamento do Portal de Estágios e Empregos; Data: 23 – Painel Internacional da América Latina e Caribe; Data: 29 - Reuniões do Comitê de Coordenação do INCT;

Maio de 2013 - Data: 8 – Seminário CNPq – IRD; Data: - 10 – Evento de lançamento do EURAXESS Links Brasil; Data: 14 a 15 – Workshop BIOMAR; Data: 15 a 17 - Segunda Reunião de Acompanhamento e Avaliação do Programa Reflora; Data: 21 – 14h – Receptivo da Delegação da Finlândia e às 15h15 Delegação Royal of Chemestry;

Junho de 2013 - Data: - 3 a 6 – 1o. Seminário de Avaliação e Integração dos projetos aprovados no Edital MCT/CNPq/MMA/MEC/CAPES/FNCT; Data: 4 – Delegação da Embaixada da Bélgica. Receptivo; Data: 11 – Painel Internacional da África; Data: 11 – Evento Preparatório da viagem dos bolsistas de graduação sanduíche do Programa CsF; Data: 11 – Embaixada do Reino Unido – cerimonial de Assinatura de termo; Data: 17 – Encontro de Cooperação Brasil – Canadá; Data: 25 – Evento MCTI, Auditório do CNPq; Data: 28 – Evento MPOG, Auditório do CNPq.

Julho de 2013 - Data: 2 e 4 - 2o. Seminário de Acompanhamento e Avaliação dos INCTs; Data: 21 a 26 – SBPC, UFPE, Recife-PE; Data: 30 – Rede Pro Centro Oeste de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; Data: 31 – AMERICAS Fórum TIC, Construção de Parcerias para Cooperação em TIC.

Agosto de 2013 - Data: 5 – Assinatura de Termo de Cooperação entre o CNPq e o Ministério da Cultura; Data: 20 – Encontro e a formalização do Convênio entre a Statoil e o CNPq; Data: 22 - Seminário Gestão de Desempenho e Bem-estar por Competências;

Setembro de 2013 - Data: 25 e 26 - 8.ª Reunião de Acompanhamento e Avaliação do Programa Ecológico de Longa Duração – PELD.

Outubro de 2013 - Data: 21 a 27 – Semana Nacional de C & T; Data: 21 - Assinatura do acordo de cooperação entre o CNPq e a Embaixada da Polônia; Data: 23 – Cerimônia de entrega do Prêmio Almirante Álvaro Alberto; Dia 29 – Comemoração do Dia do Servidor, Prata da Casa e Aposentados; Dia 30 – Assinatura de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho entre o CNPq e Herbalife.

Novembro de 2013 - Data: 5 – Fórum de Inovação CNPq e Novartis; Data: 19 – Coletiva de Imprensa Prêmio Jovem Cientista; Data: 21 - Evento Preparatório da viagem dos bolsistas de graduação sanduíche do Ciência sem Fronteiras,

Dezembro de 2013 - Data: 14 – Reunião PJC no Palácio do Planalto, 11h – Formatação do cerimonial, lista de convidados e outras informações sobre o PJC – reunião preparatória,

15h30; Data – 16 – PJC 2012, Palácio do Planalto, Salão Nobre às 11h. Cerimonial. Almoço confraternização PJC, Restaurante Coco Bambu, 14h.

Núcleo de Web e Design Gráfico – Foram atendidas as demandas institucionais de divulgação por meio de peças gráficas e para internet, além da diagramação de livros e administração de conteúdos da internet e intranet institucional. Entre as atividades executadas, destaca-se:

Criação para a WEB e Administração de Conteúdos:
Criação e manutenção dos sites dos prêmios institucionais; Newsletter (envio através do publicador emailpool)**;** Apresentação da proposta para a página da Popularização da Ciência; Manutenção do Portal CNPq nas áreas: Institucional; Comunicação, Órgãos Colegiados, Banners, galeria de imagens, vídeos, Pioneiras da Ciência, Edição I e II; Pesquisador Emérito; Menção Especial de Agradecimento; Manutenção e edição da Intranet CNPq nas áreas: BCA On line; Reuniões e Eventos; Banners, Convites para o localusers; Criação de Banners para internet e intranet:

Designer Gráfico (Inclui criação, finalização e acompanhamento de impressão). Material Gráfico produzido:

Calendário CNPq; camiseta SNCT; bloco de Anotações para eventos do CNPq; boneco OCO para a Semana Nacional de C&T; marcador de página CNPq e Lattes; papel Timbrado CNPq Sustentável; criação da logo CISSP; criação de identidade e aplicações para os 62 anos do CNPq; criação de identidade e aplicações para o Dia do Servidor Público; cartões de visita para Presidência, Diretorias e Coordenações-Gerais; cartão eletrônico para assinatura-padrão de e-mails do CNPq; marca para o programa de Gestão Estratégica de Pessoas da CGERH; Banners, adesivos, folders, convites, catarzes, certificados, placas e crachás diversos; livro: José Dion de Melo Telles. INCT – 3ª Edição.

Propriedade Intelectual - PI
Regulação, acompanhamento e divulgação das questões relativas à propriedade intelectual nos programas e projetos fomentados pelo CNPq.

Principais atividades realizadas em 2013
Participação em eventos e videoconferências visando à renovação de Acordos de Cooperação Técnica - ACT entre o CNPq e o INPI. Dos acordos previstos para o ano de 2013, apenas um foi efetivamente celebrado/renovado – o acordo de concessão de bolsas visando à formação de mestres e doutores em PI. A perspectiva é de que, no início de 2014, se conclua a celebração de outros dois acordos: Difusão de conceitos de PI, para um melhor entendimento e uso do sistema de proteção do intangível por seus funcionários, gestores de tecnologia, professores e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior, representantes do governo e de instituições parceiras, e demais profissionais que se encontra, aguardando retorno das diversas áreas envolvidas no INPI; Incentivo ao Subsídio Técnico para Adoção de Buscas Prévias e Informações Preliminares Sobre Patenteabilidade por Colaboradores Ad hoc.

Outras participações: reuniões do Grupo de Trabalho de Assessoramento Interno de Propriedade Intelectual – GTA-PI, do MCTI; reuniões da Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharias das Empresas Inovadoras – ANPEI; Semana de Propriedade Intelectual e Inovação da USP; audiências públicas relacionadas à Propriedade Intelectual; Mesa Redonda Internacional e lançamento da Publicação - A Revisão da Lei de Patentes; comissão julgadora do edital 09/2013: Apoio à Criação e/ou Manutenção de Núcleos de Inovação Tecnológica;

Palestras proferidas: no IV Ciclo de Debates do Sistema Gestec-NIT intitulada "Patente como indicador de produtividade em pesquisa: a nova visão do CNPq" e durante a V Jornada Científica e Tecnológica e II Jornada da Pós-Graduação intitulada "Conceitos de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais;

Curso ministrado: Curso de 8 horas "Inovação Tecnológica - Conceitos e instrumentos de apoio", ministrado durante a IX Semana Tecnológica e Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais;

Análise e solicitação de ajustes nas abas de Desenho industrial e Registro de Programa de Computador na Plataforma Lattes. As alterações serão disponibilizadas para o público no primeiro semestre de 2014;

Elaboração de vídeos: para evento do Bristish Council; com a participação do INPI, convidando pesquisadores a participar do projeto de colaborador Ad hoc na análise de pedidos de patentes; vídeo institucional, legendado em inglês, para apresentação em evento na Câmara dos Deputados e para delegações visitantes; vídeo para as chamadas do Acordo entre o CNPq e a Academia de Ciências para os Países em Desenvolvimento – TWAS e do Centro Latino-Americano de Física CLAF e da Chamada ME/CNPq nº 91/2013 - Esporte, Lazer e Saúde; dois vídeos para os eventos preparatórios da viagem dos bolsistas de graduação sanduíche do programa Ciências Sem Fronteiras;

Prêmios

Como agência governamental, destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa, o CNPq é pioneiro na concessão de prêmios, desde a década de 70, a pesquisadores e estudantes brasileiros como reconhecimento, estímulo e incentivo aos que prestam relevante contribuição à ciência e à tecnologia do país.

Prêmios outorgados no ano de 2013:

33º Prêmio José Reis De Divulgação Científica E Tecnológica - 2013

A denominação do Prêmio configura uma homenagem a José Reis, médico, pesquisador, jornalista e educador. Instituído em 1978 pelo CNPq, o Prêmio José Reis é concedido àqueles que, por suas atividades, tenham contribuído significativamente para tornar a Ciência e a Tecnologia conhecidas do público em geral.

Na edição de 2013 esse prêmio completou 33 edições, com a categoria "Divulgação Científica e Tecnológica".Foram inscritos 139 candidatos, oriundos de universidades, empresas de pesquisa, museus, entre outras instituições. Os trabalhos foram avaliados considerando os seguintes critérios: a) relevância da instituição e do veículo de comunicação; b) qualidade e relevância da produção científica e tecnológica e Popularização da Ciência e Tecnologia; c) contribuição para a área de Divulgação Científica, Tecnológica e Inovação e Popularização da Ciência e Tecnologia, e d) visão crítica e analítica das Políticas Públicas de CT&I. Foi agraciado com o prêmio, escolhido por unanimidade, o Prof. *Ildeu de Castro Moreira* da UFRJ.

O prêmio foi entregue na abertura da Reunião Anual da SBPC realizada na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em julho de 2013, com a presença do ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação e de autoridades governamentais e da comunidade científica. A premiação consiste de R$20 mil em espécie e diploma.

Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia – Edição 2012
O Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia, antes denominado Prêmio Nacional de Ciência e Tecnologia, constitui reconhecimento e estímulo a cientistas brasileiros que venham prestando relevante contribuição no campo da Ciência e Tecnologia. É entregue anualmente, em cerimônia pública, pelo Presidente da República.
O Prêmio tem caráter individual e indivisível e é atribuído a pesquisador que tenha se destacado pela realização de obra científica ou tecnológica de reconhecido valor para o progresso da sua área, sendo que, a cada ano, é concedido em rodízio a uma das três grandes áreas do conhecimento: a) Ciências da Vida; b) Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; e c) Ciências Humanas e Sociais.

Em 2012, a grande área selecionada foi Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e o agraciado foi o Professor Edgar Dutra Zanotto, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Para indicação dos candidatos, edição 2012, criou-se uma Comissão de Especialistas, multidisciplinar, constituída de 09 (nove) pesquisadores, designados pelo Ministro da Ciência e Tecnologia e Inovação, e o agraciado foi escolhido pelo Conselho Deliberativo do CNPq. A cerimônia de premiação foi realizada no CNPq e a recepção no Clube Naval de Brasília, em 23 de outubro de 2013, na programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Para 2014 a área selecionada é Ciências da Vida e a premiação ocorrerá em abril, também na programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

XXVII Prêmio Jovem Cientista – PJC – 2013
O Prêmio Jovem Cientista se propõe a: revelar jovens talentos, incentivar a carreira acadêmica e impulsionar a pesquisa no País.

A atual situação profissional dos premiados revela trajetórias bem-sucedidas na carreira acadêmica, nas atividades de pesquisa, realizadas em instituições públicas e privadas e,

ainda, em consultorias e iniciativas empreendedoras. Os resultados alcançados são decorrentes de um processo consolidado e coerente com os objetivos do prêmio. Ao longo dos 33 anos, os instrumentos foram aperfeiçoados, reforçando o papel que o Prêmio Jovem Cientista desempenha no desenvolvimento da ciência e da tecnologia no Brasil.

Assim, é possível afirmar que os 63 anos do CNPq foram enriquecidos com os 33 anos do Prêmio Jovem Cientista, e que o fortalecimento dos laços institucionais e das parcerias estratégicas é fundamental para o avanço da Ciência e Tecnologia no Brasil.

Na edição 2013 o tema escolhido foi Água – desafios da sociedade e foi atribuído em quatro categorias: Mestre e Doutor, Estudante do Ensino Superior, Estudante do Ensino Médio e Mérito Institucional. Foi concedido o 'mérito científico 'a um pesquisador com título de doutor.

11º Prêmio Destaque Na Iniciação Científica E Tecnológica - 2013

O Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica foi instituído, em 2003, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e ampliado, a partir da edição de 2012, quando passou a ser denominado Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, alinhado com as novas prioridades governamentais de incentivo à inovação tecnológica. O Prêmio conta com a parceria da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

O Prêmio é atribuído anualmente a bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq e às instituições participantes do PIBIC. Nesta 11º edição do Prêmio participaram 104 instituições, sendo 83 universidades e 21 institutos de pesquisa.

.

III Prêmio De Fotografia - Ciência & Arte

Instituído em 2011, nas comemorações dos 60 Anos do CNPq, tem como objetivos fomentar a produção de imagens com a temática de Ciência, Tecnologia e Inovação; oferecer um produto inédito para a popularização e para a ampla divulgação da Ciência no Brasil; montar um banco de imagens científicas, e criar o Anuário Brasileiro da Fotografia Científica.

O Prêmio é de caráter individual e indivisível. Será concedido e entregue anualmente, em cerimônia pública, pelo presidente do CNPq e está voltado para a comunidade acadêmica e científica brasileira: estudantes de graduação, mestrandos e doutorandos, docentes universitários e pesquisadores.

Em 2013, na sua terceira edição, o PRÊMIO DE FOTOGRAFIA - CIÊNCIA & ARTE, recebeu 1.035 trabalhos, nas categorias: Câmeras Fotográficas e Instrumentos Especiais.

9º Prêmio Construindo A Igualdade De Gênero - 2013

O 9º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero - concurso de redações e artigos científicos na área das relações de gênero, mulheres e feminismos - é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Ministério da Educação, e da ONU Mulheres, e tem como objetivos estimular e fortalecer a pesquisa no campo dos estudos das relações de gênero, mulheres e

feminismos, buscando contemplar a intersecção com as seguintes abordagens: classe social, geração, raça, etnia e sexualidade; e sensibilizar a sociedade para tais questões.

O Prêmio é concedido nas seguintes categorias - Mestre e Estudante de Doutorado; Graduado Especialista e Estudante de Mestrado; Estudante de Graduação; Estudante do Ensino Médio; Escola Promotora da Igualdade de Gênero.

Na edição 2013 foram inscritos 2.031 trabalhos. Os agraciados serão conhecidos somente em março de 2014.

Pesquisador Emérito Do CNPq 2013
O CNPq concede anualmente o título de Pesquisador Emérito para pesquisadores brasileiros ou estrangeiros, radicados no Brasil há pelo menos 10 anos, que prestaram relevantes contribuições para o país.

Em 2013 foram agraciados 6 pesquisadores, nas seguintes áreas: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida e Ciências Humanas e Sociais.

Título Menção De Agradecimento 2013
Para fomentar a pesquisa e capacitar profissionais de todas as áreas do conhecimento, o CNPq conta também com significativos serviços prestados por colaboradores que incentivam o crescimento, o desenvolvimento, o aprimoramento e divulgação do CNPq.
A GE foi a instituição premiada em 2013.

Prêmio Mercosul De Ciência E Tecnologia - 2013
Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECyT), com o patrocínio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (MCTI), do Observatório Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação da Venezuela (ONCTI/Venezuela) e da Confederação Nacional da Indústria (CNI), e a parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Movimento Brasil Competitivo (MBC).
O Prêmio está dividido em quatro categorias, a saber: Iniciação Científica, Estudante Universitário, Jovem Pesquisador e Integração. Todos os candidatos ao Prêmio devem estar vinculados ao MERCOSUL, seja pela nacionalidade, pela naturalidade ou pela residência nos países membros e associados ao MERCOSUL.

Na edição 2013 o tema foi "Educação para a ciência", sendo o 1º Eixo - Educação científica dirigida ao Ensino Médio e o 2º Eixo - Alfabetização científica no ambiente escolar do nível básico.

Perspectivas para 2014

Aperfeiçoamento das estratégias de divulgação junto às universidades e público-alvo.

Captação de recursos financeiros junto a empresas privadas e estatais, como patrocinadoras dos prêmios (maior visibilidade das atividades C&T para a sociedade e aumentar o nº de inscrições).

Inclusão de consultores ad hoc na pré-seleção dos trabalhos: sistemática dos CAs do CNPq para os prêmios sem patrocinadores (adicional de avaliação).

Implementar o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero e Prêmio Mercosul na Plataforma Carlos Chagas. (e-mail – sistema paralelo)

Reestruturação do Prêmio de Fotografia-Ciência&Arte, Prêmio José Reis de Divulgação Científica e Tecnológica e Prêmio Melhor Ideia.

Execução do Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia: transferência das atribuições da Unesco para o CNPq, compreendendo as etapas de divulgação, inscrição, pré-seleção, julgamento e cerimônia de premiação.

Cooperação Internacional

Fortalecer e aperfeiçoar a colaboração internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Reestruturação da área

Até o primeiro semestre de 2012, a estrutura da área internacional do CNPq apresentava uma configuração que a dividia em duas Coordenações Técnicas: a Coordenação de Cooperação Bilateral (COCBI), unidade responsável pela execução de convênios e programas bilaterais; e a Coordenação de Cooperação Multilateral (COCMI), responsável pela a execução de convênios e programas multilaterais.

Entretanto, esse formato era o reflexo do contexto no qual a área de cooperação internacional do CNPq foi criada, há 39 anos. Em agosto de 2012, foi dado início a um processo de reestruturação da área internacional. Em trabalho desenvolvido pela Assessoria de Planejamento do CNPq junto aos servidores e colaboradores da Coordenação Geral de Coooperação Internacional, foram mapeados os processos, rotinas e atividades da área. Durante esse trabalho, foram identificados os dois principais macro-processos da Coordenação-Geral: um voltado a Programas Internacionais e outro à Representação e Negociações. Para a reestruturação da área, foi levada em consideração, a necessidade de uma maior aproximação do setor privado, no sentido de estimular a inovação e, consequentemente, a maior competitividade das empresas brasileiras. No início de 2013, no âmbito de decisão da Diretoria Executiva do CNPq, a partir de uma alegação de que outras áreas de cooperação internacional do setor público se estruturavam por área geográfica, foi deliberado que a Coordenação-Geral de Cooperação Internacional do CNPq fosse composta por duas Coordenações Técnicas: uma para Países em Desenvolvimento e outra para Países Desenvolvidos.

COORDENAÇÃO GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL – CGIN			
COORDENAÇÃO DE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO		COORDENAÇÃO DE PÁISES DESENVOLVIDOS	
Programas Internacionais **(Macroprocesso 1)**	Representação e Negociação Internacional **(Macroprocesso 2)**	Programas Internacionais **(Macroprocesso 1)**	Representação e Negociação Internacional **(Macroprocesso 2)**
África, América Latina e Ásia		América do Norte, Europa, Oceania e Japão	

Estrutura aprovada em reunião da DEX nº 04/2013, realizada nos dias 14 e 18 de março de 2013.

Eventos realizados em 2013
Realização, no CNPq, de um *Ciclo de palestras sobre o "Protagonismo do Brasil no Cenário Mundial em C,T&I"*, com o objetivo de ampliar o debate sobre a cooperação internacional a partir de informações prestadas pelos interlocutores do CNPq nas embaixadas (adidos científicos, embaixadores e conselheiros) e por representantes da comunidade científica e segmento empresarial atuante na região foco de discussões. Essas palestras permitiram a troca de experiências e conhecimento sobre os países da região em foco, inclusive esclarecendo sobre eventuais gargalos e dificuldades existentes na cooperação, bem como sinalizando novos caminhos para sua implementação.
Recepção de várias missões estrangeiras em visita ao CNPq, com o intuito de melhor informar sobre as atividades e mecanismos de trabalho do CNPq, bem como discutir novas iniciativas e assinar acordos de cooperação.

Realização de várias reuniões com o MCTI, a partir de propostas do CNPq de planos de operação e reformulação dos Programas PROSUL e PROÁFRICA, visando possibilitar o lançamento de novas chamadas no âmbito desses programas.

O CNPq compôs a delegação brasileira que compareceu à 6ª Reunião do Comitê Conjunto em C,T&I entre Brasil-União Européia. Como única representante do projeto B.Bice+, a equipe do CNPq contribuiu no sentido de preparar a participação no referido evento

Realização no CNPq, em 23 de abril de 2013, do Painel Internacional sobre a América Latina e Caribe - teve como objetivo, intensificar relações na área de C&T e inovação com os países convidados para o evento, Argentina, Colômbia, Chile, Cuba e México.

Em 8 de maio de 2013, o CNPq sediou o "*Seminário CNPq-IRD: Instrumentos para a Cooperação Internacional: Experiências franco-brasileiras de Laboratórios em rede*".

Nos dias 8 e 9 de outubro, o CNPq sediou o Workshop "Cooperação Brasil-União Europeia em pesquisa e inovação: em direção à constituição da Força-Tarefa para Ações Conjuntas (JAT) para apoio à coordenação de programas bilaterais". O evento reuniu atores importantes da pesquisa e da inovação brasileiras e européias, com o intuito de discutir oportunidades e obstáculos da referida cooperação.

Memorandos/Acordos assinados ou em negociação em 2013
Coréia do Sul: Westfälische Wilhelms Universität Münster; Max Planck Gesellschaft zur Förderung der Wissenschaften e. V.Ucrânia: Firmado em novembro/2013, Memorando de Entendimento para a entrada da Republica da Ucrânia no Programa Ciência sem Fronteiras;
Turquia: Centro Cultural Brasil-Turquia (CCBT) e o "International association of universities" (UNIBIR), no âmbito do Programa CsF. Espera-se haver lançamento de chamada para bolsas de graduação sanduíche em 2014;
Bélgica: Fundação de Pesquisa Flandres (FWO);
Canadá: International Science and Technology Partnerships Canada (ISTP-Canadá);
Eslovênia: CNPq/MHEST;
Espanha: CSIC - Consejo Superior de Investigaciones Científicas;
Estados Unidos: Programa MISTI Brasil – CNPq/MIT;
Finlândia: CNPq/AKA;
França: CNPq/IRD; CNPq/CNRS; CNPq/INRIA; CNPq/INSERM; CNPq/ANR; CNPq/CIRAD; Programa Redes Brasil-França; Co-avaliação dos Laboratórios Mistos Internacionais (LMIs; Projetos financiados pela Comissão Européia no âmbito do FP7);
Holanda: CNPq/NWO;
Itália: Consiglio Nazionale delle Ricerche – CNR;
Japão: CNPq/JST;
Portugal: Fundação de Ciência e Tecnologia – FCT;
Reino Unido CNPq/GSK; CNPq/BBSRC;
Suíça: Plano de Ação Brasil-Suíça;
União Européia: Biocombustíveis de 2a. Geração; Projeto CEPROBIO-SUNLIBB; PROETHANNOL 2G. Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC's; Projeto ALCUE-NET; Projeto ERANet-LAC e Projeto B.Bice+ com elaboração do Scoreboard(para monitoramento da cooperação entre o Brasil e a União Européia;
Argentina: ANPCyT - Agencia Nacional de Promoción Científica y Tecnológica;CONICET – Consejo Nacional de Investigaciones Cient. e Técnicas;
Chile: CONICYT - Comisión Nacional de Investigaciones Cient. y Tecnológicas;
Colômbia: COLCIENCIAS – Depart. Administrativo de C. Tecn. e Innovación;
Costa Rica: CONICIT – Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Tecnológicas;
Cuba: MES–Minist.Educación Superior; CITMA–Min.de C&T.y Médio ambiente;
México: CONACYT – Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología;
Peru: CONCYTEC–Consejo.Nac.Ciência,Tecn. e Innovación Tecnológica;
Uruguai: DICYT – Dirección de Innovación, Ciencia y Tecnología;

Programa Sul Americano de Apoio às Atividades de Cooperação em C&T – PROSUL

Plano Operacional 2013

O Plano de Ação do Programa PROSUL, aprovado pelo MCTI, previa a sua implementação para os anos de 2013 e 2014, com recursos da ordem de R$ 14 milhões,

sendo 50% para cada ano. No entanto, não houve tempo hábil para publicação de chamada para o Programa em 2013. Sendo assim , o Plano Operacional do PROSUL em 2013 identificou 3 (três) áreas de interesse para apoio de projetos:Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's); Nanotecnologia e Biodiversidade.O CNPq aguardou a definição dos projetos, por parte do MCTI, com expectativa de início em 2013, mas no exercício não houve sinalização quanto à implementação desses projetos. Espera-se que para o ano de 2014, a implementação do Programa tenha como foco de atuação, a participação de países de toda a América Latina e Caribe.

Programa de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação com Países da África - PROÁFRICA. Plano Operacional 2013

Assim como para o Programa PROSUL, foi formulado um Plano de Ação do Programa PROÁFRICA, aprovado pelo MCTI, prevendo implementação para os anos de 2013 e 2014 com recursos da ordem de R$ 14 milhões, sendo 50% para cada ano.Tendo transcorrido um longo período de tempo entre o início do processo de formulação do plano de ação e a aprovação pelo MCTI, que somente em finais do mês de outubro aprovou o documento, definiu-se por não implementá-lo em 2013.Assim, a publicação de um edital de convocação de propostas ficou prevista para o ano de 2014.

Programa de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento - CYTED
O Programa CYTED foi criado em 1984, por iniciativa do Governo da Espanha, tendo sido implementado por meio do chamado ACORDO MARCO, onde 21 países Ibero-americanos decidiram pela criação de um programa multilateral para fomentar a cooperação científico-tecnológica, voltada à inovação. Para o ano de 2013, houve a aprovação de 5 projetos e está prevista uma avaliação do Programa em 2014.

Programa de Cooperação em Matéria de Ciências Sociais para os Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - PCS/CPLP

O Programa visa apoiar iniciativas em Ciências Sociais com ênfase em Sociologia, Antropologia e Ciência Política, de interesse comum entre os países da CPLP, ampliando-se assim a cooperação, a capacitação e intensificação dos esforços cooperativos de pesquisa em Ciências Sociais, com o fomento e a articulação entre os organismos multilaterais e os projetos de cooperação. Desde 2011 não foram lançadas chamadas específicas e no momento o programa encontra-se inativo.
Programa de Pós-Graduação Ministério de Ciência e Tecnologia de Moçambique - CNPq/MCT-Mz

O Programa de Pós-Graduação CNPq/MCT-Mz constitui uma atividade de cooperação educacional visando incentivar a participação de estudantes moçambicanos em cursos de pós-graduação no Brasil, por meio da concessão de bolsas para desenvolvimento de projetos de pesquisa em áreas relevantes e de interesse do Governo de Moçambique. Em 2013 foram aprovadas 50 bolsas e implementadas 45, sendo 12 de doutorado e 33 de mestrado. Ainda em 2013, no mês de agosto, foi lançada nova chamada cujo resultado deverá ser divulgado em 2014.

Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG

Os objetivos do Programa estão focados em constituir atividade de cooperação educacional com países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, contribuir para a formação de recursos humanos, aprimorar a qualificação de professores universitários, pesquisadores, profissionais e graduados do ensino superior, e priorizar os países que apresentem candidatos no âmbito de programas nacionais de desenvolvimento sócio-econômico, acordados entre o Brasil e os países interessados, por via diplomática. Em 2013 foram aprovadas 100 bolsas, sendo 96 implementadas Em julho de 2013 foi lançada nova Chamada cujo resultado deverá ser divulgado em 2014.

Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento – CNPq/TWAS

O primeiro Acordo entre a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento (TWAS) e o CNPq foi assinado em abril de 2004. Este previa a concessão, a estudantes estrangeiros de países filiados a TWAS, de bolsas anuais nas modalidades de Doutorado Pleno e Pós-Doutorado no Brasil, visando o fomento da cooperação científica e tecnológica entre países em desenvolvimento no campo das Ciências Naturais. Em 2010 o Acordo foi renovado, com a adição da modalidade de Doutorado Sanduíche. Nele, foi estabelecido que seriam concedidas, anualmente, até 60 bolsas nas modalidades de Doutorado Pleno (20), Pós-Doutorado (10) e Doutorado Sanduíche (30) no país. Em 2013, o Acordo foi novamente renovadote, desta vez por quatro anos. O quantitativo de vagas foi mantido, bem como a previsão de Chamadas anuais.

Acordo de Cooperação Brasil/Índia

Em 05 de julho de 2001, foi assinado o Memorando de Entendimentos entre os Ministérios da Ciência e Tecnologia da República Federativa do Brasil e da República da Índia, no qual os signatários concordaram em estabelecer um Programa de Cooperação. Após algumas chamadas conjuntas Brasil-Índia, em março de 2012 foi estabelecido pelo MCTI um Programa de Cooperação com o Ministério da Ciência e Tecnologia da Índia que prevê ampliar e aprofundar a cooperação em Ciência e Tecnologia em áreas de interesse comum, e no campo da Biotecnologia, decidindo-se pelo CNPq como agência executora brasileira. Em 2013 foram estabelecidas duas Chamadas no valor global de financiamento pelo MCTI/CNPq de R$ 6,7 milhões, sendo 2 milhões dos Fundos Setoriais e R$ 4,7 milhões do Programa Ciência sem Fronteiras, com contrapartida correspondente pela DST.

Observatório Pierre Auger

O Observatório Pierre Auger envolve 19 países. Participam cerca de 250 cientistas e mais de 30 instituições de pesquisa, tendo sido criado em novembro de 1995. O projeto tem por objetivo descobrir os mecanismos de produção, aceleração e propagação através do espaço da radiação cósmica de energias elevadas.O Brasil participa deste projeto desde sua origem e tem apoio da FAPESP e do CNPq, por meio do pagamento da contribuição anual à Fundação Observatório Pierre Auger Argentina (FOPAA). Encontra-se em fase de análise

pela Procuradoria Federal os pagamentos das contribuições referentes aos anos de 2011 e 2012.

Centro Latino Americano de Física - CLAF

O Centro Latino-Americano de Física (CLAF) e o CNPq mantêm um Programa de Cooperação para a formação de recursos humanos na área de Física desde 1992, envolvendo estudantes de pós-graduação, provenientes de países da América Latina. Em dezembro de 2010, foi assinado um novo Acordo de Cooperação entre CNPq e o CLAF, prevendo a abertura de chamadas bianuais.

Programa Colaboração Interamericana em Materiais – CIAM

O CIAM é uma iniciativa bienal que tem por objetivo apoiar atividades de cooperação em CT&I nas Américas, com foco no desenvolvimento científico e tecnológico na área de Ciência dos Materiais. Em 2012, não obstante este Conselho ter sido consultado pelos parceiros envolvidos quanto ao seu interesse de participação, o CNPq não se associou a tradicional Chamada bienal. Além do CNPq, o CONICET (Argentina) também não participou.

Programa Latino-Americano de Física – PLAF

O projeto PLAF – Programa Latino-Americano de Física foi preparado no âmbito da Sociedade Brasileira de Física, com o objetivo de fortalecer a capacidade científico-tecnológica brasileira, por meio da capacitação de estudantes de graduação, de pós-graduação e professores de Física do Ensino Médio de instituições brasileiras e latino-americanas, visando criar um ambiente de cooperação científica no âmbito das comunidades dos países latino-americanos. . Em dezembro de 2013 o projeto foi prorrogado com término previsto para dezembro de 2014.

Outras ações em destaque no ano de 2013

Implementação da 2ª chamada coordenada em TIC's, respaldada pela avaliação conjunta das duas edições, por especialistas brasileiros e europeus, a qual culminou na elaboração de um relatório bastante favorável sobre os resultados obtidos e à continuidade desse mecanismo no futuro, divulgado em evento no MRE, com a participação do CNPq (disponível para consulta na Coordenação Geral de Cooperação Internacional/CNPq);

Lançamento do projeto Bbice+ no primeiro semestre do ano e realização no segundo semestre de reunião de coordenação do projeto em Brasília, possibilitando a interação entre pesquisadores, representantes institucionais e do setor produtivo europeu e brasileiro para discussão sobre promoção da inovação pelas duas partes;

Implementação da chamada tripartite CNPq-IRD-APGMV, considerada um marco inovador de cooperação por congregar o Brasil, França e 11 países africanos em torno da busca de solução para o problema da desertificação na África;

Organização, em novembro de 2013, da reunião de avaliação dos laboratórios mistos internacionais, pelo CNPq e o IRD, envolvendo pesquisadores brasileiros e franceses, que agregou experiência internacional aos nossos avaliadores e possibilitou avançar no processo de internacionalização de nossas atividades;

Lançamento de chamadas bilaterais com a Alemanha (BMBF-DLR e DFG), Bélgica (FWO e FNRS), Eslovênia (MHEST), Estados Unidos (MIT), Finlândia (AKA), Holanda (NWO e DPI-Tue), Japão (JST), Reino Unido (GSK e BBSRC) em áreas consideradas estratégicas para P&D;

Programa BRAGECRIN, com a Alemanha, desenvolvido em conjunto com a CAPES e a FINEP, para apoiar projetos conjuntos em tecnologia de manufatura, incluindo também missões aquele país e concessão de bolsas;

Programas de capacitação de recursos humanos para estrangeiros no país como o Convênio CNPq-MCT/Mz Moçambique, PEC-PG e o Convênio TWAS, o qual foi recentemente atualizado de forma a melhorar sua gestão e o atendimento aos bolsistas, com a elaboração de um novo manual para seu acompanhamento;

Reavaliação do programa CYTED, a fim de fornecer subsídios à tomada de decisão sobre a participação mais efetiva do CNPq no programa;

Reavaliação do Programa CLAF, de forma a atualizar os seus mecanismos e a dinamizá-lo para ampliar o número de candidaturas; e

Criação de um grupo de trabalho para discutir e propor normas específicas para cada programa de bolsas para estrangeiros – PEC-PG, MCT-MZ Moçambique, TWAS e CLAF - como uma tentativa de aumentar a eficiência da execução destes programas no CNPq.

Programa Ciência sem Fronteiras

O Programa Ciência sem Fronteiras busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento, CNPq e Capes, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

O projeto prevê a utilização de até 101 mil bolsas em quatro anos para promover intercâmbio, de forma que alunos de graduação e pós-graduação façam estágio no exterior com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação. Além disso, busca atrair pesquisadores do exterior que queiram se

fixar no Brasil ou estabelecer parcerias com os pesquisadores brasileiros nas áreas prioritárias definidas no Programa, bem como criar oportunidade para que pesquisadores de empresas recebam treinamento especializado no exterior. Desde 2011, a proposta é de conceder 75.000 bolsas com recursos da União e 26.000 bolsas com recursos da iniciativa privada. Do total de 101.000 bolsas, 55.000 serão concedidas pelo CNPq.

Concessão de Bolsas:

Graduação Sanduíche

Foram lançadas um total de 23 (vinte e três) chamadas para graduação sanduíche, para um total de 9 (nove) países: Austrália, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Espanha, Finlândia, Holanda, Nova Zelândia, Reino Unido. Uma parte foi lançada no mês de junho/13, com início das atividades dos bolsistas em setembro de 2013 e parte no mês de setembro/13, com início das atividades dos bolsistas a partir de janeiro de 2014. Além disto, houve a concessão de 5173 bolsas relativas às chamadas lançadas em novembro de 2012. Os três países com maior demanda pelas chamadas do CNPq são Reino Unido, Canadá e Austrália, que totalizaram 55,2% (14652) das candidaturas de 2013 e 84% (3279) das bolsas concedidas.

Bolsas Especiais (Doutorado, Doutorado Sanduíche e Pós-doutorado)

As solicitações de bolsas de doutorado, doutorado sanduíche e pós-doutorado são gerenciadas anualmente de forma alternada entro o CNPq e a CAPES. Assim, até setembro de 2012 as candidaturas ficaram sob a gestão do CNPq e em 2013 sob a gestão da CAPES até o mesmo mês. Por outro lado, as duas agências mantiveram seus calendários de candidaturas próprias (i.e. candidaturas de "balcão"), além de chamadas e encomendas específicas para estas bolsas, sendo admitidas candidaturas em áreas aderentes ao Programa. A partir de setembro de 2013 a gestão das bolsas voltou a ser conduzida pelo CNPq. O calendário de submissão, neste caso, é aquele tradicionalmente utilizado pelo CNPq para estas modalidades de bolsas, que prevê três janelas de submissão com encerramento em dezembro/13, abril/14 e agosto/14.

Em maio de 2013 foi lançado um Programa pioneiro e inovador que visa à concessão de bolsas de doutorado pleno em empresas no Exterior. A parceria firmada entre o CNPq e a ANRT/Programa CIFRE Brasil-França possibilitará o financiamento de até 10 bolsistas por ano, os quais serão contratados por empresas francesas durante a vigência da bolsa.

Bolsas Jovem Talento (BJT) Bolsas Pesquisador Visitante Especial (PVE)

Considerando as bolsas de atração de cientistas para o Brasil, foram realizadas duas chamadas: uma para Bolsas BJT e outra para bolsas PVE. Ambas as chamadas contaram com 3 calendários de submissão. O percentual de bolsas aprovadas (concedidas) em comparação com a demanda foi de 57,9% para BJT e de 46,5% para PVE. Tais percentuais denotam um criterioso processo seletivo adotado pelo CNPq no sentido de identificar pesquisadores e projetos que efetivamente tenham a contribuir com o desenvolvimento e a internacionalização dos grupos de pesquisa brasileiros**.**

Curso de línguas:

Foi observado, nas Chamadas de 2012 para a concessão de bolsas de graduação sanduíche, um grande número de candidatos sem o nível mínimo necessário de proficiência para aceitação nas universidades estrangeiras. Esse fato evidenciou uma deficiência no sistema educacional brasileiro em prover o domínio de outras línguas estrangeiras a nossos cidadãos, mesmo na parcela destes que tem acesso ao ensino superior. Ocorre que para uma maior inserção internacional da ciência realizada no país e para o aumento da competitividade tecnológica e inovação dentro de um contexto de economia globalizada, a fluência em outros idiomas é um questão crucial e estratégica.

No sentido de minimizar e corrigir este problema, possibilitando um melhor aproveitamento das vagas oferecidas nas universidades estrangeiras e buscando proporcionar uma maior inclusão e preparo profissional de jovens que, apesar de demonstrarem excelência acadêmica em seus cursos de graduação, não tiveram oportunidades de se aprimorar em uma língua estrangeira, basicamente duas ações foram implementadas em 2013: lançamento de curso preparatório em língua inglesa no Brasil, por meio do Programa Inglês sem Fronteiras do MEC e, Programa GREAT financiado pelo Conselho Britânico que possibilitaram de forma "online" aperfeiçoar o idioma inglês de potencias candidatos ao Programa CsF.

Em parceria com universidades e as instituições no exterior, foi possível ofertar cursos de até 6 (seis) meses no país de destino com custo reduzido. Somente para Alemanha foi oferecido curso de 7 (sete) meses por conta da complexidade do idioma. Beneficiaram-se destes cursos 2033 estudantes, sendo que 362 foram transferidos das Chamadas da Espanha-126/2012 e do Reino Unido-123/2012, para outros países, tais como: Alemanha, Austrália, coreia do Sul e Estados Unidos. Cabe ressaltar que esta possibilidade de formação adicional foi introduzida nas chamadas da graduação sanduíche, cuja vigência iniciava-se a partir de julho 2013. Este curso de aperfeiçoamento é oferecido a estudantes com um nível de proficiência menor do que o exigido pelas universidades de destino, possibilitando realizar curso de imersão total no idioma antes do início das atividades acadêmicas propriamente ditas. Observa-se que aproximadamente 33% dos bolsistas que tiveram bolsas concedidas em 2013 realizaram ou realizarão curso de idiomas.

Impacto do ENEM:

A partir do bloco de Chamadas lançado em julho de 2013 a Nota do ENEM passou de um critério classificatório, para um requisito obrigatório. O exame foi considerado não só um indicador de qualidade para o ensino médio, mas também um instrumento de política pública que pretende maior democratização do acesso ao ensino superior. Além disso, o Enem também passou a ser utilizado pelas instituições estrangeiras como parâmetro de qualidade para a aceitação e alocação dos estudantes brasileiros em seus cursos.

Contudo, o lançamento das chamadas de 2013 deu-se apenas 3 dias antes do prazo de inscrição para o ENEM de 2013, fazendo com que muitos candidatos não se inscrevessem para estas provas e, portanto, apesar de satisfazerem os demais critérios de excelência acadêmica e proficiência linguística, tiveram suas candidaturas indeferidas. Tal fato fez com que um grande número de candidatos entrasse na justiça com liminares para a supressão deste critério, o que gerou uma nova demanda em termos de trabalho para o

CNPq. A solução encontrada foi a de postergar o início das atividades no exterior, adiando em um semestre, o que acarretará em outros problemas operacionais a serem solucionados no ano de 2014. Foram recebidas pelo CNPq cerca de 85 pedidos de liminares envolvendo 102 candidatos das Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras operados pelo CNPq.

Interação com as Empresas:

Ao longo da execução do CsF em 2013, parcerias surgiram com empresas de setores importantes para o País. Estas parcerias envolvem não somente recursos para o financiamento de bolsas, mas a oferta de estágio aos bolsistas do Programa. Empresas que firmaram parcerias em 2013 com o Ciência sem Fronteiras: 3M (10 estágios, assinados em em implementação); AstraZeneca (10 vagas PD, em negociação); Embraer (10 estágios, em implementação); Herbalife (10 bolsas de PD, em implementação); Shell (100 bolsas em implementação); STATOIL (64 bolsas de PG, em implementação); TIM/Itália (curso de idioma, em negociação).

Portal Estágios e Empregos:

O Programa Ciência sem Fronteiras está revolucionando a maneira de se fazer a mobilidade internacional nos mais diversos níveis acadêmicos com a colocação dos melhores estudantes nas melhores universidades e centros de pesquisa no exterior. Esta iniciativa está propiciando um novo perfil aos estudantes brasileiros que, a partir desta formação internacionalizada, alia entre outros as seguintes qualidades: sólida formação científica e tecnológica ;Empreendedorismo; visão crítica e globalizada do mundo; Conhecimento da cultura de outros países; domínio de outros idiomas; desenvolvimento de uma rede de contatos.Tais qualidades são fundamentais nos dias de hoje para o desenvolvimento de produtos e serviços competitivos em empresas e indústrias. Assim, é extremamente importante fomentar a aproximação do meio industrial e empresarial com os profissionais formados pelo Programa.

Com este objetivo, por iniciativa do MEC e do MCTI, por intermédio da CAPES e do CNPq, foi lançado em 14 de abril de 2013 o Portal Estágios & Empregos (ee.cienciasemfronteiras.gov.br), que visa promover aos bolsistas e ex-bolsistas do Programa e às empresas conveniadas um ambiente de fácil acesso às oportunidades de vagas e busca de perfis de mão de obra altamente qualificada. O portal conta com 61 empresas cadastradas, entre elas a VW, Natura, Petrobrás, VALE, GE, IBM, Alstom e Embraer, para as quais estão sendo oferecidas, no momento, 95 vagas de estágio para mais de 28 mil bolsistas e ex-bolsistas cadastrados.

Ações propostas para 2014

Metas quantitativas

Até o momento o programa tem alcançado as metas principais nas bolsas de graduação e atração de pesquisadores, porém tem dificuldades para alcance dos índices de concessão

para pós-graduação. Esta questão pode ser explicada pelos seguintes motivos: público-alvo mais restrito que da graduação, dificuldades em buscar, individualmente, instituições estrangeiras para realização das atividades, dificuldades no idioma, chamadas públicas no Portal do CsF foram geridas pela CAPES em 2013, ficando o CNPq somente com as chamadas tradicionais (balcão) e restritas chamadas específicas. Ações previstas: lançamento de mais uma Chamada em 2014, para início de atividades em Janeiro de 2015. Eventualmente, uma segunda Chamada poderá ser lançada; como forma de aumentar o número de bolsas especiais, além da Chamada padrão, com 3 calendários, procedimentos de fluxo contínuo para parceiros específicos e para os INCTs deverão ser implementados.

Avaliação e acompanhamento dos bolsistas e universidades estrangeiras

Até dezembro de 2013, 6295 bolsistas SWG do CNPq concluíram suas atividades do exterior. Com o regresso desta leva de bolsistas durante o ano de 2013, tem-se a partir de 2014 uma quantidade de dados relevante para fazer avaliações e análises mais profundas sobre o desempenho e a experiência dos bolsistas e das Universidades estrangeiras.

O ponto de partida destas análises será o relatório final dos bolsistas, onde são ressaltados aspectos qualitativos e quantitativos do intercâmbio por parte dos mesmos. O relatório compreende também uma avaliação da atividade de estágio por parte do supervisor de estágio e o desempenho acadêmico geral do bolsista é avaliado pelo Coordenador Institucional de sua Universidade no Brasil. Ações previstas: contratar consultores externos para a realização de avaliação do Programa; mobilizar um ou mais técnicos do CNPq para a extração de dados do relatórios e levantamento de outros dados pertinentes; utilização da base de dados para estudos mais detalhados acerca da avaliação dos estudantes em relação a vários aspectos abordados da IES no exterior (ex: estrutura, qualidade dos professores, oferta de disciplinas, taxas escolares etc); aprimoramento dos fluxos de relatório final e parcial;Automatização no acompanhamento por meio de relatório parcial e Adoção de um Plano de Estudos ("Learning Agreement"); melhoria no processo de comunicação e informatização de fluxos (ex: prorrogação, cancelamento, pagamento de taxas escolares, etc).

Interação com as Universidades brasileiras

A interação das agências com as Universidades brasileiras no sentido de selecionar estudantes de excelência bem como de avaliar as atividades destes estudantes no exterior é fundamental para o sucesso do Programa. Por outro lado, a experiência dos estudantes no exterior e o contato com currículos e práticas pedagógicas diferentes traz uma oxigenação de práticas e procedimentos realizados nas universidades brasileiras com o intuito melhorar e modernizar o ensino nas mesmas. As Universidades devem assim se sentir como efetivamente parceiras das agências tanto na implementação quanto na avaliação do Programa. Com este intuito, diversos encontros regionais realizados em 2013 se mostraram bastante produtivos e esta aproximação maior com as universidades deve ser mantida em 2014. Ações previstas: atender as demandas dos Coordenadores Institucionais levantadas nos encontros regionais; introdução de um plano de estudos, que deverá ser formalmente estabelecido pelo estudante e pela universidade estrangeira. Este plano deverá ser levado ao conhecimento da universidade brasileira de forma a facilitar o controle e o reconhecimento

de atividades acadêmicas realizadas pelo bolsista quando de seu retorno; delegação para a universidade da análise do relatório parcial (6 meses) do bolsista quanto ao seu desempenho acadêmico;estudo de viabilidade de criação de um comitê consultivo composto por representantes das universidades, no sentido de estreitar a colaboração entre as mesmas e o CNPq para o aprimoramento do Programa; realizar um maior número de eventos com os Coordenadores Institucionais, não só visando apresentação de fluxos, mas proporcionando ambiente de troca de experiências e novas diretrizes; viabilizar canal mais direto de acesso a informações sensíveis e de interesse dos coordenadores institucionais

Participação de empresas

Considerando-se que a meta do Programa, de financiamento inicial das empresas, era de 25.000 bolsas, detecta-se que os números atuais ainda estão longe da meta. Uma possível explicação seria que as bolsas DTI, de interesse direto das empresas, não puderam ser implementadas até o presente momento. Também, grupos de empresas representados pela CNI e pela ABDIB, por exemplo, que haviam se comprometido a contribuir com o programa ainda não fizeram nenhum aporte de recursos. Por outro lado, o Portal de Estágios e Empregos, já mencionado, revela-se como uma ferramenta extremamente importante para potencializar os resultados do Programa Ciência sem Fronteiras no sentido de fomentar o desenvolvimento tecnológico e inovação da indústria nacional. Ações previstas: divulgar o Portal de Estágios e Empregos no Brasil e no Exterior de forma a aumentar o número de empresas cadastradas no mesmo e atrair possíveis contribuições financeiras ao Programa. Tais divulgações podem ser feitas, por exemplo, através das Federações de Indústrias e Câmaras de Comércio e implementar uma política pró-ativa de recursos junto às empresas

Aspectos financeiros

O controle contábil-financeiro dos recursos dispendidos no CsF é de extrema importância, pois trata-se de um programa do Governo Federal e empresas no qual o CNPq deve prestar contas periodicamente, muitas vezes mensalmente. Por parte das empresas, os repasses acordados apenas são realizados após criteriosa análise dos relatórios financeiros os quais precisam ser transparentes, fiéis e de acesso facilitado. O fluxo de pagamento precisa ainda ser aperfeiçoado no que diz respeito à agilidade e controle de caixa, principalmente no que se refere ao período entre empenho dos recursos e efetivação dos pagamentos. Além disso, dificuldades de comunicação com o BB américas e necessidade de aprimoramento de ferramentas, prejudicam os bolsistas no Brasil e exterior. Ações previstas: uniformização das informações a serem fornecidas pelos parceiros sobre cada fatura enviada. Estabelecimento junto aos setores financeiros e de TI do CNPq de mecanismos eficazes para o registro das taxas pagas a cada bolsista; estabelecimento de mecanismos eficazes de previsão mensal de desembolso em bolsas e pagamento de taxas acadêmicas. Tais mecanismos servirão também para realização de previsões de demandas orçamentárias levando em conta informações precisas sobre gastos médios de alunos e bolsas vigentes.

Cooperação Nacional
Promoção, negociação, acompanhamento e avaliação de acordos e convênios, federais, estaduais, municipais ou distritais, de cooperação nacional de caráter técnico-científico.

Principais ações e resultados em 2013

Parcerias Estaduais:
Essas parcerias podem ou não envolver a descentralização de recursos federais, o que define dois instrumentos básicos de parceria: convênios e acordos.

Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX

Criado em 1996, o PRONEX é um instrumento de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico do País, com o apoio continuado a grupos de alta competência, líderes e nucleadores em suas áreas de atuação, que funcionam como fonte geradora e transformadora de conhecimento científico-tecnológico para aplicação em programas e projetos de relevância ao desenvolvimento do país. O Programa PRONEX em parceria com os estados já registra cinco edições de negociação (2003/2004, 2005/2006, 2007-2008, 2010/2015 e 2013/2018), sendo que as duas últimas versões buscaram consolidar a parceria Governo Federal/ Governo Estadual, no sentido de ampliar as competências cientificas e tecnológicas em todos os Estados.

Atualmente, encontram-se vigentes 26 convênios, sendo que três deles em fase de prorrogação (GO/MT/RN) e um em fase de encerramento (PA). O valor total dos convênios é de R$ 273.275.500,00 e o investimento do CNPq alcança R$ 174.847.000,00. Desse valor, R$ 7.953.628,24 foram pagos em 2013.

O CNPq ainda deverá desembolsar, com os convênios vigentes do PRONEX o valor de R$ 13.095.902,68, relativos à edição 2008/2009, e R$ 9.962.853,25, da edição 2010/2015, perfazendo o montante de R$ 23.058.755,93 de necessidade de recursos financeiros para encerrar as edições anteriores a 2013.

PRONEX Rede Dengue

A Rede Dengue foi concebida no âmbito do PRONEX, por meio de um acordo de cooperação entre FAPs, CNPq e Ministério da Saúde/DECIT. No âmbito do Edital 073/2009, foram contratados 15 projetos, comprometendo recursos no total de R$ 8.993.294,64, sendo R$ 4.347.128,14 de repasse do CNPq e o valor restante de repasses para as FAPs (Tab. 3). No ano de 2013 foram encerrados 9 projetos, e os outros 6 finalizarão entre os anos de 2014 e 2016. Não existe previsão de continuidade da ação para o ano de 2015 e todos os recursos orçamentários e financeiros referentes a esses projetos já foram executados.

PRONEX Rede Malária

A Rede Malária foi concebida no âmbito do PRONEX, à semelhança da Rede Dengue, também por meio de programa de cooperação entre FAPs, CNPq e MS/DECIT, conformando outra estratégia para o atendimento ao tema da rede. A origem dos recursos federais para a Rede Malária também está vinculada ao Termo de Cooperação nº 151/2009, celebrado entre o Ministério da Saúde e o CNPq, com objetivo de fomentar projetos de expansão tecnológica, desenvolvimento e inovação. O TDC foi prorrogado em 2012 (6º Termo Aditivo), com vigência até 31/12/2014.

A Rede Malária possui 17 projetos a ela vinculados. No final de 2012 foram realizadas prorrogações na maioria dos projetos, a fim de permitir o aporte de novos recursos para custeio exclusivo de bolsas, envolvendo o montante de R$ 240.000,00 a partir de 2013. No ano de 2013 foram encerrados 13 projetos, e os outros 4 serão finalizados em 2014. Não existe previsão de continuidade da ação para o ano de 2015.

PRONEX - FAPESP

Encomenda para a FAPESP, vinculada a Convênio PRONEX/FAPESP/CNPq, com vigência final em 20/12/2014 e valor global de R$ 9.348.288,00. Foram contemplados 35 pesquisadores, cujas propostas começaram a ser cadastradas na Plataforma Carlos Chagas em 2011 e continuaram ao longo de 2012 e 2013 (em execução). Apenas 19 pesquisadores cadastraram as propostas e iniciaram a implementação das bolsas. Projetos com previsão de execução até 2015.

PRONEX - Encomenda FAPESPA – Bolsas DTI/IC

Edital FAPESPA nº 014/2008 - Redes cooperativas de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em áreas de interesse do Sistema Paraense de Inovação (SIPI).

Foram concedidas 5 bolsas DTI-2 e 23 bolsas IC , totalizando R$ 461.144,40. Nova vigência de 14/08/2012 a 13/08/2014, no valor de 230.572,20 A concessão ficou com vigência total de 18 meses, a fim de permitir a implementação das bolsas e a elaboração de relatório técnico final e avaliação dos bolsistas, além de permitir à FAPESPA organizar evento para avaliação das Redes de Pesquisa e verificação do impacto da concessão das bolsas à Instituição.

PRONEX - Programa de Formação de Doutores em Áreas Estratégicas/PDAEST

Programa de Formação de Doutores para o Estado do Amazonas, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica entre o CNPq e a FAPEAM, assinado em 05/03/2010, prevendo inicialmente a concessão de 70 bolsas de doutorado, com valor global inicial de até R$ 8.952.300,00.

O Acordo visa a fortalecer as ações institucionais em nível federal e estadual para a formação de recursos humanos, além de reduzir as desigualdades na disponibilidade desses profissionais na Região Norte. A vigência inicial deste acordo foi de 48 meses (de 05/3/2010 a 05/3/2014). Em 18/11/2010 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo,

prorrogando a vigência até 05/3/2015. Em 27/9/2012, devido às dificuldades na seleção dos candidatos, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao acordo, alterando o número de bolsas concedidas para 20, com redução do valor global para até R$ 2.557.800,00, sendo até R$ 1.728.000,00 de responsabilidade do CNPq (bolsas diretas aos beneficiários) e até R$ 829.800,00 de responsabilidade da FAPEAM. Ainda assim, a FAPEAM não tem conseguido indicar bolsistas suficientes para o alcance da cota total concedida. Atualmente, estão em curso 6 bolsas de GD, com vigências até 31/05/2015.

Programa Primeiros Projetos - PPP - Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores

O CNPq implantou o PPP em 2003, com o objetivo de apoiar jovens doutores (até 10 anos de titulação) e fomentar a nucleação de novos grupos de pesquisa por meio da aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições de ensino superior ou de pesquisa.

Da mesma forma que o PRONEX, o PPP é executado por meio de parcerias firmadas entre o CNPq e as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa ou Secretarias Estaduais, envolvendo recursos exclusivos dos Fundos Setoriais, especialmente do CT-INFRA. As parceiras estaduais são responsáveis pelo lançamento de Editais para a seleção dos projetos em bases competitivas e pela contratação dos mesmos O acompanhamento e avaliação é conjunto (CNPq e FAP) e envolve a realização de seminários de avaliação, análise de relatórios técnicos dos projetos e relatórios consolidados do Estado parceiro.

No âmbito do Programa PPP encontram-se vigentes 24 convênios (1 em fase de prorrogação) e 12 em fase de encerramento. O valor global dos convênios é de R$ 85.585.000,00 e o investimento do CNPq é de R$ 54.082.500,00. Desse valor, R$ 5.572.500,00 foram pagos em 2013.

O CNPq ainda deverá desembolsar, com os convênios vigentes do PPP, R$ 156.000,00 relativos à edição 2008 e R$ 14.319.380,74 da edição 2010, perfazendo o montante de R$ 14.475.380,74 até 2015. Também em 2013 foram empenhados R$ 640.500,00 para a FAPESP-SP, valores correspondentes à última parcela do CNPq, encerrando os compromissos orçamentários até 2013.

Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM

Convênios, firmados com 16 Fundações estaduais de Amparo à Pesquisa (FAP), com o lançamento de editais, em 2011, diretamente pelas FAPs, para financiamento de projetos de pesquisa.

Até a presente data, 16 FAPs lançaram editais de seleção de projetos, selecionando 335 projetos de pesquisa das diversas áreas de conhecimento para apoio no âmbito do PRONEM. Os 16 convênios vigentes vinculados ao PRONEM encerram-se em 2015. Do valor de R$ 58.695.687,50 de investimento de responsabilidade do CNPq, R$ 7.241.319,86 foram pagos em 2013, particularmente pela dificuldade das fundações em alcançar os requisitos legais para o recebimento de parcelas subsequentes. O CNPq ainda deverá desembolsar com esses convênios o montante de R$ 13.163.770,03 em recursos financeiros. A edição 2013/2018 do PRONEM faz parte do rol de programas admitidos no

Termo de Referência encaminhado pelo MCTI no valor de R$ 175.400.000,00 em recursos federais com liberação de parcela financeira prevista para início de 2014 e início de 2015.

Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR)

O Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) foi criado na década de 1980 com o objetivo de contribuir para a fixação de doutores em instituições públicas e privadas de ensino superior e de pesquisa nos Estados das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, exceto Brasília, e em microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico do País, incluindo-se o Estado do Espírito Santo (região Sudeste).

A gestão do Programa se dá por meio de Acordos de Cooperação Técnica com as Fundações de Amparo à Pesquisa ou Secretarias. Em 2013 foi implantado pelo CNPq o sistema eletrônico de indicação de candidatos à bolsa DCR, ainda em fase de finalização de aplicativos. Desse modo, o tempo dispendido das fases de indicação à aprovação das propostas diminuiu sensivelmente. Até o final de 2013, as seguintes FAPs já estavam habilitadas para o envio das propostas por meio eletrônico: FACEPE, FUNCAP, FAPEPI, FUNDECT, FAPEG e FAPES.

Ainda em 2013, com a publicação da RN 015 (publicada no DOU em 12/04/2013), foram estabelecidos novos valores de bolsas e de taxas de bancada e escolares no País, incluindo as bolsas DCR, uma antiga solicitação das Entidades Estaduais, o que recuperou o poder de atração de pesquisadores seniores para o Programa.Essa revisão aumentou em cerca de 30% o valor das bolsas DCR, bastante defasadas, que passaram a ser os seguintes, nas três categorias da modalidade: A: R$ 6.200,00; B: R$ 5.200,00 e C: R$ 4.200,00

Programa de Capacitação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Tecnológico - Programa Pesquisadores nas Empresas em Parceria com as FAP – RHAE-FAP

O Programa de Formação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas (RHAE) foi criado em 1987, com recursos exclusivos dos Fundos Setoriais, e sua execução ficou sob a responsabilidade do CNPq. Esse programa foi criado para agregar pessoal altamente qualificado em atividades de P&D nas empresas, além de formar e capacitar recursos humanos para atuar em projetos de pesquisa aplicada ou projetos de desenvolvimento tecnológico, utilizando-se de um conjunto de modalidades de bolsas de Fomento Tecnológico. Inicialmente, o programa era voltado para apoio às denominadas áreas estratégicas; atualmente, está voltado para a Inovação, com alteração do nome do programa para RHAE - Inovação.

A edição 2013/2018 permitirá a firmatura de 3 novos Acordos no âmbito do Programa RHAE-FAP , comprometendo recursos do CNPq no montante de R$ 3.800.000,00. Como uma nova oportunidade, em 2013, o RHAE-FAP também constou como um dos programas passíveis de execução com recursos do Termo de Referência encaminhado pelo MCTI cujo valor global é R$ 175.400.000,00. Uma vez que a negociação com as FAPs deu-se nos meses finais do ano de 2013, os instrumentos jurídicos ainda não foram assinados, o que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2014.

Programas Acadêmicos:

Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) tem apoiado a política de Iniciação Científica (IC), desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de IC a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica.

A Chamada Pública 2013/2014 foi lançada no período 11/4 a 27/5/2013, com vigência das bolsas de 1º agosto de 2013 a 31 de julho de 2014. Foram recebidas propostas de 367 instituições. Foram aprovadas e implementadas 23.950 bolsas, distribuídas entre 332 instituições, com recursos no montante de R$ 114.960.000,00.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI

O PIBITI foi criado em 2005 com o objetivo de contribuir decisivamente para a formação e o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Na chamada 2013/2014 foram atendidas propostas de 222 instituições, dentre as quais 28 eram novas. De uma demanda de 7.240 bolsas foi recomendada a concessão de 3.094 bolsas. Com o aporte de R$ 2 milhões do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel/MC), foram concedidas mais 454 bolsas por 11 meses.

Foi apresentada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), para análise no âmbito do CNPq, proposta de realização, em parceria, do Programa PIBITI/BITEC, a fim de incrementar a participação dos bolsistas do programa na empresa. Essa proposta está em discussão para possível implementação em 2014.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-Af

O PIBIC-Af foi criado em 2009 como um projeto piloto para apoiar as ações afirmativas para o ingresso no ensino superior de estudantes tradicionalmente excluídos do ambiente acadêmico. O PIBIC-Af 2013/2014 não contou com o aporte de recursos da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR). O Acordo de Cooperação com esta Secretaria, que previa o repasse referente ao valor de 100 bolsas de IC, expirou em 31 de agosto de 2013. No ano de 2013, foram pagas 800 bolsas, com o custo total de R$ 3.840.000,00 (R$ 400,00 x 12 meses x 800 bolsas). A demanda bruta foi de 3.614 bolsas.

Programa de Iniciação Científica e Mestrado - PICME

Em 1º de dezembro de 2011, foi assinado o Termo de Cooperação com Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) para a concessão de 650 bolsas de Iniciação Científica (IC) por 48 meses, sendo que as bolsas de mestrado são de responsabilidade da CAPES. Em 2013, o investimento de 650 bolsas representou R$ 3.120.000,00.

PIC – OBMEP

O CNPq possui um Acordo de Cooperação Técnica com o IMPA que prevê a concessão de 3.000 bolsas de IC-Jr ao Programa de Iniciação Cientifica (PIC), em especial, aos premiados nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP). O Acordo foi assinado em 20/7/2010, com vigência de 60 meses.

Em 19/9/2011, a partir de um Termo Aditivo, foram adicionadas 200 bolsas ao PIC-OBMEP. Em 10 de outubro de 2012 foi aprovada a solicitação do IMPA de aumentar o quantitativo de bolsas, que resultou na firmatura do Segundo Termo Aditivo, em 16/4/2013, com o objetivo de conceder 4.500 bolsas para medalhistas e menções honrosas da OBMEP 2012 (implementadas em 2013) e 6.000 bolsas para os da OBMEP 2013 (a serem implementadas em 2014). Em 2013, a fim de adequar o calendário, houve uma sobreposição de pagamentos das duas edições do programa – a da OBMEP 2011 (01/7/2012 – 30/6/2013) e da OBMEP 2012 (01/04/2013 – 31/03/2014), no total de R$ 5.792.100,00.

PIBIC no Ensino Médio

A partir de Chamada Pública, 2013-2014, foram apresentadas 109 propostas, representando uma demanda de 7.359 bolsas, que foram todas aprovadas, com investimento total de R$ 6.705.600,00 (cada bolsa no valor mensal de R$100,00), com vigência a partir de fevereiro de 2013. Pelo terceiro ano consecutivo, a submissão das propostas foi realizada por meio do sistema eletrônico *e-fomento* / Plataforma Integrada Carlos Chagas.

Bolsas de Mestrado e Doutorado por cotas

Concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) das Instituições de Ensino Superior (IES) com conceito igual ou superior a 3 junto à CAPES com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação. No ano de 2013, estiveram disponíveis aos PPGs 8.960 bolsas de Mestrado e 9.666 bolsas de Doutorado, em um total de 18.626 bolsas. A distribuição regional necessita ser reanalisada, em comparação com o porte, classificação e quantidade de PPGs existentes nas diferentes regiões. Atualmente, 804 bolsas estão vinculadas à Região Norte, 924 à Centro-Oeste, 2.577 à Nordeste, 3.041 à Sul e 11.280 à Sudeste. Nesse sentido, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para propor instrumentos de gestão do programa, visando o acompanhamento mais efetivo da concessão das bolsas, bem como propor nova política de distribuição das bolsas para as IES.

Iniciação Científica Júnior – ICJ - Convênios com as FAPs – Ações em Parceria

Estão vigentes 11 Convênios, firmados com Fundações de Amparo à Pesquisa e com a Unicamp, tendo sido concedidas 2.310 bolsas de Iniciação Científica, com investimento total de R$ 11.088.000,00.

Iniciação Científica Júnior – ICJ - Acordos de Cooperação Técnica

Estão vigentes cinco Acordos de Cooperação Técnica , firmados com Fundações de Amparo à Pesquisa e com a UNESP, abrangendo a concessão de 1.009 bolsas de Iniciação Científica, representando um investimento total de R$ 3.632.400,00. Os seis Acordos assinados em 2012 entraram em 2013 na fase de execução nos estados e representam a concessão de mais 1.040 bolsas ICJ com investimento total de R$ 5.923.200,00.

Parcerias Institucionais:

Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT)

Programa ancorado em metas quantitativas e qualitativas, com três missões bem delineadas: realização de pesquisas, investimento em formação de recursos humanos e transferência de conhecimento para a sociedade. Todos os INCTs voltados a aplicações da CT&I possuem uma quarta missão, que é a transferência de conhecimentos para o setor empresarial ou para o governo. Esses institutos, conformados como amplas e complexas redes de pesquisa, ocupam posição estratégica no Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), implementando Programas de Pesquisas consistentes e prioritários para o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade brasileira.

Na sua primeira etapa, a partir do edital INCT nº 15/2008, de 261 propostas, abrangendo um montante de R$ 1.532.602.973,30 foram aprovados 122 INCTs, representando um investimento da ordem de R$ 607.521.612,34.

Esses INCTs foram avaliados ao final de 36 meses de atuação, visando definir a continuidade do Programa INCT por mais vinte e quatro meses. A avaliação do primeiro grupo de INCTs implementados (53) ocorreu no final de 2011, e a avaliação do segundo grupo (69) ocorreu em 2012, todos avaliados pela mesma Comissão, que emitiu recomendações relativas à continuidade. Dessa forma, até o final de 2013 permaneceram em atividade os 122 Institutos selecionados pelo Edital 015/2008, bem como foram implementados três dos quatro Institutos selecionados pelo Edital 71/2010 - Ciências do Mar, totalizando 126 INCTs aprovados e 125 efetivamente implementados. O Programa alcançou, com a segunda etapa, recursos globais no valor de R$ 863.513.200,19, sendo R$ 463.607.334,85 do CNPq/FNDCT.

Programa Casadinho/ PROCAD - Programa Parcerias em Pesquisa na Pós-Graduação

O Programa Casadinho tem como objetivo apoiar a cooperação entre grupos de pesquisa vinculados aos Programas de Pós-Graduação strictu sensu, não consolidados, de instituições públicas nacionais, localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo, e grupos consolidados de todas as regiões do país, mediante auxílios à pesquisa (infraestrutura de pesquisa). O Programa estimula a cooperação entre cursos de pós-graduação consolidados e cursos não consolidados, em que o apoio pode advir de grupos fortes e experientes, envolvidos em parcerias.

Investimentos significativos foram feitos pelo CNPq no Programa Casadinho. A primeira edição, em 2003, envolveu R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), contemplando 99 projetos. A segunda edição em 2006 envolveu recursos da ordem de R$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais) contemplando 65 projetos, e a terceira edição, em 2008, recursos da ordem e R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) contemplando 120 projetos.

Na edição de 2011, de uma demanda bruta de 561 projetos, perfazendo um total de R$ 211.588.628,93, foram aprovadas, em prioridade 1, apenas 201, tendo em vista limitação do orçamento disponível em R$ 60 milhões..Em prioridade 2, no caso de se conseguir recursos adicionais, foram indicados 97 projetos, num total de R$ 28.298.941,10. A enorme procura por essa Chamada mostra o interesse e a necessidade de melhoria do nível de vários cursos de Pós-Graduação no Brasil. O desembolso dos recursos vem ocorrendo em parcelas (2011, 2012, 2013). Em 2014 o CNPq deverá aportar R$ 7.605.250,00 aos projetos aprovados.

Monitoramento e avaliação:

Estudo da Gestão Administrativa de Programas Conjuntos – CNPq/CONFAP

O GT CNPq/CONFAP foi constituído em março de 2012, sendo formado por representantes do CONFAP e servidores do CNPq de todas as áreas correlacionadas às parcerias já estabelecidas, sob a coordenação do CNPq. Sua missão é identificar pontos críticos e propor estratégias e soluções para o aperfeiçoamento dos instrumentos comuns e da prática de gestão articulada entre as instituições. Poucas reuniões presenciais foram realizadas em 2013. O fato é que muitas proposições foram lançadas em 2012, sendo o ano de 2013 ocupado com a concretização das propostas. Dentre as realizações, foi criado um Módulo de Gestor que, apesar de não contemplar todas as informações desejadas pelas FAPs, apresenta um quadro fidedigno de todas as bolsas concedidas por unidade da federação, o que era demanda antiga desses parceiros.

Informatização do fluxo de concessão de bolsas DCR

A informatização do Programa DCR está em uma etapa intermediária, com bolsas em papel e bolsas no sistema informatizado. As bolsas DCR implementadas até o último trimestre de 2013 estão ainda sendo geridas em papel, e sua inserção no sistema está em discussão, pois seria necessária uma ferramenta de "migração" de bolsas de um processo para outro. Caso ocorram, essas migrações serão calculadas e definidas pela equipe técnica, devendo ser implementadas pela Informática de modo manual. Algumas FAPs optaram por implementar em papel as bolsas ainda constantes dos acordos em vigência, esperando pela estabilização das ferramentas do programa. Para acordos novos, a inserção no sistema não é opcional, uma vez que a migração é uma etapa necessária que deve ocorrer, em sua maior parte, mesmo que em etapas, em 2014/2015.

II Seminário de Avaliação dos Projetos do Programa INCT

Ao final do segundo ano de execução do Programa INCT (2010), foi realizada uma primeira reunião de Acompanhamento e Avaliação desses institutos, tendo sido componentes básicos da avaliação a verificação da proposta aprovada, incluindo as metas quantitativas e qualitativas, a aplicação dos recursos do orçamento e sua distribuição, os resultados obtidos em cada uma das metas, incluindo toda a produção científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, a nucleação de novos grupos, a cooperação com o setor produtivo e com o governo (quando coube), a transferência de conhecimentos para a sociedade, e a compatibilização das orientações recebidas dos assessores escolhidos

pelo próprio instituto com as decisões do comitê gestor.

O Seminário propiciou a apresentação dos INCTs à sociedade científica nacional e internacional e aos seus financiadores, servindo como fórum de divulgação e discussão dos resultados das pesquisas realizadas e do avanço no cumprimento das missões do INCT a partir de sua implementação efetiva.

Em parceria com o CGEE, o evento contou com a presença de coordenadores, parceiros financiadores e representantes de todos os Institutos. Reuniu 33 avaliadores nacionais e internacionais, além de representantes de todas as Instituições parceiras no financiamento do Programa e de técnicos do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação.

Os INCTs foram divididos em 9 grupos temáticos, a saber: agronegócio, energia, engenharia e tecnologia da informação, saúde (três grupos), exatas, humanas e sociais aplicadas, ecologia e meio ambiente (dois grupos) e nanotecnologia.As avaliações ocorreram em mini Simpósios realizados simultaneamente em diferentes salas.. Paralelamente ao evento, foram montados estandes para cada um dos INCTs, destinados à exposição dos resultados das pesquisas.

Secretaria Executiva da CONAIC

A Comissão Nacional de Iniciação Científica (CONAIC) foi criada em 2009 e possui como atribuições, dentre outras, participar do processo de elaboração de políticas e sugerir metas anuais para os programas de iniciação científica, propor critérios de acompanhamento e avaliação dos programas e analisar eventuais práticas de irregularidades e recomendar ações corretivas.

Em 2013, foi realizada somente uma reunião, onde foram discutidos os seguintes itens: revisão dos instrumentos de acompanhamento e avaliação do PIBIC como o relatório institucional e de avaliação dos membros do comitê externo, a fim de adequá-los para extração de indicadores de avaliação; identificação de estratégias de operacionalização da Avaliação Nacional do PIBIC. Houve consenso de que há necessidade de avaliar a inserção dos egressos na pós-graduação e a importância da IC na formação profissional desses ex-bolsistas; e foram aprovados os modelos de avaliação do bolsista e do orientador para os programas institucionais de IC.

Secretaria Executiva da CONAIT

A Comissão Nacional de Avaliação Tecnológica (CONAIT) possui como atribuições, dentre outras, participar do processo de elaboração de políticas e sugerir metas anuais para os programas de iniciação tecnológica, propor critérios de acompanhamento e avaliação dos programas e analisar eventuais práticas de irregularidades e recomendar ações corretivas.

Foi realizada uma reunião em 15 de agosto de 2013, onde foram abordados os seguintes itens: análise da Resolução Normativa – 017/2006, especificamente no que diz respeito ao PIBITI, respeitando as considerações feitas pelos coordenadores dos comitês institucionais nas reuniões regionais realizadas em dezembro 2011 e março de 2012, e proposta piloto de realização de um Programa em parceria CNPq/ CNI, intitulado Programa PIBITI/BITEC, com o objetivo de proporcionar maior participação dos bolsistas do PIBITI nas empresas.

Propostas para 2014:

Programa GM/GD – criação de GT para revisão das normas e procedimentos

Vários documentos foram propostos para o fortalecimento do Programa GM/GD por cotas. Foram criados critérios para recolhimento e distribuição de cotas, roteiro para análise de relatórios em condições especiais, estudo para adequação da política de concessão de cotas, bem como uma extensa análise dos limites da Portaria Conjunta CNPq/CAPES sobre o acúmulo de vínculo empregatício com bolsas de mestrado e doutorado, o que não e permitido pela norma geral de bolsas no país. Foi determinada a criação de um GT com membros de várias áreas correlatas do CNPq para a discussão e proposição de um conjunto de medidas de gestão, bem como a revisão de normas e procedimentos. Ao final de 2014, espera-se contar com nova base normativa e gerencial, entendida como um salto qualitativo na gestão do Programa.

Tecnologia da Informação

Em 2013 deu-se continuidade ao trabalho de adequação, desenvolvimento e otimização de sistemas que apoiam as atividades de fomento e administrativas do CNPq. Para tanto, buscou-se melhorar a usabilidade dos sistemas existentes e também desenvolver novas funcionalidades que permitissem maior independência e flexibilidade ao usuário final em sua interação com o CNPq, com foco no desenvolvimento *Web*, visando ampliar cada vez mais o leque de auto-serviços na Intranet e Internet.

Principais realizações em 2013.

Projetos e Aplicações de Tecnologia da Informação- projetos em andamento

- Manutenção Evolutiva do Diretório de Grupos de Pesquisa ;
- Módulo Administração de Contrato da Plataforma Integrada Carlos Chagas;
- Módulo de Configuração de Análise e Julgamento da Plataforma Integrada Carlos Chagas;
- Módulo de Solicitação de Suplementação de Recursos da Plataforma Integrada Carlos Chagas;
- Módulo de Suplementação Interna de Recursos da Plataforma Integrada Carlos Chagas;
- Módulo Remanejamento de Bolsas da Plataforma Integrada Carlos Chagas;
- Manutenção Evolutiva do Acompanhamento e Avaliação de Projetos da Plataforma Integrada Carlos Chagas;
- Tomada de Contas Especial;
- Protocolo e Digitalização de Documentos;
- Gerenciador de Notificados e Comunicação;
- Acompanhamento e Avaliação (Módulo Técnico/Analista);

- Currículo Lattes;
- Gerenciador de Saldos Orçamentários e Notas de lançamento;
- Sistema de Comércio Exterior.

Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Os principais aperfeiçoamentos ou novos recursos adicionados aos Sistemas de Informação foram:

- Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC) – Submissão: Evolução do WebService de recebimento das propostas, geração de processo e contrato do convênio FINEP de forma eletrônica em lote; modernização do formulário de solicitação de alteração de vigência e antecipação de término; criação do formulário para atender ao programa CIFRE. Configurador de encomendas e Chamadas públicas com a aprovação e lançamento desses seguindo fluxo eletrônico; criação do serviço de distribuição e arquivamento automático conforme configuração; disponibilização do novo formulário e fluxo de pedidos de prorrogação parturiente; ajuste da funcionalidade de Avaliação e Acompanhamento do GDE referente ao último período de avaliação; ajuste no formulário de dados complementares de proficiência em idiomas para incluir novas habilidades;

- PICC – Análise e Julgamento: Criação de nova funcionalidade para indicação de Pesquisadores avaliadores assim como o fluxo de aprovação dessa indicação, definição da chamada onde o mesmo realizará análise das propostas, a contratação dessa consultoria e o pagamento em SLR individual.Fluxo contínuo para julgamento dos pedidos para o programa CIFRE; Implementação de busca automática das notas do ENEM dos candidatos da modalidade SWG e disponibilização dessa informação nas Planilhas de Julgamento, Deliberação Final e COPAR.

- PICC – Análise e Julgamento – Relatórios: Módulo de Relatórios de Análise e Julgamento na Plataforma Integrada Carlos Chagas que possibilita a análise e julgamento das propostas dos processos referentes às solicitações do Fomento. Os relatórios disponíveis são: Apoio à Decisão: tem como objetivo apresentar a lista de processos julgados com os seus pareceres; Processo por Consultor: apresenta informações sobre a situação dos pareceres emitidos para os processos ordenados por consultor, na forma completa ou apenas com totais; Consultor por Processo: informações sobre a situação dos pareceres emitidos pelos consultores ordenados por processo; Conferência de Parecer: apresenta informações referentes ao resultado do julgamento das solicitações e os respectivos pareceres para a conferência; Conferência de Demanda: apresenta informações referentes ao montante de solicitações recebidas e o detalhamento dos recursos; Relatório de Proposição: informações referentes às propostas novas, reconsiderações e reformulações que serão submetidas à apreciação da Diretoria para que esta avalie baseado nos pareceres das fases anteriores.

- PICC – Contratação: Ajustes no formulário de dados complementares para validar conflito de vigência de bolsas no exterior; disponibilização de relatório de concessão por UF no módulo Gestor Institucional; criação de fluxo para indicação automática de Bolsas

PVE; geração de Relatório de bolsas do PIBITI 2012-2013; ajuste no fluxo de contratação para atender a chamada CIFRE; especificação das regras de negócio existentes para a funcionalidade de Configuração da Contratação de chamada pública; geração automática de nada-consta no momento da assinatura do Termo de Aceitação;

- PICC – Implementação de Bolsistas: Criação do fluxo de indicação de bolsas da modalidade DCR; inclusão do questionário Sócio-Econômico no fluxo de indicação de bolsas; ajustes no fluxo de bolsas BJT para retirar o passo referente à cotação de passagem (SEPAS) e bloquear a indicação de bolsista que não possui doutorado concluído registrado no Currículo Lattes; ajustes na funcionalidade de alteração de situação para incluir bolsas de IC que possuem o objeto proposta do INCT; geração do Relatório de Suspensão da Bolsa no Exterior por falta de envio de documentação complementar com a relação dos números dos processos que foram suspensos; ajustes no fluxo de bolsa de fomento tecnológico para contemplar as novas modalidades de bolsa DTC e ITC; ajustes no fluxo de bolsa no exterior para contemplar as novas modalidades de bolsa DES e DEJ.

- PICC – Alterações e Projetos e Bolsas: Alteração na funcionalidade de publicação no DOU para que não sejam solicitados os dados bancários de bolsistas que já estejam no exterior.

- PICC – Pagamento: Readequação da funcionalidade de antecipação de pagamento de mensalidades e benefícios previstos para bolsas no exterior para pagamento em conta-corrente no Brasil; viabilização do pagamento em folha de bolsistas no exterior por meio de Cartão Pré-Pago BB Américas; disponibilização para a área financeira de relatório de pagamentos recusados pelo SIAFI; especificação da funcionalidade de visualização do extrato de uso do cartão pesquisador no módulo de acompanhamento e avaliação de Projetos; especificação da automatização do processo de criação de remessas de crédito, disponibilização de arquivos ao BBAméricas, solicitação de fatura para pagamento, emissão e assinatura de ofício de autorização de crédito em Cartão Bolsista no Exterior; especificação da automatização do processo de solicitação e criação do cartão; implantação da troca de arquivos de folha de pagamento de bolsistas no exterior por meio de arquivo ao BB USA, para a moeda dólar Canadense; especificação da funcionalidade de atualização dos dados bancários de pagamentos já calculados, no momento da re-geração do documento de pagamento (DSP); adequação da rotina de cálculo da folha de pagamento para atender a portaria Conjunta N° 2, de 10 de Abril de 2013; adequação da funcionalidade de informação de dados bancários no exterior para realizar bloqueio quando já houver um Cartão Bolsista Exterior solicitado ou criado; especificação de fluxo eletrônico para geração de DSE's (documento de solicitação de empenho) individuais para bolsas em substituição da emissão de SLR's (solicitação de liberação de recursos) em papel.

- PICC – Prestação de Contas: Implementação de funcionalidade para envio de notificação ao Gestor Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras (GICsF) quando houver relatórios finais estruturados de bolsistas SWG pendentes de avaliação por mais de 30 dias; especificação da funcionalidade para despacho ao serviço de cobrança (SECOA) de processos com inadimplência de envio de relatório ou parecer desfavorável de prestação de contas técnico e/ou financeira; especificação da funcionalidade de automatização do envio de notificações de cobrança do envio de relatórios técnicos de bolsistas; implementação do formulário de análise técnica para a modalidades ARC, APV, AVG e AED quando o envio da prestação de contas for realizada pelo módulo de acompanhamento

e execução de projetos; implantação do formulário de prestação de contas para as modalidades APV, AVG e AED no módulo de acompanhamento e execução de projetos; especificação do fluxo de envio de formulários de prestação de contas parcial da modalidade SWG; especificação do fluxo de envio de formulários de prestação de contas para bolsistas das modalidades IC/IT dos programas PIBIC e PIBIT; especificação do fluxo de envio de formulários de prestação de contas da modalidade SWE.

- CONFIO – Sistema Contábil, Financeiro e Orçamentário: Implementação de funcionalidade para notificação de impedimento na execução do pagamento quando for identificada restrição (NADA CONSTA); implementação de funcionalidade para desmembramento de *Oblists* de acordo com a disponibilidade financeira para pagamento de parte dos recursos com Restos a pagar, e parte com recursos do ano de exercício; adequação dos Sistemas de Contas a Pagar e Receber (CPR) à nova versão web do SIAFI 2013; criação de filtro na funcionalidade de solicitação de empenho (SEM) para exibir apenas as solicitações cujo processo possua vigência inicial inferior a 90 dias a contar da data de acesso à caixa de tarefas do SEOOR.

- Biodiversidade: implementação de funcionalidade de sigilo na emissão do parecer para os consultores ad-hocs; disponibilização dos formulários de Regularização de Acesso em Andamento, e Regularização de Acesso Concluído.

- Curículo Lattes Implementação de melhorias relativas à acessibilidade; criação de módulo de administração para permitir o bloqueio e exclusão de Currículos pela Comissão Lattes; implementação de melhorias no módulo de identificação para permitir a alteração do nome e a validação on-line dessa informação junto à SRF; adequação dos formulários de desenho industrial e registro de software para permitir futura integração com o INPI; recuperação de dados do endereço através do CEP; inclusão do campo "cor/raça" no módulo de identificação.

Portais: Evolução do Portal de Estágios e Empregos para contemplar empresas estrangeiras, regras de classificação das empresas, criação do painel de acompanhamento e adequação ao idioma inglês; criação dos sites da Coordenação Geral de Recursos Humanos e Procuradoria Federal; evolução da ferramenta de visualização da estrutura organizacional do CNPq.

- Módulo de Infraestrutura de Pesquisa do Diretório de Instituição : módulo do Diretório de Instituições da Plataforma Lattes que contempla melhorias relacionadas ao mapeamento da infraestrutura de pesquisa das instituições no Brasil. Fornecerá um conjunto organizado de informações, que sirva de base para as decisões relativas à adoção de políticas e ações de fomento à infraestrutura de pesquisa científica e tecnologia do País, além de permitir que as organizações do sistema nacional de CT&I sejam atores ativos no processo de atualizações de suas informações na Plataforma Lattes.

Gestão de Dados e Segurança da Informação

Gestão de Dados: cargas de dados, especificação e desenvolvimento de procedimentos; criação de Datamarts, atualização de ferramentas; criação, revisão e aperfeiçoamento de modelos de dados; elaboração de relatórios e extração de dados para a Diretoria Executiva e demais unidades do CNPq.

Segurança da Informação: apoio e participação nas reuniões ordinárias do Comitê de Segurança da Informação:; publicação de Normas Complementares de Uso Seguro do Correio Eletrônico, Uso Seguro da Internet e publicação da Tabela de Informações Restritas e Sigilosas; mapeamento da legislação vigente em Segurança da Informação e Comunicações e de procedimentos de boas práticas, visando melhorar a conformidade do CNPq em relação à legislação; criação da pagina de Segurança da Informação e Comunicações na intranet com tópicos sobre legislação, normas vigentes e cartilha de Segurança da Informação;elaboração de minuta de diferentes Normas Complementares (uso seguro da VPN, Responsabilidade pelos ativos e Infraestrutura da Segurança da Informação e Comunicações); elaboração de minutas de documentos necessários para a contratação de consultoria para realização de ciclo de análise e tratamento de riscos, revisão e complementação de planos de continuidade de negócios e realização de testes de intrusão.

Operação de Tecnologia da Informação – ações destacadas

- Aquisição de estações de trabalho e notebooks para substituir equipamentos defasados tecnologicamente e sem condição de utilização, disponibilizando para os membros do corpo gerencial, consultores e membros dos comitês assessores, recurso computacional em plena capacidade de utilização.

- Realizados estudos para o desenvolvimento de projeto de substituição do parque de impressão, que deverá ser implementado em 2014.

- Elaboração de projeções de aumento do uso dos recursos computacionais do CNPq, contemplando Servidores, Ativos de Rede, Storage & Archive e Directory Services, de acordo com o mapeamento da demanda e das necessidades de TI do CNPq nos cenários atual e futuro. Nestas projeções, por exemplo, foram definidos os parâmetros de evolução dos componentes da rede interna, sendo objeto da elaboração de projeto para aquisição de elementos de rede que possibilitem, dentro do Data Center, que seja alcançado o máximo suportado de comunicação em 10 Gbps, o que atende a demanda atual e manterá a infraestrutura no melhor padrão até que haja consolidação de nova tecnologia.

- Implantação no Data Center de novo Firewall que estabelece comunicação a 10Gbps, em substituição à solução anterior que se comunicava a 1Gbps para promover salto significativo de performance, bem como a incorporação de novos Access Points e switches ampliando a conectividade nas salas de reunião em que se reúnem os comitês assessores de julgamento.

- Elaboração de projeto de expansão da capacidade de armazenamento em discos SSD do storage, ampliando a capacidade de 2,5TB para 4TB.

- Estudos para realizar a substituição ou contratação de extensão de garantia dos servidores

- Elaboração de projeto para realizar a substituição da solução atual de backup - com robôs e fitas, para um novo padrão baseado em storage, com capacidade ampliada e melhor nível de operação, o que garantirá a qualidade e acelerará significativamente o armazenamento, a preservação e a recuperação de dados e informações.

- Elaboração de projeto para aquisição de gaveta de expansão e discos Fibre Channel

e discos SSD para ampliação da capacidade de armazenamento de Storage do fabricante EMC;

- Estudos para a contratação de empresa de Telecomunicações para disponibilização de link secundário de acesso à Internet, objetivando formar redundância de operadora e de canal de comunicação. Esta contratação se dará por permuta, com a disponibilização de infraestrutura e local para ativação de torre de replicação de sinal de telefonia celular, sem implicar em custos ao CNPq;

- Desenvolvimento de estudos quanto a contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e evolutiva de todo o ambiente que forma a Sala Segura instalada no edifício sede do CNPq, incluindo o fornecimento total de mão de obra especializada e peças exclusivas que mantenham a garantia técnica e aperfeiçoamento na utilização de todo o ambiente Seguro;

- Desenvolvimento de estudos quanto à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e evolutiva, com o fornecimento de peças e componentes para preservação das condições normais de funcionamento e uso dos equipamentos centrais da Rede Corporativa do CNPq, objetivando mantê-los em perfeito estado de funcionamento e em regime de disponibilidade máxima;

- Foi desenvolvido estudo e elaborado projeto para subsidiar a contratação de empresas especializadas para a aquisição de equipamentos e recursos de projeção multimídia, incluindo a prestação de serviços de instalação, configuração e assistência técnica;

- Desenvolvimento de estudos para possibilitar ao CNPq tornar-se Autoridade Certificadora e Autoridade de Registro nos padrões ICP-EDU e ICP-Brasil.

Novas contratações

Ao longo do ano de 2013, foram realizadas contratações para aquisição de equipamentos, softwares e serviços necessários para a manutenção, ampliação ou contingenciamento da infraestrutura de tecnologia da informação deste Conselho. Dentre as principais contratações realizadas ao longo do exercício, relaciona-se:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e atualização (update e upgrade) do software de antivírus corporativo do CNPq com garantia e prestação de serviço de suporte técnico 24hs dia x 7 dias da semana;

- Aquisição de 170 microcomputadores desktop com assistência técnica e garantia mínima de 48 meses para os equipamentos e seus componentes;

- Contratação de empresa especializada para fornecimento de 220 microcomputadores portáteis de Alta Performance, com suporte, assistência técnica e garantia mínima de 36 meses para o equipamento e seus componentes;

- Aquisição de 8 (oito) lâminas para expansão de equipamento IBM Blade Center HS23, com o objetivo de completar chassi em operação com ampliação de memória RAM e módulos / portas de conectividade;

- Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições Jboss Enterprise Application Platform, Jboss Operation Network for EAP, com o objetivo de garantir a alta disponibilidade dos Sistemas de Informação do CNPq;
- Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra ótica para realizar serviços de conexão física na rede INFOVIA Brasília, incluindo materiais, instalação e certificação de infraestrutura de fibras óticas para ativação de segundo canal de acesso em direção oposta ao enlace RNP atualmente em produção;
- Aquisição de 30 licenças do Microsoft Office, para atender demandas pontuais do CNPq por este tipo de software;
- Aquisição de Certificados Digitais SSL e de Certificados Digitais e-CPF A3, incluindo mídias criptográficas portáteis (Tokens) para o armazenamento de certificados digitais e-CPF, utilizados pelos titulares e substitutos do corpo gerencial, gestores e servidores do CNPq para acesso aos Sistemas de Informação do CNPq e da Administração Pública Federal;

Logística e Infraestrutura

Coordenar, controlar e acompanhar os contratos administrativos, as atividades de transporte, telefonia e reprografia, o serviço de terceirizados, as licitações, os serviços de material e patrimônio e os serviços de protocolo e manutenção predial. Coordenar as atividades de credenciamento à importação e incentivos fiscais; padronização de bens e serviços ofertados, seu processamento, aquisição, distribuição e guarda.

Gestão de Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental: com relação ao consumo direto de recursos, o CNPq vem buscando alternativas para reduzir os gastos com energia elétrica e água, especialmente. Nesse sentido, em 2013 realizou: conclusão da instalação de sensores de presença nos ambientes sanitários; conclusão da instalação de interruptores seccionados em salas e setores, permitindo que se possa apagá-los independente da automação; solicitação junto à CEB de diminuição da demanda contratada pelo CNPq, resultando no realinhamento a partir de junho de 2013, com redução de cerca de 20% na conta de energia elétrica; recolhimento das lâmpadas fluorescente sob a responsabilidade da empresa SINTREX. Por outro lado, é dado apoio à coleta seletiva do material reciclável coletado no CNPq. Essa atividade é realizada em parceria com cooperativas de catadores de material reciclável, sem fins lucrativos. O desenvolvimento de diversas ações, iniciadas em 2012, no sentido da eficiência energética, surtiu efeito em 2013**,** onde se contabilizou uma redução dos valores pagos mensalmente nas contas da CEB pelo CNPq.

Suporte às reuniões comitês de assessoramento (CAs), ocorridas em abril de 2013: controle de entrada e saída dos participantes das dependências do CNPq; emissão de crachás de identificação para todos os participantes; ifraestrutura para a realização das reuniões; organização das salas; disponibilização de equipamentos e materiais de expediente utilizados nas reuniões; transporte e guarda das bagagens dos participantes;

Licitações administrativas: ressalta-se uma redução do número de licitações administrativas no CNPq, no exercício de 2013. Os dados consolidados (2010, 2011, 2012 e 2013) são apresentados a seguir.

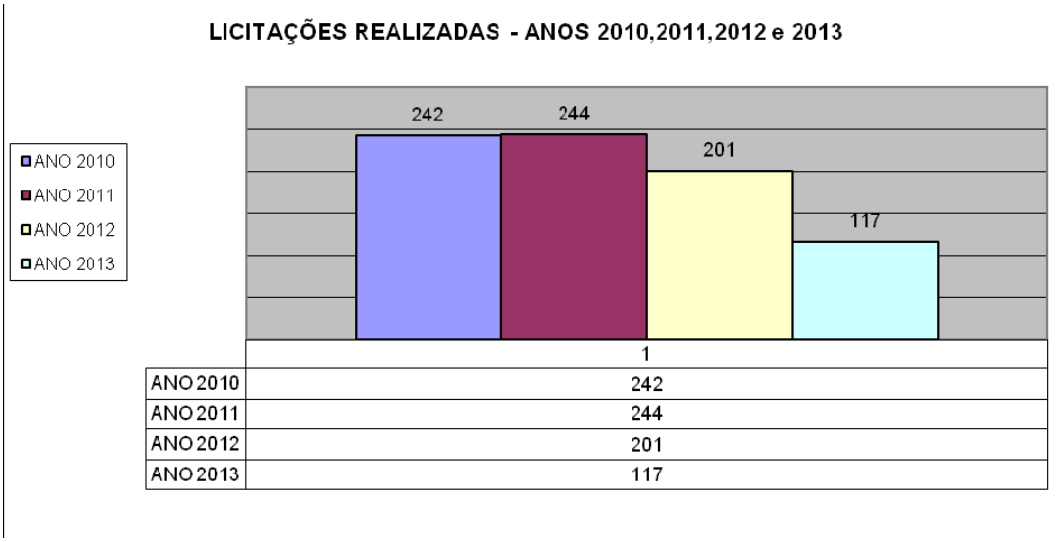

	1
ANO 2010	242
ANO 2011	244
ANO 2012	201
ANO 2013	117

Quando se analisa a aquisição quanto ao valor (R$), é significativo observar que: a Inexigibilidade, em 2013, manteve-se dentro da média dos últimos anos (abaixo de 4%); o Pregão Eletrônico apresenta crescimento constante (14%, 26%, 27% e 39%, para 2010, 2011, 2012 e 2013, respectivamente), sendo que, somando ao Pregão SRP, totalizaram 94% do valor licitado, em 2013. Isso significa que os grandes contratos foram realizados sob essas duas modalidades; a Dispensa de Licitação (AF) que, em 2010, correspondeu a 13,15% do valor total licitado, em 2013 chegou a zero (0%).

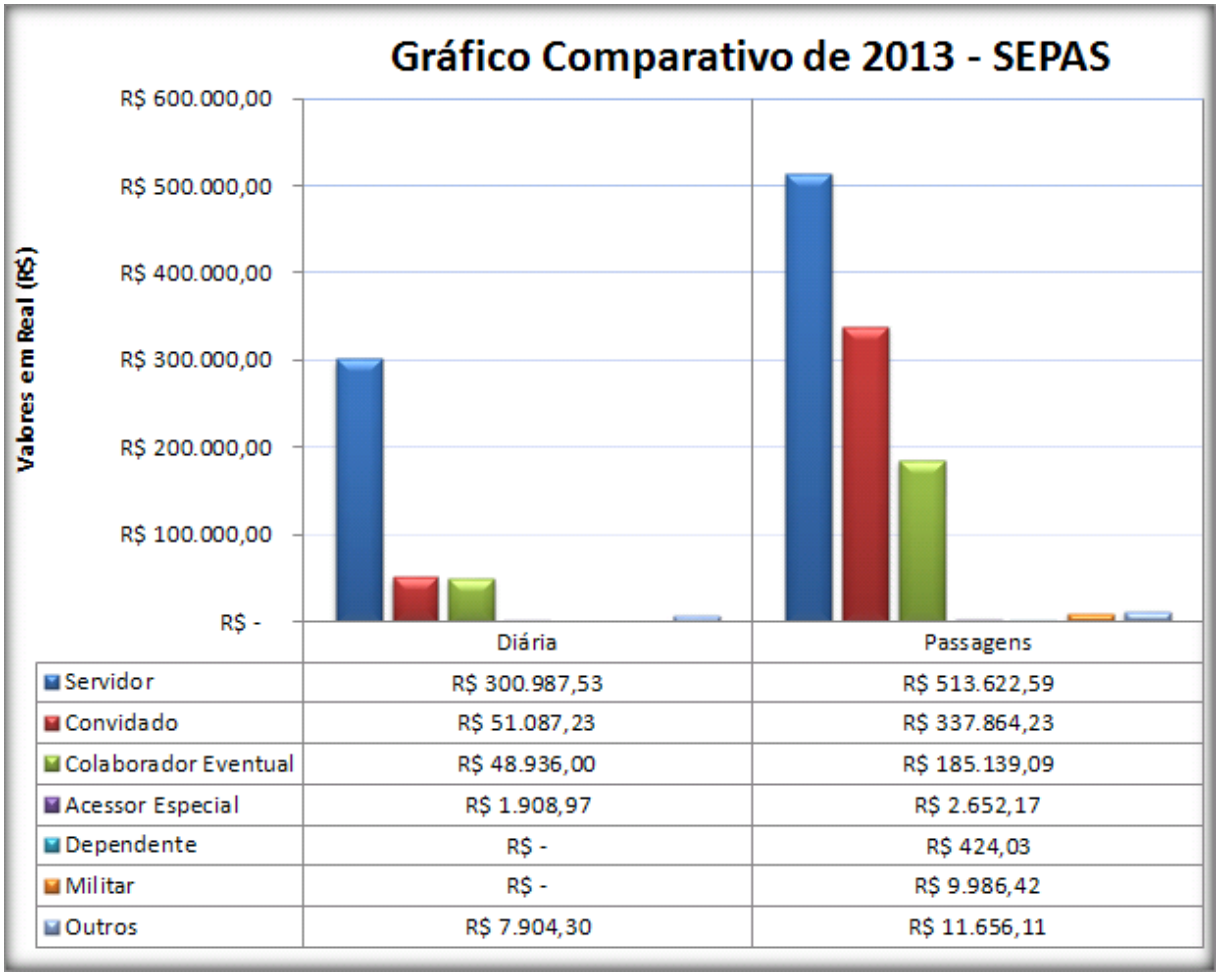

	Diária	Passagens
Servidor	R$ 300.987,53	R$ 513.622,59
Convidado	R$ 51.087,23	R$ 337.864,23
Colaborador Eventual	R$ 48.936,00	R$ 185.139,09
Acessor Especial	R$ 1.908,97	R$ 2.652,17
Dependente	R$ -	R$ 424,03
Militar	R$ -	R$ 9.986,42
Outros	R$ 7.904,30	R$ 11.656,11

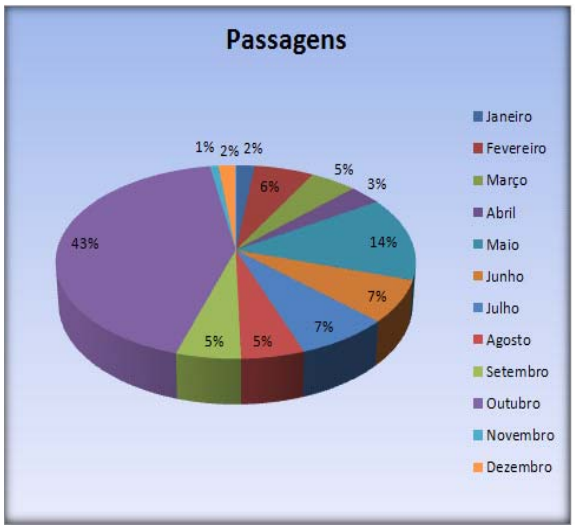

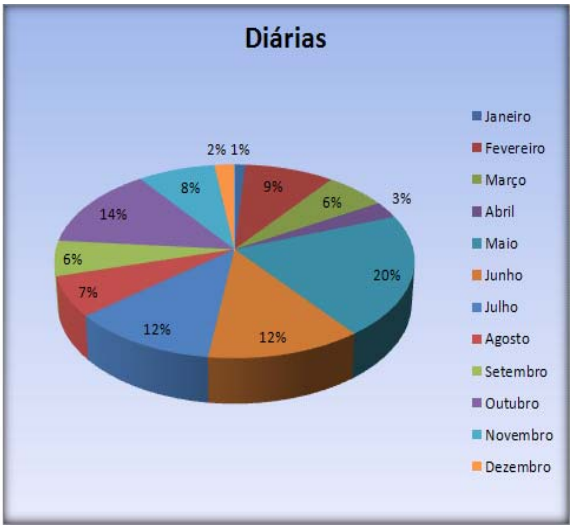

Emissão de passagens dos servidores, convidados e colaboradores eventuais do CNPq.

Gráficos Comparativos dos Valores com Diárias e Passagens nos Exercícios de 2013

Em 2013 mantêm-se a tendência de redução de gastos com diárias e passagens, observada desde 2011. Observa-se ainda redução de gastos com telefonia móvel, mercê de uma maior sensibilização dos usuários. Para 2014, pode-se prever uma continuidade dessa tendência, em paralelo com a disponibilização de novos recursos operacionais, como resultado de negociações contratuais com as operadoras de telefonia. Também para 2014 é provável que se verifique uma redução dos custos de telefonia fixa, caso o CNPq passe a usar o recurso do VoIP também para ligações externas;

Protocolo e Arquivo

Em 2013, o Serviço de Protocolo e arquivo do CNPq, numa atividade de planejamento, definiu sua visão e missão, apresentadas a seguir, e fez uma revisão de atribuições e competências.

Missão: Promover a gestão de documentos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq com eficiência e eficácia operacional por meio das rotinas e sistemas de trabalho – no protocolo e nos arquivos – respeitando o ciclo de vida e a classificação dos documentos, dos processos administrativos e de fomento no CNPq, desde o recebimento ou a autuação, o trâmite a expedição e sua destinação final de modo a garantir a transparência , a precisão, a segurança, a preservação e a divulgação das informações.

Visão: Ser um setor reconhecido pela excelência na gestão de documentos, na racionalização dos recursos públicos para geração, trâmite, controle e guarda de documentos, dossiês e processos para o pleno atendimento das demandas da comunidade interna e externa.

Em 2013 foi iniciada a implementação dos procedimentos de classificação e seleção de documentos para eliminação ou descarte no sentido de racionalizar os procedimentos arquivísticos. Em 2014 pretende-se finalizar a implementação do Sistema de Protocolo de Documentos Digitais – PDD, renomeado para e-GAD (Sistema de Gestão Arquivística de Documentos), que prevê a digitalização de todos os processos, documentos e dossiês no âmbito do CNPq.

No que se refere aos serviços de Reprografia, foi implementado, como rotina, a confecção de blocos de anotação, ou para rascunho, com a reutilização de papéis de uso comum. Cabe ressaltar que o serviço de trituração de papéis carece de divulgação na casa, pois ainda tem baixa aderência. Os papéis triturados são direcionados para as cooperativas de reciclagem.

Para 2014 e anos seguintes, prevê-se: a implantação de um sistema de outsourcing de impressão, em lugar das impressoras isoladas próprias hoje utilizadas, e de estudos para o aprofundamento da implementação da Reprografia Verde, em atenção ao Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS-CNPq); efetivação do serviço de trituração para a casa toda; fornecimento de papel triturado para reaproveitamento com a cooperativa de reciclagem; redução do quantitativo de papel e atualização da norma IS 013/1991 – Solicitação de Serviços de Reprografia.

Em relação ao Arquivo Corrente, para 2014, a idéia é: acompanhar e assessorar os trabalhos da Comissão de processos com pendências; apoiar atividades de descarte e eliminação de

documentos; manter inventário atualizado – construir novo relatório mensal no sistema e-GAD (em desenvolvimento) e acomodar documentos de guarda temporária que tem entrada pelo e-GAD.

Gestão de contratos: em 2013 foram administrados no CNPq 126 contratos administrativos em geral, abrangendo serviços de terceirização, tecnologia da informação, telecomunicações, transporte, infraestrutura, assinaturas, treinamento de servidores, serviços de seguro, manutenção predial, além de aquisição de bens e materiais diversos. Além disso, são gerenciadas apólices de seguro. Para 2014 estão previstas as seguintes atividades: padronização de procedimentos e criação de normalizações internas de "como fazer"; automação das rotinas de gestão de contratos (Sistema de Automação de Licitações e Contratos – SALC); interação das áreas envolvidas na contratação e renovação de contratos; sensibilização das áreas envolvidas (demandantes) da importância do atendimento de prazos na tramitação dos processos, dentre outras.

Prestação de Contas

Foi criada, no CNPq, na Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação, no âmbito da Coordenação Geral de Administração e Finançass, uma Coordenação de Prestação de Contas, juntamente com o Serviço de Cobrança e Acompanhamento, o Serviço de Análise Financeira e o Serviço de Tomada de Contas Especial, o que veio contribuir para um controle mais efetivo dos recursos executados pelos beneficiários e na recuperação de créditos perante os devedores.
Como prosseguimento da implantação dos auxílios no novo módulo de prestação de contas, por meio da digitalização dos documentos (que teve inicio no segundo semestre de 2012 com o Auxílio APQ), foi incluído, a partir do segundo semestre de 2013, o Auxílio ARC. Dessa forma, otimizou-se ainda mais a eliminação de processos físicos, com baixa e arquivo de vários processos. Atualmente, cerca 85% dos processos recebidos chegam ao setor por meio do novo módulo de acompanhamento, com os documentos digitalizados, sendo que serão ainda incorporados os demais auxílios (AED, APV e AVG) ao novo módulo, para que mais de 95% das prestações de contas sejam enviadas de forma digitalizada.

No que se refere ao serviço de Análise Financeira, em 2014, tem-se como desafio a conclusão de um sistema informatizado específico, com o módulo de relatórios gerenciais, do Sistema de Acompanhamento e Avaliação do serviço de cobrança e acompanhamento e do Sistema de Acompanhamento dos Processos de Tomada de Contas Especial , bem como integração destes últimos com Procuradoria Federal/CNPq, para os processos que envolvam cobranças judiciais.

Para o grupo de convênios, as prestações de contas que vencem no ano de 2014 serão, na sua grande maioria, efetuadas e analisadas no sistema SICONV, contribuindo também para a diminuição dos processos físicos, devendo ser continuado o treinamento dos servidores envolvidos com esse sistema.

No que se refere ao serviço de tomada de contas especiais, em 2013, diante de uma conjuntura de transparência e boa prática de governança pública baseada em *accountability*, desencadeada pelos órgãos de controle interno e externo com a publicação da IN TCU 71/2012 e da Portaria CGU 807/2013, foram realizadas mudanças de procedimentos no sentido de elevar o grau de priorização dos procedimentos de envio para julgamento pelo Tribunal e acelerar as ações internas para a recuperação do crédito por prejuízo ao Erário. Foi também concluído o Sistema de Acampamento dos Processos de Tomada de Contas Especiais. A apresentação do sistema foi feita no dia 17/10/2013, e a partir do dia 21/10/2013, o sistema começou a ser testado pelos técnicos-analistas do setor de Tomada de Contas Especial do CNPq. Foi ainda, em 2013, elaborado um manual de padronização de procedimentos e atividades - cobrança e recuperação de crédito do CNPq – do setor de Tomada de Contas Especiais (desde a publicação da RN 088/2013, em 11/03/2013, o serviço de Tomada de contas especiais adota os procedimentos e documentos pertencentes ao Manual). Um novo grupo será constituído para atualização do referido Manual em Janeiro/2014. Pretendo-se ainda, em 2014, transformar esse manual em um livro sob título "Tomado de Contas Especial: Fase Interna – Procedimentos na Entidade Instauradora". Esse livro ajudará na organização do serviço e nos testes e avaliação do controle interno administrativo do mesmo, além de poder ajudar outras instituições/entidades que, assim como o CNPq, são vinculadas ao MCTI, e estão organizando um setor especifico ou comissão para apuração de TCE. A estimativa é alcançar esse objetivo outubro/2014.

Credenciamento à importação e Incentivo Fiscal

O CNPq realiza importações de materiais destinados à pesquisa científica e/ou tecnológica, para os projetos que financia. A seguir, gráfico com a posição sobre importações para o ano de 2013:

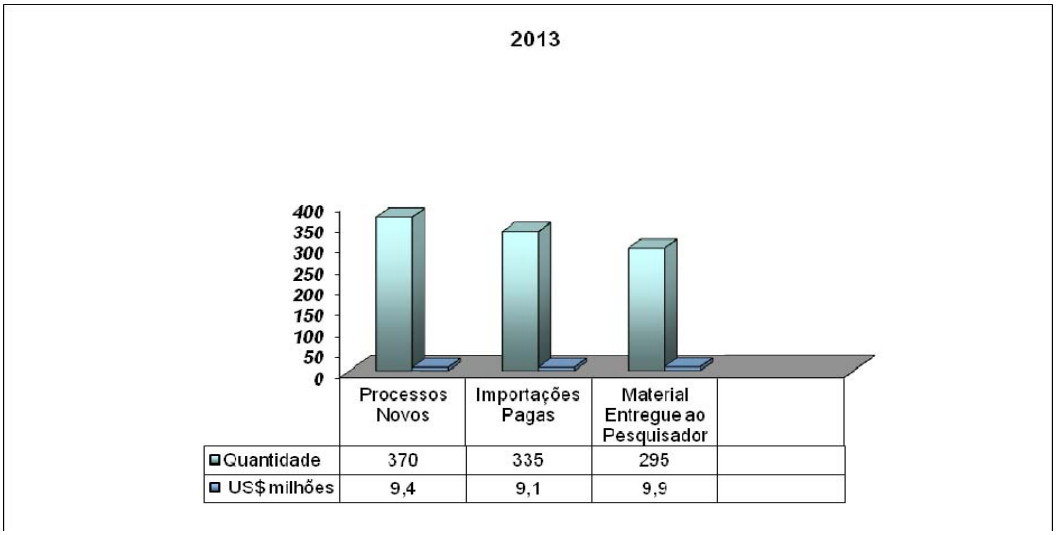

O CNPq também credencia pesquisadores e entidades sem fins lucrativos que, nos termos da legislação vigente, realizam suas importações. Das atividades de fomento derivam autorizações para importação com os benefícios fiscais previstos na Leis 8.010/90, 10.964/04 e 8.032/90.

Resultados das atividades de Incentivo Fiscal - 2013

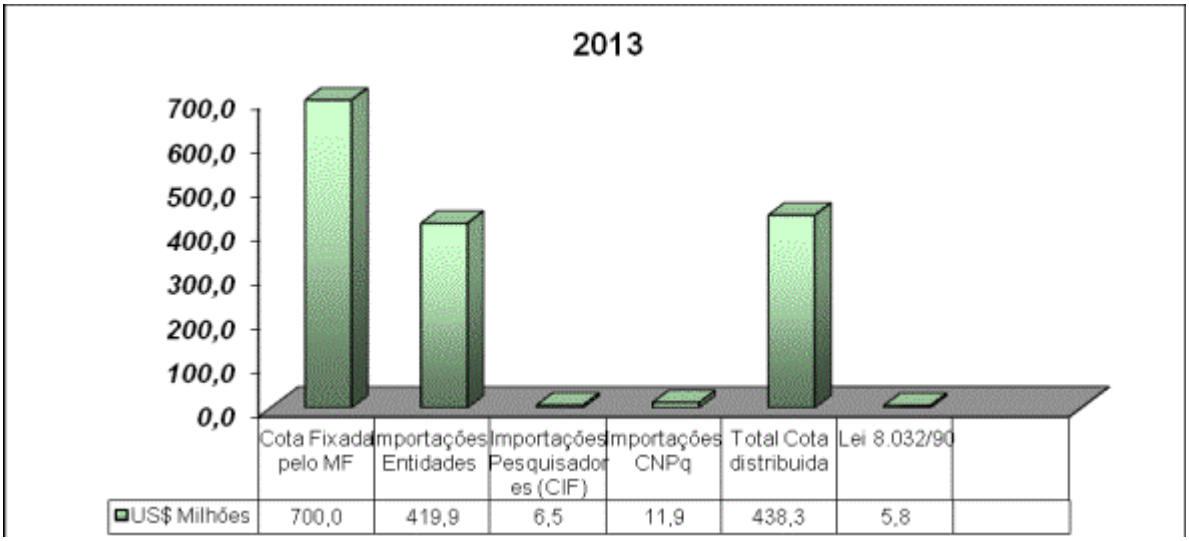

Resultados das atividades de credenciamento - 2013

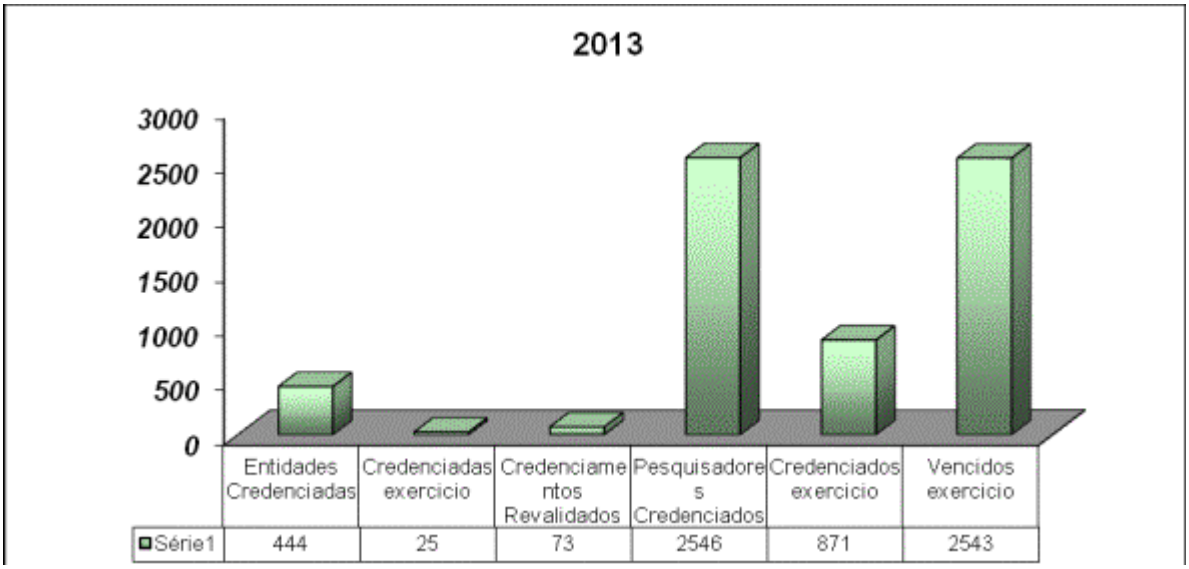

Orçamento e Finanças

A seguir, são apresentados os resultados gerais alcançados pela Administração do CNPq, em termos orçamentários e financeiros.

Execução Orçamentária – Série histórica, realizado 2002-2013 (com créditos suplementares) e projeção para 2014 (LOA)

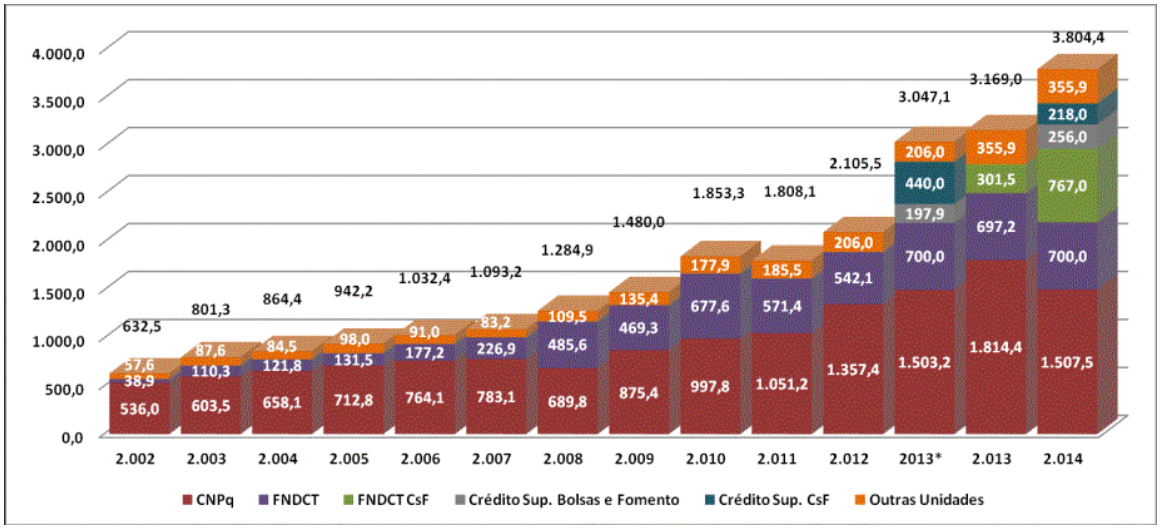

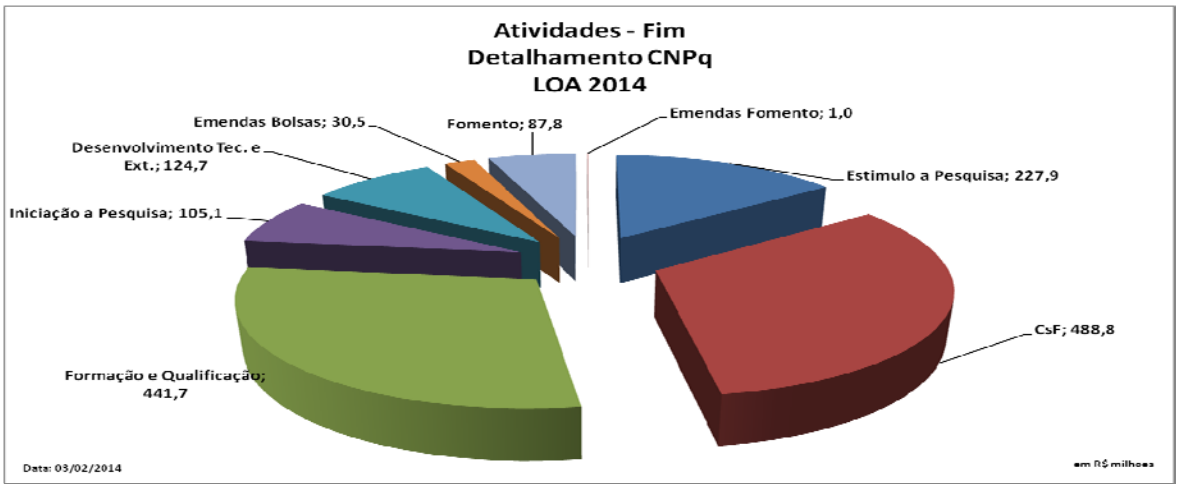

PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

27 PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

27.1 Contratação de Consultores na Modalidade "Produto"

QUADRO B.15.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SA-1143/2013					
Objetivo da Consultoria: A contratação se faz necessária para o processo de estruturação da Assessoria de Comunicação Social do CNPq, uma vez que a agência não conta com profissionais de comunicação em quantitativo suficiente para o atendimento das demandas crescentes nesta área. A contratação do consultor possibilitará o trabalho de estruturação do setor uma vez que o profissional contribuirá com sua experiência prévia para a reorganização das atividades especializadas, tendo em vista novas atribuições de divulgação geradas pelo crescimento das atribuições do CNPq nos últimos anos.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
17/07/2013	17/07/2014	61.200,00	31.237,50	31.237,50	31.237,50
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01. Documento técnico com proposta de arte para a criação e implementação da Newsletter do programa Ciência sem Fronteiras.	16/08/2013	8.287,50
Produto 02. Documento técnico com proposta de criação de nova arte, peças gráficas (Folder, cartaz, cheque, diploma e troféu) e website de divulgação do Prêmio José Reis de Divulgação Científica.	05/10/2013	7.650,00
Produto 03. Documento técnico com proposta de criação de nova arte, peças gráficas (Folder, cartaz, cheque, diploma e troféu) e website de	19/11/2013	8.287,50

divulgação do Prêmio Destaques da Iniciação Científica e Tecnológica. **Produto 04 -** Documento técnico com proposta de criação de nova arte, peças gráficas (Folder, diploma e cartaz) e website de divulgação do Prêmio Fotografia Ciência e Arte.	29/12/2013	7.012,50

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Elaine Martins Castro de Araujo	**CPF:** 646.079.841-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-2566/2013

Objetivo da Consultoria: O Acordo de Cooperação entre UNESCO e CNPq, código 914BRZ2002, estabeleceu, para a execução do referido Acordo, a estruturação gerencial para sua execução por meio da composição de um grupo técnico de consultores internos e externos dos níveis estratégico, tático e operacional. Para a composição dessa estrutura, propõe-se a contratação de um consultor externo na modalidade produto no âmbito do nível tático. Dessa forma, a finalidade é que o consultor a ser contratado contribua com o processo de planejamento de modelos, metodologias, estrutura de organização, assim como com a aplicação dos critérios verificadores de desempenho do Projeto de forma a subsidiar o processo de análise dos resultados da implementação da cooperação técnica internacional no CNPq.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
19/08/2013	19/08/2014	91.800,00	30.183,84	45.477,75	45.477,75

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01. Documento técnico contendo análise preliminar da execução financeira e técnica do projeto 914BRZ2002.	18/09/2013	16.799,40
Produto 02. Documento técnico contendo os critérios de verificação da execução do projeto no	17/11/2013	13.384,44

âmbito técnico e financeiro. Produto 03. Documento técnico contendo instrumentos de implementação de processos organizacionais pertinentes à execução do Projeto.	16/01/2014	15.293,88

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Andréia Macêdo Vieira	**CPF:** 649.210.691-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O 3º produto estava previsto para 16/01/2014, entretanto foi pago em 18/12/2013.	

Valores em R$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-2496/2012

Objetivo da Consultoria: Estruturar um sistema integrado de acompanhamento e avaliação das ações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
27/08/2012	27/08/2013	132,737,70	84.700,00	69.931,20	69.931,20

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01. Documento técnico com a organização de um catálogo das ações de execução do fomento à pesquisa e da formação de recursos humanos praticadas no âmbito do CNPq e que serão objeto de acompanhamento, divulgação, e disseminação do conhecimento científico e tecnológico.	01/10/2012	24.492,75
Produto 02. Documento técnico com análise da situação do processo de avaliação e acompanhamento das ações identificadas e coletadas no catálogo de ações do CNPq.	20/11/2012	23.544,15
Produto 03. Documento técnico com resultado		

das atividades desenvolvidas em Seminário Interno a ser realizado no CNPq com o objetivo de discutir a definição dos modelos de avaliação e acompanhamento adequados às ações de fomento à pesquisa e de formação de recursos humanos com proposição final quanto aos modelos discutidos.	24/01/2013	21.894,30

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Felizardo Penalva da Silva	**CPF:** 192.636.788-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Os produtos que estavam previstos para serem entregues em 2012, foram entregues com atraso no exercício de 2013.Contrato rescindido após entrega do 3º produto.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-3481/2012

Objetivo da Consultoria: Realizar estudos que orientem a reestruturação organizacional da Cooperação Internacional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
03/12/2012	03/12/2013	117.715,65	117.715,65	117.715,65	117.715,65

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01. Documento técnico com levantamento das ações prioritárias da Cooperação Internacional com identificação dos atores necessários para a realização dessas ações visando avançar no processo de internacionalização no âmbito do fomento em CT&I do CNPq.	07/01/2013	24.699,30
Produto 02. Documento técnico com proposta de uma estrutura organizacional a ser adotada pela Cooperação Internacional do CNPq visando viabilizar o desenvolvimento de atividades que	07/03/2013	22.465,50

levem ao atingimento das ações prioritárias da Cooperação.		
Produto 03. Documento técnico com proposta de plano de ação com identificação das atividades e processos especializados necessários para desenvolver as ações prioritárias da Cooperação Internacional.	09/05/2013	23.266,20
Produto 4: Documento técnico com identificação e análise do modelo de gestão adotado pelo CNPq no que se refere aos acordos estabelecidos com as instituições internacionais de ensino e pesquisa.	08/07/2013	15.458,10
Produto 5: Documento técnico com proposta de melhoramento ao modelo de gestão da Cooperação Internacional adotado pelo CNPq visando fortalecer e expandir a cooperação entre CNPq e as instituições internacionais no estabelecimento dos acordos de cooperação.	16/09/2013	15.251,55
Produto 6: Documento técnico com levantamento dos acordos firmados entre o CNPq e instituições internacionais no âmbito da cooperação internacional do programa Ciência sem Fronteiras e identificação das respectivas bolsas oferecidas no ano de 2011 e os respectivos recursos aplicados.	03/12/2013	16.575,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Manuel Marcos Maciel Formiga	**CPF:** 032.706.374-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: SA-609/2013	
Objetivo da Consultoria: A contratação se faz necessária para o processo de estruturação da Assessoria de Comunicação Social do CNPq, uma vez que a agência não conta com profissionais de comunicação em quantitativo suficiente para o atendimento das demandas crescentes nesta área. A contratação do consultor possibilitará o trabalho de estruturação do setor uma vez que o profissional contribuirá	

com sua experiência prévia para a reorganização das atividades especializadas, tendo em vista novas atribuições de divulgação geradas pelo crescimento das atribuições do CNPq nos últimos anos.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
18/03/2013	18/03/2014	76.500,00	55.462,50	66.300,00	66.300,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 01. Documento técnico com proposta de criação e planejamento de implementação de uma Newsletter para atender às necessidades do programa Ciência sem Fronteiras.	17/04/2013	12.112,50
Produto 02. Documento técnico com elaboração de Mailling List específico e segmentado de parceiros nacionais e internacionais e de bolsistas e coordenadores institucionais do programa Ciência sem Fronteiras.	11/06/2013	10.837,50
Produto 03. Documento técnico com levantamento e análise do material jornalístico referente à presença do programa Ciência sem Fronteiras na grande mídia impressa e online correspondente ao período compreendido entre o lançamento do programa em julho de 2011 até junho de 2012.	10/08/2013	11.475,00
Produto 04. Documento técnico com levantamento e análise do material jornalístico referente à presença do programa Ciência sem Fronteiras na grande mídia impressa e online correspondente ao período de julho de 2012 a dezembro de 2012.	04/10/2013	10.837,50
Produto 05. Documento técnico com levantamento e análise dos releases e avisos elaborados pela Assessoria de Comunicação Social do CNPq cuja pauta seja de relevância para esse Conselho no que se refere ao programa Ciência sem Fronteiras, aos eventos e prêmios institucionais do CNPq e demais assuntos relacionados com ciência, tecnologia e inovação correspondente ao período de janeiro a junho de 2013.	23/11/2013	10.200,00
Produto 06. Documento técnico com levantamento e análise dos releases e avisos	22/01/2014	10.837,50

elaborados pela Assessoria de Comunicação Social do CNPq cuja pauta seja de relevância para esse Conselho no que se refere ao programa Ciência sem Fronteiras, aos eventos e prêmios institucionais do CNPq e demais assuntos relacionados com ciência, tecnologia e inovação correspondente ao período de julho a novembro de 2013.		

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Maria Cecília Melo Cunha	**CPF:** 008.797.431-23
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O 6º produto previsto para o dia 22/01/2014 foi pago em 09/12/2013.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-2351/2012

Objetivo da Consultoria: O CNPq de há muito se ressente de estudos que reúnam e analisem não só o conjunto de suas ações de apoio à pesquisa e à formação de pessoal em ciência, tecnologia e inovação - em especial quando diante das políticas nacionais de desenvolvimento - como a forma em que elas são operacionalizadas, o envolvimento da comunidade e de parceiros no processo e a veiculação de seus resultados à sociedade. Essa lacuna deve-se à progressiva carência de servidores e seu quadro de técnicos estar envolvido em atividades de rotina e, mais recentemente, com o programa Ciência sem Fronteiras. Em razão disso, faz-se necessário a contratação de um consultor que possa produzir esses relatórios, na expectativa de que eles venham a contribuir para uma melhor formulação e avaliação de suas atividades-fim.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
01/08/2012	31/07/2013	73.488,00	38.744,00	38.744,00	38.744,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 3 Documento técnico contendo análise retrospectiva da representação nos comitês de assessoramento e insumos para reformulação de sua composição. Produto 4 Documento técnico contendo análise	24/01/2013	12.124,00

sobre as principais contribuições de órgãos colegiados na formulação de políticas e programas do CNPq.	24/04/2013	8.124,00
Produto 5 Documento técnico analítico contendo o levantamento e a organização das informações que constarão do documento técnico e de divulgação denominado CNPq em ação 2012.	31/07/2013	18.496,00

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Paulo Albuquerque Melo	**CPF:** 004.356.944-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: SA-4015/2013

Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de metodologias e processos técnicos de planejamento e gestão complementares, concebidos e validados para aplicação nas ações gerenciais e técnico-administrativas do CNPq, visando, a partir da identificação de ações alinhadas e coesas, agregar valor ao processo de gestão institucional e facilitar o alcance de excelência no cumprimento da missão.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
02/12/2013	02/12/2014	180.000,00	0,00	0,00	0,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
1.Documento técnico contendo indicadores e metas de longo prazo para cada Objetivo Estratégico já constante do Mapa Estratégico do CNPq.Os objetivos estratégicos são as prioridades e resultados quantitativos e qualitativos que a instituição se propõe a alcançar no tempo.Dessa forma,a definição dos indicadores é de fundamental importância,pois são esses indicadores que irão possibilitar, de forma objetiva, o acompanhamento do alcance desses resultados estabelecidos no tempo.	16/01/2014	25.200,00
2.Documento técnico contendo o fio lógico e o planejamento detalhado de um conjunto de oficinas a serem realizadas com o corpo funcional das diretorias do CNPq, voltadas para a coleta de informações, percepções e considerações relacionadas às atividades, projetos e/ou processos a serem incluídos nos planos táticos de cada Diretoria (macroprocesso). O objetivo do produto é tornar	20/02/2014	16.200,00

as oficinas um espaço de construção coletiva, de fato, a partir do uso de ferramentas específicas de facilitação de trabalho de grupo, e potencializar a objetividade e os resultados alcançados a partir das mesmas.		
3.Documento técnico contendo o resultado das oficinas realizadas, ou seja, sistematizando as informações, percepções e considerações do corpo funcional do CNPq, por Macroprocesso (Diretoria), que serão utilizadas para a elaboração dos 'Mapas de Contribuição' por Diretoria.	31/05/2014	43.200,00
4.Documento técnico contendo os 'Mapas de Contribuição' por Macroprocesso (Diretoria), que correspndem ao desdobramento do Plano Estratégico do CNPq em Planos Táticos, contendo indicadores, metas, projetos e/ou iniciativas e processos a serem executados no âmbito de cada Diretoria.	25/07/2014	21.600,00
5.Documento técnico contendo um conjunto de projetos básicos estruturantes, com certo grau de complexidade, grande impacto, voltado para o fortalecimento institucional, identificados a partir dos indicadores e metas de longo prazo que serão definidos para os Objetivos Estratégicos constantes do Plano Estratégico do CNPq, e em consonância com a contribuição do corpo funcional das Diretorias.	23/10/2014	46.800,00
6.Documento técnico com sistematização de dados e informações que deverão compor publicação específica sobre o processo de Planejamento e Gestão Estratégica a ser elaborado e disponibilizado pelo CNPq.	01/12/2014	27.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Raul José de Abreu Sturari	**CPF:** 787.24.098-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Os produtos estão previstos para serem entregues em 2014.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura	UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C,T&I	914BRZ2002
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: SA-601/2013	
Objetivo da Consultoria: A contratação se faz necessária para o processo de estruturação da Assessoria de Comunicação Social do CNPq, uma vez que a agência não conta com profissionais de comunicação em quantitativo suficiente para o atendimento das demandas crescentes nesta área. A contratação do consultor possibilitará o trabalho de estruturação do setor uma vez que o profissional contribuirá com sua experiência prévia para a reorganização das atividades especializadas, tendo em vista novas atribuições de divulgação geradas pelo crescimento das atribuições do CNPq nos últimos anos.	
Período de Vigência	**Remuneração**

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/03/2013	04/03/2014	76.500,00	55.462,50	66.300,00	66.300,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Produto 01: Documento técnico com proposta de criação e planejamento de implementação de uma Newsletter para atender às necessidades de divulgação das ações do CNPq.	03/04/2013	12.112,50
Produto 02: Documento técnico com elaboração de Mailling List específico e segmentado de parceiros e jornalistas especializados em C&T para divulgação da newsletter e releases do CNPq.	28/05/2013	10.837,50
Produto 03: Documento técnico com levantamento atualizado dos INCTs das regiões Sul e Sudeste, com identificação das principais linhas de pesquisa de atuação, comitê gestor, instituições participantes e contatos da coordenação para aprimoramento da comunicação do CNPq com os institutos para divulgação dos resultados de pesquisa.	27/07/2013	11.475,00
Produto 04: Documento técnico com levantamento atualizado dos INCTs das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, com identificação das principais linhas de pesquisa de atuação, comitê gestor, instituições participantes e contatos da coordenação para aprimoramento da comunicação do CNPq com os institutos para divulgação dos resultados de pesquisa.	27/09/2013	10.837,50
Produto 05: Documento técnico com levantamento e análise dos releases e avisos elaborados pela Assessoria de Comunicação Social do CNPq cuja pauta seja de relevância para esse Conselho no que se refere ao programa de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, aos eventos e prêmios institucionais do CNPq e demais assuntos relacionados com ciência, tecnologia e inovação correspondente ao período de janeiro a junho de 2013.	09/11/2013	10.200,00
Produto 06. Documento técnico com levantamento e análise dos releases e avisos elaborados pela Assessoria de Comunicação Social do CNPq cuja pauta seja de relevância		

para esse Conselho no que se refere ao programa de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, aos eventos e prêmios institucionais do CNPq e demais assuntos relacionados com ciência, tecnologia e inovação correspondente ao período de julho a outubro de 2013.	08/01/2014	10.837,50
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Ricardo Abel Lopez Junior		**CPF:** 272.666.928-06
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: O 6º produto previsto para o dia 08/01/2014 foi pago em 05/12/2013.		

27.2 Análise Critica

O Projeto de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO para "Fortalecimento da Capacidade Institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq em seus Processos de Planejamento e Avaliação do Fomento em C, T & I" , através da contratação de consultorias externas, representa não somente a possibilidade da aplicação de novos modelos de acompanhamento e avaliação na implantação das políticas de fomento no Brasil, mas também de identificação de ferramentas visando processos de planejamento e gestão atualizados às atuais demandas do setor de C, T & I.

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

DECLARAÇÃO

UJ:
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Código da UG:
364102

Eu, Ana Thereza Carneiro de Sant'anna, CPF n° 223.667.921-15, Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira, exercido no Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 18 de Fevereiro de 2014

ANA THEREZA CARNEIRO DE SANT'ANNA
CPF: 223.667.921-15
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira

RAD.*
Ministério da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Serviço de Contabilidade - SECON
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. C, Térreo
Ed. Santos Dumont
Lago Sul, Brasília – DF 71605-190.

Telefone +55 61 3211 9365
Fax +55 61 3211 9039
E-mail: salves@cnpq.br

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

DECLARAÇÃO

UJ: 364102 CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL UG: 36201

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2013 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. EXCETO no tocante a:

a) Restrição 700 – Falta de Anulação de Empenho de Suprimentos de Fundos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 18 de Fevereiro de 2014

SANDRA REGINA COSTA ALVES
Contador Responsável
CRC/DF 7.292

RAD.*
Ministério da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Serviço de Contabilidade - SECON
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. C, Térreo
Ed. Santos Dumont
Lago Sul, Brasília – DF 71605-190.

Telefone +55 61 3211 9365
Fax +55 61 3211 9039
E-mail: salves@cnpq.br

DECLARAÇÃO

UJ: 364102 CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL UG: 36201

Declaro que no âmbito deste CNPq, não há registro da contas contábeis listadas abaixo:

21211.11.00 = FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS;
21212.11.00 = PESSOAL A PG POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS;
21213.11.00 = ENCARGOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS;
21215.22.00 = OBRIG.TRIBUT. POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS; e
21219.22.00 = DEB. DIVERSOS POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 18 de Fevereiro de 2014

SANDRA REGINA COSTA ALVES
Contador Responsável
CRC/DF 7.292

RAD.*
Ministério da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Serviço de Contabilidade - SECON
SHIS QI 01, Conj. B, Bl. C, Térreo
Ed. Santos Dumont
Lago Sul, Brasília – DF 71605-190.

Telefone +55 61 3211 9365
Fax +55 61 3211 9039
E-mail: salves@cnpq.br